



Segundo período de matrícula para alunos da Rede Municipal começa nesta sexta

A Secretaria Municipal de Educação informa que o segundo período da matrícula na Rede Municipal para novos alunos da Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA) começa nesta sexta-feira, dia 23, e será realizado até o dia 29 de janeiro, somente pela internet, através do site matricula-digital.rioeduca.rio.gov.br. Os pais interessados em matricular seus filhos nas escolas da Prefeitura do Rio em 2015 ou fazer a transferência de unidade devem preencher um cadastro na internet. Os alunos que já estudam na Rede Municipal terão a matrícula renovada automaticamente.

Para os pais que não têm acesso à rede de computadores, a Prefeitura colocará novamente à disposição 56 unidades da rede municipal com acesso gratuito à internet. As unidades de atendimento funcionarão de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 14h. Ao preencher o cadastro, os pais deverão informar a escola em que gostariam de matricular seus filhos. Ao finalizar o preenchimento da ficha, o sistema informará a data que o responsável deverá comparecer à escola para efetivar a matrícula. As informações dadas na ficha de inscrição deverão ser confirmadas, por meio de documentos, no momento da matrícula. [Página 38](#)

Rioluz conclui recuperação de iluminação e climatizadores no Calçadão de Bangu

A Rioluz concluiu a reforma de pontos de iluminação sob o varandão, localizado no Calçadão de Bangu, na Zona Oeste, além dos climatizadores da região, que sofreram com atos de vandalismo. Ao todo, foram recuperados 198 pontos de luz com lâmpadas de 150 watts de multivapor metálico. As luminárias substituídas foram trocadas por equipamentos restaurados no Centro de Logística Reversa da empresa, em Marechal Hermes. Os pontos de iluminação estavam

danificados devido a ocorrência frequente de ligações clandestinas (gatos), furto de cabos e luminárias. Os trabalhos duraram cerca de um mês. A Rioluz finalizou também a manutenção do sistema de climatização do Calçadão de Bangu, e os equipamentos estão em pleno funcionamento, nas avenidas Ministro Ary Franco e Cônego de Vasconcelos, no horário de 8h às 18h, de segunda à sábado (exceto aos domingos e feriados).

[Página 37](#)

Vigilância Sanitária alerta salões de beleza sobre riscos à saúde

Na próxima segunda, dia 26, a Vigilância Sanitária vai promover um encontro com profissionais e proprietários de salões e institutos de beleza, além de estúdios de piercing e tatuagem, para passar orientações sobre a prevenção de riscos à saúde nesses ambientes. Os participantes serão orientados sobre os procedimentos para a utilização correta dos materiais, como limpeza, esterilização e descarte adequa-

dos; o uso de cosméticos regularizados que tenham o número de registro ou de notificação da Anvisa; a limpeza e desinfecção do ambiente, bem como a prevenção de doenças infectocontagiosas, como hepatites B e C, tétano, AIDS, micoses, dentre outras. São 50 vagas disponíveis para profissionais e proprietários, que serão preenchidas por ordem de chegada.

[Página 50](#)

Riotur promove Concurso de Folião Original com cinco categorias

A Riotur vai promover a 39ª edição do Concurso de Folião Original na Cinelândia durante os dias de carnaval. As categorias do concurso, que será realizado na mesma data da inscrição, são: Individual Infante-Juvenil, Individual Adulto, Grupo de Fantasias e Grupo de Clóvis, que neste ano se subdivide em categoria Sombrinha e Bexiga. O regulamento completo do concurso



pode ser retirado na Diretoria de Operações da Riotur (Praça Pio X, 119, 12º andar), de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. O dia 15, domingo, é reservado para as apresentações da categoria Individual Infante/Juvenil e Individual Adulto. Na segunda-feira, dia 16, é a vez dos

grupos de fantasias. Os grupos de Clóvis de Sombrinha e de Bexiga se exibem na terça. Os interessados devem comparecer entre 13h e 16h na Cinelândia, em frente à Câmara dos Vereadores nos dias definidos para cada categoria. Veja a premiação e detalhes na [página 59](#).

Riotur apresenta hoje, às 10h, o planejamento operacional do Carnaval de Rua em coletiva no Centro de Operações.

Defesa Civil capacita moradores do Jardim América

Neste sábado, 24 de janeiro, a Secretaria Municipal de Conservação, por meio da Defesa Civil, promove das 9h às 12h, o curso Núcleo de Defesa Civil (Nudec) para moradores do Jardim América, na Zona Norte. Os voluntários participarão de palestras e treinamentos práticos so-

bre a atuação da Defesa Civil, funcionamento do Sistema de Alerta e Alarme e sobre o que fazer em situações de risco de deslizamentos. O curso terá duração de um mês e também terá aulas de combate a incêndios e primeiros socorros. [Página 37](#)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Renato Rangel de Almeida – Respondendo pelo Expediente Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado – Respondendo pelo Expediente Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Victor Zajdhaft Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Carlos Francisco Portinho Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET–RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Marcos Teixeira Braz Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS João Luiz Reis da Silva	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Fabio José Mamédio Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura do Centro Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Tijuca e Adjacências Marcio Cesar Gomes Ribeiro Junior Subprefeitura da Zona Norte 1 Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Norte 2 Roberto Horta Jardim Salles Subprefeitura da Zona Norte 3 Nelson Miranda Miraldi Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	22
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	23
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	23
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	29
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	29
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	29
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	29
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	29
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Secretaria Municipal de Educação – SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	30
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Tribunal de Contas do Município.....	30
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	31
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	Publicações a Pedido	60

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 39729 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza o auxílio financeiro por parte do Poder Executivo para o custeio do pagamento de parcelas de financiamento de contratos de compra e venda de imóveis residenciais destinados à população de baixa renda – Faixa 1, celebrados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, regulado pela Lei Federal nº 11.977 de 7 de julho de 2009 e alterações, para os casos de realocação de famílias nos empreendimentos destinados para este fim.

O PREFEITO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria Municipal de Habitação reduzir o déficit habitacional da cidade, com ênfase nas famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO a previsão da concessão de benefício por parte dos Municípios, conforme § 2º do art. 6º c/c art. 2º, I, da Lei nº 11.977/09, com a redação dada pela Lei nº 12.424/11 e;

CONSIDERANDO que a administração municipal já vem disponibilizando recursos financeiros para liquidação de parcelamento dos imóveis residenciais nos casos de reassentamento de famílias desabrigadas ou moradoras de áreas de risco, conforme previsto no Decreto Nº 38.197 de 16 de dezembro de 2013, que aprova as diretrizes para a demolição de edificações e realocação de moradores em assentamentos populares;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Habitação – SMH, autorizado a conceder auxílio financeiro a famílias de baixa renda, através do pagamento das parcelas do financiamento do contrato de compra e venda de imóvel residencial, junto aos Agentes Financeiros, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, Faixa 1.

Art. 2º O pagamento poderá abranger todas as parcelas necessárias à quitação do financiamento do contrato de compra e venda.

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado diretamente à Caixa Econômica Federal e/ou ao Banco do Brasil, Agentes Financeiros do PMCMV.

Parágrafo único. Para efetuar o referido pagamento devem ser observadas as respectivas previsões orçamentárias.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015; 450º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO Nº 39730 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo nº 01/509.118/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, os órgãos abaixo discriminados:

CÓD. U.A.	DENOMINAÇÃO	SIGLA U.A
46077	Coordenadoria Administrativa	COMLURB/PRE/PCA
46076	Coordenadoria de Processo Licitatório	COMLURB/PRE/PCL

Parágrafo único. A estrutura organizacional e as competências das Unidades Administrativas mencionadas no art. 1º constam do Anexo I, que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Ficam excluídos, da estrutura organizacional da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, os órgãos abaixo discriminados:

CÓD. U.A	DENOMINAÇÃO	SIGLA U.A
16366	Gerência Administrativa	COMLURB/PRE/PGP
45605	Gerência Adjunta de Processo Licitatório	COMLURB/PRE/PGL

Art. 3º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas constantes do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Codificação Institucional dos Empregos de Confiança da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, na forma que segue:

I- Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
21021	14817	41655	14817
39801	14817	41654	14820
34535	14820	41662	46076
40873	14822	41663	46076
41091	16031	41660	46076
29082	16366	41661	46076
41093	16366	41659	46076
28230	16366	41657	46076
41092	16366	41658	46076
41094	16366	41664	46076
41086	45605	41656	46076
40641	45605	41666	46077
41085	45605	41667	46077
41084	45605	41665	46077
41082	45605	41668	46077
41083	45605		
41081	45605		
40643	45605		

Art. 5º Os ocupantes dos Empregos de Confiança, extintos neste Ato, ficam automaticamente dispensados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015; 450º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I

Estrutura Organizacional

046077 COMLURB/PRE/PCA Coordenadoria Administrativa

041668 Coordenador Especial de Diretoria
041666 Assistente Especial Técnico
041667 Assistente Especial Técnico
041665 Assistente II

046076 COMLURB/PRE/PCL Coordenadoria de Processo Licitatório

041664 Coordenador Especial da Presidência
041662 Assistente Especial Técnico
041663 Assistente Especial Técnico
041660 Assistente I
041661 Assistente I
041659 Assistente II
041657 Assistente III
041658 Assistente III
041656 Encarregado IV

Competências

046077 COMLURB/PRE/PCA Coordenadoria Administrativa

- Coordenar a preparação do expediente e a correspondência a serem submetidos ao Diretor Presidente;
- preparar os atos relativos a pessoal ou normativos determinados pelo Diretor Presidente;
- preparar despachos em processo oriundos das Diretorias a serem encaminhados pela Presidência;
- preparar os processos e documentos recebidos das Diretorias a serem submetidos à aprovação da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração;
- preparar correspondência da Presidência em resposta as solicitações recebidas;
- preparar o Suprimento de Fundos da Presidência;
- supervisionar e controlar o Suprimento de Fundos dos órgãos subordinados à Presidência, emitindo relatórios de acompanhamento;
- elaborar as Atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, com as informações recebidas;
- manter o arquivo e controle das Atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração;
- coordenar e acompanhar o Serviço de Expediente e Arquivo, fazendo o controle da distribuição de documentos à Presidência;
- desempenhar outras funções que lhe sejam determinadas pela Presidência.

046076 COMLURB/PRE/PCL Coordenadoria de Processo Licitatório

- Planejar a licitação: análise do objeto, necessidades do solicitante, seguimento do mercado potencial de fornecimento, aplicação da legislação para definir modalidade e condução;
- coordenar e examinar os processos de licitação;
- gerenciar as fases públicas da licitação: convocatória, classificatória, habilitatória e homologatória;
- conduzir os procedimentos recursais administrativos ou judiciais;
- confeccionar minutas de editais, submetendo-as à apreciação e aprovação da Diretoria Jurídica;
- definir e solicitar ao órgão competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- esclarecer as dúvidas sobre o edital;
- efetuar compras de dispensa de licitação por meio eletrônico;
- executar outras tarefas de natureza semelhante.

ANEXO II

Competências

045602 COMLURB/PRE/PCE Coordenadoria Técnica de Comunicação Empresarial

- Coordenar as ações relativas as diversas áreas da Comunicação Empresarial: Assessoria de Imprensa, Marketing, Endomarketing, Clipping e Escuta e Programação Visual;

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)	R\$ 80,85
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,00
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)	R\$ 2,60
Assinatura semestral	R\$ 502,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)	R\$ 342,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdo oficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

- planejar estratégias de comunicação diferenciadas que contribuam para construção e o fortalecimento da imagem da Companhia;
- coordenar execução de ações de:
- criação, redação, ilustração, produção de animações e demais peças de comunicação;
- produção de releases, clippings e notas para a imprensa;
- redação de textos informativos, de interesse jornalístico, para divulgação, aberta ou direcionada, nas diversas mídias;
- elaboração de sugestão de pautas;
- organização de eventos corporativos;
- transcrição das matérias veiculadas nas rádios;
- articular-se com editores e jornalistas, das diversas mídias, na difusão e divulgação de ações da companhia;
- monitorar mídias de áudio e vídeo;
- integrar, com soluções de Comunicação, as diversas áreas da Companhia;
- atender:
- às solicitações dos órgãos de imprensa;
- ao corpo diretivo e gerencial nas questões relacionadas à imprensa;
- às demandas da mídia e da população, assertivamente;
- orientar a direção da Companhia sobre a possível repercussão tanto de ações e planejamentos, quanto de fatos veiculados nos órgãos de imprensa;
- orientar e acompanhar o representante da Companhia em entrevistas;
- planejar e supervisionar a veiculação das matérias feitas por jornalistas, referentes à Companhia, acompanhando seu desenvolvimento;
- realizar cobertura jornalística e fotográfica de eventos, ações e demais atividades da Companhia;
- responder às cartas dos leitores publicadas na mídia;
- coordenar as atividades relativas ao Galpão das Artes Urbanas e outros eventos da Companhia;
- esclarecer o cidadão sobre os serviços da Companhia;
- elaborar relatórios;
- atualizar, reformular e acompanhar o site da Companhia;
- viabilizar as ações de comunicação, Universidade Corporativa- UNICOM e demais áreas.

045415 COMLURB/DGP/GCC Coordenadoria Especial de Captação e Desenvolvimento

- Coordenar, planejar, programar e monitorar os resultados dos processos de Gestão de Pessoas, relativos a:
- recrutamento e seleção;
- treinamento;
- avaliação de desempenho;
- gestão e acompanhamento dos Líderes Cariocas;
- coordenar toda e qualquer informação que tenha por objetivo informar, motivar, divulgar procedimentos internos e informações gerais da Companhia para os empregados, coordenando inclusive eventos para funcionários.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 14 DE MARÇO DE 1983
DECRETO Nº 4.058 DE 10 DE MARÇO DE 1983

ONDE SE LÊ:
“...Rua Arnaldo Servulo da Rocha...”

LEIA-SE:
“...Rua Arnaldo Servulo da Rocha (Engenheiro)...”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 19 DE JUNHO DE 2008
DECRETO Nº 29.459 DE 18 DE JUNHO DE 2008

ONDE SE LÊ:
“...Rua Belfort de Oliveira...”

LEIA-SE:
“...Rua Belfort de Oliveira (Jornalista)...”

DECRETO “P” Nº 91 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/006.327/2012,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo DECRETO “P” Nº 91 DE 22 DE JANEIRO DE 2015 novembro de 2014, no cargo de **ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E METAS**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

CLASS	NOME
44º	LEONARDO GIUSEPPE BONAVITA TROTTA

DECRETO “P” Nº 92 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005.967/2012.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, provido pelo Decreto “P” n.º 780 de 03 de outubro de 2012, publicado no D.O Rio de 04 de outubro de 2012, no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

CLASS	NOME
114º	PAULO ANTONIO DAMAZIO GROZZI
119º	MARCIA ROSA DA SILVA

CLASS	NOME
104º	NATHALIA TEIXEIRA COMITRA

CLASS	NOME
143º	EDUARDO CRISTIANO OLIVEIRA
144º	JOÃO GILBERTO MOREIRA DA SILVA COELHO

CLASS	NOME
110º	RODRIGO NEVES SOARES
114º	SERGIO LUIZ DE JESUS DUARTE

CLASS	NOME
144º	LUIS CARLOS GRANGEIRO DE SOUZA
148º	JERRY ANDERSON DA SILVA LEITE
151º	CRISTINA VANIA NOGUEIRA DE AREZZO

DECRETO “P” Nº 93 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/005.067/2013,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto “P” n.º 706 de 01 de setembro de 2014, publicado no D.O Rio de 02 de setembro de 2014, no cargo de **ARQUITETO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14/03/1979.

CLASS	NOME
143º	JANAINA BARBOZA DE CASTRO
147º	ANA PAULA CAVALIERI DE S. COBLENTZ

DECRETO “P” Nº 94 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARLUCE CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 69/020.018-8, com validade a partir de 17 de dezembro de 2014, da Função de Confiança de Assistente IV, código 041326, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO “P” Nº 95 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARLUCE CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 69/020.018-8, com validade a partir de 17 de dezembro de 2014, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 041639, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO “P” Nº 96 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BARBARA CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES**, com validade a partir de 17 de dezembro de 2014, para exercer a Função de Confiança de Supervisor Executivo III, código 041641, da Diretoria Executiva Assistencial, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO “P” Nº 97 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ISABEL SILVEIRA RAMIREZ LIMA**, matrícula 69/020.014-7, com validade a partir de 17 de dezembro de 2014, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 041644, do Núcleo da Qualidade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO “P” Nº 98 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 69/020.249-9, com validade a partir de 17 de dezembro de 2014, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 041636, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO “P” Nº 99 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VÂNDERSON DE CARVALHO**, matrícula 33/630.571-4, com validade a partir de 17 de dezembro de 2014, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 041637, da Gerência de Administração de Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

DECRETO “P” Nº 100 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HAMILTON DE SOUZA SILVA**, com validade a partir de 18 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040266, da Coordenadoria de Transportes, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspeção Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” Nº 101 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **ANDRÉ CSAKY PERLINGEIRO**, matrícula 12/247.120-9, Arquiteto, com validade a partir de 1º de dezembro de 2014, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, código 037946, do Escritório Técnico da Paisagem Cultural, da Coordenadoria de Projetos Especiais, do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO “P” Nº 102 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **LUCIA HELENA DOS SANTOS TORRES**, matrícula 12/157.294-0, Arquiteto, com validade a partir de 1º de dezembro de 2014, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, código 037948, do Centro Carioca de Design, da Coordenadoria de Projetos Especiais, do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO “P” Nº 103 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SIMONE CRISPIM DA SILVA MORAES**, matrícula 12/245.457-7, Arquiteto, com validade a partir de 1º de dezembro de 2014, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, código 037948, do Centro Carioca de Design, da Coordenadoria de Projetos Especiais, do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO “P” Nº 104 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a Lei Municipal 4.729 de 02 de dezembro de 2007 e o constante no processo administrativo nº 29/000.204/2014,

RESOLVE
Designar os seguintes membros, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF-Rio para o mandato de 2015-2017.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Titular: Amarildo Baltazar Gomes – Matrícula: 10/165.641-2
Suplente: Edilze de Oliveira Lima – Matrícula: 10/240.802-9

Titular: Flávia Ribeiro Gomes Rocha – Matrícula: 11/235.581-6
Suplente: Lícia Leandro de Lacerda Marca – Matrícula: 60/255.476-4

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

Titular: Luciana Gonçalves de Novaes – Matrícula: 60/286.450-2
Suplente Flavia da Silva Pinto – Matrícula: 60/286.449-4

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Kátia Cristina Vieira Nunes – Matrícula: 11/105.700-9
Suplente: Marcio Maciel da Silva – Matrícula: 10/216.034-9

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU

Titular: Eliane Harumi Sakamoto
Suplente: Claudia Muricy

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE

Titular: Antonio Prudente de Oliveira – Matrícula: 60/290.241-9
Suplente: - Danilo Groff Filho – Matrícula: 60/145.795-1

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Vivaldo de Lima Sobrinho
Suplente: Sebastião Paulo Theodoro dos Santos

Secretaria Municipal de Transporte - SMTR

Titular: Arnaldo de Magalhães Lyrio Filho – Matrícula: 45/1551.534-8
Suplente: Marcos Schmeizer – Matrícula: 12/156.655-3

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO– GOVERNAMENTAIS

Deficiência Física

Instituição: Sólazer o clube dos excepcionas – **SOLAZER**
Titular: Regina Cohen
Suplente: Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior

Paralisia Cerebral

Instituição: Associação dos Amigos Deficientes Físicos do Rio de Janeiro
- **AADEF**
Titular: Wilson de Almeida Lobão
Suplente: Cátia Regina Gaspar Ferreira

Deficiência Intelectual

Instituição: Associação de pais, amigos, e pessoas com deficiência, de funcionários do Banco do Brasil - **APABB**
Titular: Nives Pôrto Corrêa
Suplente: Lucia Maria Pereira Zacheu

Deficiência Renal

Instituição: Associação dos Doentes Renais e Transplantados do Estado do Rio de Janeiro - **ADRETERJ**
Titular: Claudio Silva Ribeiro
Suplente: Paulo Sérgio da Silva Barboza

Deficiência Múltipla

Instituição: Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **IBDD**
Titular: Ana Claudia Monteiro
Suplente: Viviane Pereira Macedo

Instituição: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase -**MORHAN**
Titular: Sylvia Helena Daflon Oliveira
Suplente: Célio Gonçalves Marques

DECRETO “P” Nº 105 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI**, matrícula 11/155.943-4, Contador, do cargo em comissão de Auditor-Geral, símbolo DAS-10B, código 013078, da Auditoria-Geral da Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria–Geral do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO “P” Nº 106 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **MARCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES**, matrícula 10/156.220-6, Contador, para exercer o cargo em comissão de Auditor-Geral, símbolo DAS-10B, código 013078, da Auditoria-Geral da Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria–Geral do Município do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 203 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO “P” Nº 29 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

ONDE SE LÊ:

“Dispensar, a pedido, **MARIO AIZEN**, matrícula 10/175.965-3, com validade a partir de 1º de julho de 2014, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, código 037952,...”

LEIA-SE:

“Dispensar, a pedido, **MARIO AIZEN**, matrícula 12/175.965-3, com validade a partir de 10 de junho de 2014, da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, símbolo DAI-05, código 037952...”

DECRETO “P” Nº 33 DE 12 DE JANEIRO DE 2015*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ARILDA CHAGAS NORONHA**, matrícula 12/218.983-5, Agente de Administração, com validade a partir de 23 de outubro de 2014, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-05, código 027145, da Seção de Gestão Administrativa do Posto de Saúde Alice Tibiricá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 203 de 13 de janeiro de 2015.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 203 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO “P” Nº 47 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

ONDE SE LÊ:

“Nomear **ELIANE MOREIRA WAIK**, com validade a partir de 16 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 041629,...”

LEIA-SE:

“Nomear **ELIANE MOREIRA WAIK**, matrícula 11/149.800-5, Médico, com validade a partir de 16 de dezembro de 2014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 041629,...”

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 203 DE 13 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO “P” Nº 51 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

ONDE SE LÊ:

“**Tornar sem efeito** o Decreto “P” Nº 1082, de 11 de dezembro de 2015, publicado no D.O. Rio de 12 de dezembro de 2014”

LEIA-SE:

“**Tornar sem efeito** o Decreto “P” Nº 1082, de 11 de dezembro de 2014, publicado no D.O. Rio de 12 de dezembro de 2014”

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 22/01/2015

09/001.224/2012	SMS.
01/000.170/2015	IRPH.
07/006.543/2013	SME.
07/007.253/2014	SME.

Autorizo.

01/000.178/2015	GP/CEDS.
-----------------	----------

Autorizo (nos termos de fls. 06).

14/000.565/2014	SMAC.
-----------------	-------

Autorizo (nos termos de fls. 15).

01/506.899/2013	COMLURB.
-----------------	----------

Autorizo nos termos da CGM.

14/001.063/2011	SMAC.
03/200.054/2015	CET-RIO.

Autorizo nos termos da CODESP.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMA/PREVI-RIO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Regulamenta os procedimentos destinados à apresentação de documentação referente ao Auxílio-Educação 2015 na modalidade Previ-Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO — PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo 05/500.031/2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso II da Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 30.543, de 18 de março de 2009 e na Portaria PREVI-RIO nº 931 de 14 de janeiro de 2015, publicada no DO Rio do dia 15 de janeiro de 2015.

RESOLVEM

Art. 1º O segurado, o pensionista ou o representante legal do beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I – declaração escolar constando:

- a) que o beneficiário encontra-se matriculado para o ano letivo de 2015;
- b) a assinatura do funcionário ou do responsável pela instituição de ensino com a respectiva identificação;
- c) a Portaria expedida por órgão oficial competente da área de educação, autorizando o funcionamento do estabelecimento de ensino, dispensando-se tal exigência quando se tratar de estabelecimento de ensino público.

II – cópia do contracheque;

III – comprovante de inscrição pela internet;

§ 1º A documentação prevista na alínea “c” do inciso I do presente artigo será dispensada no caso de beneficiário portador de deficiência física ou mental, desde que fique comprovada a matrícula em instituição que tenha por finalidade e/ou possuam projetos didático pedagógicos para esse tipo de atendimento.

§ 2º Não será concedido o Previ-Educação para dependente matriculado em curso pré-vestibular ou em cursos preparatórios.

Art. 2º O período para a apresentação da documentação será do dia 26 de janeiro a 06 de março de 2015.

§ 1º O servidor ativo deverá entregar a documentação prevista no art. 1º desta Resolução ao Órgão Setorial de Recursos Humanos em que estiver lotado, que se encarregará de repassá-la à Gerência de Atendimento da Diretoria de Previdência e Assistência do PREVI-RIO, até o dia 13 de março de 2015.

§ 2º O servidor inativo, o pensionista ou o representante legal do beneficiário deverá apresentar a documentação de que trata a presente Resolução na Central de Atendimento do Previ-Rio, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, bloco II, térreo, das 09 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, ou no posto de atendimento do PREVI-RIO no Poupa Tempo, localizado no 2º andar do Shopping Bangu, das 08 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, excetuados os dias e horários em que não haja expediente normal no serviço público municipal.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANDRÉ CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO RODRIGUES
Presidente do PREVI-RIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 59 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JORGE PAIVA**, matrícula 60/259.022-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030648, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 60 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TÂNIA RÉGIA FERREIRA DE SÁ**, matrícula 60/240.932-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030648, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 61 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ GUSTAVO ALENCAR DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030649, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 62 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IGOR COSTA COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038817, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por Marcília Chagas de Lima, Agente de Administração, matrícula 10/208.588-4, nos períodos de 24/11/87 a 08/02/88, 10/02/88 a 30/11/88 e 01/12/88 a 29/04/99, no total de 4.170 dias, desprezando-se os períodos de 01/12/88 a 31/08/94, 01/12/88 a 30/04/97, 27/03/97 a 31/12/97 e de 02/02/99 a 29/04/99, por serem concomitantes com a certidão. Processo: 10/000.013/2015
Solicitação feita em 21/01/2015.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 21.01.2015

Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da IplanRio, autorizo os órgãos abaixo relacionados a fazerem uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0011/2014, conforme disposto no Decreto Municipal nº 36.567, de 04 de dezembro de 2012.
Processo 07/04/002.917/2014 - SME/ 4ªCRE
Item 16 = 45 unidades Item 19 = 02 unidades
Processo 07/08/003.861/2014 - SME/ 8ªCRE
Item 26= 57 unidades Item 29 = 01 unidade

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23.01.2015

Processo nº 01.300.414/2014 – HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da licitante **GENTE SEGURADORA S/A**, no valor total de R\$30.000,00, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0820/2014 que versa contratação de seguro de vida em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Informática S.A - IplanRio, visando atender a Cláusula 18º do Acordo Coletivo 2013, pertencentes ao (s) código (s) de serviços 2130630001, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

Folha de Pagamento
05/500.499/2015 – Folha de Pagamento de Inativos – Janeiro/2015.
Defiro.

Pensão
05/506.456/1998 – Antonio Rodrigues de Almeida
Defiro o pedido de revisão de pensão às fls. 15.
05/505.296/2008 – Americo Gomes da Silva Filho
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fl. 67.
05/500.285/2015 – Joel Ferreira Gonçalves
05/500.297/2015 – Hildo Bracet
05/500.340/2015 – Marçal Pereira Maia
05/500.366/2015 – Rubens Santanna Tinoco
05/500.427/2015 – Joel dos Santos Moco
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.
05/500.352/2015 – Carlos Alberto Marquez
05/500.354/2015 – Marília Requena Galli Crespo
05/500.369/2015 – Ruy de Castro Sodré
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

Pecúlio Post Mortem
05/500.305/2015 – Marta Valeria da Silva Majevski
05/500.335/2015 – Carlos Alberto Marquez
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post Mortem à fl. 02.
05/500.179/2015 – Sandra Helena Silva de Souza
05/500.309/2015 – Gilda Mello Santos Lima

05/500.337/2015 – Suely Canciler Peixoto
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post Mortem à fl. 02.
05/500.338/2015 – Nina Pires de Jesus
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post Mortem à fl. 02 e 18.

Auxílio Funeral de Segurado
05/500.198/2015 – Djalma Rodrigues de Almeida
05/500.201/2015 – Regina Maria Borges de Almeida
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.
05/500.267/2015 – Derli Jose de Souza Guarnier
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.
05/500.342/2015 – Rubens Santanna Tinoco
05/500.344/2015 – Ruy de Castro Sodré
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Educação
05/508.435/2014 – Margarete dos Santos Rodrigues Braga
Indefiro o pedido de pagamento de previ creche ano 2013 à fl. 02.
05/508.610/2014 – Glayce Kelly Castro
Defiro o pedido de pagamento de previ creche à fl. 02.
05/508.648/2014 – Rosimar da Silva Bras Silva
05/508.650/2014 – Leandro Luiz Borret Fagundes
Indefiro o pedido de pagamento de previ creche ano 2014 à fl. 02.
05/508.811/2014 – Jorge Vinicius Muniz Magalhaes
Indefiro o pedido de pagamento de previ creche ano 2013 à fl. 02.

Aposentadoria
07/203.175/2006 – Dirce Caetano de Almeida
Indefiro o pedido de revisao de proventos à fl. 32.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

Ressarcimento:

05/507.368/2004	Sueli de Melo dos Santos
-----------------	--------------------------

DEFIRO no Processo Piloto 05/500.440/2015.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

05/503.883/2008 - Matrícula nº 30/650.759-4
LEILA MÁRCIA SALES RIBEIRO
Averbe-se, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de **01/09/1983 a 31/05/1997, 01/06/1997 a 12/03/2002 e 25/09/2002 a 10/03/2004**, no total líquido de **7.293 dias**, nos disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990.
Solicitação feita em 21/01/2015.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.01.2015

02/400.760/2012 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização, constituída pela Portaria “P” nº 87 de 01/11/2013, fica aceita, definitivamente, a prestação de serviços de hospedagem de websites e do envio de newsletter para o programa UPP SOCIAL, executados pela empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

DESPACHO DO SECRETARIO DE 17/10/2014
PROCESSO n.º 04/551.408/2009 – ACOLHO PARCIALMENTE o recurso de fls.671/774.

***SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15/01/2015
PROCESSO n.º 04/551.149/2009 – REVOGO a decisão de fls.18.

PROCESSO n.º04/551.429/2013 – Ao interessado, para que manifeste o que for de direito, em 30 dias, sob pena de arquivamento.

PROCESSO n.º04/550.114/2012 – INDEFIRO o pedido de permissão de uso.

PROCESSO n.º04/550.688/2014 – AUTORIZO A LAVRATURA DO TERMO, nos termos do despacho de fls. 46, na conformidade do Decreto Municipal nº 3.221, art.300 e seus parágrafos.

PROCESSO n.º04/551.318/2011 – Ao interessado, para que manifeste o que for de direito, em 30 dias, sob pena de arquivamento.

PROCESSO n.º02/325.480/2008– Ao interessado, para que manifeste o que for de direito, em 30 dias, sob pena de arquivamento.
*republikado por ter saído com incorreções

***SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 08/01/2015

PROCESSO n.º01/004.116/2014 – INDEFIRO o solicitado no requerimento inicial.
*republikado por ter saído com incorreções

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 30/12/2014
PROCESSO n.º04/550.892/2013 – INDEFIRO o pleito do requerente.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15/01/2015
PROCESSO n.º 04/550.787/2014 – DEFIRO PARCIALMENTE o recurso interposto pelo requerente às fls. 24.

PROCESSO n.º04/551.209/1991 – DETERMINO que a cobrança da remuneração provisória da área em questão, em nome de Sergio Fernandes Auto Mecânica Ltda, seja realizada até a data de 14/09/2007.

PROCESSO n.º04/551.519/2002 – INDEFIRO o pedido de permissão de uso de fls.34.

PROCESSO n.º04/551.094/1997 – INDEFIRO o requerimento de fls.73, com base na manifestação da Gerência de Imóveis Municipais de fls.89.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

24/100.003/2015 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: Contribuição Sindical Patronal 2015;
- Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro - SINDUSCON;
- Fundamento: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- Valor total da despesa: R\$ 48.247,55 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
- Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
- Ratificador: Alberto Gomes Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Leandro Matielí Gonçalves

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 06 de janeiro de 2015, **MÁRIO DE LIMA E SILVA**, Matrícula 10/156.455-8, Fiscal de Atividades Econômicas, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, Código 041512, da Gerência de Análise e Controle Processual, da Subsecretaria de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

Processo: 01/701.514/2014 – NEGO provimento ao recurso impróprio.

Processo: 01/702.068/2014 – DOU PROVIMENTO ao Recurso Impróprio, com base legal no inciso I, do § 1º, do art. 22, da Lei Complementar 100/2009, em sintonia com os princípios do contraditório e da ampla defesa, preconizados no inciso LV, do art.5º, da Constituição Federal, bem como o princípio da inocência, e **ANULO** a penalidade imposta a Recorrente.

Processo: 04/150.020/2015 – DEFIRO nos termos de fls. 07.

Processo: 04/760.293/2012 – Indefiro a 6ª prorrogação do Alvará de Autorização Provisória de **H77 VEÍCULOS LTDA** – inscrição municipal nº **0536780-8**, CNPJ nº 14.946.960/0001-53, situado na Rua Toropasso nº 5, Lj A – Irajá.

Processo: 04/711.343/2014 – INDEFIRO por observar que a Srª **ILMA REGINALDO DA SILVA** possui autorização para mercadejar na área da **10ª IRLF**.

Processo: 04/761.563/2014 - DEFIRO o pedido de inclusão no processo de cadastramento de comércio ambulante em logradouro público da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS MANSSUR**, na área da 14ª IRLF solicitada;

Processo: 04/101.660/2014 - INDEFIRO por falta de conveniência e oportunidade;

Processo: 04/722.575/2013 - DEFIRO o restabelecimento da autorização requerida.

Processo: 04/642.911/2012 - INDEFIRO o pedido de alteração de modelo de **5,00 m X 3,00 m para 6,00 m X 3,00** do requerente Sra. Ofélia Milo Aloise localizada na Rua Humaitá, e/f ao nº 109 – Humaitá/RJ;

Processo: 04/662.251/2011 - DEFIRO o pedido de alteração de modelo de **2,85 m X 1,75 m para 3,90 m X 1,75 m** da banca de jornais e revistas localizada na Rua Gal. Tasso Fragoso, e/f ao nº 24 – Lagoa/RJ da requerente Nélia Gomes.

Processo: 04/660.328/2014 - NEGO o pedido de autorização inicial para o uso de logradouro público, com colocação de banca de jornais e revistas, para a Estrada do Joá, e/f ao nº 88 – São Conrado/RJ, em nome de Juliana Martins Ximenes Viana, por falta de conveniência e oportunidade.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
PROCESSO INDEFERIDO**

04/665.423/2013 – Complexo 111 RJ Bar e Restaurante Ltda.
- INDEFIRO a colocação de mesas e cadeiras em frente ao imóvel, por falta de amparo legal.

**EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO DEFERIDO**

04/100.007/2015 – Original Produções Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.724-1, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 04h da manhã do dia seguinte, nos dias 10, 17, 19, 24 e 31 de janeiro e término do evento até as 24h, nos dias 11 e 25 de janeiro de 2015 e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

**EXPEDIENTE DE 09 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/101.740/2014 – Bailinho Produções Artísticas Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.727-6, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 2.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), obediência ao Parecer Técnico da CET-Rio e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.037/2015 - Fundação de Arte e Progresso.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.728-4, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 3.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.047/2015 – Pamela Produções e Eventos EIRELI.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.725-0, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 06h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 480 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.048/2015 – Calmon e Calmon Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.726-8, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 22h e lotação máxima de 15.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

**EXPEDIENTE DE 12 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO DEFERIDO**

04/100.042/2015 - GL Events Centro de Convenções Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.729-2, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até 23h30min e lotação máxima de 2.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

**EXPEDIENTE DE 13 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO DEFERIDO**

04/101.782/2014 – D+3 Produções Artísticas Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.730-6, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 3.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

**EXPEDIENTE DE 14 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/100.051/2015 – Ideal 4 Promoções e Eventos Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.733-0, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 06h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 3.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01.
04/100.052/2015 – Ideal 4 Promoções e Eventos Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.732-2, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 06h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 2.800 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01.
04/100.069/2015 – R Produções Culturais, Artísticas e Publicidade Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.736-5, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 3.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

**EXPEDIENTE DE 15 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/100.070/2015 – Baile da Favorita Eventos Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.738-1, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 1.740 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.076/2015 - Fundação de Arte e Progresso.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.743-8, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.077/2015 – Mirabolis Comunicação e Eventos Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.742-0, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 03h e lotação máxima de 2.000 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), permanência durante o evento de um representante do promotor para receber notificação ou autos da autoridade fiscal e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.084/2015 – Rio31 Eventos EIRELI.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.740-3, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

**EXPEDIENTE DE 16 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/651.535/2014 – Renato Lima Santos.
- DEFIRO o solicitado e concedo Alvará de Autorização Transitória para exercício de 2015 da atividade “massagista”, com validade até 31/12/2015 para: Nome: Renato Lima Santos.
Ponto: Av. Atlântica, em frente ao nº 2616.
04/653.884/2014 – Marilene Margarida do Nascimento.
- DEFIRO o solicitado e concedo Alvará de Autorização Transitória para exercício de 2015 da atividade “massagista”, com validade até 31/12/2015 para: Nome: Marilene Margarida do Nascimento.
Ponto: Av. Atlântica, em frente ao nº 3680.
04/653.885/2014 – Darli Martins Cândida Ekwall.
- DEFIRO o solicitado e concedo Alvará de Autorização Transitória para exercício de 2015 da atividade “massagista”, com validade até 31/12/2015 para: Nome: Darli Martins Cândida Ekwall.
Ponto: Av. Atlântica, em frente ao nº 3264.
04/653.891/2014 – Cassia Regina Gama da Costa.
- DEFIRO o solicitado e concedo Alvará de Autorização Transitória para exercício de 2015 da atividade “massagista”, com validade até 31/12/2015 para: Nome: Cassia Regina Gama da Costa.
Ponto: Av. Atlântica, em frente ao nº 1936.
04/653.894/2014 – Severino Félix de Lima.
- DEFIRO o solicitado e concedo Alvará de Autorização Transitória para exercício de 2015 da atividade “massagista”, com validade até 31/12/2015 para: Nome: Severino Félix de Lima.
Ponto: Av. Atlântica, em frente ao nº 1866.
04/100.041/2015 – IMX Esporte e Entretenimento Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.748-9, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 18h, nos dias 23 e 24 de janeiro e até 13h, no dia 25 de janeiro e lotação máxima de 1.500 pessoas (conforme determinações do CBMERJ). É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.074/2015 - Fundação de Arte e Progresso.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.745-4, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 24h e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.075/2015 - Fundação de Arte e Progresso.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.744-6, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 900 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.
04/100.080/2015 – Olimpo Publicidade, Produções e Promoções Ltda.
DEFIRO, sob o nº de IM 6.033.746-2, a Autorização Transitória, requerida na inicial, com as seguintes restrições: término do evento até as 05h da manhã do dia seguinte e lotação máxima de 2.500 pessoas (conforme determinações do CBMERJ), e respeito aos limites máximos de emissão de ruído permitidos pela Lei 3.268/01, alterada pela Lei 3.342/01. É de inteira responsabilidade civil e penal do requerente a prática de qualquer delito, provocado pelos organizadores ou pelos frequentadores no local e durante a realização do evento.

**EXPEDIENTE DE 21 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/611.929/2014 – Maria Madalena Gomes de Brito.
- DEFIRO o requerido.
04/645.461/2014 – AS3 Park Estacionamento e Locação de Veículos EIRELI.
- Dou provimento ao recurso e DEFIRO a Ficha de Consulta Prévia de Local para a atividade “estacionamento rotativo”, requerida na CP 2014157810.
04/662.692/2014 – Posto de Gasolina Marquês de São Vicente Ltda.
DEFIRO o pedido da empresa Posto de Gasolina Marquês de São Vicente Ltda, e AUTORIZO a exibição de publicidade na Testeira da cobertura, situado na Rua Marquês de São Vicente, nº 441 - Gávea.
04/679.825/2014 – Edjaldo Carneiro dos Santos.
- DEFIRO o solicitado. CANCELO a autorização concedida a Edjaldo Carneiro dos Santos, Inscrição Municipal: 8014458-0, como comerciante ambulante a tiracolo nas praias do Município.
04/100.072/2015 – Ricardo Amaral Pedrosa.
- DEFIRO o requerido.

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/101.775/2013 – Maria Neuraci Gomes.
- INDEFIRO o requerido.
04/101.777/2013 - Maria Neuraci Gomes.
- INDEFIRO o requerido.
04/101.846/2014 – José Francisco Rocha Feitosa.
- INDEFIRO o requerido. RATIFICO a pontuação anteriormente alcançada, devendo o requerente aguardar nova convocação, em função de cancelamento de autorizações concedidas ou de novos assentamentos.

04/702.603/2014 – Jacqueline Meneguete Gomes.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.
04/762.945/2014 – Maurílio Costa Guerra.
- INDEFIRO o requerido.

**1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DIA 21/01/2015**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/602.123/2014 – TSP PARTICIPAÇÃO LTDA
04/600.069/2015 – SANTE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
04/600.060/2015 – ON THE BEACH CONFECÇÃO LTDA
04/600.076/2015 – UBIRAJARA PEREIRA EVENTOS
04/600.058/2015 – BODY FACTORY COMERCIO DE SUPLEMENTOS
VITAMINAS E ALIMENTOS LTDA ME
04/601.791/2014 – ACADEMIA DE GINÁSTICA TIME FITNESS LTDA ME
04/600.017/2015 – TATIANA VAZ LOURENÇO
04/600.047/2015 – GH2 SOLUTINOS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2015**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/645791/2014 – RAQUEL MADEIRA QUINTELA
04/645944/2014 – SERVEMPRO B E N ENGENHARIA DO BRASIL LTDA
04/645806/2014 – ALLAN DIAS DE CASTRO
04/645578/2014 – FORMIGAS PRODUÇÕES
04/644597/2014 – LUCIENE DE SENA SILVA
04/640119/2015 – PRIME INVEST 5000 CONSULTORIA EMPRESA-
RIAL LTDA
04/640115/2015 – GIULIA MIRANDA ROSA ASSISTENCIA PSIQUIATRICA
04/640107/2015 – JOHN ROBERT ANDREWS
04/645876/2014 – ALVARO DE DANIELA SERVIÇOS DE CONSULTO-
RIA EM GESTAO
04/640072/2015 – EJAF MEDICOS ASSOCIADOS LTDA EPP
04/640050/2015 – AFFERO LAB TECNOLOGIA E APRENDIZADO LTDA
04/640109/2015 – PRIORTE COMUNICAÇÃO LTDA
04/644666/2014 – LLX MINAS RIO LOGISTICA COMERCIAL EXPOR-
TADORA SA
04/644670/2014 – AMOK PRODUÇÕES LTDA
04/640028/2015 – BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES SA
04/640021/2015 – CLINICA ODONTOLIUZZI EIRELI ME
04/640067/2015 – CAIXA ECONOMCA FEDERAL
04/640066/2015 – CAIXA ECONOMCA FEDERAL
04/640068/2015 – CAIXA ECONOMCA FEDERAL
04/640125/2015 – MONICA DE AZEVEDO FREITAS
04/640132/2015 – PET SÃO CRISTÓVÃO COMERCIO DE ARTIGOS
VETERINÁRIOS EIRELI
04/644299/2014 – CLAUDIA FIESCHI LAVAGNINO FONSECA
04/640124/2015 – STUDIO JS SALAO DE BELEZA LTDA ME
04/645851/2014 – QUALYX SERVIÇOS MEDICOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/643075/2014 – IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRE-
MSA E COMUNICAÇÃO
04/640120/2015 – CORTEX PARTICIPAÇÕES LTDA
04/645803/2014 – JGC NOVA ERA
04/640126/2015 – BIANCO LAVANDERIA AUTOMATICA LTDA
04/645583/2014 – DAB18 LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/645795/2014 – EDUARDO FERREIRA
04/644211/2014 – ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES
E SERVIÇOS AS
04/640143/2015 – 6482 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E TREINAMEN-
TO LTDA
04/640108/2015 – IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNI-
CAÇÃO ESTRATÉGICA
04/644301/2014 – CENTRO ODONTOLÓGICO NOVA REPÚBLICA LTDA
04/640099/2015 – PACHECO CONSULTORIA ECONÔMICA
04/640106/2015 – FC MAX PROMOTORA DE VENDAS S A
04/640148/2015 – PABLO M BORELA ASSESSORIA MEDICA ME
04/640155/2015 – PEDRO ALONSO DE ARAÚJO CHAVES
04/645734/2014 – RANDAL PINTO DE ALMEIDA
04/640019/2015 – IVAR CARNEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
04/640088/2015 – PLATCOM SERVIÇOS LTDA
04/641466/2014 – RAIÁ DROGASIL S A
04/645263/2013 – A SHERMAN NISENBAUM COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EPP
04/640073/2015 – YAS MODA PRAIA LTDA
04/640040/2015 – SCHAFIROUTS E LEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA
04/640045/2015 – COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/645942/2013 – JESUS É AMOR BOTAFOGO CAFÉ LTDA ME
04/642586/2013 – THE BIG BEN PUB PETISCOS E DIVERSÕES LTDA

ALVARÁS BAIXADOS

04/641383/2014 – PAULA MARA DOS REIS CLEMENTE
04/645839/2014 – MARIA ELIZABETH DE PINHO SANTOS
04/645497/2014 – BARBA NEGRA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2015

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/640108/2014 – POS MAQUINA DO TEMPO PRODUÇÕES LTDA
04/640848/2014 – EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANUEL AS

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO – AUTO MANTIDO

04/641068/2014 – OLHO DA RUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-
RIOS LTDA – AI 671948

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO – INSTÂNCIA
ADMINISTRATIVA ENCERRADA**

04/642588/2014 – CHURRASCARIA FOGO DE CHÃO RJ LTDA – AI 672096

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/640122/2015 – TOM MORENO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
04/640162/2015 – SATSANGA CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA
04/640020/2015 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS FILOSOFI-
COS DO RIO DE JANEIRO
04/645827/2014 – GARCIA REDONDO ADVOGADOS EPP
04/640163/2015 – DEZENOVE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E EDITO-
RIAIS LTDA
04/640164/2015 – BR CORPORATE ADVISORY LTDA
04/640167/2015 – PAPELITE MATERIAL ESCRITORIO E INFORMATI-
CA EIRELI EPP
04/640103/2015 – CABEÇA & PE CABELEIREIROS UNISSEX LTDA
04/640173/2015 – DANIEL BARBOSA FURRER
04/645936/2014 – MANUELA COELHO CONFETTURA
04/640104/2015 – H X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04/645357/2014 – JULIANA DA VEIGA LIMA TINOCO
04/645710/2014 – NEOLAB ANALISES CLINICAS E CONSULTORIA LA-
BORATORIAL LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/645257/2014 – HYPER MEGA IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA
04/645711/2014 – SOURCE ENTRETENIMENTO LTDA
04/645487/2014 – DAN HEBERT ENGENHARIA SA
04/640012/2015 – JAY MARINUS NALINI VAN AMSTEL
04/640159/2015 – NATHALIA GRIJO DOS SANTOS TAVARES

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

04/640184/2015 – JOHN RICHARD SILVEIRA BERRY
04/640181/2015 – DIEGO E WALDEMAR PINTURA E SERVIÇOS GERAIS
04/640178/2015 – RM COSTA CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA
04/640177/2015 – WOLLNER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
04/640179/2015 – M AO CUBO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

PROCESSO INDEFERIDOS

04/640193/2015 – FILME MAIS LTDA
04/640185/2015 – FAMILIA CASES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRO-
PRIOS LTDA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/650042/2015 – ATELIER FASHION VESTUARIO DE FESTA LTDA
04/650069/2015 – OURO DE MINAS TRANSPORTES E TURISMO
LTDA ME
04/650008/2015 – MONIX TREINAMENTO E SUPORTE ADMINISTRA-
TIVO LTDA
04/653947/2014 – ELAINE TETO ARTE LTDA
04/650042/2015 – ATELIER FASHION VESTUARIO DE FESTA LTDA
04/650072/2015 – RIO CARNAVAL ETERNO AGÊNCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA

**7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR EM 22/01/2015**

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/678.063/2014 – FATOR TOWERS CONSTRUÇOES E INCORPORA-
COES LTDA. (693096).

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
12ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA EM 14/01/2015 – ILHA DO GOVERNADOR
ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS**

04/731.030/2013 – LHWQ COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
IM-0509862-9 – PRORROGADO ATÉ 15/07/2015 (3ª PRORROG.)

04/730.449/2014 – SGMA MOBILI CARIOCA COM. MOVEIS EIRELI
IM-0602037-2 – PRORROGADO ATÉ 12/05/2015 (1ª PRORROG.)

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/730.059/2015 – MURILO MALDONADO LUCAS
04/730.065/2015 – JOSE CLAUDIO SANT ANA PAIVA

**DESPACHO DA DIRETORA EM 15/01/2015 – ILHA DO GOVERNADOR
PROCESSO INDEFERIDO**

04/730.122/2014 – RANCHO CARIOCA COM. E SERVICO LTDA.

**DESPACHOS DA DIRETORA EM 21/01/2015 – ILHA DO GOVERNADOR
ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS**

04/730.252/2013 – JARDIM ESCOLA ILHA DO SABER EIRELI
IM-0568376-9 – PRORROGADO ATÉ 07/02/2015 (3ª PRORROG.)

04/731.122/2013 – COMPASSUS ASSESSORIA E COMUN. LTDA.
IM-0210436-9 – PRORROGADO ATÉ 24/02/2015 (1ª PRORROG.)

04/732.002/2013 – RJX SERVICOS TECNICOS LTDA.
IM-0602003-8 – PRORROGADO ATÉ 14/04/2015 (1ª PRORROG.)

PROCESSOS DEFERIDOS

04/731.312/2013 – M DE OLIVEIRA NUNES LOC. DE VEICULOS
04/731.442/2013 – GUNTHER ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
04/730.965/2014 – RL BRUNO CONSTRUÇOES EIRELI
04/730.057/2015 – BELMIRO FERREIRA MARTINS
04/730.071/2015 – CLASSE A S. DE BUFFET ALIM. E EV. LTDA.
04/730.080/2015 – COSME ASS. DE SEG. DO TRABALHO LTDA.
04/730.082/2015 – RAPHAEL AMARAL

**DESPACHOS DA DIRETORA EM 22/01/2015 – ILHA DO GOVERNADOR
ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS**

04/731.156/2013 – FEJU COM. DE CALCADOS E ACESS. LTDA.
IM-0572332-9 – PRORROGADO ATÉ 15/07/2015 (3ª PRORROG.)

04/731.912/2013 – EVERTON DINIZ DOS REIS
IM-0597224-8 – PRORROGADO ATÉ 13/06/2015 (2ª PRORROG.)

PROCESSO INDEFERIDO

04/730.441/2013 – RAJA DROGARIA LTDA.

**COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/12/14**

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS

04/773162/14 – JEFTE FRANCISCO DA SILVA

EXPEDIENTE DE 05/01/15

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/772365/14 – EDNA RODRIGUES LIMA
04/773057/14 – MILENA DE OLIVEIRA BATISTA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS

04/772826/14 – QDELICIA RESTAURANTE LTDA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONCEDIDO

04/772987/14 – CASEL ROUPAS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

04/773136/14 – MARIA JOSE CONCEIÇÃO DIAS

EXPEDIENTE DE 07/01/15

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/772857/14 – DANGELO DE SOUZA SILVA
04/772837/14 – ROBERTO LIMA DOS SANTOS

PROCESSOS DEFERIDOS

04/771785/14 – REG ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS
04/773056/14 – ALAN DE ARAUJO SANTOS
04/772937/14 – JOÃO PEDRO DIAS DE JESUS
04/772981/14 – MARCUS VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES
04/772899/14 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PINHEIRO
04/772048/14 – RUY BARBOSA RAYMUNDO

EXPEDIENTE DE 08/01/15

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONCEDIDO

04/272267/09 – AÇÃO SOCIAL DA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DE
BENTO RIBEIRO

EXPEDIENTE DE 09/01/15

BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDA

04/772820/14 – BANCO BRADESCO S/A
04/772834/14 – BANCO BRADESCO S/A

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DEFERIDA

04/773204/14 – DISGAL DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTI-
CIOS LTDA
04/772380/14 – CHAMA DA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE
VELAS LTDA
04/772736/14 – ADRIANA OLIVEIRA GOMES

PROCESSOS DEFERIDOS

04/773161/14 – WILLIAM LUIZ DA SILVA
04/773124/14 – CLAUDIO ANTONIO S. DOS SANTOS
04/770007/15 – LEILA FONSECA MATTOZO

EXPEDIENTE DE 12/01/15

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/770035/15 – HEITOR DOS SANTOS

1ª PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

04/770791/14 – TEM TUDO DE ROCHA MIRANDA BAZAR

EXPEDIENTE DE 14/01/15

PROCESSOS DEFERIDOS

04/772415/14 – ANDERSON JOSE DOS SANTOS BAPTISTA
04/773157/14 – ADEJALBAS DE CARVALHO CONDE
04/772489/14 – CALÇADOS CONFORTAVEIS LTDA
04/770114/14 – CARLOS ANDRE MEIRELES DE SOUZA
04/772805/14 – FERNANDA MAFRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/772777/14 – LUIS OTAVIO GONÇALVES DE LIMA
04/773170/14 – SELMA OLIVEIRA DE JESUS
04/773134/14 – JONATAS GARCIA RIBAS
04/772739/14 – KATIA PIMENTEL DA COSTA
04/770030/15 – CEUMAR EXPRESS PREST.SERV., FRETAMENTO DE TAXI, TRANSP. RODOV. DE PESSOAL E CARGA LTDA
04/770071/15 – FRANCISCO JUANIR AZEVEDO DE SOUSA
04/770021/15 – JOSÉ MANOEL NUNES MACEDO

EXPEDIENTE DE 15/01/15

PROCESSOS DEFERIDOS

04/772479/14 – HUMBERTO BARONI

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS

04/772369/14 – NAVEGA BAZAR E PAPELARIA LTDA
04/772818/14 – ROGER 11 LANCHONETE LTDA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 21/01/2015**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/810.153/2015 – Ribeiro e Santana Serviços Ltda
04/810.161/2015 – Alexssandro R dos Santos Comercio de Biscoito Eireli
04/810.155/2115 – Centro de Medic. Neurololiga E Clinicas Integradas Ltda
04/810.093/2015 – Gelson do Carmos Fialho
04/812.619/2014 – Marcelo de Moraes Fernandes Fisioterapia
04/812.402/2014 – Helio Silva Novaes

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE**

**DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTES DE 14/01/2015**

PROCESSO INDEFERIDO:

(*)04/151.339/2014 – Satélite Painéis Rio Ltda

EXPEDIENTES DE 16/01/2015

PROCESSO INDEFERIDO:

04/151.140/2014 – Adshel Ltda

EXPEDIENTES DE 21/01/2015

PROCESSO INDEFERIDO:

04/150.987/2014 – Bela Vista Agência de Publicidade Ltda
(*) Republicado por omissão no D. O. de 16/01/2015.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2014**

Processo: 01/703.430/2014 – NAD 587
a)OBJETO: Fornecimento de lanches prontos.
b)PARTES: GM-RIO e HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
c) DISPOSITIVO: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com fornecimento de alimentação.
e)VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
f)AUTORIDADE: TARCILA HELENA BELCHIOR DIAS.
Omitido no D.O. de 04/12/2014.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Marco Aurelio Santos Cardoso
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, DEFIRO os pedidos abaixo:

04/450.023/2014 – EDINEY FARNELA DUARTE, Fiscal de Rendas, matrícula 12/283.942-1.

04/400.719/2005 – FELICIA WAINER, Especial, matrícula 59/239.530-9.

PORTARIA F/SUBTF/CIP Nº 001 / 2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
A Coordenadora da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar os recursos humanos e melhorar o atendimento da população carioca nos postos de atendimento do IPTU;

CONSIDERANDO que estes serviços estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>;

RESOLVE:

Art. 1º O fornecimento de certidões e de guias de pagamento de IPTU fica limitado a 10 documentos por requerente.

§ 1º Não será permitido a retirada de senhas sequenciais, quando houver, visando a obtenção de mais certidões do que o permitido no *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Rosa da Silva Villas Boas

**SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS
FONTE TESOUREO**

BANCO DO BRASIL S/A
06/500007/14 14/01/2015*

EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
06/601824/14 06/01/2015* 12/500451/14 17/12/2014*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
06/500166/15 16/01/2015* 11/000058/15 16/01/2015*

MINISTERIO DA ECONOMIA/FAZENDA E PLANEJAMENTO
01/200008/14 07/01/2015*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 23/01/2015"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

12.525.102

de páginas vistas em 30 meses.

417.503

de páginas vistas por mês.

84.629

páginas vistas em 148 semanas.

12.160

páginas vistas em 1030 dias.

506

páginas vistas por hora.

9,6

páginas vistas por minuto.

Acesse e cadastre-se: www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



**Com tantos seguidores, parece até
a rede social de uma celebridade.
Na verdade, são várias.**

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 19 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, EDSSON SIQUEIRA DE PAULA, matrícula nº 70/278.193-8, CREA-RJ-34739-D, ARTUR JOSÉ FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 11/140.537-2, CAU-RJ-A11848-6 e MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 10/268.171-6, CREA-RJ-2002240429-D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação Definitiva das “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAS-SARELA ENTRE AS RUAS CONSELHEIRO GALVÃO E PROJETADA EM FRENTE À RUA PIRAPORA – MADUREIRA – XV A.R. – A.P. 3.3”, objeto do Contrato nº 123/2012, processo nº 06/370.946/2012, a cargo da firma CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.

RESOLUÇÃO “P” Nº 20 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, EDSSON SIQUEIRA DE PAULA, matrícula nº 70/278.193-8, CREA-RJ-34739-D, ARTUR JOSÉ FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 11/140.537-2, CAU-RJ-A11848-6 e MONICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 10/268.171-6, CREA-RJ-2002240429-D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação Definitiva das “OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DA ARENA CARIOCA DO PARQUE MADUREIRA – MADUREIRA – XV A.R. – A.P. 3.3”, objeto do Contrato nº 108/2012, processo nº 06/370.817/2012, a cargo da CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/01/2015

06/371.238/2013 - Nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM Nº 78, de 27 de outubro de 2014 e parecer da CGM às folhas 594/594v., autorizo a lavratura de Termo Aditivo para consignar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 045/2014, processo 06/371.238/2013 - redução contratual na ordem de R\$ 827.837,57 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); alteração do valor do contrato de R\$ 24.214.674,69 (vinte e quatro milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 23.386.837,12 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos). Autorizo a anulação parcial da NAD nº 165/2014, no valor de R\$ 827.837,57 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA GERENTE APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22/01/2015

Fixados com validade a partir de 19/11/2014, os proventos mensais de inatividade do **LUIZ AUGUSTO PEREIRA**, Arquiteto, Categoria Especial “A”, matrícula: 15/127.773-0, aposentado através da Portaria “P” SMO nº 22 de 18/11/2014, conforme processo 06/501.726/2014.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/01/2015

06/371.749/2014 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 175 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA (FASE 1), EM COSMOS, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/XVIIIºAR – AP-5.2**”, objeto do processo nº **06/370.434/2012**, referente ao **Contrato nº 090/2012, celebrado em 10/08/12**, a cargo da firma prestadora de serviços **SILO ENGENHARIA LTDA**.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.01.2015

09/003.466/2011 – P.A.G. AHOLIABE CONSTRUÇÃO LTDA - Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, autorizo a prorro-

gação por 120 (cento e vinte) dias corridos, na 8ª etapa, e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “c” da mesma Lei, e art.480, § único do RGCAF, autorizo a alteração dos percentuais do cronograma físico-financeiro a partir da 6ª etapa, das obras objeto do Termo de contrato nº 098/2012. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.01.2015

06/502.865/2013 – GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 405/2014 – RU/PRE de 30/12/2014, publicada no D.O. RIO nº 200 de 08.01.2015 e no parecer da Assessoria Jurídica, fica aceita em caráter provisório a execução das “**OBRAS DE REFORMA DE FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, RECUPERAÇÃO DE TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS NO CONJUNTO MARAVILHA WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES Nº 188, MADUREIRA.**”, objeto do contrato nº **038/2014**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.01.2015

06/500.760/2014 – GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 397/2014 – RU/PRE de 19/12/2014, publicada no D.O. RIO nº 192 de 22.12.2014 e no parecer da Assessoria Jurídica, fica aceita em caráter provisório a execução dos “**SERVIÇOS DE EMBOÇO, PINTURA DE FACHADAS, MUROS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA ELEVADAS, REVISÃO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS DIVERSOS NO CONJUNTO MARAVILHA CATUMBI, SITUADO NA RUA DO CHICHORRO Nº 53 – CATUMBI – III R.A. - AP 1.0.**”, objeto do contrato nº **067/2014**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 22.01.2015

06/500.156/2015 – CONSTRUTORA W.V. LTDA - Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades, sem alteração do valor das obras/serviços objeto do Termo de Contrato nº 026/2013. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

RETIFICAÇÃO

D.O Nº 208 de 22/01/2015, página 24, 1ª coluna
06/100.838/2014
ONDE SE LÊ:início das Obras.....
LEIA-SE:início do Serviço socioambiental....

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 16/01/2015

06/100.111/2013 – Licença concedida
06/100.191/2013 – Prorrogação concedida
06/100.304/2014 – Prorrogação concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A Gerente de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 01 - Conceder aumento trienal, nos termos do artigo 126 da Lei nº 94/79, e o que determinam os artigos 1º e 2º do Decreto 8443/89.

50% - Validade 03/08/2014

Paulo Lindolfo Ramalho - Matrícula 10/198.743-7
Processo: 26/405.094/2014

DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 22/01/2015

Indefiro, com base no art.7º do Decreto nº 35.804/2012.
Processo: 26/360.551/2014 – Gloria Cruz
Processo: 26/360.550/2014 – Natalino Nepomuceno Pereira
Processo: 26/360.366/2014 – Edmilson Telles da Silva
Processo: 26/360.553/2014 – Josemar Teixeira da Silva
Processo: 26/360.568/2014 – Marco Antonio da Silva

Processo: 26/350.566/2014 – Ailton Diniz Lemos
Processo: 26/360.580/2014 – Geraldo Francisco Rosa Filho
Processo: 26/360.552/2014 – João Carlos de Oliveira
Processo: 26/360.581/2014 – Antonio Renato Pereira
Processo: 26/360.582/2014 – Braz Cicero Teixeira de França
Processo: 26/360.365/2014 – Orlando Pereira de Moraes

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 13/01/2015:

Processos para cumprimento de exigências:

Adshel Ltda
26/320699/2012 26/320700/2012

AES COM RIO DE JANEIRO
26/322346/2014

CEDAE
26/320021/2015 26/325488/2014 26/326073/2014
26/326184/2014 26/326268/2014 26/326353/2014

CEG
26/320080/2015 26/320081/2015 26/320084/2015
26/320086/2015 26/320087/2015 26/320088/2015
26/323437/2014 26/323897/2014 26/324022/2014
26/324434/2014 26/325047/2014 26/325256/2014
26/325353/2014 26/325380/2014 26/325382/2014
26/325485/2014 26/325601/2014 26/325656/2014
26/325684/2014 26/325700/2014 26/325709/2014
26/325729/2014 26/325785/2014 26/325786/2014
26/325806/2014 26/325809/2014 26/325811/2013
26/325901/2014 26/325909/2014 26/325932/2014
26/325938/2014 26/325969/2014 26/325970/2014
26/325971/2014 26/325975/2014 26/325978/2014
26/326024/2014 26/326053/2014 26/326056/2014
26/326065/2014 26/326066/2014 26/326080/2014
26/326082/2014 26/326096/2014 26/326098/2014
26/326121/2014 26/326122/2014 26/326126/2013
26/326141/2014 26/326143/2014 26/326144/2014
26/326146/2014 26/326148/2014 26/326168/2014
26/326178/2014 26/326207/2014 26/326212/2014
26/326262/2014 26/326292/2014 26/326302/2014
26/326303/2014 26/326341/2014 26/326345/2014
26/326382/2014

Cemusa Rio S/A
26/320030/2015 26/320031/2015 26/320032/2015
26/320033/2015 26/320034/2015 26/321099/2010
26/322647/2014

CLARO
26/326360/2014 26/326361/2014

EMBRATEL
26/320061/2015 26/322439/2014 26/325438/2014
26/325768/2013 26/325929/2014 26/326124/2014
26/326125/2014 26/326215/2013 26/326220/2014
26/326221/2014 26/327093/2013

GVT
26/320782/2014 26/323975/2011

LIGHT
26/320010/2015 26/320634/2013 26/326181/2014
26/326182/2014 26/326183/2014 26/326256/2014
26/326260/2014 26/326348/2014 06/325314/2008

Mundivox do Brasil Ltda
26/324811/2014

NET RIO
26/320062/2015 26/326362/2014

NewNet Telecom Ltda - ME
26/326032/2014

NEXTEL
26/324243/2014 26/324244/2014

Nobel Engenharia Ltda
26/320024/2015

OI
26/326335/2014

TELECALL
26/320046/2015
26/326420/2014

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/320794/2013
26/323141/2013
26/323247/2013
26/328221/2013

TELEMAR
26/326137/2014

TIM CELULAR S/A
26/320028/2015
26/320897/2013
26/324106/2014
26/325007/2014
26/325171/2014
26/326350/2014
26/326354/2014
26/326359/2014
26/326400/2014
26/326403/2014
26/326406/2014
26/326409/2014
26/326412/2014
26/326415/2014
26/326418/2014

VIVO
26/323142/2013
26/323152/2013

Processos autorizados para concessão de licenças:

CEDAE
26/321306/2011
26/326226/2014
26/328310/2013

CEG
26/320078/2015
26/320083/2015
26/320654/2014
26/322434/2014
26/323871/2014
26/324294/2014
26/324384/2014
26/324748/2014
26/324974/2014
26/325089/2014
26/325229/2014
26/325359/2014
26/325605/2014
26/325787/2014
26/325907/2014
26/325914/2014
26/325982/2014
26/326073/2012
26/326114/2014
26/326206/2014
26/328520/2013

Cemusa Brasil S/A
06/321793/2010

Detres Gastronomia Eireli
26/323501/2014

EMBRATEL
26/325766/2013
26/327157/2013

GVT
26/325587/2014

LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA
26/322723/2014

LIGHT
26/320006/2015
26/320011/2015
26/320014/2015
26/320053/2015
26/320056/2015
26/326010/2014

NET RIO
26/320004/2015
26/326363/2014

26/326366/2014
26/326369/2014

RIO TRILHOS
26/324776/2014

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/321015/2013
26/325178/2014

TELEMAR
26/324477/2011

TIM CELULAR S/A
26/325878/2014
26/325881/2014

Processos Indeferidos

Cemusa Rio S/A
26/323913/2014

Mundivox do Brasil Ltda
26/324811/2014



Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:
Designar, a partir desta data, **GILSON MEIRELLES CARVALHO**, Arquiteto, matrícula nº. 13/190.042-2, **NELSON LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA**, engenheiro, matrícula nº. 13/190.093-5, e **ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS**, Técnico em Eletrônica, matrícula nº. 40/2.571.513-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização da obra de iluminação pública no entorno das quadras 10 e 12 na área 2 (2ª etapa) da Colônia Juliano Moreira, a cargo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, conforme processo nº 26/400.099/2015, cabendo a esses as seguintes atribuições:
1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de Obra)

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, **SERAFIM DE FREITAS SILVA**, auxiliar de turma I, matrícula nº. 40/2.571.258-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir **ANTONIO XAVIER FILHO**, matrícula nº 45/2.571.208-7, chefe de turma, código 004638, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 2ª Gerência Regional – NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 09/03/2015 a 07/04/2015.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, **PEDRO PAULO SILVA DE ASSIS**, ajudante de eletricista, matrícula nº. 40/2.571.574-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir **ROMEU COELHO**, matrícula nº 13/198.444-2, supervisor de serviços, código 004632, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 2ª Gerência Regional – NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 02/03/2015 a 31/03/2015.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, **MIGUEL RAMOS DA SILVA**, chefe de divisão, matrícula nº. 13/190405-1, para sem prejuízo de suas funções normais, subs-

tituir **HAMILTON REZENDES DE MELLO**, matrícula nº 82/2.571.766-8, Gerente, código 020459, da Gerência de Manutenção de Materiais e Equipamentos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 15/01/2015 a 13/02/2015.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 09 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, **GILBERTO LUIZ DOS SANTOS**, motorista, matrícula nº. 40/2.571.493-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir **PAULO CESAR DA SILVA ELLER**, matrícula nº 13/283816-7, encarregado II, código 024057, da Divisão de Hidráulica, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 02/03/2015 a 31/03/2015.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, **JORGE LUIZ DE SOUZA**, ajudante de eletricista, matrícula nº. 45/2.571.235-0, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir **LEVI FERREIRA DE MELLO**, matrícula nº 13/198.427-7, supervisor de serviços, código 004611, da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública, da 1ª Gerência Regional – NORTE, da Diretoria de Instalação e Manutenção NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 02/03/2015 a 31/03/2015

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – **RIOLUZ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, **CARLOS EDUARDO PAULA SILVA**, ajudante de almoxarifado, matrícula nº. 40/2.571.399-7, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir **HENRIQUE DE SÁ PEREIRA**, matrícula nº 13/190.408-5, supervisor de serviços, código 004835, da Divisão de Material, da Gerência de Infra-Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante o período de férias do titular de 23/02/2015 a 24/03/2015.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 12 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **IBERÊ GILSON NOVO**, eletricista de rede, matrícula nº. 13/198.540-7, **ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS**, técnico em eletrotécnica, matrícula nº. 40/2.571.513-1 e **FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA**, engenheiro, matrícula nº. 13/189.529-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem comissão de fiscalização para o acompanhamento da obra de iluminação pública no Loteamento localizado na Estrada Cabuçu de Baixo PAL 21033 – Campo Grande, a cargo da empresa **WR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, conforme processo nº 26/400.504/2013, cabendo a esses as seguintes atribuições:
1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obra).

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER**, técnico em eletrotécnica, matrícula nº. 40/2.571.613-5, **FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, eletricista de rede, matrícula nº. 45/2.571.143-5 e **FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA**, engenheiro, matrícula nº. 13/189.529-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem comissão de fiscalização para o acompanhamento da obra de iluminação pública na Linha 4 do Metrô, a cargo da empresa **RIOTRILHOS**, conforme processo nº 26/402.185/2014, cabendo a esses as seguintes atribuições:
1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obra).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2015.**

26/400.657/2014 – CARLA CHAVES DOS SANTOS – Autorizo o desligamento de estágio, na forma exposta à(s) fl.(s) 21 e 22.

26/401.729/2014 – EMANUELLE DA COSTA CAPTIVO – Autorizo o desligamento de estágio, na forma exposta à(s) fl.(s) 22 e 23.

26/401.682/2014 – SARA SHARON FELIPE DA SILVA SOARES – Autorizo o desligamento de estágio, na forma exposta à(s) fl.(s) 22 e 23.

26/403.132/2014 – CREUSIENI GOMES DA SILVA AGOSTINI – Autorizo o desligamento de estágio, na forma exposta à(s) fl.(s) 22 e 23.

26/400.050/2015 –PALOMA DA SILVA AVELINO – Autorizo a lavratura do Termo de Compromisso de Estágio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Regina Helena Diniz Bomeny**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

**ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto Nº 31.619, de 18 de dezembro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Nº 1300 - Exonerar, a pedido, GISELE DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula 11/148240-5, com eficácia a contar de 7 de janeiro de 2015, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 005001, setor 10758 da Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2015).

Nº 1301 - Dispensar, a pedido, VALERIA REGINA SANT’ANNA POD-GAIETSKY, PROFESSOR II, matrícula 12/104533-5, com eficácia a contar de 12 de janeiro de 2015, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAI-06, código 037057, setor 044706 da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000194/2015).

Nº 1302 - Dispensar, a pedido, MARIA DE FATIMA CORREIA, PROFESSOR II, matrícula 12/200001-6, com eficácia a contar de 12 de janeiro de 2015, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 005127, setor 1602 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/01/000046/2015).

Nº 1303 - Dispensar RUTH MARTINEZ REJALA, PROFESSOR II, matrícula 12/200431-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 039234, setor 045237 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000020/2015).

Nº 1304 - Dispensar, a pedido, JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula 12/170342-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007266, setor 11444 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000013/2015).

Nº 1305 - Dispensar, a pedido, PAULA ADRIANA AFONSO DOS SANTOS ANDRÉ, PROFESSOR II, matrícula 12/254885-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007302, setor 11456 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000036/2015).

Nº 1306 - Dispensar, a pedido, LUCIANA ALCANTARA DE CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula 12/177333-2, com eficácia a contar de 2 de janeiro de 2015, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007349, setor 11640 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000035/2015).

Nº 1307 - Dispensar, a pedido, KATIA ELIZA DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula 12/169566-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007657, setor 11017 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000055/2015).

Nº 1308 - Dispensar, a pedido, MARIA ANTONIA AMARAL RANGEL, PROFESSOR II, matrícula 12/166904-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007781, setor 11057 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000054/2015).

Nº 1309 - Dispensar, a pedido, MARLUCE SILVA LAMECK ZACARIAS, PROFESSOR II, matrícula 12/124512-5, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007998, setor 11962 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000053/2015).

Nº 1310 - Dispensar, a pedido, SUELY MENDES BARBOSA DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula 12/107726-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008159, setor 11090 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000033/2015).

Nº 1311 - Dispensar, a pedido, TÂNIA CRISTINA SILVA NUNES, PROFESSOR II, matrícula 12/165925-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008252, setor 11121 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000045/2015).

Nº 1312 - Dispensar CAROLINA THIÉLE AZEREDO, PROFESSOR II, matrícula 12/252695-2, com eficácia a contar de 9 de janeiro de 2015, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 037267, setor 044857 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/000077/2015).

Nº 1313 - Designar CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/215839-2, para exercer, com eficácia a contar de 19 de janeiro de 2015, a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Educação, símbolo DAI-04, código 005149, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ALEXANDRE ROQUE DE ARAÚJO. (ref. ao processo nº 07/01/000047/2015).

Nº 1314 - Designar CATARINA DAS GRAÇAS BARBOSA, PROFESSOR II, matrícula 10/128079-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2015, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 005347, setor 1603 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de ZENILDA CARRILHO DE OLIVEIRA. (ref. ao processo nº 07/02/003744/2014).

Nº 1315 - Designar FABIANE HEINERICH WULHYNEK, PROFESSOR II, matrícula 10/222010-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005392, setor 10795 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de DENISE DURÃO TAVARES BASTOS. (ref. ao processo nº 07/02/000079/2015).

Nº 1316 - Designar DANIELA MARIATH TEIXEIRA DE AMORIM, PROFESSOR II, matrícula 10/217620-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 019520, setor 019405 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de VITÓRIA DA SILVA FERNANDES. (ref. ao processo nº 07/02/000011/2015).

Nº 1317 - Designar SHEILA CRISTINA RAMOS ALVES, PROFESSOR II, matrícula 10/222084-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2015, a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Educação, símbolo DAI-04, código 005775, setor 10726 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de LÊDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA. (ref. ao processo nº 07/03/000007/2015).

Nº 1318 - Designar MARCIA MACHADO DE ARAUJO RODRIGUES, PROFESSOR II, matrícula 10/261402-2, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II, símbolo DAI-04, código 006956, setor 1607 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de TAISSA SILVA NOBRE FORMIGA. (ref. ao processo nº 07/06/000053/2015).

Nº 1319 - Designar PATRICIA DA FONSECA COELHO, PROFESSOR I, matrícula 10/259720-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008174, setor 11095 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de NILCY NASCIMENTO CASTRO DE ALMEIDA. (ref. ao processo nº 07/09/002285/2014).

Nº 1320 - Designar CAROLINA THIÉLE AZEREDO, PROFESSOR II, matrícula 10/252695-2, para exercer, com eficácia a contar de 9 de janeiro de 2015, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 008492, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de DANIELA XIMENES MOTA. (ref. ao processo nº 07/10/000077/2015).

Nº 1321 - Designar VIVIAN DE SANTANA ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/192562-7, para exercer, com eficácia a contar de 9 de janeiro de 2015, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 008494, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de LUCIENE DA SILVA GOMES DE SOUZA. (ref. ao processo nº 07/10/000078/2015).

Nº 1322 - Designar RUTH MARTINEZ REJALA, PROFESSOR II, matrícula 10/200431-5, para exercer, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 038328, setor 045037 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de NILMA CORRÊA DE OLIVEIRA. (ref. ao processo nº 07/11/000020/2015).

RETIFICAÇÃO

Resolução SME “P” Nº 994, de 8 de janeiro de 2015.

ZORAIDE DOS SANTOS BAHIENSE

Onde se lê: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Leia-se: PROFESSOR II

**ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA – PAULO FREIRE
PORTARIA E/EPF “P” N.º 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

A GERENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA - PAULO FREIRE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o disposto no art. 1.º, da Resolução SME N.º 1.217, de 29 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores como membros da Banca Examinadora responsável pela análise das solicitações de concessão de Bolsa de Estudos de Mestrado e Doutorado, a seguir:

•Carlos Fernando G. Galvão de Queiros, Professor I - Geografia, matrícula 10/199681-8;

•Fernando de Castro Cerqueira Arosa, Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 10/164731-2;

•Rodrigo Bastos Santiago – Professor I - Geografia, matrícula 10/199.661-0.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

Processo nº 07/000291/2015

Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado R\$ 10.188.622,68 (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à Aquisição de Utensílios a serem distribuídos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Processo nº07/005584/2013

Autorizo a elaboração de Contrato.

Processo nº 07/006501/2013

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2014.

Processo nº 07/006501/2013

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2014.

Processo nº 07/005941/2012

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 09 /2013 .

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 81 de 15/07/2014

Processo: 07/003817/2014

Onde se lê: “ ...no valor estimado de R\$ 200.640,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais)...”

Leia-se: “...no valor estimado de R\$ 300.960,00 (trezentos mil, novecentos e sessenta reais)...”

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

n.º 1782 - Processo n.º 07/05/002.063/2014 – **LÊDA GONÇALVES DOS ANJOS**, Professor I (Matemática) , Classe C, Nível 7, matrícula nº 10/115.205-7

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6ºA da EC nº41/2003, introduzido pela EC nº70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

n.º 1783 - Processo n.º 07/009.575/2014 – **VANIA LUZENTE MOREIRA DA SILVA**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/110.194-8.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6ºA da EC nº41/2003, introduzido pela EC nº70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:

- na fração de 27/30 (vinte e sete, trinta avos):

n.º 1784 - Processo n.º 07/009.576/2014 – **VANIA LUZENTE MOREIRA DA SILVA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula 10/136.421-5

APOSENTAR, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:

- na fração de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos):

n.º 1785 - Processo n.º 03/002.573/2014 – **LIDIA TOSTE COUTO**, Professor I (Artes Plásticas), Classe C, Nível 6, matrícula n.º 10/148.525-9.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 024 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE D

07/05/002.471/2014 – ANDERSON JOSÉ ALMEIDA PETRUCELLI – 10/271.863-3, com validade de 10/12/2014.

07/04/002.838/2014 – ANDRÉ ALVES NOGUEIRA – 10/261.317-2, com validade de 10/11/2014.

07/02/003.611/2014 – RICARDO CESAR MASSAD – 10/258.711-1, com validade de 10/12/2014.

N.º 025 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 – CLASSE C

07/09/002.922/2014 – SIMONE DE SOUZA BERG – 10/215.401-1, com validade de 10/12/2014.

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/06/002.328/2014 – CLÁUDIA REGINA SAMPAIO DE LIMA – 10/260.508-7, com validade de 05/12/2014.

07/02/003.624/2014 – ELZA MOURÃO DE ARAUJO SARTORI – 10/274.408-4, com validade de 11/12/2014.

07/10/003.594/2014 – ERAÍ FONTELA BRAGA – 10/258.338-3, com validade de 27/11/2014.

07/05/002.358/2014 – JACQUELINE CARDELLY JOORIS – 10/266.309-4, com validade de 26/11/2014.

07/02/002.927/2014 – LUCIANA DE PAULA JAMIL – 10/264.780-8, com validade de 12/12/2014.

07/02/003.592/2014 – PAULA DE VILHENA BRANDÃO – 10/206.734-6, com validade de 09/12/2014.

07/05/002.370/2014 – RENATA MARTINS SOARES DE CASTRO – 10/263.723-9, com validade de 28/11/2014.

07/05/002.359/2014 – ROSANA GONÇALVES BISPO – 10/269.058-4, com validade de 26/11/2014.

07/008.423/2014 – TATIANA MORAES DE ALMEIDA – 10/268.032-0, com validade de 07/11/2014.

NÍVEL 1 – CLASSE B

07/05/001.808/2014 – SORAYA VASCONCELLOS ARRUIZZO – 10/260.719-0, com validade de 01/12/2014.

N.º 026 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 – CLASSE C

07/03/003.122/2014 – ANA MARIA LOURENÇO UGBORH – 10/105.322-2, com validade de 10/12/2014.

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/09/002.896/2014 – GERSILAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO – 10/268.936-2, com validade de 08/12/2014.

07/09/002.943/2014 – GLEICE DA SILVA DA CRUZ – 10/268.947-9, com validade de 12/12/2014.

07/009.605/2014 – KELLY CRISTINA DE SOUZA MARINHO – 10/274.805-1, com validade de 08/12/2014.

07/11/001.474/2014 – MARIZE NUNES ANTELO CABRAL – 10/268.283-9, com validade de 08/12/2014.

07/02/003.625/2014 – MICHELLI NASSIF BASTOS – 10/268.043-7, com validade de 11/12/2014.

07/05/002.472/2014 – RÚBIA DE GUSMÃO CUNTO – 10/268.551-9, com validade de 10/12/2014.

07/09/002.911/2014 – SIMONE DE OLIVEIRA HENRIQUES – 10/268.895-0, com validade de 09/12/2014.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

07/07/003.642/2014	MARCELA DA SILVA TEIXEIRA	10/234.544-5
07/05/002.357/2014	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	10/253.929-4
07/10/003.797/2014	SOLANGE DIAS PEREIRA	10/262.500-2

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, dos servidores abaixo relacionados:

07/06/002.246/2014 – ANGELINA ADRIANA LOUZADA – 10/261.795-9, Professor I – Educação Física, no período de 28/02/2008 a 18/10/2010, como Professor Docente I – Educação Física, no total de 964 (novecentos e sessenta e quatro) dias (Solicitação de: 26/11/2014).

07/09/001.640/2012 – SOLANGE MACHADO MAIA – 10/264.027-4, Professor I – Inglês, no período de 05/09/2009 a 02/02/2011, como Professor Docente I – Língua Inglesa, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias, desprezando-se o período de 06/02/2006 a 04/09/2009, por estar incluso a período já averbado (Solicitação de: 22/09/2014).

07/003.854/2014 – ERIKA ANTUNES SIMONIN, Professor II, matrícula 10/266.425-8. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 09/02/2004 a 01/01/2005 e 17/02/2006 a 28/02/2011, no total de 2.160 (dois mil cento e sessenta) dias, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997.

b) em atividades de caráter privado, no período de 04/05/1998 a 21/12/1998, como Professor, no total de 228 (duzentos e vinte e oito) dias e 03/09/1996 a 10/03/1997, 23/04/1997 a 06/05/1997, 07/05/1997 a 21/10/1997, 01/02/1998 a 03/05/1998, 01/11/1999 a 13/06/2000, 01/08/2001 a 16/12/2003 e 01/02/2005 a 16/02/2006, no total de 1.947 (mil novecentos e quarenta e sete) dias, no total geral de 2.175 (dois mil cento e setenta e cinco) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90 (Solicitação feita em 14/10/2014).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/08/004.105/2014 – ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA – 10/194.400-8, Merendeira, nos períodos de 29/03/1983 a 29/09/1983, 10/10/1984 a 07/08/1986, 18/09/1986 a 27/12/1986, 01/06/1987 a 31/08/1987, 03/10/1988 a 18/04/1989, 01/09/1989 a 01/11/1990, 01/06/1993 a 28/11/1994 e 22/08/1996 a 20/11/1996, no total de 2.303 (dois mil trezentos e três) dias (Solicitação feita em 18/11/2014).

07/07/003.487/2014 – CARMELINA ALVES PAIS – 10/228.352-1, Merendeira, nos períodos de 19/10/1977 a 31/10/1988, 01/04/1994 a 30/04/1994, 01/02/1995 a 30/09/1996, 01/11/1996 a 31/12/1999 e 01/02/2001 a 01/08/2001, no total de 6.003 (seis mil e três) dias (Solicitação feita em: 02/12/2014).

07/009.378/2014 – IVONE GOMES DE OLIVEIRA – 10/250.692-1, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 02/04/1990 a 15/07/1990, 23/01/1991 a 06/09/1991, 01/11/1995 a 22/12/1997, 01/06/1999 a 31/07/1999, 01/11/2001 a 31/01/2004, 08/03/2004 a 31/12/2006 e 01/03/2007 a 30/06/2008, no total de 3.508 (três mil, quinhentos e oito) dias (Solicitação feita em: 01/12/2014).

07/009.069/2014 – JUNES GUEDES – 10/194.847-0, Professor I – Língua Portuguesa, nos períodos de 01/06/1978 a 31/12/1978, 20/03/1979 a 28/02/1980, 01/03/1980 a 21/10/1980, 01/03/1994 a 23/02/1995 e 24/02/1995 a 02/04/1996, no total de 4.347 (quatro mil trezentos e quarenta e sete) dias (Solicitação feita em: 24/11/2014).

07/09/002.685/2014 – MARIA LUIZA GONÇALVES VALÉRIO DA SILVA – 10/223.102-5, Professor II, nos períodos de 05/11/1976 a 31/01/1977, 09/05/1977 a 30/08/1978, 07/10/1978 a 09/05/1979, 10/05/1979 a 04/08/1980, 10/12/1980 a 10/09/1981, 17/08/1982 a 23/06/1983 e 02/01/1984 a 27/07/1989, no total de 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 18/11/2014).

07/008.919/2014 – SANDRA BRAGA DE ALMEIDA – 10/152.822-3, Servente, nos períodos de 01/07/1979 a 30/11/1982 e 04/04/1988 a 31/12/1988, no total de 1.517 (mil quinhentos e dezessete) dias, desprezando-se os períodos de 21/10/1997 a 31/12/1997, 01/04/1998 a 31/05/1998 e 01/10/1998 a 31/05/1999, por ser concomitante (Solicitação feita em: 17/11/2014).

07/007.327/2013 – SILVIA REGINA NEVES CRUZ – 10/216.246-9, Professor II, nos períodos de 01/04/1985 a 17/09/1985, 01/08/1988 a 31/10/1988, 01/03/1989 a 01/02/1990, 01/08/1990 a 17/11/1990, 01/03/1991 a 21/01/1992, 19/10/1995 a 17/01/1997 e 02/04/1997 a 25/02/2000, no total de 2.539 (dois mil quinhentos e trinta e nove) dias (Solicitação feita em: 20/10/2014).

07/004.399/2014 – BIANCA CRISTINE ARAUJO – 10/275.709-4, Professor de Educação Infantil. Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 24/07/2002 a 03/09/2002, 02/08/2004 a 07/01/2005, 08/01/2005 a 05/12/2005, 06/12/2005 a 13/10/2009 e 01/02/2010 a 16/03/2010, no total de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 – MAGN, do despacho de 21/07/2014, publicado no D.O. Rio de 22/07/2014, mantendo-se averbados os períodos de 17/03/2010 a 03/01/2011 e 01/02/2011 a 25/10/2011, como Professor, no total líquido de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, em conformidade com o disposto no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90 (Solicitação em: 22/10/2014).

07/08/001.078/2012 – DENISE BARBOSA PAIVA – 10/200.739-1, Professor II. Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 04/05/1981 a 19/10/1983 e 16/06/1986 a 31/12/1987 (IBGE), 18/03/1988 a 30/09/1988 (SERPRO), 01/10/1988 a 31/12/1989 (Fundação de Tecnologia Industrial), 01/01/1990 a 27/01/1997 (DATAPREV), 29/10/1984 a 01/04/1985, 20/06/1985 a 15/06/1986 e 01/01/1998 a 31/07/1998, no total geral de 5.420 (cinco mil quatrocentos e vinte) dias com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 – MAGN, ficando sem efeito o despacho de 03/08/2012, publicado no D.O. Rio de 06/08/2012 (Solicitação em: 10/10/2014).

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 206 de 16/01/2015
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/01/2015
Página 13 – 3ª coluna
07/08/003.440/2014 – INÊS CORRÊA DE SÁ – 10/170.163-0, Professor I – História,
Onde se lê:
....., no total de 106 (cento e seis) dias,
Leia-se:
....., no total de 1.465 (mil quatrocentos e sessenta e cinco) dias,

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 22 DE JANEIRO DE 2015

07/009105/2014 - Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor GUSTAVO FURTADO VIEIRA RIBEIRO, Agente Educador II, matrícula 10/237.405-6 pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02/02/2015, quando deverá reassumir suas funções nesta Secretaria.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
*** EXPEDIENTE 29/12/2014**

PROCESSO Nº 07/04/003.476/2014

1) Objeto: Aquisição de mobiliário
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
4) Razão: Material necessário para dar infraestrutura a Sede da E/ SUBE/4ªCRE.
5) Valor: R\$73.043,84 (Setenta e três mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
6) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes
PROCESSO Nº 07/04/003.476/2014
1) Objeto: Aquisição de mobiliário
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –ME

3)Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
4)Razão: Material necessário para dar infraestrutura a Sede da E/ SUBE/4ºCRE.
5)Valor: R\$14.885,64 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
6)Autoridade: Eduardo Alves Fernandes
* Omitido no D.O. Rio nº 194 de 19/12/2014

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

Processo n.º 07/06/001.747/2014
Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2014.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/12/2014

*PROCESSO: 07/07/003901/2011 -Autorizo a elaboração dos Termos Aditivo aos Contratos nº 05/2012 da Comercial Milano Brasil Ltda, nº 06/2012 da Agrigel Comércio Ltda, nº 07/2012 da Fridel- Frigorífico Industrial Del Rey Ltda e nº 08/2012 da Home Bread Indústria e Comércio Ltda.
*Omitido no DO de 09/12/2014

SUBSECRETARIA DE ENSINO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” E/SUBE/8ªCRE Nº. 09 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
A COORDENADORA da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor de acordo com a Resolução SME nº616 de 12/07/96.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsável e co-responsável para movimentação do Programa de Melhorias Física das Escolas da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

ESCOLA	RESPONSÁVEL/ CO-RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
E/SUBE/CRE (08.33.030) E.M Jacques Raimundo	Gestor: Magda de Oliveira Martins	11/107.034-1	Prof. II	Diretor VI
	Co-Gestor: Patrícia Cristina de Lima Breves	12/222.702-3	Prof. II	Dir. Adj.
E/SUBE/CRE (08.17.608) C.M Nova Aliança	Gestor: Mardilene Sampaio Brêtas	11/200.937-1	Prof. II	Diretor IV
	Co-gestor: Maria Aparecida Dos Santos Fernandes Ribeiro	12/153.387-6	Prof II	Dir. Adj
E/SUBE/CRE (08.17.202) CIEP Amílcar Cabral	Gestor: Isabela Pires Nestor de Souza	11/166.685-8	Prof. I	Diretor IV
	Co-gestor: Irecê Ávênia de Moura Mello	12/222.097-8	Prof II	Dir. Adj

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” E/SUBE/8ªCRE Nº 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O COORDENADOR DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/003822/2014,

RESOLVE:
Conceder prorrogação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por intermédio da Ordem de Serviço “P” E/SUBE/CRE nº 01 de 06 de novembro de 2014 publicada no D. O. Rio nº 185 de 11 de dezembro de 2014.

E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

Processo n.º 07/08/004281/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2014 referente ao Convênio nº17/2014.

Processo n.º 07/08/004368/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2014 referente ao Convênio nº14/2014.

Processo n.º 07/08/004300/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro /2014 referente ao Convênio nº12/2014.

Processo n.º 07/08/004301/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro /2014 referente ao Convênio nº16/2014.

***Processo n.º 07/08/004423/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2014 referente ao Convênio nº11/2014.

Processo n.º 07/08/004523/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2014 referente ao Convênio nº13/2014.

Processo n.º 07/08/004324/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro/2014 referente ao Convênio nº15/2014.

Processo n.º 07/08/004422/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2014 referente ao Convênio nº09/12.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

DESPACHO DA DIRETORIA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2015

PROCESSO Nº 07/100.315/2014 – Considerando a declaração, às fls. 86, dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA Nº 1940 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras, torna sem efeito a Resolução SMA nº 1884.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam divulgadas as taxas de juros mensais, atualmente praticadas e informadas pelas Instituições Financeiras, para empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, conforme demonstrativo abaixo:

Instituições Financeiras	06 meses	12 meses	18 meses	24 meses	36 meses	48 meses	57 meses	58 meses	59 meses	60 meses	72 meses
Banco Alfa S/A	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%
Banco Arbi S/A	*1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%
Banco BIC	*	*	*	1,87%	1,87%	1,87%	*	1,87%	*	*	*
Banco BGN	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	1,93%	*
Banco BMG	*	*	*	*	*	*	1,93%	1,93%	*	*	*
Banco BRB	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%	1,80%
CEF	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%
Banco Santander	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%
Banco Daycoval	*	*	*	*	*	*	*	1,68%	*	*	*
Paraná Banco S/A	*	*	*	1,86%	1,86%	1,86%	1,86%	*	*	*	*
Banco PAN	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1,93%	*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo n.º 05/100.013/15 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 053 – MARCELO FARIA PORRETI, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/234.754-0, com eficácia a contar de 22/01/2015.

N.º 054 – TAMAS RIBEIRO COELHO DE SOUZA, PROFESSOR I INGLÊS, matrícula nº 10/261.334-7, com eficácia a contar de 22/01/2015.

N.º 055 – ROSALIA LOPES, MERENDEIRA, matrícula nº 10/229.726-5, com eficácia a contar de 22/01/2015.

68/2014, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 52 de 27 de junho de 2014, às fls.76, fica **ACEITA EM CARATER DEFINITIVO** a prestação de serviço na qualidade de roteirista, apresentadora, entrevistadora/locutora dos programas “**Cenário Rio**”, “**Galera Yottabyte**”, “**MultiRio Esporte Clube**”, “**Faixas Musicais**”, “**Escalada Diária**” e a previsão de mais dois programas a definir, prestado pela **Sra. Eliani Miranda da Costa Oliveira**, a cargo da empresa **Sunflower Produções Artísticas e Culturais Ltda.,** CNPJ 13.586.280/0001-76.

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2015

PROCESSO Nº 07/100.311/2014 – Considerando a declaração, às fls. 84, dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 66/2014, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 56 de 02 de julho de 2014, às fls.79 e, fica **ACEITA EM CARATER DEFINITIVO** a prestação de serviço de natureza artística na qualidade de Diretora da série de Ciências, a ser realizado pela **Sra. Paola Barreto Leblanc**, por intermédio de seu representante exclusivo **PB Filmes Ltda.,** CNPJ 07.607.775/0001-79.

PROCESSO Nº 07/100.233/2014 – Considerando a declaração, às fls. 100, dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 36/2014, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 40 de 14 de maio de 2014, às fls. 68, fica **ACEITA EM CARATER DEFINITIVO** a prestação de serviço de natureza artística na qualidade de Roteirista da série sobre Esportes, a ser realizado pela **Sra. Janaina Toscan**, por intermédio de seu representante exclusivo **Sunflower Produções Artísticas e Culturais Ltda.,** CNPJ 14.586.280/0001-76.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 063 - processo nº 07/003.704/2012(SME), **ELIANE RIBEIRO VASCO**, Professor II, matrícula 10/200.626-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 064 - processo nº 07/08/003.427/2013(SME), **INÊS CORREA DE SÁ**, Professor I, matrícula 10/170.163-0.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 065 - processo nº 05/400.015/2015(SME), **VAGNER CORTINOVIS**, Professor I, matrícula 10/250.064-3.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 066 - processo nº 05/400.017/2015(SME), **LUCIANA DA SILVA BACELLAR**, Professor I, matrícula 10/264.504-2.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 067 - processo nº 05/400.019/2015(SME), **FATIMA REGINA BRAVO DA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor II, matrícula 10/150.113-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 068 - processo nº 05/400.021/2015(SME), **LUIZ CARLOS VIEIRA MONTEIRO**, Professor I, matrícula 10/106.486-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 069 - processo nº 07/000.384/2010(SME), **MIRIAM MACHADO CARDOSO**, Professor I, matrícula 10/166.274-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 070 - processo nº 05/003.908/1997(SME), **ELIETE MARIA SILVA CARDOZO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/164.757-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:11

A/CSRH/CVS/GPM Nº 071 - processo nº 07/10/001.894/2014(SME), **SUELI DA ROCHA TEIXEIRA**, Servente, matrícula 10/139.480-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 072 - processo nº 05/400.016/2015(RIOLUZ), **JOEL MARTINS DE CASTRO**, Ajudante de Eletricista, matrícula 13/278.302-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 073 - processo nº 05/400.020/2015(GM-RIO), **JULIANA MENDES SANTOS BEZERRA**, Guarda Municipal, matrícula 2.640.455-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 074 - processo nº 05/400.024/2015(SME), **WANDERLEY ANDRE**, Servente, matrícula 10/163.108-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:11

A/CSRH/CVS/GPM Nº 075 - processo nº 07/052.435/2004(SME), **ISIS COSTA CHINCHILLA**, Servente, matrícula 10/167.206-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:11

A/CSRH/CVS/GPM Nº 076 - processo nº 07/09/001.075/2014(SME), **JANAINA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Servente, matrícula 10/162.831-2.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 077 - processo nº 05/400.018/2015(GM-RIO), **LUIZ CARLOS NUNES**, Guarda Municipal, matrícula 2.632.498-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 078 - processo nº 05/400.022/2015(SME), **CLEONICE DA CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA**, Servente, matrícula 10/129.294-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 079 - processo nº 09/675.532/2008(SMS), **ARLETE GUILHERME TAVARES**, Copeiro, matrícula 10/111.768-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 080 - processo nº 05/401.227/2012(SMG), **ODILIA SOEIRO GONÇALVES**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/167.047-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 081 - processo nº 05/400.238/2001(SME), **ROSANGELA FREITAS**, Servente, matrícula 10/112.265-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 082 - processo nº 05/400.023/2015(SMS), **CLAUDIO JORGE DA PAZ**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.289-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 083 - processo nº 09/31/000.535/2011(SMS), **CLÉIA PORTO ALVES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.387-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 084 - processo nº 09/75/001.076/2014(SMS), **ISABELA MARIA GOMES SAVASTANO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.154-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 085 - processo nº 09/036.801/1998(SMS), **JUREMA LENILCE DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/175.741-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 086 - processo nº 05/401.117/2012(SMS), **DALVA D'ARC SANTOS NOGUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.589-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 087 - processo nº 05/400.346/2008(SMS), **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/134.823-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 088 - processo nº 09/101.919/2003(SMS), **CIDINÉIA VIEIRA BRANDÃO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/238.428-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, fora do contato com material perfuro-cortante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 089 - processo nº 05/400.196/1999(SMS), **MARIA DOS ANJOS ITALO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.485-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções administrativas, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 090 - processo nº 09/62/000.555/2014(SMS), **JUSARA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/191.543-8.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

05/400.378/2009(SME), **TELMA LUIZA GONÇALVES**, Professor I, matrícula 10/242.422-4.

07/02/001.627/2010(SME), **MAGDA VIRGINIA PENONI NUNES**, Merendeira, matrícula 10/245.201-9.

05/401.348/2012(SME), **ANA FLÁVIA DE LUCA JORGE**, Professor II, matrícula 10/162.808-0.

01/701.961/2013(GM-RIO), **CÍCERO EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 2.639.594-6.

01/701.406/2014(GM-RIO), **LUIZ PAULO PIRES DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 2.631.147-7.

01/701.498/2014(GM-RIO), **PEDRO AUGUSTO PEREIRA BONFIM**, Guarda Municipal, matrícula 2.637.184-0.

07/003.057/2014(SME), **MARIA DA GRAÇA MACHADO FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/192.658-3.

07/06/001.026/2014(SME), **AIRTON HELENO NEVES DE CARVALHO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/277.342-2.

07/08/002.370/2014(SME), **NORMA SUELI DUARTE RIBEIRO**, Servente, matrícula 10/126.977-8.

07/10/002.085/2014(SME), **DENISE BAPTISTA FERNANDES**, Servente, matrícula 10/152.548-4.

07/11/000.796/2014(SME), **MARCILENE SANTOS WANDERLEY**, Professor I, matrícula 10/233.567-7.

Deferir, o pedido da inclusão do termo “**próximo à residência**” de sua readaptação, formulado no seguinte processo:

05/400.307/2014(SME), **CARLOS ALFREDO PEREIRA BAUMANN**, Professor I, matrícula 10/169.987-5. (PORTARIA “P” Nº 1.090/A/CSRH/CVS/GPM DE 28 DE MAIO DE 2014).

Indeferir, o pedido da inclusão do termo “**próximo à residência**” de sua readaptação, formulado nos seguintes processos:

01/702.977/2012(GM-RIO), **SIDNEY SANTOS DE ABREU**, Guarda Municipal, matrícula 2.633.672-3.

05/400.274/2014(GM-RIO), **TERESA CRISTINA ROSA CINTRA LOPES**, Guarda Municipal, matrícula 2.638.207-1.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ALESSANDRA SILVA MARTINS, Professor II, matrícula 10/165.196-7 e 10/171.397-3, processo nº 07/03/003.157/2013.

MIRIAM FRAZÃO, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.982-3, processo nº 09/53/000.183/2010.

MARILENE ISMERIM DE SOUZA, agente Comunitário, matrícula 10/178.684-7, processo nº 08/003.394/2012.

RITA DE CASSIA CAMARA CARUSO DA CONCEIÇÃO, Professor II, matrícula 10/124.594-3, processo nº 07/07/003.302/2013.

CLAUDIA MARIA GOMES DOS SANTOS, Professor II, matrícula 10/136.614-5, processo nº 07/071.503/2007.

MARIA SUELI DE JESUS, Merendeira, matrícula10/194.472-7 processo nº 07/060.150/2004.

CESSAR OS EFEITOS do benefício de redução de carga horária, formulado por:

LEONARDO COSTA DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.273-8, processo, nº 09/710.310/2009.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, formulado por :

JUÇARA ARAUJO, Professor II (APOSENTADO), matrícula 14/107.047-3, processo, nº 05/506.517/2014.

Deferir o pedido de salário família triplíce, nos termos do art.140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, **com eficácia em 21.08.2014**, formulado por :

GLORIA DA CRUZ NUNES, Professor II, matrícula 10/207.357-5, processo, nº 07/003.215/2013.

Indeferir os pedidos de **salário família triplíce** formulado por: **ANDREIA VITORIA DE SOUZA REIS**, Servente(Aposentado), matrícula 15/152.983-3, processo, nº 05/507.949/2014.

LILIAN LIMA VALLE, Especialista de Educação(Aposentado), matrícula 14/037.368-8, processo, nº 05/506.733/2012.

JOÃO DE LIMA SANTOS, Trabalhador(Aposentado), matrícula 14/072.866-7, processo, nº 05/504.780/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

07/06/001.598/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

09/61/000.588/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor ADALGISA VIRGINIA SILVA VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.776-3, ocorrida em 15/12/2014;
- 2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 26/10/2014 a 14/12/2014, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
- 3.Arquivar o presente feito disciplinar.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Carlos Francisco Portinho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/01/15

PROCESSO : 16/000.293/11

Ficam aceitos a prestação de serviços em conceder vagas para estágios obrigatório ou não obrigatório, em vários setores da SMH, a alunos do centro Federal de Educação e Tecnologia Celso Suckow da Fonseca / RJ, referente ao contrato n.º 002/11, processo 16/000.293/11.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 2498 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 4º parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 19.752 de 25 de abril de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Avaliação para seleção da proposta relativa ao procedimento de processo seletivo para parcerias com instituições de ensino sem fins lucrativos ou suas intervenientes (instituições certificadoras do Curso) para desenvolvimento de Curso de Formação de Preceptores para Atenção Primária em Saúde no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo 09/000.001/2015.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE:

Márcio Leal Alves Ferreira- Matrícula: 11/212.877-5

MEMBROS

Talita Carneiro Baptista- Matrícula: 60/248.600-9
Elizabeth Ayres Eisenman- Matrícula: 60/256.928-3
Alessandra Rangel Soares- Matrícula: 10/225.421-4
André Luis Andrade Justino- Matrícula: 59/260.916-2
Patrícia Passos Simões – Matrícula: 10/237.915-4

Art. 3º No impedimento do Presidente, assumirá o exercício da Presidência o Membro, Elizabeth Ayres Eisenman, substituto natural do Presidente.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03(três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 2499 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 53/2014 firmado com a FUNRIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UNIRIO, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Medicina Interna, no Hospital Municipal Barata Ribeiro, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 1) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 2) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 3) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 4) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 5) Ricardo Nascimento Amin Dick - matrícula: 12/161.752-1
- 6) Sueny Rezende Santos de Brito - matrícula: 11/224.378-0

Parágrafo único . Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

- a) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
- b) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
- c) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- a) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
- b) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
- c) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
- d) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
- e) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
- f) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2500 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 41/2014 firmado com a FUNRIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UNIRIO, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) nas áreas de Traumatologia-Ortopedia, Urgência e Emergência e Anestesiologia, no Hospital Municipal Lourenço Jorge, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 7) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 8) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 9) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 10) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 11) Alexandre Thurler Paes - matrícula: 12/175.128-8
- 12) Ricardo Antonio da Silva Pereira - matrícula: 57/189.272-8

Parágrafo único . Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

- d) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
- e) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
- f) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- g) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
- h) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
- i) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
- j) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
- k) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
- l) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2501 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 56/2014 firmado com a FUNRIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UNIRIO, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Assistência ao Parto Humanizado e Ações para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal no âmbito do SUS, no Hospital Municipal Maternidade Herculano Pinheiro, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 13) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 14) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 15) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 16) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 17) Ilma Silva de Almeida - matrícula: 12/141.359-0
- 18) Daniela Donovan da Conceição Casais - matrícula: 11/227.280-5

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

- g) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
- h) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
- i) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- m) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
- n) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
- o) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
- p) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
- q) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
- r) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2502 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 40/2014 firmado com a BIORIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UFRJ, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) nas áreas de Traumatologia-Ortopedia e Urgência e Emergência no Hospital Municipal Salgado Filho, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 19) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 20) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 21) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 22) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 23) Cristina Maria Venetillo de Souza - matrícula: 12/111.419-8
- 24) Marcio de Carvalho Esser - matrícula: 11/191.779-8

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

- j) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;

k) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;

l) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- s) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
- t) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
- u) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
- v) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
- w) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
- x) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2503 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 51/2014 firmado com a FUNRIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UNIRIO, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Medicina Interna, no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 25) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 26) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 27) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 28) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 29) Renata Andrade Lobo Vianna - matrícula: 12/159.976-0
- 30) Sabrina Santoro Gomes Leitão Campos - matrícula: 11/224.485-3

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

- m) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
- n) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
- o) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- y) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
- z) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
- aa) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
- bb) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
- cc) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
- dd) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2504 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 55/2014 firmado com a FUNRIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UNIRIO, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Assistência ao Parto Humanizado e Ações para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal no âmbito do SUS, no Hospital Municipal Maternidade Alexander Fleming, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 31) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 32) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 33) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 34) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 35) Jair Cordeiro Neto - matrícula: 12/215.217-7
- 36) Alexander Rogerio Marques - matrícula: 57/203.327-2

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

- p) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
- q) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
- r) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- ee) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
- ff) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
- gg) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
- hh) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
- ii) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
- jj) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2505 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 50/2014 firmado com a FUNRIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UNIRIO, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Medicina Interna, no Hospital Municipal Piedade, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 37) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 38) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 39) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 40) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 41) José Ricardo Pereira Gomes - matrícula: 57/130.242-1
- 42) Carolina Barros Inácio - matrícula: 11/237.922-0

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

- s) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
- t) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;

u) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

- kk) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
- ll) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
- mm) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
- nn) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
- oo) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
- pp) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2506 DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Seleção para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da CER LEBLON na Área de planejamento 2.1, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro – Edital nº. 002/2015.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Paulo Eduardo de Souza – Matrícula: 11/168.771-4

MEMBROS:

Hebert Hir Pinto – Matrícula: 60/290.272-4
Angela Cristina Dias Valente Mariz – Matrícula 11/111.047-7
Kelly Dias Rocha Carreira – Matrícula: 11/223 808-7
Rodrigo de Sousa Prado – Matrícula: 11/229.220-9

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Hebert Hir Pinto.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2507 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 45/2014 firmado com a BIORIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UFRJ, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) na área de Pediatria de Alta Complexidade, no Hospital Municipal Jesus, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

- 43) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
- 44) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
- 45) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
- 46) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
- 47) Maria Vicencia Pugliesi - matrícula: 12/246.279-4
- 48) Ana Paula Monteiro Baptista de Andrade Araújo - matrícula: 57/275.136-0

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

v) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
w) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
x) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

qq) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
rr) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
ss) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
tt) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
uu) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
vv) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2508 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 46/2014 firmado com a FUNRIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UNIRIO, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) nas áreas de Traumatologia, Urgência e Emergência, Anestesiologia e Neurocirurgia, no Hospital Municipal Miguel Couto, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

49) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
50) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
51) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
52) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
53) Eduardo Nagib Gaudi – matrícula: 12/149.602-5
54) Geraldo Batista de Queiroz - matrícula: 57/189.922-8

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

y) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
z) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
aa) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

ww) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
xx) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
yy) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
zz) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
aaa) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
bbb) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO SMS Nº 2509 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Fiscalização do Convênio nº 49/2014 firmado com a BIORIO, tendo como interveniente a instituição certificadora UFRJ, e tendo por objeto a ministração de Cursos de Especialização Médica nos termos da Resolução nº 01/2007 (CNE/CES, Ministério da Educação) nas áreas de Traumatologia, Urgência e Emergência, Anestesiologia e Terapia Intensiva, no Hospital Municipal Souza Aguiar, será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e tendo como substituto o segundo.

55) Márcio Leal Alves Ferreira - matrícula: 11/212.877-5
56) Gustavo Paes – matrícula: 11/218.501-5
57) Márcia Valéria Leal Guimarães - matrícula: 10/148.322-1
58) Cláudia Pinto Porto – matrícula: 10/189.670-3
59) Ivan Martinelli Junior - matrícula: 12/162.310-7
60) Vanda da Silva Romeo - matrícula: 57/193.602-0

Parágrafo Único – Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização terá por atribuição:

bb) Acompanhar e avaliar a execução do convênio, principalmente o tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do processo seletivo;
cc) Ter a garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários para o exercício de suas atribuições, assim como acesso às dependências da conveniada;
dd) Realizar pelo menos uma reunião mensal para avaliar e emitir parecer para os relatórios mensais de desempenho acadêmico apresentados pela conveniada.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá as seguintes prerrogativas, além daquelas constantes no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

ccc) Receber e responder os ofícios encaminhados pela conveniada;
ddd) Solicitar diretamente sempre que necessário ao Componente Municipal de Auditoria, visita in loco na conveniada;
eee) Requerer auxílio de qualquer área técnica desta SMS, no exercício de suas atividades;
fff) Convocar os responsáveis pela conveniada para prestar esclarecimentos sobre os serviços contratados;
ggg) Realizar visitas in loco na sede da conveniada, sempre que julgar necessário;
hhh) O presidente poderá responder a recursos e eventuais pedidos de impugnação, e quando julgar necessário pedir ajuda a PG/PADM.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização providenciará as adaptações necessárias, quando da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/2014 e de sua regulamentação no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.08.2014 APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº 09/005.696/2010 – 09/22/000.293/2011 – EMPRESA SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES. E PROT. RADIOLÓGICA LTDA
Apostilamento nº 001/2014 ao Contrato nº 018/2011
Com base no Artigo nº 65 § 8º da Lei 8.666/93 e em face do disposto no § 1º da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 018/2011 **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste com o percentual de 9%, acordado entre as partes, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2014 no valor de R\$ 442,24 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme o empenho nº 352/2014 no valor de R\$ 381,24 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13.01.2015

09/22/000.195/14 – Com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8666/93 - **AUTORIZO a RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 024/14, referente prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada para as unidades da SMS, celebrado com a empresa SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., a partir de 26/01/15.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15.01.2015

09/004.951/13 – Com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8666/93 - **AUTORIZO a RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 096/14, referente a

prestação de serviços de atendimento domiciliar (Home Care), objeto do Mandado Judicial em favor da paciente Carmem Lúcia Andrade Barbosa, autora do processo Judicial nº 0215940-62.2013.8.19.0001 celebrado com a empresa MEDICAL HOMECARE LTDA., a partir de 16/08/14.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21.01.1015

09/001177/2014 – Autorizo a abertura da licitação, na modalidade de pregão, do tipo menor preço global, processo 09/001177/2014, ratificando o projeto básico às fls. 40 a 54 do p.p., referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raios-x e processadoras automáticas de filmes, diversas marcas, pertencentes a unidades da SMS, sendo o valor total estimado de R\$ 3.271.344,00 (três milhões, duzentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais), para o período contratual de 12 meses.

09/004820/2013 – **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 586/2014, sob o Sistema de Registro de Preços, da empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Referente ao item 01 no valor unitário de R\$ 55.990,00 (cinquenta e cinco mil, e novecentos e noventa reais).

09/004068/2014 – Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão o, sistema de registro de preço de acordo com o termo de referência às fls. 03 à 07, do agrupamento nº 2014/8968, no valor estimado de R\$ 193.788,80 (cento e noventa e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos para uso em Sistema Nervoso – parte 1 para o cumprimento de demandas judiciais, processo 09/004068/2014.

09/004069/2014 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão o, sistema de registro de preço de acordo com o termo de referência às fls. 35 e 37 à 40, do agrupamento nº 2014/8971, no valor estimado de R\$ 169.225,80 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos para uso em hipertensão para o cumprimento de demandas judiciais, processo 09/004069/2014.

09/004073/2014 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão o, sistema de registro de preço de acordo com o termo de referência às fls. 33 e 35 à 38 do agrupamento nº 2014/8972, no valor estimado de R\$ 281.490,36 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos para uso como antimicrobianos para o cumprimento de demandas judiciais, processo 09/004073/2014.

09/004074/2014 - Autorizo a abertura da licitação na modalidade Pregão o, sistema de registro de preço de acordo com o termo de referência às fls. 40 à 44, do agrupamento nº 2014/8970, no valor estimado de R\$ 1.114.248,34 (um milhão, cento e catorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos para uso diverso para o cumprimento de demandas judiciais, processo 09/004074/2014.

09/000037/2015 – Considerando o exposto pela Gerência de Engenharia e Arquitetura, **AUTORIZO** a contratação emergencial dos Serviços de Manutenção Predial e de Equipamentos para as Unidades de Saúde da CAP-3.2 e para o Hospital Maternidade Carmela Dutra.

09/000045/2015 - Considerando o exposto pela Gerência de Engenharia e Arquitetura, **AUTORIZO** a contratação emergencial dos Serviços de Manutenção Predial e de Equipamentos para as Unidades de Saúde da CAP-3.3.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22.01.2015

09/000057/2013 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 19/2014
Valor (R\$): 1.733,59
Favorecido: TAMOYO AGÊNCIA VIAGENS

09/000866/2014 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 674/2014
Valor (R\$): 0,05
Favorecido: PORTO SEGURO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 22.01.2015

09/004508/2013 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2589/2014
Valor (R\$): 13.150,80
Favorecido: FRESENIUS

Empenho: 2590/2014
Valor (R\$): 9.700,00
Favorecido: SOLUMED

Empenho: 2592/2014
Valor (R\$): 16.800,00
Favorecido: FARMACE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 152 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4879-A de 03/06/2014, designar, com validade a partir de 03/06/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, CARMELIA ALVES DE MELO, Agente de Administração, matrícula 10/219 235-9, para a Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística), a fim de ter exercício na Gerência de Infraestrutura, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 153 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4881-A de 04/06/2014, designar, com validade a partir de 02/06/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, PATRICIA CARLI MORGADO, Enfermeiro, matrícula 10/237 534-3, para a Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas) a fim de ter exercício na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 154 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3976-A de 08/05/2014, designar, com validade a partir de 08/05/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, TATIANA GUIMARÃES DE NORONHA, Médico Pediatria, matrícula 10/217 438-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 155 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5361-A de 03/07/2014, designar, com validade a partir de 03/07/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, ANA CAROLINA DE ARANTES FROTA TAVARES, Médico Oftalmologia, matrícula 10/240 369-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 156 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5981-A de 01/08/2014, designar, com validade a partir de 01/08/2014, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, ANDREA PROENÇA BENTO, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 10/203 116-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 157 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4746-A de 30/05/2014, designar, com validade a partir de 30/05/2014, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, FLÁVIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 10/281 238-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 158 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5062-A de 20/06/2014, designar, com validade a partir de 20/06/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, RENATA TOCANTIS PEREIRA PEDROSA, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 10/247 649-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 159 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5811-A de 29/07/2014, designar, com validade a partir de 02/06/2014, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, MARIA AUGUSTA DA PURIFICAÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144 358-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 160 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3100-A de 24/03/2014, designar, com validade a partir de 16/04/2014, ELIETE ESTEVES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 10/294 898-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 161 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4438-A de 21/05/2014, designar, com validade a partir de 21/05/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 104, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, MARILENE DANIELI SIMÕES DUTRA, Fonoaudiólogo, matrícula 10/246 387-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 162 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3204-A de 26/03/2014, designar, com validade a partir de 26/03/2014, ADEMIR NEVES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 673-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Saúde Mental), a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 163 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3222-A de 26/03/2014, designar, com validade a partir de 16/04/2014, HÉRCULES ALVES COUTO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 665-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Saúde Mental), a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 164 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3230-A de 26/03/2014, designar, com validade a partir de 26/03/2014, DIEGO BARBOSA RIBEIRO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 648-3, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Saúde Mental), a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 165 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3126-A de 24/03/2014, designar, com validade a partir de 24/03/2014, ELIS ANTUNES DE OLIVEIRA DANTAS, Enfermeiro, matrícula 10/168 784-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 166 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3310-A de 28/03/2014, designar, com validade a partir de 26/04/2014, EDILEA AMORIM DOS SANTOS, Técnico de Laboratório (Análises Clínicas), matrícula 10/294 937-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 167 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5789-A de 24/07/2014, designar, com validade a partir de 24/07/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, ELIZABETE TEIXEIRA SÁ FREIRE DE ABREU, Enfermeiro, matrícula 10/141 288-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 168 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3200-A de 24/03/2014, designar, com validade a partir de 24/03/2014, MAIANA ELOÍ RIBEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/292 402-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 169 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4080-A de 19/05/2014, designar, com validade a partir de 19/05/2014, BRUNA STUMPF SILVA BARCELOS, Enfermeiro, matrícula 10/292 332-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 170 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5069-A de 24/06/2014, designar, com validade a partir de 24/06/2014, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999,

MARCELO D'ARAUJO COSTA BARBOSA, Médico Cirurgia Torácica, matrícula 10/240 623-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 171 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3022-A de 21/03/2014, designar, com validade a partir de 08/04/2014, ADRIANA NOVAIS RIBEIRO ROSA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294 895-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 172 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3082-A de 25/03/2014, designar, com validade a partir de 24/03/2014, TALITA MARQUES RODRIGUES, Auxiliar de Imobilização em Ortopedia, matrícula 10/294 896-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 173 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3205-A de 26/03/2014, designar, com validade a partir de 16/04/2014, CLORISLENE MANIVA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 645-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 174 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3217-A de 26/03/2014, designar, com validade a partir de 26/03/2014, THAMIRES GASPAR RIBEIRO FAVACHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 816-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 175 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4873-A de 03/06/2014, designar, com validade a partir de 03/06/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, LEILA LEONTINA COUTO, Enfermeiro, matrícula 10/120 539-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 176 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3120-A de 24/03/2014, designar, com validade a partir de 08/04/2014, MARCOS ANTONIO MACEDO DOS ANJOS, Enfermeiro, matrícula 10/294 902-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 177 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3207-A de 26/03/2014, designar, com validade a partir de 26/03/2014, ANDRÉA SANTANA COELHO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 663-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 178 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3229-A de 26/03/2014, designar, com validade a partir de 26/03/2014, ANDREIA DOS SANTOS LOPES, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/293 034-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 179 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3331-A de 28/03/2014, designar, com validade a partir de 25/04/2014, MARILZA DE SOUZA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294 940-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 180 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3421-A de 04/04/2014, designar, com validade a partir de 26/04/2014, GEANE NUNES FERREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294 957-6, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 181 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3672-A de 14/04/2014, designar, com validade a partir de 24/04/2014, ANA DE OLIVEIRA NUNES, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/287 330-5, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 182 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5070-A de 24/06/2014, designar, com validade a partir de 24/06/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, MARCIO MACEDO SANTOS, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237 209-2, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Emani Agrícola, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 183 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4453-A de 23/05/2014, designar, com validade a partir de 23/05/2014, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, KAREN TANNHAUSER, Psicólogo, matrícula 10/214 174-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2), a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 184 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4756-A de 02/07/2014, designar, com validade a partir de 02/06/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo Conselho Tutelar de Niterói, RENATO SANTOS DA CUNHA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230 959-9, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2), a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 185 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4908-A de 09/06/2014, designar, com validade a partir de 09/06/2014, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, ADRIANA MOTTA RAYMUNDO, Médico Pediatria, matrícula 10/236 626-8, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2), a fim de ter exercício na Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 186 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3168-A de 25/03/2014, designar, com validade a partir de 25/03/2014, ESTHER REIS CASTILHO DOS SANTOS, Psicólogo, matrícula 10/212 806-4, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro de Atenção Psicossocial Arthur Bispo do Rosário, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 187 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3303-A de 28/03/2014, designar, com validade a partir de 26/04/2014, LUCIANA DA SILVA, Técnico de Laboratório (Análises Clínicas), matrícula 10/293 047-7, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 188 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3930-A de 05/05/2014, designar, com validade a partir de 05/05/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 104, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, JOCILIA DE SOUSA TAVARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236 334-9, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1), a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 189 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 4708-A de 28/05/2014, remover, a fim de regularizar a situação funcional, com validade a partir de 19/02/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CHRISTIANE GOULART CARPIO, Psicólogo, matrícula 10/243 113-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1 (Policlínica Dom Helder Câmara), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício no Posto de Saúde Madre Tereza de Calcutá, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 190 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3113 de 25/03/2014, designar, com validade a partir de 24/03/2014, DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/283 979-3, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício na Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 191 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3234 de 27/02/2014, designar, com validade a partir de 01/04/2014, DELCIENE DA CONCEIÇÃO MOURA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294 927-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 192 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3260 de 27/03/2014, designar, com validade a partir de 03/04/2014, PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA ARAES, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294 931-1, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 193 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3267 de 27/03/2014, designar, com validade a partir de 27/03/2014, KÁTIA CRISTINA BRAGA DA SILVA TORRES, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 664-0, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 194 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 3268 de 27/03/2014, designar, com validade a partir de 27/03/2014, FERNANDO CESAR DE ALENCAR, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292 762-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder às anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 195 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5478 de 24/06/2014, prorrogar, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 24/06/2014 a 23/09/2014, da servidora, DANIELLE DE ARAUJO TORRES, Médico Otorrinolaringologia, matrícula 29/294 560-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 196 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5416 de 23/06/2014, prorrogar, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 19/06/2014 a 18/09/2014, da servidora, DENISE DE SOUZA GAMARRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 404-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 197 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5475 de 27/06/2014, prorrogar, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 27/06/2014 a 26/09/2014, da servidora, LILIAN RABELLO XIMENES FREITAS, Técnico de Enfermagem, matrícula 29/294 565-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 198 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 5432 de 25/06/2014, prorrogar, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 21/06/2014 a 20/09/2014, da servidora, PATRICIA CRISTINA COSTA, Médico Anestesiologia, matrícula 29/294 541-8, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 199 – Tendo em vista o que consta do Formulário de Permuta de 16/01/2015, remover, por permuta, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 – LUZINETE LANNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 563-0, do Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, para o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1.

2 – ZENIZOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237 126-8, do Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, para o Hospital Municipal Salgado Filho - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 200 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 476/2014 (S/SUBHUE/HMMC), aposentar CECÍLIA HELENA OLIVEIRA BOMBONATTI, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/125 255-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 201 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 085/2014 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB), aposentar VERA LÚCIA MANNARINO, Médico Clínica Médica, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/125 165-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16.01.2015

09/63/000509/2014 – MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CARVALHAL, matr. 10/133842-5.

INDEFIRO a solicitação de aposentadoria na esteira da manifestação da Gerência de Direitos e Vantagens às fls. 11 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Fixados com validade a partir de 06/11/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2ª CATEGORIA DO 2. GRAU ESPECIALIZADO DELCI FERREIRA DE SOUZA, 15/132.225-4, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3373 de 05/11/2014, conforme processo nº 09/64/000.278/2014.

Fixados com validade a partir de 12/11/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2ª CATEGORIA DO 2. GRAU ESPECIALIZADO PAULO CESAR PEREIRA, 15/081.777-5, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3398 de 10/11/2014, conforme processo nº 09/62/000.621/2014.

Fixados com validade a partir de 12/11/2014, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” LILIA MARIA DA SERRA COSTA, 15/125.120-6, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3397 de 10/11/2014, conforme processo nº 09/65/000.151/2014.

Fixados com validade a partir de 03/11/2014, os proventos mensais de inatividade do ENFERMEIRO CATEGORIA ESPECIAL “A” SUELY BARBOSA DE MORAES, 15/142.631-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3327 de 29/10/2014, conforme processo nº 09/01/000.166/2014.

Fixados com validade a partir de 16/10/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM CATEGORIA ESPECIAL “A” SUELI QUIRINO DA SILVA, 15/133.264-2, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3214 de 14/10/2014, conforme processo nº 09/64/000.247/2014.

Fixados com validade a partir de 16/10/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2ª CATEGORIA DO 2. GRAU ESPECIALIZADO MARIA DE FATIMA PASSOS ARAUJO, 15/018.882-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3212 de 14/10/2014, conforme processo nº 09/69/000.047/2014.

Fixados com validade a partir de 02/04/2014, os proventos mensais de inatividade do AGENTE DE PORTARIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL A JORGE RODRIGUES BONIFACIO, 15/066.257-7, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 1130 de 07/04/2014, conforme processo nº 09/61/000.065/2014.

Fixados com validade a partir de 24/10/2014, os proventos mensais de inatividade do AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2ª CATEGORIA DO 2. GRAU ESPECIALIZADO MARLI RAMOS DA SILVA, 15/131.628-0, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3277 de 23/10/2014, conforme processo nº 09/31/000.320/2014.

Fixados com validade a partir de 10/11/2014, os proventos mensais de inatividade do SERVENTE CATEGORIA ESPECIAL “A” JORGE LUIZ JUSTINIANO, 15/089.657-1, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3393 de 07/11/2014, conforme processo nº 09/62/000.605/2014.

Fixados com validade a partir de 06/11/2014, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” MARENIZIA BASILIO DE SOUZA RODRIGUES, 15/125.258-4, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3375 de 05/11/2014, conforme processo nº 09/69/000.136/2014.

Fixados com validade a partir de 15/10/2014, os proventos mensais de inatividade do MEDICO PEDIATRIA CATEGORIA ESPECIAL “A” LIVIA TEIXEIRA, 15/125.571-0, Aposentado(a) através da Portaria “P” nº 3190 de 13/10/2014, conforme processo nº 09/32/000.188/2014.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.01.2015**

09/000629/2014 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 805/2014
Valor (R\$): 10.933,92
Favorecido: PHARMANUTRI

09/000057/2013 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 1802/2014
Valor (R\$): 43.744,23
Favorecido: TAMOYO AGÊNCIA VIAGENS

09/003882/2014 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Empenho: 2291/2014
Valor (R\$): 14.599,00
Favorecido: CONSTRUIR

09/002610/2014 – Autorizo a Anulação Total das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Empenho: 2635/2014
Valor (R\$): 1.858,20
Favorecido: EUROFRAL

09/003911/2014 – Autorizo a Anulação Total das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Empenho: 2623/2014
Valor (R\$): 4.020,00
Favorecido: EXFARMA

09/002865/2014 – Autorizo a Anulação Total das Notas de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

Empenho: 2626/2014
Valor (R\$): 10.768,50
Favorecido: EXFARMA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “HEITOR BELTRÃO”
PORTARIA “P” S/CMS-HB Nº 01 DE 15.01.2015**

A DIRETORA DO C.M.S HEITOR BELTRÃO, DA S/AP-2.2, DA S/SUBPAV DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar com base no artigo 13 da Resolução CGM nº 1157 de 26.11.2014, as servidoras PATRÍCIA DA ROCHA RANGEL, matr. 10/174044-8, SANDRA PEREIRA RIAL CARRIL, matr. 10/095147-5 e ANA BEATRIZ ALVES SANTOS GASPARGASPAR, matr.10/224977-9, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão de Inventário físico de Bens Móveis, para validar os respectivos inventários. Conf. Of. nº 375/2014.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.3
POLICLÍNICA CARMELA DUTRA
PORTARIA “P” S/PCD Nº 01 DE 12.01.2015**

O DIRETOR DA POLICLÍNICA CARMELA DUTRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o artigo 34 do Decreto 38.256 de 2014, e do artigo 174 da Lei 94/79,

RESOLVE:
Aplicar a pena de REPREENSÃO a servidora CLEUSA PEREIRA DE SOUZA, matr. 10/117556-1, Agente de Administração, de acordo com o apurado através do processo 09/3300249/2014.(conf. Of. nº 42/2015.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2015**

09/003631/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 164 de 10.11.2014 pág. 37 e Aprovo Termo de Referência de fls. 76 à 88 do p.p., referente a aquisição de material hospitalar de uso contínuo para abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

09/004536/2014 – Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 à 26 do p.p., referente à prestação de serviço de Internação Domiciliar atendendo a pacientes autores de mandados judiciais.

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
PORTARIA “P” S/HMSA Nº 03 DE 09.01.2015**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DA S/SUBHUE DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 01 de dezembro de 2014, a servidora MÁRCIA REGINA GUIMARÃES DE CARVALHO, matr.12/190440-8, para responder pela guarda dos materiais na Farmácia do Hospital Municipal Souza Aguiar conforme disposto no artigo 16 da Resolução CGM nº 840 de 27.06.2008. Conf. Of. nº 13/2015.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº 54 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar a DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao ano de 2013 referente ao processo: 0964/050.186/2014, para no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; ANDREIA ROTMEISTER SANTOS DA C. LAMBERTI, MATRÍCULA: 10/237048-4, CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICA, CRISTIANO CURCIO CHAME, MATRÍCULA: 12/258751-7, CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO: ELIANE AGUIAR DE SOUZA, MATRÍCULA:10/141482-0, CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRA . Para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº 07 DE 09 DE JUNHO DE 2014**
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38256 de 10/01/2014

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar a DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao ano de 2013 referente aos processos: 0964/05168/2014 para no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; Josué Kardec Naho, matrícula:12/1891084, categoria funcional: médico, Sandra Sony Peçanha, matrícula: 11/085850, categoria funcional: odontóloga e Armando Cardoso Pereira, matrícula: 10/239212-4, categoria funcional: recepcionista . Para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
PORTARIA “ P “ S/SUBHUE/HMMC Nº 55 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições e de acordo com o At. 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38256 de 10/01/2014

Resolve, instaurar Comissão de Sindicância para apurar a DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao ano de 2013 referente aos processos, 0964/050.255/2014, 0964/050.272/2014, 0964/050.217/2014 e 0964/050.192/2014 para no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação. A comissão será integrada pelos seguintes membros; ANDREIA ROTMEISTER SANTOS DA C. LAMBERTI, MATRÍCULA: 10/237048-4, CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICA, CRISTIANO CURCIO CHAME, MATRÍCULA: 12/258751-7, CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO: ELIANE AGUIAR DE SOUZA, MATRÍCULA:10/141482-0, CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRA . Para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurarem os fatos, a partir da data da publicação.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/11/2014**

Processo nº: 09/78/000.061/2014 – **NAD 412**
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **Comercial Rio Materiais Cirurgicos Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão

5.VALOR: R\$ 1.381,60(hum mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Arlindo Ricon de Freitas Junior
Omitido no D.O. De 12/11/2014

Processo nº: 09/78/000.061/2014 – **NAD 413**
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 1.422,00(hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Arlindo Ricon de Freitas Junior
Omitido no D.O. De 12/11/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2014**

Processo nº: 09/78/000.061/2014 – **NAD 121**
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **Comercial Rio Materiais Cirurgicos Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 3.056,00(três mil e cinquenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
Omitido no D.O. De 15/04/2014

Processo nº: 09/78/000.061/2014 – **NAD 122**
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **Torres Valporto Comercio e Distribuição de Produtos Medicos Ltda Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
Omitido no D.O. De 15/04/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2014**

Processo nº: 09/78/000.061/2014 – **NAD 265**
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **Comercial Rio Materiais Cirurgicos Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais)
6.AUTORIZADO POR:
Omitido no D.O. De 06/08/2014

Processo nº: 09/78/000.061/2014 – **NAD 267**
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **Torres Valporto Comercio e Distribuição de Produtos Medicos Ltda Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 1.399,00 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais)
6.AUTORIZADO POR:
Omitido no D.O. De 06/08/2014

Processo nº: 09/78/000.061/2014 – **NAD 266**
1.OBJETO: Aquisição de Material Medico Cirúrgico para **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 2.098,24(dois mil e noventa e oito reais e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Arlindo Ricon de Freitas Junior
Omitido no D.O. De 12/11/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2014**

Processo nº: 09/78/000.060/2014 – **NAD 127**
1.OBJETO:Aquisição de medicamentos para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro** .

2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da LEI 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)
6.AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
Omitido no D.O. De 28/04/2014

EXPEDIENTE DE 04/11/2014

Processo nº: 09/78/000.060/2014 – **NAD 406**
1.OBJETO:Aquisição de medicamentos para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro** .
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/HMBR e **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da LEI 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)
6.AUTORIZADO POR: Arlindo Ricon de Freitas Junior
Omitido no D.O. De 05/11/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/01/2015**

*09/69/000287/2014 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho conforme informações abaixo:
Nota de Empenho nº 788/2014 no Valor de R\$ 347,70
Favorecido: BECKTON E DICKSON IND. CIR LTDA.

*09/69/000371/2011 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho conforme informações abaixo:
Nota de Empenho nº 042/2014 no Valor de R\$ 30.986,73
Favorecido: UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E COM. LTDA.

*09/69/000154/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho conforme informações abaixo:
Nota de Empenho nº 773/2014 no Valor de R\$ 34.804,20
Favorecido: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

*09/69/000322/2014 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho conforme informações abaixo:
Nota de Empenho nº 800/2014 no Valor de R\$ 172.260,00
Favorecido: HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
*Omitido no DO Rio de 21/01/2015.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.12.2014
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº: 09/931.196/2014 - **NAD nº 544/2014**
1.OBJETO: Aquisição de provetas para a Coordenação de Laboratório
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e **HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO da SMS Nº 28/2014**
5.VALOR: R\$ 278,14 (duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance
• Omitido do D.O.do Município de 23/12/2014
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo nº: 09/931.196/2014 - **NAD nº 545/2014**
1.OBJETO: Aquisição de caixas para armazenar lâminas de microscopia para a Coordenação de Laboratório
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e **545/2014**
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO da SMS Nº 28/2014**
5.VALOR: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance
* Omitido do D.O.do Município de 23/12/2014

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.01.2014**

Retifico o Autorizo de Licitação publicado às folhas 26 do D.O.Rio de 23/10/2014 referente ao fornecimento de ração animal para atender a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman e Centro de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho.

Onde se lê: “Autorizo a Licitação e Aprovo Termo de Referência às folhas 03 a 13 do processo nº 09/929.795/2014...”

Leia-se:“Autorizo a Licitação e Aprovo o Termo de Referência às folhas 58 a 64 do processo nº 09/929.795/2014...”

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E
CONTROLE DE ZOOSE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
CENTRO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ZOOSE PAULO DACORSO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE TERMO
DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO - DEFERIDOS**

E-08/001190/99	Clínica Veterinária Tirolcão Ltda Rua Tirol, nº 5549 - Jacarepaguá - RJ Atividades Licenciadas: Veterinária, Comércio varejista de rações e forragens para animais, Comércio varejista de produtos veterinários, Corte de pêlos e tratamento de beleza para animais e artigos para animais.
09/922276/2012	West Care Centro de Especialidades em Medicina Veterinária Ltda Estrada do Monteiro, nº 400 Campo Grande – RJ Atividades Licenciadas: Clínica Veterinária, Serviços de Radiologia e Ultra-Sonografia.

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
DEFERIDO**

09/932164/2014	Patrícia Pinto Praça Maringá, nº 06 – Marechal Hermes – RJ Prazo Final: 25.01.2015
-----------------------	--

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
INDEFERIDO**

09/932094/2014	H-Sim Comércio de Rações Ltda-ME Rua Cachambi, nº 244 Loja A Cachambi - RJ
-----------------------	---

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA - INDEFERIDO**

09/932072/2014	Flipper Fanny e Eros Pet Services Ltda Rua Barão de Itapagipe, nº 250 Ap. 1004 Rio Comprido - RJ
-----------------------	--

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA – DEFERIDOS**

09/921603/2014	ILX Comércio de Rações Ltda Rua Barão de Mesquita, nº 704/Loja – Andaraí - RJ Atividades Licenciadas: Comércio varejista de Corte de pêlos e tratamento de beleza para animais e artigos para animais, Comércio varejista de rações e forragens para animais, Comércio varejista de artigos para animais, Comercio varejista de produtos veterinários
-----------------------	---

09/929622/2009	Bycholand Produtos para Animais Ltda – ME Rua Honório de Almeida, nº 12 – Loja B Irajá – RJ Atividades Licenciadas: Comércio varejista de corte de pêlos e tratamento de beleza para animais e artigos para animais, Comércio varejista de rações e forragens para animais, Comércio varejista de artigos para animais, Comercio varejista de produtos veterinários
-----------------------	---

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE TERMO DE ASSENTIMENTO
SANITÁRIO – DEFERIDOS**

09/927850/2013	Maria de Fátima da Costa Estrada do Monteiro, nº 928/ Loja A101 – Campo Grande - RJ Atividade Licenciada: Médico Veterinário
09/922307/2014	Fernanda de Souza Campos de Azevedo Estrada da Paciência nº 125 Lt 01 Qd. 2 Paciência - RJ Atividade Licenciada: Médico Veterinário

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE TERMO DE ASSENTIMENTO
SANITÁRIO – INDEFERIDO**

09/930453/2013	Ilana Pelluso Oliveira Failde de Souza Estrada do Cabuçú, nº 765 Loja Campo Grande - RJ
-----------------------	---

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLI-
FICADA - DEFERIDO**

09/925703/2014 - LSS nº 189/14	Pet Shop Rugero Martins Ltda Rua Conde de Bonfim, nº 142/Loja A Tijuca - RJ
---------------------------------------	---

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLI-
FICADA - REVOGAÇÃO**

09/929023/2011 - LSS nº 0389/11	Casa Aurora Rações Ltda Av. Brasil, nº 19.001 Pav. 41 Box 3 e 4 Ceasa – Irajá - RJ
--	--

ESTABELECIMENTO INTERDITADO

E.I Nº 22727 14/01/2015	Shopping das Rações e Embalagens Duas Netas Ltda Av. Brasil, 19.001 Área de Expansão J1 Irajá – Cep: 21530-900 Irajá -RJ Data da Interdição: 14.01.2015
--------------------------------	---

SECRETARIA DE CULTURA

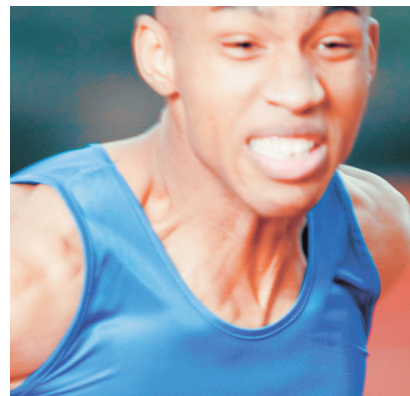
Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/08/2014**

*Processo nº 12/000.796/2014 – Publicado no D. O Rio nº 104 de 15/08/2014.
Onde se lê:12/000.796/2013
Leia-se: 12/000.796/2014
***Republicado por ter saído com incorreções no ano do processo.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
*EXPEDIENTE 02/01/2015**

*Processo 01/006.001/2014 - NAD nº 001/2015
1- OBJETO: Execução do projeto 9ª Edição da Bienal de Arte, Cultura, Ciência e Tecnologia da UNE.
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Despesas para fins educativos, culturais e sociais, inclusive divulgação.
5- VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
6- AUTORIDADE: CARLOS CORREA COSTA
7- RATIFICAÇÃO: SÉRGIO SÁ LEITÃO
***Omitido no D.O. Rio nº 197, de 05/01/2015**



Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

 **Beneficiários:** servidores de carreira, extraquadros e terceirizados  **Descontos de 10% a 75%**  **39 cursos de inglês** conveniados

Mais informações: rio.rj.gov.br/web/portal do servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.



RIO
PREFEITURA
SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Maria Madalena Saint Martin** de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/01/2015

02/275798/2009 - PIERRE LANDOLT

Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/01/000003/2015 - CHRISTOVÃO JOSÉ DE ANDRADE
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 02/2015

02/01/000002/2015 - GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 01/2015

02/01/000028/2015 - COND. DO EDIFÍCIO MAGNIFIQUE
Indeferido o que requer

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/196637/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL MADUREIRA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 015/15

02/195192/2015 - SANDRA REGINA SALES RODRIGUES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 022/15

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Rafael Carneiro Monteiro Picciani**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/12/2014

03/32/005.450/2012 – VALERIA FRANCISCO NEIVA ARAÚJO – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC.

03/52/002.019/2014 – CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES – INDEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC/CRT/AP.5, as fls.11.

EXPEDIENTE DE 22/01/2015

03/04/007.178/2014 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBC/CRT/AP.4, as fls.04, as fls 2 e pela TR/SUBC/CCO/GP, as fls 05.
03/04/007.185/2014 – AUTORIZO, com base no parecer da TR/SUBC/CCO/GP, as fls 23.

03/21/007.334/2014 – AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBC/CRT/AP.1 E 2, as fls.03, as fls. 06.

03/22/007.357/2014 – PSIU TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME – AUTORIZO, a operar no serviço de transporte de Escolares no Município do Rio de Janeiro, com base no Decreto nº 38363/2014 e no parecer da TR/SUBC.

03/22/007.796/2014 – LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO – AUTORIZO a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte de Escolares cadastrado nesta SMTR sob o n.º 31.001012-2, vinculado ao veículo de placa KYG 0525.

03/32/021.881/2014 – ROSANE PINHEIRO DE OLIVEIRA – AUTORIZO a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte de Escolares cadastrado nesta SMTR sob o n.º 31.001491-1, vinculado ao veículo de placa LKZ3789.

03/32/021.883/2014 – MARIA ELIZABETE VALVERDE – AUTORIZO a baixa do Termo de Autorização do Serviço de Transporte de Escolares cadastrado nesta SMTR sob o n.º 31.001566-8, vinculado ao veículo de placa LQD9713.

03/33/017.939/2014 – BRUNO MARÇAL DE FREITAS – AUTORIZO, a operar no Serviço de Transporte Coletivo de Passageiro sob Regime de Fretamento

03/33/017.939/2014 – BRUNO MARÇAL DE FREITAS – AUTORIZO a operar no Serviço de Transporte Coletivo de passageiros sob o Regime de Fretamento, com base na Lei nº 2582 de 28/10/1997, no Decreto nº 17.349 de 26/02/1999, amparado no parecer da TR/SUBC.

03/04/000.019/2015 – RAFAEL NOGUEIRA PEIXOTO - INDEFIRO o que requer, uma vez que o requerente é reincidente na mesma infração nos últimos 12 meses.

03/04/000.020/2015 – RAFAEL NOGUEIRA PEIXOTO - INDEFIRO o que requer, considerando que a infração recorrida e de natureza grave.

03/04/007.177/2015 - AUTORIZO, com base nos pareceres da TR/SUBC/CRT/AP.4, as fls 2 e pela TR/SUBC/CCO/GP, as fls 5.

03/51/000.014/2015 – SANDRO FEOLI DE ALMEIDA – INDEFIRO o que requer, considerando que a infração recorrida e de natureza grave.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.045 EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO PROMOVIDO PELO BLOCO “VESTIU UMA CAMISINHA LISTRADA E SAIU POR AI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Marechal Floriano, nos dias 30 de janeiro de 2015 e 6 de fevereiro de 2015, das 19h às 22h;

II – Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Marechal Floriano, no dia 13 de fevereiro de 2015, das 16h às 22h.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Está proibida a realização de desfile, sendo outorgada apenas a concentração no locais descritos neste artigo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.046 EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “A FEBRE DO SAMBA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Argemiro Bulcão, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Coelho e Castro.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Está proibida a realização de desfile, sendo outorgada apenas a concentração no locais descritos neste artigo.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 31 de janeiro de 2015, das 13h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.047 EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “FALA MEU LOURO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Waldemar Dutra, no trecho compreendido entre a Praça do Santo Cristo e a Rua Barão da Gamboa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Waldemar Dutra, Rua Santo Cristo, Rua da União, Rua da Gamboa, Rua Barão de Gamboa e Rua Waldemar Dutra, em frente à edificação de nº 19 (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de janeiro de 2015, das 15h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.048 EM 22 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MANGUEIRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “ALEGRIA DA MANGUEIRA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Visconde de Niterói, em meia pista de rolamento, pista sentido Benfica, no trecho compreendido entre a Unidade de Polícia Pacificadora da PMERJ (concentração) até a quadra de ensaios G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira;

II - Avenida Bartolomeu de Gusmão, interdição parcial da faixa de rolamento sentido Benfica, no trecho compreendido entre o Viaduto Oduvaldo Cozzi e a Avenida Visconde de Niterói.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de fevereiro de 2015, das 18h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.049
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “LIGA DE BLOCOS E BANDAS DA ZONA PORTUÁRIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento nas seguintes vias, conforme o itinerário: concentração na Praça da Harmonia, seguindo pela Rua Sacadura Cabral até o Largo da Prainha (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de janeiro de 2015, das 15h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.050
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “INDEPENDENTE DO MORRO DO PINTO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Farnese, no trecho compreendido entre a Rua Mariano Procópio e a Rua Monte Alverne.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, no sentido do tráfego, das seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Farnese (concentração), Rua Mariano Procópio, Rua Monte Alverne, Rua Sara e Rua Santo Cristo (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de janeiro de 2015, das 14h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.051
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº encaminhadas pela empresa Rede Globo de Televisão, de 19 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º. Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I – 6 (seis) vagas na Rua da Imprensa, em frente à edificação de nº 126;

II - 6 (seis) vagas na Rua Debret, em frente à edificação de nº 23.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Debret, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto alegre e a Avenida Graça Aranha, interdição intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 10 (dez) minutos;

II - Rua da Imprensa, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Adherbal Madruga;

III - Rua Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e Avenida Presidente Antônio Carlos, interdição em meia pista de rolamento.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 16h do dia 24 de janeiro de 2015 às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.052
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “G.R.B.C. BLOCO DO SAARA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Regente Feijó, no trecho compreendido entre a Rua Buenos Aires e a Rua da Constituição.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento, no sentido do tráfego, nas seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Buenos Aires com a Rua Regente Feijó (concentração), Avenida Tomé de Souza, Rua da Alfândega, Rua Regente Feijó e Rua Buenos Aires a com a Rua Regente Feijó (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 31 de janeiro de 2015 e 7 de fevereiro de 2015, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.053
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “A PEDRA É DO SAL E O PÃO É DE AÇÚCAR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no Largo de São Francisco da Prainha.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 30 de janeiro de 2015, das 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.054
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO DO BLOCO “DAS CARMELITAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização do passeio público da Praça Tiradentes, para realização de ensaio técnico.

Art. ° Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias dia 24 e 31 de janeiro de 2015 e 7 de fevereiro de 2015, das 18h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.055
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rede Globo de Televisão,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada do Açude, no trecho compreendido entre a Praça Martins Leão e a Rua Jornalista Guima, de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Jornalista Guima.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de janeiro de 2015, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.056
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS HUMAITÁ E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESKO DO BLOCO “SÓ CAMINHA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Marques, durante a passagem do bloco;

II - Rua Capistrano de Abreu, durante a passagem do bloco,

III - Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, durante a passagem do bloco;

IV - Largo dos Leões, pista junto às edificações de numeração ímpar;

V - Rua Conde de Irajá;

VI - Rua Marques.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de janeiro de 2015, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.057
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 034 F/2015, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I – Rua David Perez, próximo à edificação de nº 105;

II – Rua Hidelbrando de Araújo Goes, próximo a esquina com a Rua David Perez.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 25 de janeiro de 2015 ao dia 11 de fevereiro de 2015, das 5h às 21h, revogados as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.058
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO QUINTINO BOCAIUVA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail s/nº da Engebrás Indústria Comércio e Tec. De Informática S/A, de 21 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Clarimundo de Melo, na altura da Rua Saçu, pista sentido Cascadura.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 27 de janeiro de 2015, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.059
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da CEG, em 14 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua General Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigo Otávio e a Rua Marquês de São Vicente, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua General Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigo Otávio e a Rua Marquês de São Vicente, das 17h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 26 de janeiro de 2015 ao dia 7 de fevereiro de 2015, nos horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.060
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMUNITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Congregação Batista Santa Marta, de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no entorno da Praça Corumbá, no dia 31 de janeiro de 2015, das 6h às 18h.

§ 1 A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Não poderá haver interferência no fluxo viário da Rua São Clemente.

§ 3º Deverá ser mantido o acesso à Rua Marechal Francisco de Moura.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos no entorno da Praça Corumbá, das 22h do dia 30 de janeiro de 2015 às 18h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.061
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da COMLURB Áreas Verdes 01, em 13 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Rua Viúva Lacerda, em toda a sua extensão, nos dias 26, 27, 28 e 30 de janeiro de 2015, das 8h às 17h;

II – Rua Teresa Guimarães, em toda a sua extensão, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2015, das 8h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Teresa Guimarães, em ambos os lados da via, em toda a sua extensão, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2015, das 6h às 18h;

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento na Rua Viúva Lacerda, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 31 e 428, das 6h às 18h, da seguinte forma:

I – lado ímpar, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 31 e 443;

II – lado par, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 44 e 428.

Art. 4º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.062
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rede Globo, de 14 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua Princesa Isabel, à direita do sentido do tráfego, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Ministro Viveiros de Castro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de janeiro de 2015, das 3h às 9h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.063
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Engeziler Construções e Empreendimentos, de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento, na Rua da Passagem, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 23 e 15.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na Rua da Passagem, lado oposto às edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 23 e 15.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 6h do dia 24 de janeiro de 2015 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.064
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas da TIM CELULAR S.A., de 13 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Bartolomeu Mitre, junto à interseção com a Avenida Delfim Moreira, próximo à edificação de 15.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de janeiro de 2015, das 14h às 22h e dia 25 de janeiro de 2015, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.065
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da COMLURB Áreas Verdes 01, em 12 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Dias Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua Ataúlfo de Paiva, das 7h30min às 17h.

Parágrafo Único. Deverá ser mantido o acesso às garagens existentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dias Ferreira, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Espínola e a Rua Ataúlfo de Paiva, das 6h às 18h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 26 de janeiro de 2015, nos horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.066
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, LARANJEIRAS, LEME E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Rede Globo, datadas de 18 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I – Avenida Epitácio Pessoa, na baía de estacionamento existente junto ao canteiro central, lado oposto às edificações de nº 1.484 e 1.458, 8 (oito) vagas;

II – Rua Joana Angélica, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Alberto Campos e a Av. Epitácio Pessoa, 8 (oito) vagas;

III – Rua General Glicério, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 326 e 364 e entre os nºs 335 e 355, 6 (seis) vagas;

IV – Rua Professor Ortiz Monteiro, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 15 e 85, 6 (seis) vagas;

V – Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 23 e 139, 4 (quatro) vagas;

VI – Rua Almirante Gonçalves, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 15 e 29, 4 (quatro) vagas;

VII – Avenida Atlântica, na baía de estacionamento existente no trecho compreendido entre a Rua Djalma Ulrich e a Rua Almirante Gonçalves, 8 (oito) vagas;

VIII – Avenida Atlântica, no bolsão de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Antônio Vieira, 6 (seis) vagas;

IX - Avenida Atlântica, no bolsão de estacionamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Antônio Vieira, 6 (seis) vagas;

X – Rua Santa Clara, ao longo do bordo em frente à edificação de nº 8, 4 (quatro) vagas;

XI – Rua Maestro Francisco Braga, ao longo do bordo junto à Praça Edmundo Bitencourt, 4 (quatro) vagas;

XII – Praça Edmundo Bitencourt, no trecho compreendido entre a Rua Maestro Francisco Braga e Décio Vilarés, em frente à Rua Anita Garibaldi, 2 (duas) vagas;

XIII – Rua Anita Garibaldi, ao longo do bordo direito considerando o sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 85 e 101, 4 (quatro) vagas;

XIV – Rua Capelão Álvares da Silva, ao longo do bordo esquerdo considerando o sentido de circulação da via, no trecho entre a Rua Anita Garibaldi e a Rua Figueiredo de Magalhães, 4 (quatro) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2015, das 6h às 20h revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.067
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA EM VIA DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/121.007/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga com PBT máximo de 12,5 t, com 1 (uma) vaga na Rua do Matoso, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Iguatemi e a Travessa Agustura, em frente à edificação de nº 53, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

Parágrafo único. O estacionamento deverá restringir-se ao tempo indispensável para a realização de carga e descarga.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com a implantação da sinalização gráfica necessária, de segunda a sexta-feira das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.068
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 14.926 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 03/21/005.079/2012

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 14.926 de 9 de novembro de 2012, que estabelece estacionamento de veículos para realizar carga e descarga na Rua Senador Vergueiro.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.069
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.138/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga provisória para obras na Rua da Alfândega, em frente às edificações de nºs 57 e 61, no lado esquerdo da via, com 15 (quinze) metros de extensão.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de outubro de 2015, de segunda à sexta-feira das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.070
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.137/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga provisória para obras na Rua Vicente de Souza, em frente à edificação de nº 12, no lado direito da via, em toda a sua extensão.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de outubro de 2015, de segunda à sexta-feira das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.071
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.136/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga provisória para obras na Rua Senador Vergueiro, em frente à edificação de nº 12, no lado direito de via, com 138 (cento e trinta e oito) metros de extensão.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de outubro de 2015, de segunda à sexta-feira das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.072
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 13.131 DE 15 DE OUTUBRO DE 1999, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/000.156/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 13.131 de 15 de outubro de 1999, que estabelece estacionamento de veículos para realizar carga e descarga na Rua da Assembleia e na Rua Uruguaiana.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.073
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PROÍBE PARADA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/000.156/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Proíbe a parada e o estacionamento de veículos na Rua Uruguaiana, lado ímpar, com início na Avenida Presidente Vargas e término na Rua Buenos Aires, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.074
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/000.220/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga provisória para obras, com PBT máximo de 12,5 t na Estrada do Guanumbi, esquina com a Estrada do Pau Ferro, com 2 (duas) vagas ao longo.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 31 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.075
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

REVOGA ITEM DA PORTARIA TR/CRV Nº 4.714 DE 6 DE MARÇO DE 2008, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/202.553/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item I da Portaria TR/CRV nº 4.714 de 6 de março de 2008, que estabelece estacionamento para motocicletas na Rua da Candelária.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.076
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/001.863/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga provisória para obras, com PBT máximo de 6,3 t na Rua Primeiro de Março, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a Rua Buenos Aires, em frente à edificação de nº 45, com 1 (uma) vaga ao longo da guia da calçada

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 8 de outubro de 2015, de segunda à sexta-feira, das 22h às 5h dos dias subsequentes; aos sábados, das 14h às 24h e aos domingos e feriados, da 0h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.077
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.042/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento especial de veículos para realização de carga/descarga provisória para obras na Rua da Matriz, lado ímpar, em frente à edificação de nº 23, em toda a sua extensão, ao longo da via

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data de sua publicação até o dia 28 de fevereiro de 2016, de segunda à sexta-feira das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.078
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E ALTERA CIRCULAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a licença para execução de obras programadas em vias públicas nº. 5.354/2013 e a Carta CE-AB-016/2015, de EIT Engenharia S.A

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 114/2015, de 22/01/15, da CET-RIO/PRE/CTRT AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada da Curicica, sentido Taquara, no trecho compreendido entre a Rua Calmon e a Rua Canelinha.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Estrada da Curicica, sentido Taquara, pelas seguintes vias: Rua Calmom, Rua Canelinha e Estrada da Curicica.

Art. 2º Alterar a circulação viária nas seguintes vias, que passarão a funcionar em regime de mão dupla de direção, no sentido da primeira para a segunda:

I - Rua Canelinha, no trecho compreendido entre a Rua Calmon e a Rua Guimarães;

II - Rua Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Canelinha e a Rua Itaúna do Sul;

III - Rua Itaúna do Sul, no trecho compreendido entre a Rua Guimarães e a Rua Iperó.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 8h de 26 janeiro de 2015 ao dia 12 março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.079
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS ANIL E FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO DE SINALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LAÇOS INDUTIVOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os e-mails da Engebras, datados de 21 e 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 115/2015, de 22 de janeiro de 2015, da CET-RIO/PRE/CTRT AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em meia pista de rolamento, alternadamente, nas seguintes vias:

I - Estrada do Engenho D'Água, em frente a edificação de nº. 1.207, pista sentido Anil, das 23h do dia 29 de janeiro de 2015 às 4h do dia subsequente;

II - Avenida Menezes Cortes, próximo ao Km 1, pista sentido Jacarepaguá, das 23h do dia 26 de janeiro de 2015 às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.080
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "PRATA PRETA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Ernesto e a Rua do Propósito, no dia 31 de janeiro de 2015, das 16h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, em meia pista de rolamento, no sentido do tráfego, nas seguintes vias, no dia 14 de fevereiro de 2014, das 14h às 20h, conforme o itinerário: Praça da Harmonia (concentração e início até às 16h), Praça da Harmonia, Rua Conselheiro Zacarias, Rua Leôncio de Albuquerque, Rua do Livramento, Rua Sacadura Cabral e Praça da Harmonia (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal

ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.081
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO "CORAÇÃO DAS MENINAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, em meia pista de rolamento, no sentido do tráfego, nas seguintes vias, conforme o itinerário: Praça Coronel Assunção (concentração), Rua Sacadura Cabral e Largo de São Francisco da Prainha (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 1º de fevereiro de 2015, das 15h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 3.082
EM 22 DE JANEIRO DE 2015.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DO BLOCO "PÔE NA QUENTINHA?".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Conselheiro Saraiva, no trecho compreendido entre a Rua Cortines Laxe e a Rua São Bento.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 31 de janeiro de 2015 e 7 de fevereiro de 2015, das 13h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
EXPEDIENTE DE 22.01.15**

03/01/000082/2015- 03/01/000083/2015- 03/01/000084/2015-
03/22/000181/2015- 03/31/000509/2015- 03/32/000803/2015-
03/32/000804/2015- 03/32/000818/2015- 03/32/000819/2015-
03/32/000865/2015- 03/32/000869/2015- 03/33/000414/2015-
03/33/000445/2015.

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**ATO DA DIRETORA PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 20 CET-RIO RIO DE JANEIRO,
21 DE JANEIRO DE 2015.**

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar como responsáveis pela movimentação do SDP (Sistema de Descentralização de Pagamento) da **COORDENADORIA REGIONAL DE TRÁFEGO – CRT/AP-5** da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, os servidores a seguir relacionados:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Gestor Antonio José Miranda	45/1.551.096-0	Engenheiro	Coordenador
Co-Gestor Rosimeri Rodrigues Naves	45/1550.965-8	Técnico de Edificações	Assistente Especial Técnico

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº **03/200.010/2015**, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 21/01/2015**

PROCESSO Nº 03/200.110/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.103/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.097/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.112/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.178/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.179/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.180/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.181/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.095/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.101/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.111/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.100/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.104/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.096/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.093/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.067/2015 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 10/06/000.001/2015 – DEFERIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-1252

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

PROCESSO 14/000.345/2013 - AUTORIZO a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 16/2014, firmado com a empresa Auran Serviços Holísticos Ltda., com eficácia a partir de 11/12/2014, tendo em vista a manifestação da contratada às fls. 323/328, o parecer da Comissão de Fiscalização do contrato, fls. 329/330, e o relatório da Comissão Especial designada pela Resolução “P” nº 2 de 07/01/2015 para verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas, fls. 340/341, referente ao “Serviço de engenharia de manutenção do reforestamento em 33,72 hectares localizados na região do Sertão, nas encostas do Maciço da Tijuca, na Baixada de Jacarepaguá”, com fundamento no Art. 78, Inciso XVII da Lei 8666/93 e suas alterações c/c com o Artigo 532, Inciso I do RGCAF.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2015**

PROCESSO 14/000.507/2014 - AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SMAC nº 45/2014 celebrado com o estagiário CARLOS RENATO GUEDES LOBO E SILVA, cujo objeto refere-se a “prorrogação do estágio curricular não obrigatório por mais 47 (quarenta e sete) dias a partir de 19/02/2015”, conforme despacho do GRH às fls.

63, a fim de dar continuidade aos trabalhos ministrados pelo seu órgão de lotação, Gerência de Licenciamento Ambiental - 1, com fundamento na Cláusula 7ª do Convênio 08/2011 firmado entre o Município e a Universidade Federal Fluminense - UFF e no § Único da Cláusula Terceira do referido Termo de Compromisso.

PROCESSO: 14/000.029/2015 – AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso de estágio obrigatório, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do referido Termo, entre a estudante MAIRA SALLES DEVELLY, matriculada no curso de Ciências Ambientais, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a SMAC, através do Convênio nº 54/2013, em observância à Lei Federal nº 11.788/2008, ao Decreto nº 31.612/2009, Decreto nº 32.186/2010 e Resolução SMA nº 1.612/2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5ºe 6ºandares - Centro - Tel: 2976-

**COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

DELIBERAÇÃO CMT Nº 037 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A Comissão Municipal do Trabalho do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

• Considerando o Convênio Plurianual Único MTE/SPPE/CODEFAT Nº 111/2012;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho 2015 para execução das ações do Projeto PLANSINE.

AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Georgette Vidor Mello
Av. Presidente Vargas, nº1977 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

ATOS DA SECRETÁRIA

(*) RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2015
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar no período de 01/01/2015 à 31/12/2015, MARCELO BAPTISTA DE AQUINO, Agente de Administração, matrícula nº 10/193.004-9, CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 11/241.123-9, DENISE DA CONCEIÇÃO MARINHO, Agente de Administração, matrícula nº 10/208.798-9, ANA CLÁUDIA PELOSI DRUMMOND, Agente de Administração, matrícula 10/247.710-7 e ANDERSON STRAUBEL, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11/255.481-4, como fiscais dos contratos de serviços (no âmbito da Gerência de Infraestrutura e Logística), realizados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.

(*) Republicado por incorreções no D.O. RIO, nº 208, de 22 de janeiro de 2015, pág. 46, col. 2.

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar no período de 01/01/2015 à 31/12/2015, MARCELO BAPTISTA DE AQUINO, Agente de Administração, matrícula nº 10/193.004-9, CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERREIRA JUNIOR, matrícula Nº 11/241.123-9, DENISE DA CONCEIÇÃO MARINHO, Agente de Administração, matrícula nº 10/208.798-9, ANA CLÁUDIA PELOSI DRUMMOND, Agente de Administração, matrícula 10/247.710-7 e ANDERSON STRAUBEL, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11/255.481-4, como fiscais dos contratos de aquisição de materiais (no âmbito da Gerência de Infraestrutura e Logística), realizados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais.

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar no período de 01/12/2014 à 30/11/2015, ORACIR SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Administração, matrícula nº 10/247.812-1, CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula Nº 11/247.717-2, CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR, Gerente III, matrícula nº 11/241.123-9, ANA CLÁUDIA

PELOSI DRUMMOND, Agente de Administração, matrícula 10/247.710-7 e ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Administração, matrícula nº 11/247.729-7, como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Processo Instrutivo nº 29/000.259/14.

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMPD “P” Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar no período de 01/01/2015 à 31/12/2015, CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula Nº 11/247.717-2, ANA CLÁUDIA PELOSI DRUMMOND, Agente de Administração, matrícula 10/247.710-7, DENISE DA CONCEIÇÃO MARINHO, Agente de Administração, matrícula nº 10/208.798-9, JANAÍNA FERREIRA PEÑARRIETA, professor II, matrícula nº 10/247.752-9 e ANDERSON STRAUBEL, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11/255.481-4, como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e a CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, processo instrutivo nº 29/000.019/2015.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

Fixados com validade a partir de 03/12/2014, os proventos mensais de inatividade do cargo de Assistente Social, JUÇARA VIANA GAMA E SILVA, Matrícula: 10/247.760-2, aposentada através da Resolução “P” nº 71, de 02/12/2014, conforme processo nº 29/000.308/2014.

Fixados com validade a partir de 04/01/2015, os proventos mensais de inatividade do cargo de Terapeuta Ocupacional, NÁDIA MARIA FERREIRA LOPES, Matrícula: 10/247.807-1, aposentada através da Resolução “P” nº 3, de 02/01/2015, conforme processo nº 29/000.336/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Franklin Dias Coelho
Praça Pio X 119, 4ºandar-centro-cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2015**

17/000.012/2015: Considerando pronunciamento da fiscalização às fls. 728 e 729 do presente processo, aprovo a Prestação de Contas referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.139.080,55 (hum milhão, cento e trinta e nove mil e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), do Contrato de Gestão nº 048/2011, Termo de Execução nº 004/2013, objeto do Processo Administrativo nº 16/001.481/2011.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/01/2015**

17/000.010/2015: Considerando o pronunciamento da fiscalização às fls. 52 do presente processo, aprovo a Prestação de Contas no valor de R\$ 99.199,85 (noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Convênio SECT nº 002/2014, objeto do processo administrativo nº 17/000.043/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Carolina Chaves de Azevedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar SI 571 - Tel.: 2976-1230

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

PROCESSO Nº 28/000.196/2014 – Aprovo a prestação de contas do **mês de novembro de 2014**, no valor de R\$ 274.697,26 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) do Convênio nº 017/2012, com a Central de Oportunidades, referente a execução do projeto Lar do Idoso, conforme parecer exarado à fl. 219.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

PROCESSO Nº 28/000.007/2015 – Aprovo a prestação de contas do **mês dezembro de 2015**, no valor de R\$ 54.686,58 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) do Convênio nº 004/2013, com o *Centro Brasileiro de Ações Sociais para Cidadania - CEBRAC*, referente a execução do projeto *Idoso em Movimento*, conforme parecer exarado à fl. 82.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 21/01/2015

Processo nº 11/000.766/2011 – ALEXANDRE DA SILVA ÁVILA – MATRÍCULA Nº 12/209.510-7 - Defiro o pedido.

EXPEDIENTE DE 21/01/2015

Processo nº 11/500.077/2015 – FERNANDA SOARES ROSA MALTA – MATRÍCULA Nº 12/259.154-3 - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/01/2015

Processo nº 40/006.848/2010. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 8.445,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) em favor de CENTRAL POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, com base no Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e conforme Pregão Presencial nº 002/11.

Processo nº 40/006.848/2010. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.529,21 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) em favor de M. B. A. NETWORKS INFORMÁTICA LTDA, com base no Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e conforme Pregão Presencial nº 002/11.

Processo nº 40/002.876/2012. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 39.530,76 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos) em favor de DELFT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP, com base no Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e conforme Pregão Presencial nº 018/12

Processo nº 40/002.978/2012. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 307.531,32 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) em favor de ACECO TI S.A, com base no Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

Processo nº 40/000.985/2013. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 122.862,33 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) em favor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRA. RENEE SARMENTO LTDA.-EPP, com base no Inciso I do artigo 57 da Lei nº 8666/93 e conforme Pregão Presencial nº 013/13.

Processo nº 40/000.985/2013. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 4.786,45 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) em favor de CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRA. RENEE SARMENTO LTDA.-EPP, com base no Inciso I do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e conforme Pregão Presencial nº 013/13.

Processo nº 40/000.051/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em favor de CLEAN AM-

BIENTAL SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTES – LTDA, com base no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Processo nº 40/000.426/2015

- a) OBJETO: Publicidade legal
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A-IMPRESSA DA CIDADE
- c) RAZÃO: Órgão da Administração Pública.
- d) FUNDAMENTO: Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/000.425/2015

- a) OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PRODUFER COMERCIAL LTDA-ME
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR: R\$ 1.233,00 (um mil e duzentos e trinta e três reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/000.423/2015. Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor de TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO – BENEFÍCIOS DIVERSOS.

Processo nº 40/006.782/2014

- a) OBJETO: Aquisição de No-break
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AC 2001 COMERCIAL LTDA-ME
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/006.629/2014

- a) OBJETO: Locação de veículos
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e A NOSSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/006.178/2014

- a) OBJETO: Reforma de mobiliário
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SGH LIDER EM REFORMA DE ESTOFADOS LTDA - ME
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/006.476/2014

- a) OBJETO: Serviços de confecção de chaves
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ADÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO 96043920778
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/005.967/2014

- a) OBJETO: Serviços de transporte de passageiros
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e COOP. DE TRAB. DOS MOT. AUT. DE TÁXI DO MUN. RJ.-LTDA - VALE TÁXI
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/004.997/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 5.349,96 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) em favor de TRES KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME, conforme Pregão Eletrônico nº 004/14.

Processo nº 40/004.047/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) em favor de SERTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA, com base no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 40/003.851/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais) em favor de BRAGANÇA REI DOS VIDROS LTDA ME-ME, com base no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 40/003.496/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.933,55 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) em favor de ALUMIVIDRO COMÉRCIO DE PORTAS E REFORMAS LTDA.-ME, com base no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 40/006.179/2014

- a) OBJETO: Confecção de carimbos
- b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ADM CARIMBOS LTDA.-ME
- c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
- d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
- e) VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/005.794/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 6.951,10 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) em favor de MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Processo 40/0.465/2015 – AUTORIZO

Processo 40/0.466/2015 – AUTORIZO

Processo 40/0.467/2015 - AUTORIZO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 21/01/2015

Processo nº 40/004.861/2014 - M.N.I - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
Processo nº 40/000.517/2015 - GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Processo nº 40/000.494/2015 - DIARIAS.
Autorizo o pagamento a partir de 21/01/2015

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR,
QUE A PREFEITURA AGORA TEM
UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SEMPRE PRESENTE

AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/002.010/2013; **Contrato de Gestão GBP nº:** 004/2013; **Data da assinatura:** 12/04/2013; **Partes:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL; **Objeto:** Metas a serem realizadas pela Empresa Olímpica Municipal em sua gestão 2013; **Valor:** R\$ 203.065,00 (duzentos e três mil sessenta e cinco reais) **Prazo:** Vigorará ao longo do ano de 2013; **Signatários:** Eduardo da Costa Paes, Maria Silvia Bastos Marques e Pedro Paulo Carvalho Teixeira. (*) Omitido do DOMRJ de 01/05/2013

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0820/2014

Sessão de abertura: 13/01/2014

Processo: 01.300.414/2014

Objeto: contratação de seguro de vida em grupo para os empregados da Empresa Municipal de Informática S.A - IplanRio, visando atender a Cláusula 18º do Acordo Coletivo 2013, pertencentes ao (s) código (s) de serviços 2130630001, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante deste Edital. **Valor total estimado item 1:** R\$220.440,00

Classificação após a etapa de lances:

Item 1:

- 1- GENTE SEGURADORA S/A
- 2- CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA
- 3- TOKIO MARINE SEGURADORA S/A

Inabilitadas

Item 1:

- 4- COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL
- 5- MAFRE VIDAS S/A
- 6- YASUDA MARITIMA SEGUROS S/A
- 7- GENERALI BRASIL SEGUROS S/A

Pré habilitada e convocada para entregar a documentação original no prazo de 02 dias úteis:

Item 1:

- 1- GENTE SEGURADORA S/A

Habilitada:

GENTE SEGURADORA S/A

Não houve Intenção de recurso em 19/01/2015:

Adjudicação para:

GENTE SEGURADORA S/A
R\$30.000,00

Obs. A Ata deste certame na íntegra, encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br/ Acesso Livre/ Consultas/ Atas de pregões/ Anexos.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª IRLF - SÃO CRISTOVAO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 1ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Barão de Tefé, nº 7, sala 301,de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Data da Lavratura	Prazo para impugnação
705441	RITS FIRE SEGURANÇA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	13/01/2015	12/02/2015
705442	VR-2 RESTAURANTE LTDA.	13/01/2015	12/02/2015
705443	TRANSOFFSHORE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. ME	13/01/2015	12/02/2015

705444	HAFE - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	13/01/2015	12/02/2015
705445	C S CONQUIST VEÍCULOS EIRELI	13/01/2015	12/02/2015
705446	TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	15/01/2015	14/02/2015
705447	W M DOS ANJOS COMÉRCIO DE BEBIDAS E DESCARTÁVEIS ME	15/01/2015	14/02/2015
705448	RITS FIRE SEGURANÇA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15/01/2015	14/02/2015
705449	W M DOS ANJOS COMÉRCIO DE BEBIDAS E DESCARTÁVEIS ME	15/01/2015	14/02/2015
705450	CAFÉ E BAR TARBENÁCULO DE ELSHADAY LTDA	15/01/2015	14/02/2015
705451	TRANSEXPERT VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES AS	15/01/2015	14/02/2015
705452	COMÉRCIO DE PLANTAS E ETACIONAMENTO H F LTDA ME	15/01/2015	14/02/2015
705453	SIG OLIVEIRA RESTAURANTE BUFFET LTDA	15/01/2015	14/02/2015
705454	GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.	15/01/2015	14/02/2015
705455	LUIS BARBOSA MARINHO 59603313734	15/01/2015	14/02/2015
705456	JOSÉ ALBERTO COELHO LIMA	15/01/2015	14/02/2015
705457	BALÇÃO CAJU COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	15/01/2015	14/02/2015
705458	C S CONQUIST VEÍCULOS EIRELI	15/01/2015	14/02/2015
705459	STOP GAS DE CG VASCO DA GAMA 2011 LTDA.	16/01/2015	15/02/2015
705460	RITS FIRE SEGURANÇA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	16/01/2015	15/02/2015
705461	GEOMECANICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHAS E MATERIAIS	16/01/2015	15/02/2015
705462	HARPIA REAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS PESCADOS LTDA.	21/01/2015	20/02/2015
705463	MARIA LUZIE DA SILVA DE OLIVEIRA 03002379794	21/01/2015	20/02/2015
705464	ENCADERNAÇÃO FATIMA FRANKLIM LTDA.	21/01/2015	20/02/2015
705465	ALFREDINA FARIAS DE OLIVEIRA	21/01/2015	20/02/2015
705466	SIG OLIVEIRA RESTAURANTE BUFFET LTDA	21/01/2015	20/02/2015
705467	CAFÉ E BAR TARBENÁCULO DE ELSHADAY LTDA	21/01/2015	20/02/2015
705468	GH2 SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	21/01/2015	20/02/2015
705469	GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.	21/01/2015	20/02/2015
705470	LUIS BARBOSA MARINHO 59603313734	21/01/2015	20/02/2015
705471	JOSÉ ALBERTO COELHO LIMA	21/01/2015	20/02/2015
705472	COMÉRCIO DE PLANTAS E ETACIONAMENTO H F LTDA ME	21/01/2015	20/02/2015
705473	BALÇÃO CAJU COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	21/01/2015	20/02/2015
705474	C S CONQUIST VEÍCULOS EIRELI	21/01/2015	20/02/2015
705475	LEV ÁGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	21/01/2015	20/02/2015
705476	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JAN	22/01/2015	21/02/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 4ª Inspeetoria de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silveira Martins n.º 104, Bairro: Catete, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

Auto	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
707134	BAR LANCHONETE CABIDINHO LTDA	21/01/2015	20/02/2015
707135	TEAM ZISSOU RESTAURANTE LTDA (ZISSOU BISTRÔ BAR)	21/01/2015	20/02/2015
707136	WINEHOUSE ENOTECA LIMITADA	21/01/2015	20/02/2015
707137	LA BAMBINA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (X GOURMET)	21/01/2015	20/02/2015
707138	JOSÉ VITOR DA SILVA	21/01/2015	20/02/2015
707139	FV DO NASCIMENTO COM E SERV DE INFORMATICA/PIZZARIA FORNAZZA	21/01/2015	20/02/2015
707140	H B 82 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (HELLS BURGUER)	21/01/2015	20/02/2015
707141	ESQUINA DE BOTAFOGO BAR E RESTAURANTE LTDA	21/01/2015	20/02/2015
707142	GRAN FORMATO BAR E PIZZARIA LTDA (FORMATO VINO & FORNERIA)	21/01/2015	20/02/2015
707143	LIPI E LUCAS VOLUNTÁRIOS HORTIFRUTI LTDA	21/01/2015	20/02/2015
707144	ALEX DE LIMA	21/01/2015	20/02/2015
707145	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	21/01/2015	20/02/2015
707146	LUIZ ANTONIO GIANNINI	21/01/2015	20/02/2015
707147	GILSON SOBRAL ALVES	21/01/2015	20/02/2015
707148	JAQUELINE DOS SANTOS GIANNINI	21/01/2015	20/02/2015
707149	NICACIO OLIVEIRA DE JESUS	21/01/2015	20/02/2015
707150	ROSANA ROCHA RIBEIRO	21/01/2015	20/02/2015
707151	JORA CAFÉ E BAR LTDA	21/01/2015	20/02/2015
707152	LANCHES E BAR FONTE DAINHA LTDA	21/01/2015	20/02/2015
707153	BAZAR MARQUES DE ABRANTES LTDA	21/01/2015	20/02/2015

707154	BAR AMIGOS DO FLAMENGO LTDA	21/01/2015	20/02/2015
707155	JULI BULI CABELEIREIROS LTDA	21/01/2015	20/02/2015
707156	AWESOME PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANOBRA LTDA (PRIME)	21/01/2015	20/02/2015
707157	LARANJEIRAS MIX LANCHONETE LTDA	21/01/2015	20/02/2015

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/01/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.04/2015,em 21/01/2015, para ciência do Auto de Infração n. 699380, contra DULLA MOVEIS LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.05/2015,em 21/01/2015, para ciência do Auto de Infração n. 699380, contra DULLA MOVEIS LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.06/2015,em 21/01/2015, para ciência do Auto de Infração n. 699377, contra JGV REPRESENTA-CAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.07/2015,em 21/01/2015, para ciência dos Autos de Infração n. 699367 – 699368 – 699369 - 699370, contra REPUBLICA KOREA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta IRLF, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
12ª NSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISOS DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 12ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 706.378 em 15 de janeiro 2015 contra AUTO POSTO JARDIM CARIOCA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 14 de fevereiro de 2015, na 12ª IRLF, localizada na Avenida Paranapanuan nº 941 – Tauá – Ilha do Governador.

O Diretor da 12ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi lavrado o Auto de Infração nº 706.379 em 22 de janeiro 2015 contra LOCALIZA RENT A CAR S/A Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o dia 21 de fevereiro de 2015, na 12ª IRLF, localizada na Avenida Paranapanuan nº 941 – Tauá – Ilha do Governador.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da 12ª Inspeetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização, com base no que dispõe o art. 12, III, do Regulamento nº 19, do Livro II, do Decreto nº 29.881/2008, com redação do Decreto nº 32.244/2010, NOTIFICA os autuados abaixo relacionados para retirada das1ªs vias dos Autos de Infração que se encontram à disposição dos interessados até a data indicada, na sede desta IRLF, localizada na Av. Paranapanuan nº 941 – Tauá.

Edital de Notificação nº 007/2015
AI nº 677.227 – Prazo: 23/02/2015
INOVACAR ILHA AUTOM. LTDA. – CNPJ 00.493.970/0001-76

Edital de Notificação nº 008/2015
AI nº 677.230 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

Edital de Notificação nº 009/2015
AI nº 677.231 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

Edital de Notificação nº 010/2015
AI nº 677.232 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

Edital de Notificação nº 011/2015
AI nº 677.233 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

Edital de Notificação nº 012/2015
AI nº 677.234 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

Edital de Notificação nº 013/2015
AI nº 677.235 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

Edital de Notificação nº 014/2015
AI nº 677.236 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

Edital de Notificação nº 015/2015
AI nº 677.237 – Prazo: 23/02/2015
ASSOC. ATLÉTICA PORTUGUESA – CNPJ 34.126.235/0001-46

14ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 14ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de lavratura, na 14ª IRLF,

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
702709	MARTINS DO IRAJÁ FRUTAS LTDA	18/12/2014	17/01/2015
702710	MARTINS DO IRAJÁ FRUTAS LTDA	18/12/2014	17/01/2015
702711	FARO VEÍCULOS LTDA	18/12/2014	17/01/2015
702712	FORTE LAJE E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	18/12/2014	17/01/2015
702713	CAFÉ E BAR BOREAL LTDA	18/12/2014	17/01/2015
702714	PEIXARIA'S BAR SÃO GABRIEL LTDA	23/12/2014	22/01/2015
702715	MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA	23/12/2014	22/01/2015
702716	CLAUDIO M. S. PERTILLE	23/12/2014	22/01/2015
702717	EDISON FERREIRA COELHO	23/12/2014	22/01/2015
702718	NILO FERREIRA COELHO	23/12/2014	22/01/2015
702719	AUTO ELÉTRICA RICAR RUIZ LTDA	08/01/2015	07/02/2015
702720	SJ ACADEMIA DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA	08/01/2015	07/02/2015
702721	CYRRA S PADARIA E CONFEITARIA LTDA	13/01/2015	12/02/2015
702722	ALLAN CARLOS DE MATOS GODINHO	08/01/2015	07/02/2015
702723	GABRIELA MEIRELES CARDOSO	08/01/2015	07/02/2015
702724	FÁBIO DE MELO MORAIS	08/01/2015	07/02/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 21/01/2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

04/810.168/2015 – Energia e Instalações e Manutenções Elétricas Ltda
04/810.010/2015 – Talla Albis
04/810.073/2015 – Reall Ambiental Service Eireli
04/810.124/2015 – Flau Brinquedos
04/810.002/2015 – Espaço Free Hair Estética e Beleza Ltda
04/810.090/2015 – Probo Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda
04/810.160/2015 – Clean Fusion Ltda
04/810.154/2015 – Thaygo de Realengo Modas Ltda
04/810.157/2015 – Sebastião M. Rodrigues Líquidos e Comestíveis
04/810.158/2015 – N N Mizoguti Salão de Beleza
04/810.159/2015 – Elizangela Ferreira Barcellos

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.010/2015	CBS Outdoor Brasil Ltda
04/151.261/2014	Quattuur Agenciamento de Espaço Publicitário Ltda
04/151.260/2014	Quattuur Agenciamento de Espaço Publicitário Ltda
04/151.416/2014	Quattuur Agenciamento de Espaço Publicitário Ltda
04/760/141/2014	Isofarma Farmácia de Manipulação Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os

efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.393/2014	Itabus Publicidade Ltda	5514
04/151.203/2014	Itabus Publicidade Ltda	5512
04/151.205/2014	Itabus Publicidade Ltda	5516
04/151.206/2014	Itabus Publicidade Ltda	5515
04/151.198/2014	Itabus Publicidade Ltda	5513
04/151.415/2014	Quattuur Agenciamento de Espaço Publicitário Ltda	3542
04/150.720/2014	Carvalho Hosken AS Engenharia e Construções	3539
04/150.320/2014	Nobre Mídia Exterior Serviços de Marketing Ltda	3545
04/150.869/2014	Nobre Mídia Exterior Serviços de Marketing Ltda	3544
04/151.070/2014	Centro de Cultura Informação e Meio Ambiente - CIMA	5351

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º do Decreto 5725/86 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Editai n.º	Empresa autuada
724976	3025/2015	Adshel Ltda
724977	3026/2015	Adshel Ltda
724978	3027/2015	Alpha Ooh Publicidade Ltda
724982	3030/2015	Adshel Ltda
724980	3029/2015	Adshel Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Editai n.º	Empresa autuada
724975	3024/2015	Terra Brasil Publicidade Ltda
724974	3023/2014	Luminosos Futura Mídias exterior Ltda
724973	3022/2015	Art Rio Propaganda e Publicidade Ltda
724985	3033/2015	Leda da Cruz Moreira 00479009708 (Salão de Festas Green Day)
724984	3032/2015	Organização Brasileira de Cultura e Educação Orbrace
724983	3031/2015	Padaria e Restaurante a Favorita de Campo Grande Ltda

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Editai n.º	Empresa autuada
724979	3028/2015	Curso Pinheiro Guimarães

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º do Decreto 5725/86 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Editai n.º	Empresa autuada
724987	3035/2015	CEMUSA RIO S/A
724988	3036/2015	CEMUSA RIO S/A
724989	3037/2015	CEMUSA RIO S/A
724986	3034/2015	ADSHL LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Empresa
1022/2015	BELA VISTA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Empresa
1013/2015	Adshel Ltda
1014/2015	Perfil Mídia Exterior Ltda
1015/2015	Adshel Ltda
1016/2015	Pronext Luminosos Ltda
1017/2015	Pronext Luminosos Ltda
1018/2015	Pronext Luminosos Ltda
1019/2015	Adshel Ltda
1020/2015	Alpha OOh Publicidade Ltda
1021/2015	Alpha OOh Publicidade Ltda

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS PARA O EXERCÍCIO AUTORIZADO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM PONTOS FIXOS, NAS ÁREAS PÚBLICAS SITUADAS NO ENTORNO DA PASSARELA PROF. DARCY RIBEIRO (SAMBÓDROMO) DURANTE O CARNAVAL 2015 A PARTICIPAREM DAS PALESTRAS SOBRE “NOÇÕES BÁSICAS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS” E “NOÇÕES BÁSICAS DE POSTURAS MUNICIPAIS PARA AMBULANTES”.

O Coordenador de Controle Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no Art.8º da Resolução “N” SEOP N.º 193 de 22 de Dezembro de 2014, CONVOCA os sorteados para as vagas regulares decomércio ambulante nas áreas públicas situadas no entorno da Passarela Darcy Ribeiro (sambódromo), em sorteio público ocorrido em 21 de Janeiro de 2015 na sede do Clube do Servidor Municipal, a participarem das palestras sobre “NOÇÕES BÁSICAS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS” e sobre “NOÇÕES BÁSICAS DE POSTURAS MUNICIPAIS PARA AMBULANTES”; ocasião única em que poderão retirar as originais das guias da Taxa de Uso de Área Pública (TUAP) e da Taxa de Inspeção Sanitária (TIS), para fins de pagamento do respectivo tributo ou de comprovação da eventual situação de isenção.

Nessa ocasião, os participantes das palestras tomarão ciência das próximas etapas, requisitos e prazos obrigatórios.

E como forma de divulgação, o presente Edital vai também afixado no mural da Coordenação de Controle Urbano, sito à Rua Hélio Beltrão, 50 – Cidade Nova, para consulta dos interessados.

LOCAL DAS PALESTRAS: Auditório principal do Centro Administrativo São Sebastião (sede da Prefeitura do Rio)

ENDEREÇO: Rua Afonso Cavalcante, 455 – Subsolo, Cidade Nova.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Após 30 min do horário marcado para o início da palestra (horário máximo de tolerância) NÃO será permitida a entrada do sorteado.
- 2) O controle de frequência será realizado no início e ao término da palestra.
- 3) A não participação nas palestras implica, necessariamente, na desclassificação do sorteado, com a consequente exclusão do sorteio.
- 4) O sorteado convocado SOMENTE poderá participar da palestra na turma em que estiver relacionado; sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

RELAÇÃO DAQUELES QUE DEVERÃO PARTICIPAR DAS PALESTRAS SOBRE “NOÇÕES BÁSICAS PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS” E “NOÇÕES BÁSICAS DE POSTURAS MUNICIPAIS PARA AMBULANTES”, COMO ETAPA OBRIGATÓRIA À OBTENÇÃO DO DIREITO DE TRABALHAREM COMO COMERCIANTES AMBULANTES AUTORIZADOS EM PONTOS FIXOSSITUADAS EM ÁREAS PÚBLICAS, NO ENTORNO DA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO (SAMBÓDROMO)

1º Turma (período da manhã)
Para os candidatos sorteados que escolheram por ordem do sorteio, os pontos fixos de 1 ao nº 87

Data: 27/01/2015 (terça feira)
Horário: 09h. (tolerância máxima para atraso de 30 min)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS CONVOCADOS 1ª TURMA

PONTO	CPF	TITULAR	INSCRIÇÃO
1	042.658.955-65	LUCIMARA DOS SANTOS	126
2	785.735.995-53	VALDELICIO DE JESUS DOS SANTOS	358
3	068.509.047-79	VIRLAINE ALVES SANTIAGO	676
4	513.221.887-34	RAYMUNDO BRANDÃO COSTA	606
5	1.415.357.873	PAULA CRISTINA S. PENHA	40

6	043.455.947-15	ANDRE COSTA DOS SANTOS	337
7	006.505.087-85	ROMARIO SANTOS VIEIRA	204
8	034.330.497-00	JANI MARY DOS SANTOS	611
9	020.417.507-07	ELIANA DA SILVA MARQUES	651
10	032.497.987-89	DELMA APARECIDA LOPES	572
11	963.405.767-53	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	858
12	539.859.157-68	EZAQUEL G. PINHEIRO	171
13	147.415.327-55	TAMIRES MACHADO DIOGO	499
14	961.155.547-00	ELIANE M. DE ASSIS	303
15	702.827.307-53	RAIMUNDA A. DE SOUZA	383
16	071.155.887-89	DIDNEY DA CONCEIÇÃO	845
17	647.919.637-68	FRANSICO DE ASSIS S. DA SILVA	391
18	000.890.027-25	MARIA RITA DE REZENDE SILVA	710
19	102.138.457-76	LUIS CLAUDIO ROSA DOS REIS	258
20	992.864.087-49	LUCELY DOS SANTOS	328
21	598.667.807-91	CLEUZA LÚCIA DE SOUZA NEVES	141
22	021.799.397-44	RAQUEL PETDOLD DE SOUZA	699
23	152.115.298-55	ANTONIO A. DOMINGUES	843
24	138.567987-57	EDUARDO M. F. BATALHA	777
25	922.140.297-53	SIMONE COSTA	484
26	092.392.227-07	CARLOS EDUARDO C. BRANCO PESSOA	741
27	082.303.247-78	MARIA RAUAINÉ DIOGO DA SILVA	579
28	832.120.007-91	CELSE DE SOUZA V. NETO	234
29	538.28.2671-49	JUINIO A. DOS SANTOS	513
30	419.822.407-25	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO	319
31	121.249.777-50	JONATHA MACHADO	306
32	011.020.567-74	ANDRÉ LUIS COSTA FERREIRA	208
33	823592377-72	ELIZABETH DA SILVA COELHO	86
34	372.348.368-29	ROSIMEIRE AGUIAR MENDES	22
35	854.581.477-15	RITA DE CÁSSIA MOREIRA	647
36	000.238.327-62	NILSON DOS SANTOS SALES	519
37	162.114.757-64	JULIANA C. DA SILVA	593
38	168.234.667-66	JONATHA C. DA SILVA	595
39	120.689.707-40	LUCIANA C. DA SILVA	583
40	781.168.137-49	CIRLENE MUNIZ DA SILVA	35
41	356.360.417-72	JARBAS A. DE ALBURQUEQUE	571
42	071.417.557-99	ANA PAULA DOMINGOS COSTA	397
43	883.863.927-20	ANA PAULA T. MONTEIRO	378
44	865.410.997-15	JANICE M. DA SILVA	293
45	058.497.547-33	ZULLY JANETT P. PIREZ	547
46	832.168.717-20	CLEIA F. FERREIRA DE SOUZA	38
47	11.592.346.715	ASSIS P. DOS SANTOS	15
48	092.712.867-58	DÉBORA CRISTINA ALVES DA SILVA	530
49		ADRIANA ALVES DA SILVA	584
50	950.160.827-15	NEIDE CONRADO DA SILVA	594
51	073.046.647-70	EDSON COSTA SOARES	240
52	924.419.717-00	TERESINHA NUNES DA SILVA	565
53	406.949.767-68	JOSÉ AILTON DE AMORIM	339
54	095.359.367-35	MARGARIDA DA LAGE DE JESUS DA SILVA	444
55	000.464.807-22	JOSÉ CARLOS LIRA NUNES	277
56	086.669.027-10	EDNA SILVERES	780
57	107.407.957-40	ANDERSON ANCHIETA DE SOUZA	811
58	008.503.037-61	ANA PAULA P. DE SOUSA	421
59	012.010.287-01	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARQUES	791
60	138.221.357-39	RODRIGO GALVÃO PEREIRA	148
61	532.659.209-68	PAULO ROBERTO SOUZA PINHEIRO	344
62	124.681.237-19	IGOR CUNHA BRITO	221
63	054.934.457-86	DANIEL ANTONIO BARROS DA SILVA	792
64	551.543.107-30	ANA JOSÉ DE ASSIS MATOS	217
65	135.843.737-86	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	785
66	362.716.407-53	ANTONIA JEZILDA GALDINO DA SILVA	418
67	002.768.487-30	ANTONIO CARLOS OLIMPIO	803
68	013.776.947-47	MARIA CELEIDE G. FERREIRA	232
69	706.817.087-00	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	219
70	006.044.807-50	VALDECILA DOS SANTOS REIS	745
71	667.651.457-53	TANIA PIMENTA DA ROCHA	413
72	125.971.507-80	STEPHANIE SANTOS DA CONCEIÇÃO	817

73	018157997-90	JANDIRA DA SILVA SOUZA	36
74	105.818.897-62	CLÁUDIA LETÍCIA MOREIRA DOS SANTOS	852
75	104.703.777-71	SIMONE PIQUET	179
76	086.924.147-86	LUCIANA F. BUTE DE SOUZA	402
77	034.307.097-92	MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA	775
78	059.289.357-06	ALESSANDRO M. FERREIRA	580
79	114.564.837-14	FELIPE LUIS FRANÇA DA SILVA	405
80	058.355.457-11	MARCO AURÉLIO SOARES DA PAZ BANDEIRA	545
81	916.451.157-04	CRISTINA F. DA SILVA	411
82	888.445.447-68	SERGIO C. PEREIRA	754
83	598.530.427-20	HÉLIO SANTOS	782
84	144.442.287-17	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	868
85	054.964.567-54	ANGELO F. DA SILVA	856
86	131.332.907-03	AMANDA BARRETO DA COSTA	112
87	793.403.777-53	MARIA G. LIMA	125

2º Turma (período da tarde)

Para os candidatos sorteados que escolheram por ordem dosorteio, os pontos fixos de 88 ao nº 174.

Data: 27/01/2015 (terça feira)
Horário: 14h. (tolerância máxima para atraso de 30 min)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS CONVOCADOS			
2ª TURMA			
PONTO	CPF	TITULAR	INSCRIÇÃO
88	079.845.287-05	CARLA DE MATOS SARAUDI	730
89	025.880.407-64	JANAINA DA SILVA	301
90	028.240.327-23	IRENE ESTEVES	364
91	090.979.937-76	LUCILENE CRISTINA DE BARROS	399
92	125.971.287-76	STELLA SANTOS DA CONCEIÇÃO	264
93	053.842.137-10	TAMARA MARIA F. GOMES	222
94	375.774.417-91	SEBASTIANA SANTOS ABREU	106
95	071.667.67-40	MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DA COSTA	558
96	099.142.387-93	MIGUEL GUSTAVO DE SOUZA GERMANO	751
97	443.577.537-91	JOSE CARLOS A. DA COSTA	113
98	212.076.155-87	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA VICTOR	674
99	082.714.237-46	ELIZIA E. COSTA	403
100	030.273.647-66	ALEX SANDRO DOS SANTOS MARQUES	192
101	089.488.137-06	ROSANA T. DE OLIVEIRA	576
102	029.203.787-24	CATIA REGINA DA SILVA DE ARAÚJO	755
103	525.181.757-68	CARLOS ROBERTO SILVA	359
104	085.264.637-21	JORGE LUIS SANTANA FELIX	806
105	877.843.787-34	MARIA ANTONIA G. MONTES	454
106	823.246.032-68	PATRICIA DE OLIVEIRA V. DE SOUZA	634
107	025.061.427-89	ROGÉRIO G. DE OLIVEIRA	316
108	170.472.477-50	WELLERSON LUIS DA COSTA FRANCA	557
109	285.093.156-04	JORGE HELENO NASCIMENTO LIMA	
110	081.097.517-33	FABIO LUIS DE A. PEREIRA	540
111	077.565.044-70	CARLITO L. DA SILVA	14
112	140.543.607-40	RAIANE CARVALHO DE ARAÚJO	685
113	097.458.947-02	ADALBERTO F. DE FREITAS	826
114	864.572.257-72	ALDELINO ALVES DE SOUZA	700
115	870.083.004-68	JOSÉ CARLOS VERÍSSIMO	812
116	909.123.657-49	SUZI MERY DE SOUZA SARAIVA	724
117	014.594.297-02	RITA DE CÁSSIA TÂNIA DOS SANTOS	392
118	000.511.402-09	LUCIANE GOMES ALMADA	664
119	009.531.527-66	MARCOS SOARES GONÇALVES	111
120	15188334704	SERGIO LUIZ TUCCI MIRANDA FILHO	410
121	090.728.157-50	RENÉ ALVES VIEIRA	889
122	144.315.177-74	INGRID TUANE DO NASCIMENTO P. LUONGO	149
123	549.341.177-68	JORGE A. RIBEIRO	441
124	435.597.277-15	MANOEL NETO DE PONTES	156
125	853.974.157-15	MARIA LUIZA DE BARROS	247
126	912.733.747-20	HILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	828

127	311.289.807-97	ADENIR JOSÉ DOS SANTOS	415
128	175.378.387-98	JEREMIAS THIAGO R. DE CARVALHO FLOR	60
129	018.674.727-67	SUELY VIEIRA	709
130	900.343.926-53	PAULO SERGIO ALVES	848
131	097.532.317-25	ALAN DEGEL CAVALCANTE	485
132	086.663.897-02	DAVI DA SOUSA PERPÉTUO	713
133	465.637.927-15	NIWTON DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	25
134	058.272.017-66	CÉSAR B. DO CARMO	238
135	054.441.717-83	JHONY VICENTE SILVA	578
136	042.242.132-49	IZAIAS SOUSA RIBEIRO	626
137	092.359.117-32	JOSÉ J. CUNHA	909
138	137.122.897-31	EZEQUIEL DOS SANTOS SANTANA	62
139	371.156.347-34	JESSÉ CARDOSO DE PAIVA	706
140	899.191.812-34	ARTENISIA DA SILVA BARROS	200
141	016.585.527-41	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	842
142	080.800.876-52	GABRIELA L. GOMES	493
143	119.014.477-82	LUCIANA M. DA CRUZ	704
144	011.339.167-67	EVANDRO MOREIRA DE SANTANA	388
145	042.913.207-79	SANDRA REGINA G. DA SILVA	308
146	429.043.232-87	EDILENE LEAL POJO	871
147	135.009.637-73	CAROLINE F. SANT' ANGELO	273
148	334.980.083-15	ROSANGELA M. TORRES GONÇALVES	68
149	331.288.127-72	EDIVALDO MENDES DOS SANTOS	546
150	127.891.857-43	ANA CRISTINA MUNIZ DA SILVA	34
151	112.847.417-45	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS MARTORANO	37
152	321.209.907-00	CARLOS ALBERTO SANTOS	525
154	661.901.777-00	SUELI DE A. AZEREDO	616
155	128.760.637-78	ALBERTO IGOR BARBOSA DA SILVA	115
156	056.211.307-07	ANA PAULA R. DOS SANTOS RODRIGUES VIDAL	467
157	000.551.987-08	ROSIMARCIA DESIDÉRIO	759
158	121.800.707-99	VICTORIA ANGÉLICA SANTOS DE LUCA	880
159	060.155.987-86	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	235
160	160.807.357-25	IAGO A. DE OLIVEIRA	198
161	071.818.107-74	MARCO AURELIO REIS PIETROLUNGO	743
162	088.976.487-54	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	844
163	011.282.477-39	MAURÍCIO MATHIAS	5
164	000.288.597-23	VALÉRIA ROCHA FERREIRA	237
165	272.784.927-34	ELIACIR DOS SANTOS	11
166	138.672.447-58	PALOMA ANDRADE GAMA	596
167	075.722.827-50	ROSANGELA M. DA CONCEIÇÃO	654
168	166.275.227-05	MARCO ANTONIO B. JUNIOR	476
169	148.322.117-22	JOANA VAZ MELO	793
170	120.504-607-08	ALAN DOS SANTOS SCHMIT	298
171	131.988.477-61	JÉSSICA CARDOSO DE SOUZA	520
172	103.116.197-03	TATYAANE RENATA DE OLIVEIRA QUEIREGO	122
173	100.324.257-08	MARIA APARECIDA F. GOMES	622
174	162.186.457-05	ALEX L. ABRANTES COELHO	863

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO

SORTEIO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO REGULAR DO

COMÉRCIO AMBULANTE EM PONTOS FIXOS NAS ÁREAS

PÚBLICAS, LOCALIZADOS NOS ARREDORES DA PASSARELA

PROFESSOR DARCY RIBEIRO (SAMBÓDROMO)

AVISO

O Coordenador de Controle Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no Art.9º da Resolução “N” SEOP N.º 193 de 22 de Dezembro de 2014, AVISA a todos e, em especial, àqueles sorteados para o cadastro de reserva, em sorteio público ocorrido em 21 de Janeiro de 2015 na sede do Clube do Servidor Municipal, para o exercício do comércio ambulante por meio de pontos fixos, situadas nos arredores da Passarela Professor Darcy Ribeiro (sambódromo), que fará publicar na edição de 02 de Fevereiro de 2015 do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, a relação de candidatos sorteados dentro das vagas regulares que por ventura forem excluídos do sorteio, fazendo constar o motivo que levou à exclusão e a convocação dos candidatos relacionados no cadastro de reserva para assumirem as eventuais vagas que surgirem.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO PARA O EXERCÍCIO AUTORIZADO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM PONTOS FIXOS, NAS ÁREAS PÚBLICAS SITUADAS NO ENTORNO DA PASSARELA PROF. DARCY RIBEIRO (SAMBÓDROMO) DURANTE O CARNAVAL 2015

O Coordenador de Controle Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no Art.8º da Resolução “N” SEOP N.º 193 de 22 de Dezembro de 2014, TORNA público a relação de sorteados para o exercício do comércio ambulante por meio de pontos fixos, nas áreas públicas situadas no entorno da Passarela Prof. Darcy Ribeiro (Sambódromo), dentro das 174 vagas regulares existentes, e também, para as 35 vagas que integram o cadastro de reserva, pela ordem de chamada no sorteio público ocorrido em 21 de Janeiro de 2015 na sede do Clube do Servidor Municipal, fazendo constar, inclusive, a ordem em que se deu a escolha e os respectivos pontos escolhidos.

LISTAGEM DOS CONTEMPLADOS PARA OS FESTEJOS DO CARNAVAL					
ORDEM DE CHAMADA NO SORTEIO	ORDEM DE ESCOLHA	PONTO ESCOLHIDO	CPF	NOME	INSCRIÇÃO
1	1	049	058.392.797-14	ADRIANA ALVES DA SILVA	584
2	ELIM		907.330.537-34	VERA LÚCIA SERGIO DA CONCEIÇÃO	199
3	ELIM		101.100.767-37	EUGÊNIO SARDINHA DA SILVA NETO	798
4	2	050	950.160.827-15	NEIDE CONRADO DA SILVA	594
5	ELIM		304.453.707-00	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO	707
6	3	128	175.378.387-98	JEREMIAS THIAGO R. DE CARVALHO FLOR	60
7	4	068	013.776.947-47	MARIA CELEIDE G. FERREIRA	232
8	ELIM		052.73288711	TATIANE DA SILVA P. DE DEUS	211
9	5	051	073.046.647-70	EDSON COSTA SOARES	240

10	6	034	372.348.368-29	ROSIMEIRE AGUIAR MENDES	022
11	7	062	124.681.237-19	IGOR CUNHA BRITO	221
12	8	071	667.651.457-53	TANIA PIMENTA DA ROCHA	413
13	9	219	706.817.087-00	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	219
14	10	033	823592377-72	ELIZABETH DA SILVA COELHO	086
15	ELIM		133276497-58	VARNEI BARBOSA ALMEIDA	280
16	11	120	15188334704	SERGIO LUIZ TUCCI MIRANDA FILHO	410
ORDEM DE CHAMADA NO SORTEIO	ORDEM DE ESCOLHA	PONTO ESCOLHIDO	CPF	NOME	INSCRIÇÃO
17	12	103	525.181.757-68	CARLOS ROBERTO SILVA	359
18	ELIM		113.528.087-81	IZABEL CRISTINA S. MEDEIROS	585
19	13	060	138.221.357-39	RODRIGO GALVÃO PEREIRA	148
20	14	011	963.405.767-53	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	858
21	15	121	090.728.157-50	RENÊ ALVES VIEIRA	889
22	ELIM		053.232.567-29	CLÁUDIA SANTA ROSA DA SILVA	737
23	ELIM		025.607.657-05	CÁTIA DOS SANTOS	774
24	16	52	924.419.717-00	TERESINHA NUNES DA SILVA	565
25	ELIM		010.991.117-22	JANAÍNA MENDES RODRIGUES	129
26	ELIM		153.216.477-71	THAÍS DE CARVALHO JUSTINO	895
27	17	32	011.020.567-74	ANDRÉ LUIS COSTA FERREIRA	208
28	18	48	092.712.867-58	DÉBORA CRISTINA ALVES DA SILVA	530
29	19	114	864.572.257-72	ALDELINO ALVES DE SOUZA	700
30	20	13	147.415.327-55	TAMIRES MACHADO DIOGO	499
31	21	63	054.934.457-86	DANIEL ANTONIO BARROS DA SILVA	792
32	22	21	598.667.807-91	CLEUZA LÚCIA DE SOUZA NEVES	141
33	23	22	021.799.397-44	RAQUEL PETDOLD DE SOUZA	699
34	24	30	419.822.407-25	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO	319
35	25	20	992.864.087-49	LUCELY DOS SANTOS	328
36	ELIM		110.629.007-07	ULIANA RODRIGUES BARBOSA	882
37	26	119	009.531.527-66	MARCOS SOARES GONÇALVES	111
38	27	54	095.359.367-35	MARGARIDA DA LAGE DE JESUS DA SILVA	444
39	ELIM		738.689.067-20	DILMA SOUZA DE OLIVEIRA	270
40	28	53	406.949.767-68	JOSÉ AILTON DE AMORIM	339
41	ELIM		836.939.987-87	EDNA NUNES SOUZA	142
42	29	112	140.543.607-77	RAIANE CARVALHO DE ARAÚJO	685
43	ELIM		021.449.397-05	RITA ROSA DA COSTA	838
44	30	117	014.594.297-02	RITA DE CÁSSIA TÂNIA DOS SANTOS	392
45	31	59	012.010.287-01	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARQUES	791
46	32	67	002.768.487-30	ANTONIO CARLOS OLIMPIO	803
47	33	66	362.716.407-53	ANTONIA JEZILDA GALDINO DA SILVA	418
48	34	127	311.289.807-97	ADENIR JOSÉ DOS SANTOS	415
49	35	118	000.511.402-09	LUCIANE GOMES ALMADA	664
50	36	111	077.565.044-70	CARLITO L. DA SILVA	14
51	37	56	086.669.027-10	EDNA SILVERES	780
52	ELIM		774.619.247-53	ALDIMAR A. DOS SANTOS	623
53	38	122	144.315.177-74	INGRID TUANE DO NASCIMENTO P. LUONGO	149
54	ELIM		018.097.357-69	VANESSA DE AZEVEDO LISBOA	160
55	39	76	086.924.147-86	LUCIANA F. BUTE DE SOUZA	402
56	40	65	135.843.737-86	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	785
57	41	19	102.138.457-76	LUIS CLAUDIO ROSA DOS REIS	258
58	42	57	107.407.957-40	ANDERSON ANCHIETA DE SOUZA	811
59	43	58	008.503.037-61	ANA PAULA P. DE SOUSA	421
60	44	105	877.843.787-34	MARIA ANTONIA G. MONTES	454
61	45	129	018.674.727-67	SUELY VIEIRA	709
62	ELIM		146.343.157-00	DAVI DE SOUZA SANTANA	687
63	46	10	032.497.987-89	DELMA APARECIDA LOPES	572
64	47	130	900.343.926-53	PAULO SERGIO ALVES	848
65	ELIM		116.411.617-79	CARLOS LUAN A. DOS SANTOS	77
66	48	124	435.597.277-15	MANOEL NETO DE PONTES	156
67	49	04	513.221.887-34	RAYMUNDO BRANDÃO COSTA	606
68	50	125	853.974.157-15	MARIA LUIZA DE BARROS	247
69	51	109	285.093.156-04	JORGE HELENO NASCIMENTO LIMA	078
70	52	133	465.637.927-15	NIWTON DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	25
71	53	64	551.543.107-30	ANA JOSÉ DE ASSIS MATOS	217
72	54	113	097.458.947-02	ADALBERTO F. DE FREITAS	826
73	55	55	000.464.807-22	JOSÉ CARLOS LIRA NUNES	277
74	56	154	661.901.777-00	SUELI DE A. AZEREDO	616
75	57	18	000.890.027-25	MARIA RITA DE REZENDE SILVA	710
76	58	17	647.919.637-68	FRANSICO DE ASSIS S. DA SILVA	391
77	59	61	532.659.209-68	PAULO ROBERTO SOUZA PINHEIRO	344
78	60	84	144.442.287-17	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	868
79	61	123	549.341.177-68	JORGE A. RIBEIRO	441
80	62	126	912.733.747-20	HILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	828
81	63	70	006.044.807-50	VALDECILA DOS SANTOS REIS	745
82	ELIM		135.077.337-90	KELY JÚLIA PAIXÃO	632
83	ELIM		142.826.067-62	THIAGO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	196
84	64	72	125.971.507-80	STEPHANIE SANTOS DA CONCEIÇÃO	817
85	ELIM		072.936.057-14	MARILENE DA SILVA DE SOUZA	898
86	65	131	097.532.317-25	ALAN DEGEL CAVALCANTE	485
87	66	73	018157997-90	JANDIRA DA SILVA SOUZA	036
88	67	132	086.663.897-02	DAVI DA SOUSA PERPÉTUO	713
89	68	74	105.818.897-62	CLÁUDIA LETÍCIA MOREIRA DOS SANTOS	852
90	69	78	059.289.357-06	ALESSANDRO M. FERREIRA	580

91	ELIM		618.740.277-49	AMARILDO L. JOSÉ	443
92	70	116	909.123.657-49	SUZI MERY DE SOUZA SARAIVA	724
93	71	134	058.272.017-66	CÉSAR B. DO CARMO	238
94	72	115	870.083.004-68	JOSÉ CARLOS VERÍSSIMO	812
95	73	75	104.703.777-71	SIMONE PIQUET	179
96	74	110	081.097.517-33	FABIO LUIS DE A. PEREIRA	540
97	ELIM		122.526.937-70	CAMILA DA SILVA FERREIRA	227
98	75	108	170.472.477-50	WELLERSON LUIS DA COSTA FRANCA	557
99	ELIM		116.530.317-51	JEFFERSON A. DA SILVA	26
100	76	85	054.964.567-54	ANGELO F. DA SILVA	856
101	ELIM		035.647.087-31	ERIKA C. MENDES	629
102	77	15	702.827.307-53	RAIMUNDA A. DE SOUZA	383
103	78	16	071.155.887-89	DIDNEY DA CONCEIÇÃO	845
104	79	107	025.061.427-89	ROGÉRIO G. DE OLIVEIRA	316
105	80	23	152.115.298-55	ANTONIO A. DOMINGUES	843
106	81	156	056.211.307-07	ANA PAULA R. DOS SANTOS RODRIGUES VIDAL	467
107	ELIM		011.609.147-96	DAVID OLIVEIRA SILVA	162
108	82	14	961.155.547-00	ELIANE M. DE ASSIS	303
109	83	12	539.859.157-68	EZAQUEL G. PINHEIRO	171
110	84	80	058.355.457-11	MARCO AURÉLIO SOARES DA PAZ BANDEIRA	545
111	85	106	823.246.032-68	PATRICIA DE OLIVEIRA V. DE SOUZA	634
112	ELIM		136.214.077-58	DAIANE DA SILVA MARIANO	463
113	86	153	754.932.177-91	CÉLIA R. FERREIRA	544
114	87	31	121.249.777-50	JONATHA MACHADO	306
115	88	136	042.242.132-49	IZAIAS SOUSA RIBEIRO	626
116	89	28	832.120.007-91	CELSO DE SOUZA V. NETO	234
117	90	138	137.122.897-31	EZEQUIEL DOS SANTOS SANTANA	62
118	91	77	034.307.097-92	MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA	775
119	92	104	085.264.637-21	JORGE LUIS SANTANA FELIX	806
120	93	87	793.403.777-53	MARIA G. LIMA	125
121	94	79	114.564.837-14	FELIPE LUIS FRANÇA DA SILVA	405
122	95	41	356.360.417-72	JARBAS A. DE ALBURQUEQUE	571
123	96	09	020.417.507-07	ELIANA DA SILVA MARQUES	651
124	97	137	092.359.117-32	JOSÉ J. CUNHA	909
125	ELIM		097.433.967-99	LIDINEI O. BORGES	251
126	98	81	916.451.157-04	CRISTINA F. DA SILVA	411
127	99	86	131.332.907-03	AMANDA BARRETO DA COSTA	112
128	100	82	888.445.447-68	SERGIO C. PEREIRA	754
129	ELIM		382.808.287-72	JOSE F. GUIMARÃES RODRIGUES	17
130	101	08	034.330.497-00	JANI MARY DOS SANTOS	611
131	102	102	029.203.787-24	CATIA REGINA DA SILVA DE ARAÚJO	755
132	103	01	042.658.955-65	LUCIMARA DOS SANTOS	126
133	104	152	321.209.907-00	CARLOS ALBERTO SANTOS	525
134	ELIM		097.674.337-08	MOACIR DOS SANTOS LIMA	049
135	ELIM		155.877.637-06	EVERTON ARRUDA DE ALMEIDA	592
136	105	83	598.530.427-20	HÉLIO SANTOS	782
137	106	37	162.114.757-64	JULIANA C. DA SILVA	593
138	107	24	138.567987-57	EDUARDO M. F. BATALHA	777
139	108	88	079.845.287-05	CARLA DE MATOS SARAUDI	730
140	ELIM		051.595.847-65	PATRICIA Q. DE SOUSA	533
141	109	29	538.28.2671-49	JUINIO A. DOS SANTOS	513
142	110	89	025.880.407-64	JANAINA DA SILVA	301
143	ELIM.		077.359.867-77	NORMA SANTOS DA SILVA	334
144	111	07	006.505.087-85	ROMARIO SANTOS VIEIRA	204
145	112	139	371.156.347-34	JESSÉ CARDOSO DE PAIVA	706
146	113	90	028.240.327-23	IRENE ESTEVES	364
147	114	03	068.509.047-79	VIRLAINE ALVES SANTIAGO	676
148	115	47	115.923.46715	ASSIS P. DOS SANTOS	15
149	116	06	043.455.947-15	ANDRE COSTA DOS SANTOS	337
150	117	140	899.191.812-34	ARTENISIA DA SILVA BARROS	200
151	118	27	082.303.247-78	MARIA RAUAINÉ DIOGO DA SILVA	579
152	119	26	092.392.227-07	CARLOS EDUARDO C. BRANCO PESSOA	741
153	120	135	054.441.717-83	JHONY VICENTE SILVA	578
154	121	091	090.979.937-76	LUCILENE CRISTINA DE BARROS	399
155	122	05	141.535.7873	PAULA CRISTINA S. PENHA	040
156	123	38	168.234.667-66	JONATHA C. DA SILVA	595
157	124	174	162.186.457-05	ALEX L. ABRANTES COELHO	863
158	125	142	080.800.876-52	GABRIELA L. GOMES	493
159	ELIM		107.892.447-30	ALINE Q. LOPES DA SILVA	534
160	126	02	785.735.995-53	VALDELICIO DE JESUS DOS SANTOS	358
161	127	144	011.339.167-67	EVANDRO MOREIRA DE SANTANA	388
162	ELIM		054.200.187-05	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	734
163	128	141	016.585.527-41	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	842
164	129	160	160.807.357-25	IAGO A. DE OLIVEIRA	198
165	130	143	119.014.477-82	LUCIANA M. DA CRUZ	704
166	131	101	089.488.137-06	ROSANA T. DE OLIVEIRA	576
167	132	25	922.140.297-53	SIMONE COSTA	484
168	133	39	120.689.707-40	LUCIANA C. DA SILVA	583
169	134	145	042.913.207-79	SANDRA REGINA G. DA SILVA	308
170	135	146	429.043.232-87	EDILENE LEAL POJO	871
171	136	148	334.980.083-15	ROSANGELA M. TORRES GONÇALVES	068
172	137	100	030.273.647-66	ALEX SANDRO DOS SANTOS MARQUES	192

ORDEM DE CHAMADA NO SORTEIO	ORDEM DE ESCOLHA	PONTO ESCOLHIDO	CPF	NOME	INSCRIÇÃO
173	138	147	135.009.637-73	CAROLINE F. SANT´ANGELO	273
174	ELIM		972.766.504-72	MAURICIO JOSÉ DA SILVA	696
175	139	99	082.714.237-46	ELIZIA E. COSTA	403
176	140	149	331.288.127-72	EDIVALDO MENDES DOS SANTOS	546
177	141	035	854.581.477-15	RITA DE CÁSSIA MOREIRA	647
178	142	150	127.891.857-43	ANA CRISTINA MUNIZ DA SILVA	34
179	143	98	212.076.155-87	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA VICTOR	674
180	144	42	071.417.557-99	ANA PAULA DOMINGOS COSTA	397
181	145	40	781.168.137-49	CIRLENE MUNIZ DA SILVA	35
182	146	151	112.847.417-45	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS MARTORANO	37
183	ELIM		106.991.257-31	ANGÉLICA HORA DA SILVA	74
184	147	43	883.863.927-20	ANA PAULA T. MONTEIRO	378
185	148	158	121.800.707-99	VICTORIA ANGÉLICA SANTOS DE LUCA	880
186	149	44	865.410.997-15	JANICE M. DA SILVA	293
187	150	92	125.971.287-76	STELA SANTOS DA CONCEIÇÃO	264
188	151	93	053.842.137-10	TAMARA MARIA F. GOMES	222
189	152	155	128.760.637-78	ALBERTO IGOR BARBOSA DA SILVA	115
190	ELIM		036.502.817-75	CRISIA DOS PASSOS CRUZ	445
191	153	45	058.497.547-33	ZULLY JANETT P. PIREZ	547
192	154	46	832.168.717-20	CLEIA F. FERREIRA DE SOUZA	38
193	155	159	060.155.987-86	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	235
194	ELIM		003.202.747-80	MARIA DO CARMO DA SILVA	379
195	ELIM		130.171.917-02	DAVI HIGYNO CAJAHIBA	459
196	156	95	071.667.67-40	MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DA COSTA	558
197	157	96	099.142.387-93	MIGUEL GUSTAVO DE SOUZA GERMANO	751
198	158	161	071.818.107-74	MARCO AURELIO REIS PIETROLUNGO	743
199	ELIM		121.491.917-09	ISRAEL R. BRANDÃO	726
200	159	97	443.577.537-91	JOSE CARLOS A. DA COSTA	113
201	ELIM		054.206.167-85	PRISCILLA I. DE ALBUQUERQUE PAULA	857
202	ELIM		111.103.907-00	BARBARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	311
203	160	157	000.551.987-08	ROSIMARCIA DESIDÉRIO	759
204	161	162	088.976.487-54	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	844
205	162	163	011.282.477-39	MAURICIO MATHIAS	005
206	163	164	000.288.597-23	VALÉRIA ROCHA FERREIRA	237
207	ELIM		111.454.977-05	BRUNA DE MORAES ALEXANDRE	855
208	164	167	075.722.827-50	ROSANGELA M. DA CONCEIÇÃO	654
209	ELIM		157.660.977-43	JEFFERSON R. DOS SANTOS	281
210	ELIM		121.152.337-35	VALERIA GONÇALVES	120
211	165	165	272.784.927-34	ELIACIR DOS SANTOS	11
212	166	166	138.672.447-58	PALOMA ANDRADE GAMA	596
213	167	169	148.322.117-22	JOANA VAZ MELO	793
214	168	168	166.275.227-05	MARCO ANTONIO B. JUNIOR	476
215	169	170	120.504.607-08	ALAN DOS SANTOS SCHMIT	298
216	170	171	131.988.477-61	JÉSSICA CARDOSO DE SOUZA	520
217	171	172	103.116.197-03	TATYANE RENATA DE OLIVEIRA QUEIREGO	122
218	172	173	100.324.257-08	MARIA APARECIDA F. GOMES	622
219	173	36	000.238.327-62	NILSON DOS SANTOS SALES	519
220	174	94	375.774.417-91	SEBASTIANA SANTOS ABREU	106
221	ELIM		988.755.827-34	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	371
222	CR - 01		137.259.737-92	PRISCILLA ANDRADE GAMA	822
223	ELIM		922.970.134-34	VERA LUCIA LIBERATO	657
224	CR - 02		869.802.467-04	MARCELO BATISTA DE SOUZA	440
225	CR - 03		154.871.227-25	STHEPHANY A. DE FREITAS	805
226	CR - 04		115.983.627-20	RODRIGO REIS ALVES	353

227	ELIM		088.351.337-42	MARIA DE FÁTIMA PASSOS MATHIAS	006
228	CR - 05		259.033.907-06	JOSÉ JOÃO DA SILVA	224
229	ELIM		853.050.487-49	VITOR DA SILVEIRA	205
230	ELIM		019.487447-83	SILVANEA P. OLIMPIO	245
231	CR - 06		660.377.947-15	LUIS MENEZES	905
232	CR - 07		097.913.357-29	ANDRÉ IDALINO RAIMUNDO	878
233	CR - 08		089.536.027-69	FLÁVIA CRISTINA DOMINGOS	886
234	CR - 09		075.608.137-80	ELIZANGELA CAMARGO MENDES	630
235	ELIM		165.168.517-78	MARLON ESTEVAM DOS ANJOS	527
236	CR - 10		083.355.767-00	JORGE DEOCLECIANO FERNANDES COUTINHO	262
237	CR - 11		659.947.527-20	PAULO ROBERTO R. DE ASSIS	
238	CR - 12		106.910.927-45	ADRIANA SIMOES LIMA	087
239	CR - 13		000.593.207-61	MARCO AURÉLIO DA SILVA	108
240	ELIM		823.862.427-49	DILSA OLIVEIRA DA COSTA	731
241	ELIM		118.632.377-98	GABRIEL DA COSTA BORGES	883
242	CR - 14		376.493.107-87	ANTONIO SERGIO FARIAS	101
243	ELIM		094.841.197-00	MARIA B. MANSO SOARES	508
244	CR - 15		109.719.907-00	MILENA GONÇALVES MIRANDA	804
245	CR – 16		770.975.48720	ADILIA MARIA MAIA	658
246	ELIM		551.472.247-34	NELSON SILVA	407
247	CR – 17		794.277.907-68	ELIALVA NUNES FERREIRA	143
248	CR - 18		143.070.027-09	THIAGO DE SOUZA BELAM COSTA	030
249	CR- 19		052.459.087-78	NEIDE SOARES DOS SANTOS	223
250	CR - 20		662.776.127-00	EDSON R. DOS REIS	045
251	CR - 21		891.982.637-49	JORGE R. DOS SANTOS	888
252	CR - 22		037.417.387-24	JORGE M. DA SILVA	372
253	ELIM		962.768.007-91	ADAIR G.DE PAULA	190
254	ELIM		009.752.147-30	CARLOS ALBERTO N. DE SOUZA	802
255	ELIM		590.847.747-87	MARIA DE LOURDES FERREIRA	124
256	ELIM		304.596.107-00	SILVIO SOARES	588
257	ELIM		174.308.637-79	NEEMIAS DOS SANTOS SANTANA	058
258	ELIM		706.079.403-44	ROSIMARE F. DE SOUZA	598
259	ELIM		088.351.337-42	MARIA DE FÁTIMA PASSOS MATHIAS	006
260	CR - 23		062.701.007-55	GEANDRA CAVALCANTE DA SILVA	789
261	CR - 24		936.804.307-87	EDILEUZA W. DE MIRANDA	677
262	CR - 25		439.289.357-04	ANGELA MARIA RUFINO MUSSAT	686
263	ELIM		836.744.034-04	JOSÉ RICARDO M. DA SILVA	661
264	CR - 26		157.182.337-99	BRENO MARAES ALEXANDRE	717
265	ELIM		929.190.577-15	ROSANGELA DE SANTANA	604
266	ELIM		055.223.297-18	CARLOS EDUARDO FERREIRA	542
267	CR - 27		055.426.847-77	VANESSA G. COSTA PAIVA	439
268	CR - 28		004.914.307-79	SILVIA CRISTINA LIMA DA SILVA	627
269	ELIM		081.687.067-57	RAQUEL MENESES DE OLIVEIRA	180
270	CR - 29		097.978.687-88	EDUARDO DA COSTA FREIRE SILVA	307
271	CR - 30		163.621.525-49	JOSÉ DE CERQUEIRA	834
272	CR - 31		724.645.857-34	MARIA DE LURDES F. DA SILVA	105
273	CR - 32		133.043.527-32	DAIANE V. RODRIGUES	210
274	ELIM.		034.037.547-74	ALEXANDER ABREU GERALDILE	675
275	ELIM.		159.155.927-83	CLEITON CANDIDO DA SILVA	618
276	CR - 33		923.238.047-15	MIRIAM PEREIRA DE SOUZA	423
277	CR - 34		137.191.807-43	DANIELLE LAURENDO SILVA	201
278	CR - 35	DESISTÊNCIA	922.807.197-87	ROSENICE FRANÇA	212

LEGENDA DAS SIGLAS UTILIZADAS:
- ELIM – eliminado por não ter atendido à chamada ou por não apresentar documento oficial com foto no momento do sorteio, conforme preconiza o Art.7º da Resolução “N” SEOP nº 193, de 22 de Dezembrode 2014
- CR – sorteado para o cadastro reserva.
- DESISTÊNCIA – candidato desistente no certame

EDITAL F/CCU/GCD N.º 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2015
O GERENTE DE CONTROLE DE DEPÓSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os requerentes abaixo relacionados para retirada de bens e mercadorias com petição deferida, num prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido em virtude do desinteresse da parte.

Processo	Início	Requerente
041409672013	01/11/2013	ADÍLSON CRUZ MOREIRA
041406252013	07/05/2013	ALDEMIR TAVARES DOS SANTOS
041408852013	05/09/2013	ALISFRAN DE FREITAS VIEIRA
042021112014	02/07/2014	ANDERSON CAMPOS DE SOUZA
041400612014	24/01/2014	ANDERSON JORGE DE SOUZA COELHO
041403272014	23/06/2014	ANDERSON JOSÉ NETO
041401382014	08/04/2014	ÂNGELO RAFAEL VIEIRA BARBOSA
041409992013	14/11/2013	ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
041401712014	06/05/2014	ANTÔNIO MACIEL DOS SANTOS
042023162014	09/09/2014	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
042023092014	03/09/2014	CARLOS MARIO MARTINS DA SILVA
041403482013	25/03/2013	CELSO CHAVES
041400042014	02/01/2014	CÍCERO MARQUES DA SILVA
042020952014	30/06/2014	CLAUDIOMAR ALVES
042021152014	07/07/2014	DIEGO ALEJANDRO VIVAS MORENO
041410722013	04/12/2013	DIEGO SOUZA VIEIRA DE CARVALHO
041403322014	24/06/2014	EDUARDO GOMES JOHNSON

041409482013	22/10/2013	ELIEL GOMES TORRES
041407012013	04/06/2013	ELSON FERREIRA DA SILVA
041402612014	13/06/2014	EMILSON DIAS NUNES
041406072013	30/04/2013	ERENILDO SOUZA DOS SANTOS
041402312014	30/05/2014	ERILANE BATISTA DE SANTANA
042021102014	02/07/2014	EUGENIA VIEIRA TAVARES
041400742014	04/02/2014	FÁBIO LEITE DO NASCIMENTO
041405072013	08/04/2013	FAGNER RODRIGUES CORDEIRO
042021262014	07/07/2014	FERNANDA ALDEIR DA SILVA PESSOA
041407242013	10/06/2013	FERNANDA CRISTIANE M. PEREIRA
041402612013	04/03/2013	FLAVIANO DOS SANTOS
041411112013	30/12/2013	FLÁVIO VIEIRA
041405972013	29/04/2013	FRANCISCO SOARES DE LIMA
041406032013	30/04/2013	FRANCISCO VITORIANO DE SÁ FREIRE
041407222013	10/06/2013	HENRIQUE BERBET SILVEIRA
042023222014	11/09/2014	JEAN CARLOS DE PAULA SILVA
042022092014	30/07/2014	JHON MELO CONDORI
041409122013	20/09/2013	JOAQUIM ZÓZIMO PEREIRA DE SOUZA
041400312014	13/01/2014	JORGE ÁLVARO GARMENDIA FABRES
041400112014	03/01/2014	JOSÉ ARAÚJO LEITE JÚNIOR
041402882014	17/06/2014	JOSÉ EDVALDO FERREIRA DA SILVA
041407532013	24/06/2013	JOSE FERREIRA ALVES
042021682014	15/07/2014	JOSÉ PAULO ALVES
041401642014	30/04/2014	JOSEANO FRANCISCO DE ARAÚJO

041404462013	22/03/2013	JULIO DE OLIVEIRA ALVES
041403352013	20/03/2013	JURACI BARRETO MOURA
041402302014	30/05/2014	LAVOIZIER RÉGIS DA SILVA
041401412014	10/04/2014	LEONARDO SILVA CAMPINA
041409272013	02/10/2013	LIANDO ALVES DA SILVA
042022042014	25/07/2014	LUÍS CARLOS DA SILVA
042021452014	11/07/2014	LUIZ CARLOS DE CARVALHO
041402392014	04/06/2014	LUIZ PATRICIO C. CHIZA
041405572013	19/04/2013	MANOEL JORGE MACHADO TANNURI
041401692014	06/05/2014	MARÇAL DE JESUS REIS
041411062013	30/12/2013	MARCOS MAURO FARIA
041400942014	11/02/2014	MARIA DE FÁTIMA DE BARROS
041405902013	29/04/2013	MARIA UXILIADORA DE SOUZA
041400522014	21/01/2014	MARIANA ELIZA GARCIA
041408522013	19/08/2013	MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS BUÇARD
041405082013	09/04/2013	MARTA PEREIRA DOS SANTOS
041401422014	10/04/2014	MATILDA NASARET EDUARDO
042021252014	07/07/2014	MOISES PEREIRA DAS NEVES
042023442014	23/09/2014	PAULO A CESAR QUEIROZ MILAGRE
041400372014	15/01/2014	RAFAEL MIRANDA DA FONSECA
041405482013	17/04/2013	RAMON ANDES VALDES RODRIGUES
041410822013	13/12/2013	RENATO EUSÉBIO DOS SANTOS
042022302014	06/08/2014	RITA MARIA SÁ SANTOS
041400812014	04/02/2014	ROBSON GONÇALVES DE SOUZA

042022802014	25/08/2014	RODOLPHO RODRIGO DE ARAÚJO DA SILVA
041403572014	26/06/2014	ROGÉRIO FRANÇA BAHIA
041402272014	29/05/2014	RUTH ENID SANTANA DE OLIVEIRA
041401842014	16/05/2014	SANDRA CRISTINA GONTIJO
042023122014	05/09/2014	SANDRA MERY CACHIGUANDO MALES
042022752014	21/08/2014	SERGIO GOMES DA SILVA
042021272014	07/07/2014	SERGIO MARCOS DA ROCHA
041400132014	06/01/2014	UBIRAJARA PEREIRA DOS SANTOS
041405302013	15/04/2013	VALDECI MALAQUIAS BITENCOURT
041401622014	30/04/2014	VERA LÚCIA FELIX DA SILVA
041406002013	30/04/2013	WELLINGTON DE JESUS MAGALHÃES

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO ISS, DO IVVC E DE TAXAS 3ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

A Gerente da 3ª Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência à empresa REPORTEROS COMUNICAÇÃO LTDA, estabelecida a Rua Coletor Celso Werneck, 51/202, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrição Municipal nº 0215.962-7, que o processo foi indeferido, conforme decisão de fls. 16. Fica assegurado ao contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de recurso a partir da ciência da presente decisão, consoante o artigo 6º da Resolução SMF/CGM nº 150/2009. F/SUBTF/CIS 3., em 22/01/2015

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 4ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 4ª Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência a STRATEGY CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na AVN ALMIRANTE BARROSO, 63, SALA 2017 – CENTRO/RJ, Inscrição Municipal 0.542.441-0, da lavratura do Auto de Infração nº 130.048, de 15/01/2015, e intima o contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 25, inciso IV, combinado com o art. 28, ambos do Decreto 14.602 de 29.02.1996, efetuar o pagamento dos valores consignados no Auto de Infração, com os devidos acréscimos legais, ou apresentar impugnação ao processo 04/354.043/2015 que se encontra tramitando na F/SUBTF/CIS-7 – Gerência de Cobrança do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo I – Térreo – Cidade Nova.

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 4ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 4ª Gerência de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza intima STRATEGY CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na AVN ALMIRANTE BARROSO, 63, SALA 2017 – CENTRO/RJ, inscrição municipal 0.542.441-0, a apresentar os elementos especificados a seguir, nos prazos estipulados no Código Tributário Municipal e normas complementares; intimação nº 66.395, de 15/01/2015:

Contratos de Prestação de Serviços com Clientes; Contrato de locação (Saquarema e Almirante Barroso); Contas de luz e telefone (Saquarema); Livro Registro de empregados; RAIS; Boletos de pagamentos referentes aos aluguéis e condomínio referidos na pág. 11 do Livro-Razão Ng 5.

Período: 01/01/2010 a 31/07/2014.

Fica sob ação fiscal: 15/01/2015 até 16/03/2015

Observações:

A falta de apresentação dos referidos livros e documentos sujeita o contribuinte às penas cominadas em lei. A apresentação dos elementos acima se dará na 4ª Divisão de Fiscalização

do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 2, 2ª. sobreloja, sala 344, tel.: 29763303, no prazo de sete dias, a contar do 3º. (terceiro) dia após a presente publicação.

F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/372.887/2010
Endereço: Av. Mons. Felix, 538 pav 2 salão - Irajá
Requerente: Espolio de Adelino Ferreira
Ciência: Emitida guia 01/2014 consignando os lançamentos de IPTU e TCL de 2014 quitada parcialmente pela sobra de valor quitado na guia 00/2014 da inscrição 3000282-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/3375.053/2013
Endereço: Rua Elisio de Oliveira Belchior, 26 casa 1 - Recreio
Requerente: Pedro de A Pacheco
Ciência: Emitida a guia 01/2014 para a inscrição 3214745-6 cobrando TCL e IPTU de 2014
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/3375.053/2013
Endereço: Rua Elisio de Oliveira Belchior, 26 casa 2 - Recreio
Requerente: Pedro de A Pacheco
Ciência: Emitida a guia 01/2014 para a inscrição 3214745-6 cobrando TCL e IPTU de 2014
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33.300.845/2013
Endereço: Rua Alberto Nepomuceno, 294 casa 1 fundos - Ramos
Requerente: Raimundo Nonato R da Silva
Ciência: Emitida a guia 01/2014 cobrando os valores devidos de IPTU e TCL dos exercícios de 2009 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/33.300.784/2013
Endereço: Rua Alberto Nepomuceno, 294/201 - Ramos
Requerente: Ci 977/2013 F/CIP
Ciência: Emitida guia 01/2014 cobrando os valores devidos de IPTU e TCL dos exercícios de 2009 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/33.300.205/2013
Endereço: Rua Candido Benicio, 2286/104 – Praça Seca
Requerente: Antonio Vieira
Ciência: Emitida a guia 01/2014 cobrando as diferenças devidas de IPTU relativas aos exercícios de 2009 a 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/375.172/2013
Endereço: Rua Enaldo dos Santos Araújo, 625 - Cavalcanti
Requerente: Fernando Borges de Araújo e outros
Ciência: Emiti a guia complementar 01/2014 para pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/375.113/2013
Endereço: Rua Vereador Guilherme Monteiro, 780 - Paciencia
Requerente: Cofrelar A P E G
Ciência: Emiti guia 01/2014 lançando o imposto devido no exercício de 2014 e as taxas devidas nos exercícios de 2012 a 2014.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/374.599/2013
Endereço: Rua São Severino, 93 - Taquara
Requerente: Antonio Ximenes Lira
Ciência: Emiti guia 01/2014 sem valores a pagar.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/374.114/2013
Endereço: Rua Ourique, 108 – Penha Circular
Requerente: VKS Filtros Comercio e Representações Ltda
Ciência: Emiti guia 01/2014 para pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.319/2013
Endereço: Rua 5 PAA 12070/PAL 46823, 87 casa 2 - Recreio
Requerente: Carlos Dante Proveti
Ciência: Emissão de guias 01/2014 consignando os lançamentos de IPTU e TCL de 2014.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/373.821/2010
Endereço: Rua Aldahyr Crissiuma, 120 – Campo Grande
Requerente: Elen Lucia Duarte Paixão Silva
Ciência: Emitida a guia 01/2014 cobrando diferenças devidas de IPTU e TCL do exercício de 2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.112/2010
Endereço: Rua Visconde de Graça, 69 – Jardim Botânico
Requerente: Ângela Mariani Bittencourt
Ciência: Promovemos a revisão de lançamentos para o exercício de 2011, sendo emitida a guia 01/2014 com as diferenças de tributos apuradas para aquele exercício.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33.300.018/2014
Endereço: Estrada da Lama Preta, 2705 – Santa Cruz
Requerente: RB Commercial Properties 30 Emp. Imob. Ltda
Ciência: Emitida a guia 04/2014 em substituição a guia 03/2014 cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício de 2014.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/373.002/2013
Endereço: Rua das Rosas, 1430 – Vila Valqueire
Requerente: Ary Ferreira da Costa
Ciência: Emiti a guia 01/2014 para pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DOD ESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.002/2013
Endereço: Rua das Rosas, 1430 – Vila Valqueire
Requerente: Ary Ferreira da Costa
Ciência: Emiti a guia 01/2014 para pagamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DOD ESTINATÁRIO.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

**PORTAL DO
SERVIDOR**



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO - SMO CONCORRÊNCIA CO-28/2014

“OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RUA ÂNGELO DANTAS - MADUREIRA - AP 3.3 - XV AR”.

REMARCAÇÃO

A Coordenadoria de Licitação da SMO comunica a remarcação da CONCORRÊNCIA Nº CO - 28/2014 para o dia 10/02/2015 às 10h30 mantido o local previamente determinado.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 22/01/2015 CONVOCAÇÃO – Nº 001

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a CONCESSIONÁRIA VIÁRIO S/A, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada no Campo de São Cristóvão nº 268/4º andar, São Cristóvão, das 9:00 às 17:00, para ciência do parecer contido nos processos 06/370.248/14, 06/371.537/13, 06/371.766/14, 06/371.036/14, 06/371.191/13, 06/371.106/14, 06/370.689/14, 06/371.131/14, 06/371.735/14, 06/372.062/14, 06/371.620/14 e 06/372.215/14.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 22/01/2015 ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL

ÓRGÃO COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS / ANO: 12/2014
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
1	CIVILPORT ENGENHARIA LTDA	1,67	Bom
2	GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.	1,82	Bom
3	VENTO SUL ENGENHARIA LTDA	1,83	Bom
4	ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	1,85	Bom
5	TOPÁZIO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	1,90	Bom
6	ELVIMA CONSTRUTORA LTDA.	1,91	Bom
7	DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	1,91	Bom
8	SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1,92	Bom
9	CLM EXATTA CONTRUÇÕES LTDA	1,93	Bom
10	IN.BRA CONSTRUTORA LTDA.	1,94	Bom
11	OITTO ENGENHARIA LTDA.	1,95	Bom
12	GIVER ENGENHARIA LTDA.	1,96	Bom
13	PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.	1,96	Bom
14	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	1,96	Bom
15	RIVEL CONSTRUÇÕES LTDA.	2,00	Bom
16	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA.	2,01	Bom
17	ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	2,02	Bom
18	EMPREYT – EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	2,02	Bom
19	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	2,03	Bom
20	CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.	2,03	Bom
21	SOCIEDAD ANONIMA DE OBRAS Y SERVIÇOS COPASA	2,03	Bom
22	CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A.	2,03	Bom
23	LM ENGENHARIA LTDA.	2,04	Bom
24	CONSTRUTORA W.V LTDA	2,04	Bom
25	DINAMICON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.	2,05	Bom
26	ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	2,05	Bom
27	ASM CONSTRUÇÕES LTDA.	2,06	Bom
28	CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA.	2,07	Bom
29	RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	2,07	Bom
30	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.	2,07	Bom
31	SERVICON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	2,10	Bom
32	SERPEN – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	2,10	Bom
33	MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.	2,11	Bom

34	GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2,11	Bom
35	GEOMECANICA ENGENHARIA S/A	2,11	Bom
36	G.R. BEL CONSTRUTORA LTDA.	2,13	Bom
37	RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.	2,15	Bom
38	EIT ENGENHARIA S.A.	2,16	Bom
39	D.A.S. ENGENHARIA LTDA.	2,16	Bom
40	RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.	2,16	Bom
41	CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.	2,18	Bom
42	CENTROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	2,18	Bom
43	COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	2,18	Bom
44	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A.	2,20	Bom
45	CONSTRUTORA OAS S/A.	2,20	Bom
46	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.	2,20	Bom
47	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	2,21	Bom
48	L.O. GRAÇA ENGENHARIA LTDA.	2,21	Bom
49	COMPEC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	2,24	Bom
50	CONTRUTORA RJL2 LTDA EPP	2,25	Bom
51	SIERRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.	2,26	Bom
52	R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.	2,27	Bom
53	CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	2,29	Bom
54	NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.	2,30	Bom
55	HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA	2,30	Bom
56	CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2,34	Bom
57	UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	2,38	Bom
58	COTEPÁ ENGENHARIA LTDA.	2,41	Bom
59	MEGA ENGENHARIA LTDA.	2,41	Bom
60	GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	2,43	Bom
61	MJRE CONSTRUTORA LTDA.	2,50	Excelente
62	SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2,52	Excelente
63	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	2,55	Excelente
64	SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.	2,64	Excelente
65	MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES	2,65	Excelente
66	CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.	2,66	Excelente
67	SILO ENGENHARIA LTDA.	2,71	Excelente
68	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.	2,73	Excelente
69	IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.	2,77	Excelente
70	VIX CONSTRUTORA LTDA.	2,80	Excelente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. EDITAL Nº 05/2015

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina ao Sr.ª TEREZINHA DOS SANTOS MOURA encontrada na Avenida Amaro Cavalcante nº 1607 e 1611 – Engenho de Dentro que, paralise de imediato, os serviços de escavação que estão sendo executados no endereço Avenida Amaro Cavalcante nº 1607 e 1611 – Engenho de Dentro no Ficam “EMBARGADAS” essas atividades, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 06/2015

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina ao Sr. FRANCISCO HERALDO DA PONTE encontrada na Rua São Januário, 289 – São Cristóvão que, conforme consta no processo 06/101.627/2014, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local sito na Rua São Januário, 248 – São Cristóvão, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 07/2015

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GONÇALVES MARINHO LTDA encontradas respectivamente na Estrada do Gabinal, 313 – loja 247 – galeria A – Jacarepaguá e na Rua Agrícola 978 – Bangu que, conforme consta no processo 06/101.350/2014, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria “N” GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local Rua Alberto

Cavalcante, 565 – Recreio dos Bandeirantes, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

CALÇADÃO DE BANGU RECEBE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos concluirá nesta sexta-feira, dia 23 de janeiro, serviços de reparos no piso em pedras portuguesas no calçadão de Bangu, na Zona Oeste da cidade. O trabalho das equipes da Coordenadoria Geral de Conservação atende a uma área de projetos urbanísticos especiais, localizadas no entorno do calçadão e em trechos da Avenida Cônego de Vasconcelos nas imediações da Praça da Fé.

COMUNICADO

DEFESA CIVIL CAPACITA MORADORES DO JARDIM AMÉRICA

Neste sábado, 24 de janeiro, a Secretaria Municipal de Conservação, por meio da Defesa Civil, promove das 9h às 12h, o curso Núcleo de Defesa Civil (Nudec), para moradores do Jardim América, na Zona Norte da cidade. Os voluntários participarão de palestras e treinamentos práticos sobre a atuação da Defesa Civil, funcionamento do Sistema de Alerta e Alarme e sobre o que fazer em situações de risco de deslizamentos. Também serão ministradas aulas de combate a incêndios e primeiros Socorros. O objetivo do curso é treinar os moradores para que tenham uma percepção dos riscos e saibam como agir para evitar ou reduzir os desastres provocados por chuvas fortes na região onde vivem. No fim do treinamento os alunos participarão de uma cerimônia de formatura e entrega de certificados. As aulas acontecerão, aos sábados, até o dia 7 de fevereiro, na Associação de Moradores que fica na Rua Vinícius de Moraes, nº51, Jardim América.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

O Gerente da 18ª Gerência de Conservação faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infração:

Nº do Auto	Razão Social	Lavratura
710.867	NET RIO LTDA	09/01/2015
710.879	TELSUL SERVIÇOS S/A	12/01/2015

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 – Estácio.

EDITAL Nº 036/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O Senhor Gerente da 18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SU-BEC/CGC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) NET RIO LTDA encontrada(o) na(o) RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 113.. - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO À SC/SE-COR-VIAS OBRA EXECUTADA SOB SUA RESPONSABILIDADE EM VIA PÚBLICA SEM A DEVIDA LICENÇA - CONSTRUÇÃO DE LINHA DE DUTOS na(o) AVN DAS AMÉRICAS, Nº 19.000 - RECREIO DOS BANDEIRANTES de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$638,86 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE GERÊNCIA ADJUNTA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PGL EXPEDIENTE DE 21/01/2015

Processo: 01/505.596/2014

Licitação: Pregão Eletrônico nº 766/2014

Objeto: Implantação de Sistema de Comunicação via SMS

- Conhecidos os termos da Ata de Apreciação de Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo 01/505.596/2014, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
- Conhecer o recurso interposto pela empresa **BWMS SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL LTDA** e a contrarrazão apresentada pela empresa **MARCIA REGINA RODRIGUES - EPP**.
- NEGO os argumentos oferecidos no recurso da empresa **BWMS SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL LTDA** e mantenho a decisão de habilitação da empresa **MARCIA REGINA RODRIGUES – EPP**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ COMUNICADO RIOLUZ CONCLUI RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E CLIMATIZADORES NO CALÇADÃO DE BANGU

A Rioluz, empresa de iluminação pública da cidade do Rio de Janeiro, concluiu a reforma de pontos de iluminação sob o varandão, localizado no

Calçadão de Bangu, na Zona Norte da Cidade, além dos climatizadores da região, que sofreram com atos de vandalismo no fim do ano passado. Ao todo, foram recuperados 198 pontos de luz com lâmpadas de 150 watts de multivapor metálico. Além da substituição das luminárias, que foram trocadas por equipamentos restaurados no Centro de Logística Reversa da empresa, em Marechal Hermes, onde é realizado reciclagem dos materiais e equipamentos de iluminação pública.

Os pontos de iluminação estavam danificados devido a ocorrência frequente de ligações clandestinas (gatos), furto de cabos e luminárias. Os trabalhos duraram cerca de um mês. A Riolut finalizou também a manutenção do sistema de climatização do Calçadão de Bangu, e os equipamentos estão em pleno funcionamento, nas avenidas Ministro Ary Franco e Cônego de Vasconcelos, no horário de 8h às 18h, de segunda à sábado (exceto aos domingos e feriados). O sistema tem como objetivo a renovação do ar, aumento do conforto térmico, redução do nível de poeira suspensa no ar e controle de odores.

Os equipamentos foram vandalizados com a obstrução dos bicos de saída do vapor de água, o que comprometia a finalidade de redução da sensação térmica, provocando o desgaste e dano ao equipamento por excesso de pressurização.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA
EDITAL DE EMBARGO Nº 001/2015

Processo 26/400.138/15

A COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ,

através da GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA, faz saber que, na edificação situada à Rua João Afonso, nº 49 - Humaitá – R. J., estão instalados 04 (quatro) Aparelhos de Transporte, tipo elevador de passageiros, que estão em desacordo com a Lei Nº 2.743 de 07/01/99, e apresentam perigo para os usuários pelo que, na conformidade do Art. 164, da Lei Nº 2.743/99, **INTERDITA** os referidos Aparelhos de Transporte até que os mesmos estejam em conformidade com a legislação vigente e em condições normais de funcionamento e segurança, sob pena de MULTA DIÁRIA em cumprimento ao § 20 do Art. 177, da Lei 2.743/99.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO/ ACS
SEGUNDO PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA NA REDE MUNICIPAL DO RIO COMEÇA NESTA SEXTA-FEIRA
As inscrições serão realizadas até o dia 29 de janeiro e só podem ser feitas pela internet. Prefeitura do Rio colocará novamente à disposição 56 unidades com acesso gratuito à internet

A Secretaria Municipal de Educação informa que o segundo período da matrícula na Rede Municipal para novos alunos da Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

começa nesta sexta-feira (dia 23) e será realizado até o dia 29 de janeiro, somente pela internet, através do site matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br. Os pais interessados em matricular seus filhos nas escolas da Prefeitura do Rio em 2015 ou fazer a transferência de unidade devem preencher um cadastro na internet. Os alunos que já estudam na Rede Municipal terão a matrícula renovada automaticamente.

Para os pais que não têm acesso à rede de computadores, a Prefeitura colocará novamente à disposição 56 unidades da rede municipal com acesso gratuito à internet. As unidades de atendimento funcionarão de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 14h.

Ao preencher o cadastro, os pais deverão informar a escola em que gostariam de matricular seus filhos. Ao finalizar o preenchimento da ficha, o sistema informará a data que o responsável deverá comparecer à escola para efetivar a matrícula. As informações dadas na ficha de inscrição deverão ser confirmadas, por meio de documentos, no momento da matrícula.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PLENÁRIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro avisa que a Plenária Pública deste mês ocorrerá na próxima terça-feira, dia 27/01/2015, na Sala das Sessões, localizada na Rua Mata Machado nº 15, 3º andar - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, a partir das 15 horas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 07/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

Processo: 07/007613/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0693/2014

Vigência da Ata: 23/01/2015 a 22/01/2016

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: MARIA JOSÉ DA SILVA FARDAMENTOS-ME- itens: 1,2,3 e 6.

CNPJ: 00.568.160/0001-31

Endereço: Rua Juscelino Kubistcheck, nº 531 – Centro – Sapé – PB – CEP: 58340-000–**Tel:** (83) 3283-2704 / 3283-1528 - e-mail: mjsbandeiras@hotmail.com / artebandeiras01@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83.45.00.010-86	1	BANDEIRA, ESTADO RJ Do Estado do Rio de Janeiro, para uso externo, medindo 1,35x1,92m, com 3 panos, confeccionada em tecido tergal de 1a qualidade, aplicação em silk-screen. Marca: ARTE BANDEIRAS	1.251	R\$ 49,80	R\$ 62.299,80
83.45.00.035-34	2	BANDEIRA, NACIONAL Para uso em gabinete ou desfile, medindo 90x128cm, (com tolerância de 2% para mais ou para menos), de 2 panos confeccionado em tecido de tergal de 1ª qualidade, embainhada com 2 costuras através do ponto cerrado nos 3 lados, estampada em silk-screen, nas cores verde e amarela, com botão azul e o cruzeiro do sul estampado em silk screen e talha aberta na cor branca, com 5 a 5,5cm de largura, para introdução do mastro. Marca: ARTE BANDEIRAS.	1.469	R\$ 39,99	R\$ 58.745,31
83.45.00.036-15	3	BANDEIRA, ESTADO RJ Para uso em gabinete ou desfile, medindo 90x128cm, (com tolerância de 2% para mais ou para menos), de 2 panos confeccionada em tecido de tergal de 1a qualidade, embainhada com 2 costuras através do ponto cerrado nos 3 lados, estampada em silk-screen, nas cores azul e branca, com botão azul e 2 faixas medindo 70cm cada, com franja de seda, na cor branca, com 5 a 5,5cm de largura, para introdução do mastro. Marca: ARTE BANDEIRAS	1.324	R\$ 39,99	R\$ 52.946,76
83.45.00.040-00	6	BANDEIRA, CIDADE RIO JANEIRO Para uso externo, medindo 135x 192cm (com tolerância de 2% para mais ou para menos), de 3 panos, confeccionada em tecido de tergal de 1a qualidade, embainhada com duas costuras através de ponto cerrado nos três lados e com reforço nas pontas externas, tendo os detalhes em aplicação nas cores correspondentes e com tralha fechada, de brim branco e com ilhós nas extremidades. Marca: ARTE BANDEIRAS	1.389	R\$ 47,20	R\$ 65.560,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 08/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

Processo: 07/007613/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0693/2014

Vigência da Ata: 23/01/2015 a 22/01/2016

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: MINAS BANDEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA- itens: 4 e 5.

CNPJ: 14.288.122/0001-30

Endereço: Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Quadra 31 – Lote 27 – Parque Veiga Jardim – Aparecida de Goiânia - GO -CEP: 74954-500–

Tel: (62) 3097-7506 / 3277-2879 - e-mail: minasbandeiras@hotmail.com / contato@minasbandeiras.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83.45.00.037-04	4	BANDEIRA, CIDADE RJ Para uso em gabinete ou desfile, medindo 90x128cm, (com tolerância de 2% para mais ou para menos), de 2 panos confeccionada em tecido de tergal de 1a qualidade, embainhada com 2 costuras através do ponto cerrado nos 3 lados, tendo os detalhes em aplicação nas cores correspondentes, nas cores azul e branca, com botão azul e 2 faixas medindo 70cm cada, com 5 a 5,5cm de largura, para introdução do mastro. Marca:MINAS BANDEIRA	1.334	R\$62,00	R\$82.708,00
83.45.00.038-87	5	BANDEIRA NACIONAL Para uso externo, medindo 135x192cm (com tolerância de 2% para mais ou para menos), de 3 panos, confeccionada em tecido tergal de 1a qualidade, embainhada com duas costuras através de ponto cerrado nos três lados e com reforço nas pontas externas, estampada em silk-screen e com tralha fechada de brim branco e com ilhós nas extremidades. Marca :MINAS BANDEIRAS	1.438	R\$ 40,00	R\$57.520,00

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 22/01/2015

A Gerente de Administração de Recursos Humanos convoca os servidores para ciência do contido nos processos abaixo relacionados, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 130, no horário de 11h às 15h.

PROCESSO	NOME
07/009102/2014	SANDRA REGINA LIMA SILVEIRA
07/10/003463/2014	MARIA INÊS QUESADA DE OLIVEIRA
07/10/003206/2013	ANA LUIZA NOLOSCO DOS SANTOS
07/007813/2014	VERA LUCIA RIBEIRO ESTEVES
07/007480/2014	ANA CLÁUDIA FERREIRA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público para o cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a comparecer na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147, em cumprimento ao Cartório da Segunda Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0088919-40.2012.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/003.417/2014.

DIA 27/01/2015 – 10 HORAS
DECRETO “P” Nº 15 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
7ª CRE.2

Classificação	NOME
355º	CRISTIANE SILVA LIMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- Documento que o habilite ao cargo (Diploma)** (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF do outro responsável do filho menor;
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Certidão de casamento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** a comparecer na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147, em cumprimento ao Cartório dos Juizados Especiais Fazendários do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0438811-05.2013.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 05/000.547/2014.

DIA 27/01/2015 – 10 HORAS
DECRETO “P” Nº 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2015
2ª CRE

Classificação	NOME
*400º	CESAR ROBERTO DO CARMO FERREIRA

(*) candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- Documento que o habilite ao cargo (Diploma)** (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF do outro responsável do filho menor;
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Certidão de casamento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

- ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO**, COM LAUDO, especificando acuidade visual com ou sem correção, Fundoscopia, Tonometria e Senso Cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/6ª CRE SME Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 .

Torna público, para efeito de seleção de Gestor, Professores e/ou Especialistas de Educação para nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, nas novas Unidades Escolares da E/SUBE/6ªCRE, em primeira ocupação.

A COORDENADORA DA E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Portaria E/SUBG/CGG

Nº 17 de 27/10/2014, na Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, torna público, para efeito de seleção de Professores e/ou Especialistas de Educação para futura nomeação ao Cargo em Comissão de Diretor IV, as Unidades Escolares no âmbito desta Coordenadoria, que ainda não tiveram publicação de estrutura.

- **E/SUBE/CRE(06.25.XXX) EDI Professora Isis de Avelles Dantas**, localizado na Rua Tocantins, s/nº, Pavuna/ Chapadão II – Rio de Janeiro – RJ

Os Professores e/ou Especialistas de Educação, ativos, da Rede Pública Municipal de Ensino, que atendam ao disposto no art. 4º da Resolução SME Nº 1303 de 17/09/2014, interessados em pleitear o Cargo Comissionado de Diretor IV nas Unidades Escolares, devem comparecer à Assessoria de Ação Integradora da E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação (Rua dos Abacates, s/nº - Deodoro / telefones: 3017-6959 ou 3017-6989) até às 17horas do dia 28/01/15, onde deverão preencher formulário específico explicitando o desejo, além de apresentar a documentação necessária.

E/SUBE/6ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtidos resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Empresa responsável	Reg FEEMA	Data do laudo
06.25.021	EM OTCTAVIO TARQUINIO DE SOUZA	QUIMIFACTOR INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	IN 021044	12/12/2014

E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.001	E.M. FRANCIS HIME	04/12/2014

07.16.003	E.M. JORNALISTA CAMPOS RIBEIRO	11/12/2014
07.16.009	E.M. DENISE MARIA TORRES	01/09/2014
07.16.011	E.M. MAL CANROBERT PEREIRA DA COSTA	05/11/2014
07.16.027	E.M. 25 DE ABRIL	22/10/2014
07.16.029	E.M. VIRGÍLIO VARZEA	08/12/2014
07.16.030	E.M. JULIANO MOREIRA	22/10/2014
07.16.031	E.M. GAL JOÃO MENDONÇA LIMA	17/11/2014
07.16.040	E.M. EUNICE WEAVER	13/11/2014
07.16.042	E.M. MAL THAUMATURGO DE AZEVEDO	19/11/2014
07.16.055	E.M. MAESTRO LORENZO FERNANDES	13/11/2014
07.16.062	E.M. JOSÉ JOAQUIM DE QUEIROZ JUNIOR	02/08/2014
07.16.066	E.M. JOSÉ HENRIQUE RODÓ	13/11/2014
07.16.068	E.M. MARIA DA SILVA FRANÇA	29/10/2014
07.16.069	E.M. JORGE AMADO	26/06/2014
07.16.072	E.M. MADRE TERESA DE CALCUTÁ	19/11/2014
07.16.502	CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE	18/12/2014
07.24.013	E.M. PROFª ZULEICA NUNES DE ALENCAR	21/11/2014
07.24.014	E.M. PROFª DÍDIA MACHADO FORTES	17/11/2014
07.24.016	E.M. HEMETÉRIO DOS SANTOS	04/12/2014
07.24.022	E.M. COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE	17/11/2014
07.24.501	E.M. V.ALMTE PAULO CASTRO M. DA SILVA	28/06/2014
07.16.604	C.M. GERMÍNIO DE SOUZA ESTRELA	05/07/2014
07.16.606	C.M. AMIGUINHOS DA VILA SAPÊ	06/11/2014
07.16.611	C.M. VITORINO FREIRE	18/12/2014
07.16.801	EDI ZILDA ARNS	08/12/2014
07.16.808	EDI MARIA BERENICE PARENTE	06/11/2014
07.16.809	EDI PROFª ROBERTO LUIZ PERIRA	25/11/2014
07.24.605	C.M. SEBASTIÃO BERNARDES DE SOUZA PRATA	03/12/2014
07.24.606	C.M. ROGÉRIO CARDOSO FURTADO	27/10/2014
07.24.805	EDI TRISTÃO DE ATHAIDE	17/11/2014
07.24.807	EDI CARMEM MIRANDA	14/11/2014
07.24.808	EDI DO AMOR	09/08/2014
07.34.601	C.M. LUZES DO AMANHÃ	06/11/2014
07.34.603	C.M. SEMPRE VIDA JOSUÉ	06/11/2014
07.34.804	EDI MARIA BERALDA	05/12/2014

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER
DÁ MAIS CERTO ENTRE
COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



PORTAL DO
SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banquetta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 22/01/15 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014 (OMITIDO NO DO DE 28/11/2014)

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Mobiliários Diversos para atender às necessidades das Unidades da SMDS e entidades vinculadas, e eventualmente, aos Convênios com o Governo Federal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I).

Processo: 08/003695/2013.

Modalidade: Pregão eletrônico – SMDS/SRP nº00690/2014.

Publicado no D.O. de 03/11/2014

Validade da Ata: 12 (dose) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMDS; **Órgão Participante:** SMDS.

Empresa Vencedora

SANDRIGO MÓVEIS LTDA Item 11 CNPJ nº 10.952.503/0001- 10

Valor total Adjudicado: R\$ 448.200,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/ MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
11	71.05.95.056-12	CAMA BELICHE/ SANDRIGO	600	747,00

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 22/01/15 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014 (OMITIDO NO DO DE 28/11/2014)

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Mobiliários Diversos para atender às necessidades das Unidades da SMDS e entidades vinculadas, e eventualmente, aos Convênios com o Governo Federal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I).

Processo: 08/003695/2013.

Modalidade: Pregão eletrônico – SMDS/SRP nº00690/2014.

Publicado no D.O. de 03/11/2014

Validade da Ata: 12 (dose) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMDS; **Órgão Participante:** SMDS.

Empresa Vencedora

ATHIKA INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO Itens 04, 05, 06, 13, 17, 18 CNPJ nº 19.356.908/0001- 60.

Valor total Adjudicado: R\$ 89.095,00 (Oitenta e nove mil e noventa e cinco reais).

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
4	71.15.95.024-61	MOBILIÁRIO REFEITORIO/ATHIKA	40	720,00
5	71.05.95.049-93	CADEIRA EMPILHÁVEL/ATHIKA	100	57,95
6	41.10.95.005-79	BEBEDOURO ÁGUA/ POLOGEL	30	1.180,00
13	72.40.95.001-91	RETENTOR DE LIXO	50	149,00
17	71.05.95.135-50	CAMA INFANTIL/ BONAFÉ	10	490,00
18	71.05.95.101-01	CÔMODA/IRMOL	10	675,00

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 22/01/15 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2014 (OMITIDO NO DO DE 28/11/2014)

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Mobiliários Diversos para atender às necessidades das Unidades da SMDS e entidades vinculadas, e eventualmente, aos Convênios com o Governo Federal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I).

Processo: 08/003695/2013.

Modalidade: Pregão eletrônico – SMDS/SRP nº00690/2014.

Publicado no D.O. de 03/11/2014

Validade da Ata: 12 (dose) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMDS; **Órgão Participante:** SMDS.

Empresa Vencedora

NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA EIRELI - ME Itens 12, 14, 15, 16 CNPJ nº 09.472.829/0001- 61.

Valor total Adjudicado: R\$ 89.095,00 (Oitenta e nove mil e noventa e cinco reais).

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
12	72.40.95.001-91	RETENTOR DE LIXO/ BRALIMPIA	50	159,00
14	72.40.95.001-91	RETENTOR DE LIXO/ NAT LIMP	15	740,00
15	72.40.95.001-91	LIXEIRAS PARA BANHEIRO/JSN	60	36,00
16	72.40.95.001-91	LIXEIRAS PARA ESCRITÓRIO/JSN	60	38,00

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 22/01/15 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014 (OMITIDO NO DO DE 28/11/2014)

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Mobiliários Diversos para atender às necessidades das Unidades da SMDS e entidades vinculadas, e eventualmente, aos Convênios com o Governo Federal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I).

Processo: 08/003695/2013.

Modalidade: Pregão eletrônico – SMDS/SRP nº00690/2014.

Publicado no D.O. de 03/11/2014

Validade da Ata: 12 (dose) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMDS; **Órgão Participante:** SMDS.

Empresa Vencedora

RPF COMERCIAL LTDA - EPP Item 09 CNPJ nº 03.217.016/0001- 49.

Valor total Adjudicado: R\$ 5.853,12 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
9	71.05.01.237-50	CADEIRA INFANTIL DE PLÁSTICO/ DOLFIN	336	17,42

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 22/01/15 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2014 (OMITIDO NO DO DE 28/11/2014)

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Mobiliários Diversos para atender às necessidades das Unidades da SMDS e entidades vinculadas, e eventualmente, aos Convênios com o Governo Federal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I).

Processo: 08/003695/2013.

Modalidade: Pregão eletrônico – SMDS/SRP nº00690/2014.

Publicado no D.O. de 03/11/2014

Validade da Ata: 12 (dose) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMDS; **Órgão Participante:** SMDS.

Empresa Vencedora

FAMOVESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA - ME Itens 01, 02 e 03 CNPJ nº 81.828.659/0001- 32.

Valor total Adjudicado: R\$ 250.860,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta reais).

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	71.15.95.023-80	MOBILIÁRIO REFEITÓRIO/ DIMOVESC	60	2.225,00
2	71.15.95.023-80	MOBILIÁRIO REFEITÓRIO/ DIMOVESC	80	1.059,00
3	71.15.95.024-61	MOBILIÁRIO REFEITÓRIO/ DIMOVESC	30	1.088,00

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EXPEDIENTE DE 22/01/15 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2014 (OMITIDO NO DO DE 28/11/2014)

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Mobiliários Diversos para atender às necessidades das Unidades da SMDS e entidades vinculadas, e eventualmente, aos Convênios com o Governo Federal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I).

Processo: 08/003695/2013.

Modalidade: Pregão eletrônico – SMDS/SRP nº00690/2014.

Publicado no D.O. de 03/11/2014

Validade da Ata: 12 (dose) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMDS; **Órgão Participante:** SMDS.

Empresa Vencedora

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME Itens 07 e 08 CNPJ nº 11.496.190/0001- 04.

Valor total Adjudicado: R\$ 13.480,00 (Treze mil e quatrocentos e oitenta reais).

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
7	71.05.95.033-26	BANCO DE JARDIM/ SILVESTER	10	585,00
8	71.05.95.033-26	BANCO EM AÇO/ METALMIX	140	54,50

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE SORTEIO REFERENTE AO EDITAL 004/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/01/2015

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Habitação, torna público o resultado do sorteio da extração da Loteria Federal nº. **04938** da Caixa Econômica Federal – CAIXA, realizado às **19:00 horas do dia 21/01/2015**

Resultado do 1º. Prêmio – 49.977

Resultado do 2º. Prêmio – 20.898

Resultado do 3º. Prêmio – 38.015

Resultado do 4º. Prêmio – 26.763

Resultado do 5º Prêmio – 81.231

Conforme prevê o Edital 004/2015 publicado no Diário Oficial do Município em **21/01/2015**, foram sorteados os candidatos cujos três últimos algarismos do número que lhes foi atribuído corresponder às centenas do 1º Prêmio 977, do 2º Prêmio 898, do 3º Prêmio 015, do 4º Prêmio 763, do 5º Prêmio, 231. Posteriormente, os candidatos sorteados receberão no endereço cadastrado, carta-convite e/ou telegrama para comparecimento à reunião, onde serão informados acerca de todas as regras do PMCMV, em especial, dos critérios de enquadramento, documentação necessária e prazo limite para entrega da documentação, o qual, se descumprido, caracterizará desistência.

1 Atendimento aos candidatos sorteados

Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação dos seguintes requisitos:

a. pesquisa cadastral mencionada no item 7 do Edital nº 04/2015

b. ser brasileiro nato ou naturalizado;

c. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;

d. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00;

e. não ser proprietário ou promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial ou arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;

f. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;

g. ser maior de 18 anos ou emancipado

2 Regras fixadas para o Edital

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão tratados individualmente pela Secretaria Municipal de Habitação.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS CONFORME EDITAL Nº. 004/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 21/01/2015 1 Prêmio Mikonos

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
000000997	00081733992715	ADALGIZA CAVALCANTE FERREIRA
000001997	00007067187710	ADELSON JOSE ALVES DE LIMA JUNIOR
000002997	00002723144712	ADILIDIA MARINHO
000003997	00090803523734	ADIR RODRIGUES
000004997	00002934454789	ADRIANA CARNEIRO DE ARAUJO
000005997	00002556187786	ADRIANA DE OLIVEIRA
000006997	00009165963709	ADRIANA GONCALVES FRADE
000007997	00000326792627	ADRIANA PEIXOTO CORREA
000008997	00013521597750	ADRIANE CRISTINA JESUS DA SILVA
000009997	00013615172710	ADRIANO PACHECO DA SILVA
000010997	00002300424738	AGNALDO FERREIRA MONTEIRO
000011997	00061246751704	AIRO JORGE DIAS DA COSTA
000012997	00014206206732	ALAN NOGUEIRA COSTA TOMPSON
000013997	00013307350722	ALBERTO DAVY SANT
000014997	00003368296710	ALCINA OLIVEIRA DE SA
000015997	00086530186700	ALDENIRA SOARES PEREIRA
000016997	00005682572785	ALESSANDRA BEBIANO DA SILVA MARINHO
000017997	00010281381720	ALESSANDRA ELENA SANTANA
000018997	00006834364730	ALESSANDRA ROCHA SILVA DA CONCEIÇÃO
000019997	00008963772705	ALESSANDRO MACEDO MARTINS
000020997	00005709556700	ALEX FERNANDES DA SILVA
000021997	00012388022738	ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
000022997	00007067808766	ALEXANDRA GOMES LILLALBA DE FARIAS

000023997	00005246860760	ALEXANDRE CRESPO TORRES
000024997	00000403128790	ALEXANDRE FARIAS PINTO
000025997	00008119588762	ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS
000026997	00093785119704	ALEXANDRE VAGNER DA SILVA LEAL
000027997	00009254574775	ALEXSANDRO JORGE CELESTRINO DE ASSIS
000028997	00010506841766	ALINE ALVES GOMES A SILVA
000029997	00009743187790	ALINE DA SILVA PEDRO
000030997	00031070062898	ALINE GUIMARÃES DO NASCIMENTO
000031997	00013116544700	ALINE ROMÃO COSTA
000032997	00016368111755	ALLAN PEREIRA FERREIRA
000033997	00001440468737	ALONSO LADISLAN DE SOUZA
000034997	00055160328734	ALVIMARA MIGUEL RAMOS
000035997	00010902321790	AMANDA CRISTINE RAMOS DE SOUZA
000036997	00010578425750	AMANDA SANATOS MACHADO SILVA
000037997	00046602127772	AMILTON DELFIM JOSÉ MACHADO
000038997	00013372987780	ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS
000039997	00099224593704	ANA CECILIA DA SILVA FREITAS
000040997	00013546296710	ANA CLÁUDIA MESQUITA BRAGA
000041997	00012002653780	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
000042997	00010875528775	ANA DA SILVA DE LIMA
000043997	00003444340796	ANA LUCIA CABRAL FERREIRA
000044997	00011575096730	ANA LUCIA LOPES DA SILVA
000045997	00055218334715	ANA MARIA B FALCAO
000046997	00096600624787	ANA MARIA LATTO PEREIRA
000047997	00003251947770	ANA PAULA ARAUJO BASTOS
000048997	00012305325797	ANA PAULA DE ARAUJO
000049997	00008976203720	ANA PAULA GALDINO DA SILVA
000050997	00008679335770	ANA PAULA RANGEL DOS SANTOS
000051997	00001166102718	Ana Rosa Teixeira Rodrigues Dos Santos
000052997	00007446082798	ANDERSON AGUIAR CARNEIRO
000053997	00010048919705	ANDERSON DE OLIVEIRA
000054997	00008755972705	ANDERSON LUIS ROUMILLAC
000055997	00014102816712	ANDERSON SENTEBRINO DE CARVALHO
000056997	00002316091750	ANDRÉ DE SOUZA FRANCISCO
000057997	00002399838742	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA
000058997	00076629252420	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA LUZ
000059997	00013197352742	ANDRÉ VENTURA BARBOSA
000060997	00001341591794	ANDREA DE CAMPOS MARINHO
000061997	00010181846780	ANDREA NEVES DE ALMEIDA
000062997	00008067291713	ANDREIA CONCEIÇÃO ROSA
000063997	00001360879730	ANDREIA MARQUES DE GOIS
000064997	00012375972775	ANDRESSA DOREA PINTO
000065997	00011873012721	ANDSERSON ALCANTARA RIBEIRO
000066997	00000213820773	ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO
000067997	00011902386752	ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA
000068997	00009254788732	ANGELITA DIAS DE SOUZA
000069997	00044098642700	ANNA MARIA MOURA
000070997	00097117234768	ANTONIA DE MARIA DE MELO RODRIGUES
000071997	00098281526734	ANTONIA VIRGINIA LIMA
000072997	00002661806717	ANTONIO CARLOS DA SILVA
000073997	00084563249734	ANTONIO CARLOS XAVIER
000074997	00002533283495	ANTONIO FLORENCIO DE LIMA
000075997	00006957908704	ANTONIO MAGNO DE OLIVEIRA SANTOS
000076997	00011373138700	ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS
000077997	00002903877793	APARECIDA ROSA DE CASTRO CORREIA
000078997	00009888538764	ARIANI MADRUGA SILVA
000079997	00010923840737	ARLETE TAVARES RIBEIRO DE SOUSA
000080997	00012197476700	ARTHUR RODRIGUES AUDE DE SOUZA
000081997	00008196275773	AURÉA ANDRADE FERREIRA
000082997	00008200248720	AYLSA FREITAS RIBEIRO
000083997	00012453006797	BARBARA MARIA COSTA SILVA BARCELLOS
000084997	00013130241710	BEATRIZ PEREIRA FERNANDES
000085997	00046027190744	BERNADETE BARBOSA LOURENCO
000086997	00009783716743	BIANCA FRAGOSO DO AMARAL
000087997	00009106440711	BRIGIDA DO CARMO NETTO DE SOUZA
000088997	00005371464743	BRUNA MATOS SILVA
000089997	00009785067742	BRUNO CONRADO TEIXEIRA
000090997	00033261074809	BRUNO IVAR DO SUL PERRONI
000091997	00060499111346	BRUNO SILVA FARIA
000092997	00005894994756	CAMILA DA COSTA SILVA
000093997	00011809904714	CAMILE DOS SANTOS SILVA
000094997	00012834372799	CARLA AUGUSTO DE SOUZA
000095997	00010633101729	CARLA DE SOUZA DIAS
000096997	00000929184335	CARLA REGIANE DOS SANTOS PINHEIRO
000097997	00035043407700	CARLOS ALBERTO BASTOS
000098997	00012925027709	CARLOS ALBERTO FONSECA PEREIRA
000099997	00004748613769	CARLOS ALEXANDRE DA S CUNHA
000100997	00084802065787	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA GOMES
000101997	00009016462708	CARLOS EDUARDO DE SOUSA
000102997	00059040017700	CARLOS GOMES DO NASCIMENTO
000103997	00009415074752	CARLOS HENRIQUE SOARES CORRÊA
000104997	00002503659799	CARLOS RENATO CARVALHO FEITOSA

000105997	00014705551745	CARLOS VINICIUS GUIMARÃES ALVES
000106997	00054759633715	CARMEN LUCIA IGNACIO DE OLIVEIRA
000107997	00015134358761	CAROLINE CARVALHO SANTANA SOUZA
000108997	00000130944750	CASSIA VALÉRIA GOMES RABELO
000109997	00084331100715	CATIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
000110997	00017899842700	CECILIA DANTAS DE PAULA
000111997	00055266550759	CELIA MARIA DA SILVA
000112997	00034873724791	CELINA GONÇALVES GAMA
000113997	00067338186715	CELSO LUIZ PEREIRA
000114997	00012329976763	CHAIANA SILVA DOS SANTOS
000115997	00007037508799	CHRISTIANO DA CONÇEIÇÃO ESTEVES
000116997	00057017034791	CILENIO TAVARES
000117997	00005549015790	CINTOS MARIA BERNARDO LOPES
000118997	00001320127746	CLARICE DE ABREU OLIVEIRA
000119997	00096089130710	CLAUDIA ANDREA DE JESUS
000120997	00002372948776	CLAUDIA DE LIMA ALVES
000121997	00000389299707	CLAUDIA MARCIA PECANHA MIGUEL VENCESLAO
000122997	00007883470710	CLAUDIA REGINA GOMES DOS SANTOS GONCALVE
000123997	00001328302725	CLAUDINEI MENESES DE OLIVEIRA
000124997	00011263106706	CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
000125997	00092044620782	CLAUDIO RIBEIRO PITANGA
000126997	00002071620771	CLEBER BASILIO DE BARROS JUNIOR
000127997	00005793589767	CLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS
000128997	00011913571718	CLEMILSON DE MORAES PAIVA
000129997	00013912938784	CLEVES LIMA PEREIRA
000130997	00000500296731	CONSTÂNCIA VIANNA DE SOUZA
000131997	00087221039704	CREUSA RODRIGUES DA COSTA
000132997	00007809206788	CRISTIANE ALVES NUNES DA SILVA
000133997	00003682898778	CRISTIANE DE JESUS DINIZ
000134997	00007410397705	CRISTIANE LOPES PEREIRA
000135997	00009031753718	CRISTIANE SANTOS TORRES
000136997	00007770106745	CRISTIANO JOIA DA SILVA
000137997	00008281192798	CRISTINA DO COUTO PAULA
000138997	00058624465753	CRISTOVAO DE OLIVEIRA DUARTE
000139997	00013346501795	DAIANA PEREIRA FORTUNATO TERRA
000140997	00006030132440	DALIANA DA SILVA
000141997	00005811348770	DAMIANA LUIZ GOMES
000142997	00000393882713	DANIEL DA SILVA VAZ
000143997	00002851779311	DANIEL RAMOS SILVA
000144997	00009846253729	DANIELA SILVA DO NASCIMENTO
000145997	00012050066724	DANIELE DOS SANTOS CABRAL
000146997	00008478924760	DANIELE SILVA FRANCO
000147997	00010773836730	DANIELLE DOS REIS DUTRA
000148997	00005678665723	DANILO BARBOSA CANTALICE
000149997	00010883976706	DARLENE LIMA FERREIRA
000150997	00084323558791	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
000151997	00005347879750	DAYNAY SANTOS ALMENARA BARCELOS COELHO
000152997	00014947283700	DÉBORA DE OLIVEIRA TARGINO
000153997	00011650259735	DEBORAH ALVES DIAS
000154997	00005262808751	DEISE SIMONE DA SILVA MORAES
000155997	00082796009734	DELMO DE OLIVEIRA
000156997	00011159592713	DENIS PEREIRA DA SILVA
000157997	00011720361797	DENISE KELLY DA SILVA
000158997	00003993330455	DEOCLECIO DE SOUZA LIMA
000159997	00010547372744	DIANA DE ARAUJO BRANCO
000160997	00010952972794	DIEGO FERREIRA DA SILVA
000161997	00001335887776	DILCINEA TEIXEIRA DE CARVALHO
000162997	00011216880719	DIOGO ALMEIDA DE SOUZA
000163997	00007292172725	DIONIZIO DA CRUZ SILVA
000164997	00001428555706	DJANIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA
000165997	00008859242746	DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA
000166997	00059604336720	DÚBORA REIS NOGUEIRA
000167997	00004504263432	EDANE GOMES RAMOS
000168997	00009078353767	EDILAINE R. FERREIRA DA SILVA DE ARAÚJO
000169997	00024258300730	EDILSON EMILIO PEDRO
000170997	00001374967700	EDINEIDE DE CARVALHO
000171997	00005720204733	EDIZELIA CARNEIRO DA ROCHA
000172997	00080923747168	EDMILSON SOARES DE ARRUDA
000173997	00084369426715	EDNA NOBREGA DE ARAUJO
000174997	00001860131751	EDSON AGUIAR DE ANDRADE
000175997	00086448650725	EDSON JORGE DA COSTA
000176997	00087897369749	EDUARDO ALVES DE SOUZA
000177997	00011011374790	EDUARDO GEISSON DA SILVA COSTA
000178997	00008058885789	EDUARDO VAZ DE ALMEIDA
000179997	00013875685741	ELAINE APARECIDA COSTA SILVA
000180997	00002861418761	ELAINE DE OLIVEIRA
000181997	00003438158779	ELAINE RIBEIRO DA SILVEIRA
000182997	00008243831762	ELEANE SAYURY LEONARDO JITSUKUMA
000183997	00066834422749	ELI LUIZ VASCONCELOS
000184997	00004119700623	ELIANDRO GOMES DA SILVA
000185997	00000487747747	ELIANE DE SOUZA DA SILVA
000186997	00008999710750	ELIANE PACHECO ESPOSITO
000187997	00007106044750	ELIAS FERREIRA SOUZA
000188997	00012585364712	ELIETE DA SILVA
000189997	00011441508767	ELISA ELAINE MARTINS
000190997	00077856880791	ELISABETH RODRIGUES DE SOUZA

000191997	00011557794790	ELISANGELA MARIANO DA SILVA
000192997	00003240089610	ELIZA GUIMARAES FERREIRA
000193997	00005448490786	ELIZABETH DE SENA DANTAS
000194997	00011390834735	ELIZANGELA CêZAR
000195997	00082085269753	ELMA DOS SANTOS SANTANA
000196997	00011013560736	ELVELANNE ESTEFANIA PEREIRA SANTOS
000197997	00008944911487	ELZITADE FARIAS SANTOS
000198997	00082341125700	EMILIA MARIA LAZZAORONI
000199997	00009986877741	ENOQUE FURTADO MENESES
000200997	00012179387709	ÉRICA DA SILVA
000201997	00010249546760	ERICK SILVA DOS SANTOS
000202997	00055408109704	ERIVALDO FERREIRA DA CUNHA
000203997	00003377912100	ESTACIO ALBERTO CAVALCANTE DE LIMA
000204997	00004157733770	EUCLIDES IVAN JERONYMO
000205997	00080584748787	EURIDES SERGIO
000206997	00002334516767	EVANDRO LUIZ DA ROCHA
000207997	00099048221749	EVERALDO COSTA DOS SANTOS
000208997	00009339520742	FABIA FORTUNATO DOS SANTOS
000209997	00009675774703	FABIANA DOS ANJOS PEREIRA
000210997	00007072264736	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA
000211997	00012659826781	FABIANO GONÇALVES
000212997	00002406302709	FABIO CORRÊA COSTA
000213997	00007535135790	FABIO FURTADO DOS ANJOS
000214997	00003363919786	FABIO PAULO
000215997	00002204125709	FABIOLA HERMOGENES
000216997	00010133204766	FANY VIEIRA GUIMARAES
000217997	00003398424740	FATIMA REGINA DOS SANTOS
000218997	00015038265707	FELIPE ELLER BESSE
000219997	00010701258730	FELLIPE FRAGA DE LIMA
000220997	00009316472741	FERNANDA DE CASSIA DE OLIVEIRA
000221997	00005196786724	FERNANDA MARTINS RAINS
000222997	00003409550747	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA DUARTE
000223997	00008707202792	FERNANDO LIRA BARBOSA
000224997	00053097076549	FILOMENA RODRIGUES DOS SANTOS
000225997	00008682698757	FLAVIA FERREIRA FERNANDES
000226997	00000588469300	FLAVIANA SOUSA DIOGO
000227997	00002722669730	FLAVIO LIMA DA SILVA
000228997	00007384057795	FRANCE MARCELO DA SILVA
000229997	00079813054468	FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA
000230997	00032254490320	FRANCISCA PINTO DE MESQUITA
000231997	00089242882704	FRANCISCO DA SILVA
000232997	00001635797764	FRANCISCO IVAN MESQUITA
000233997	00092006949772	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO
000234997	00014609257777	GABRIEL FELIPE ALEXANDRE SOUZA
000235997	00008625802770	GABRIELA XAVIER BARIDO SILVA
000236997	00011244694789	GEISE ESPRITO SANTO DA CUNHA
000237997	00071294880772	GENILDA IZIDORA DE JESUS SOUZA
000238997	00007060452702	GEORGINA DA SILVA MILONE
000239997	00081394098715	GERALDO GOMES F DE ARAUJO
000240997	00003544579774	GERSON PIRES SILVA
000241997	00088586154768	GILBERT GONZAGA
000242997	00013049532700	GILCELENE ALVES SARAIVA PONTES
000243997	00059123605715	GILMAR JORGE DA SILVA
000244997	00049246917715	GILSON MANOEL DIAS DE ALBUQUERQUE
000245997	00062703498772	GIOVANNI ALMEIDA FILHO
000246997	00013366073780	GISELE MACHADO DA SILVA
000247997	00002795596156	GISLANE NUNES CAVALCANTE
000248997	00000474512703	GLAUCIA DA SILVA
000249997	00007094916701	GLEUCE DE OLIVEIRA AMORIM
000250997	00060178370797	GLORIA MARIA DA SILVA BASILIO
000251997	00029256631334	GRACINEY DE JESUS FARIAS
000252997	00089225538715	GUARACIARA DE PAULA DA SILVA
000253997	00008855012762	GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA
000254997	00012451618736	HBERT SOARES MARTINS
000255997	00004460842718	HELENA MARIA BARBOSA BIZERRA
000256997	00025580817720	HELIO NUNES DA SILVA
000257997	00012423904304	HELVILANE FERREIRA RAMOS
000258997	00022990879749	HERMES MENDES DA FONSECA
000259997	00046024891768	HOLEM MARTINS DE OLIVEIRA
000260997	00024645117734	HUMBERTO LUIZ LOPES
000261997	00002536031705	IDALINA DOLORES DE OLIVEIRA
000262997	00046529233768	ILCA DIAS PINTO DE OL

000277997	00009503511720	JACQUELINE GARCIA DA SILVA
000278997	00001000778703	JAILTON COSTA VIEIRA
000279997	00003559117798	JAIRO LEITE RIBEIRO
000280997	00009003885796	JANAINA DA COSTA DOS REIS
000281997	00002919724703	JANAINA PEREIRA CORREA
000282997	00001264840748	JANE CARDOZO DA CUNHA
000283997	00076545199749	JANETE FRANCISCA DA SILVA
000284997	00096827904334	JANYCLECIA PEREIRA DA SILVA
000285997	00077349288700	JAQUELINE DUARTE DA SILVA
000286997	00000130438707	JAQUELINE WEST
000287997	00006046557704	JEANE FERREIRA DE LIMA
000288997	00010143345788	JEFFERSON DA SILVA HEITOR
000289997	00013611967777	JENNIFER REBELLO DE PAULO
000290997	00012560398702	JÉSSICA CRISTINA MORAES DE BRITO
000291997	00012041806796	JESSICA NEMEZIO SILVA
000292997	00074967126715	JILBERTO ALMEIDA MARTINS
000293997	00011621771792	JOANA PAULA FERREIRA DA SILVA
000294997	00023799862749	JOÃO BATISTA SAMPAIO
000295997	00044368402715	JOAO EMIDIO DA SILVA
000296997	00021190682249	JOÃO MARINHO BRAGA
000297997	00095068783749	JOÃO WELLINGTON XAVIER RIBEIRO
000298997	00061632627353	JODELMA PEREIRA COSTA
000299997	00002619854776	JOELSON ANDRADE LOPES
000300997	00010127299742	JOLINE BITTENCOURT DE SOUZA
000301997	00010218329792	JONATHAN PEREIRA DE SOUZA
000302997	00046850864734	JORGE ALVES PEREIRA
000303997	00077076583704	JORGE DA SILVEIRA CASTRO
000304997	00002543521704	JORGE GOMES VASCONCELOS
000305997	00004031099738	JORGE LUIZ ALVES DOS SANTOS
000306997	00005621891732	JORGE LUIZ PEREIRA DE MELO
000307997	00007847827760	JORGE RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR
000308997	00000452515769	JORGINA CORREIA ALVES
000309997	00090484703749	JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR FILHO
000310997	00071433236753	JOSE AVELINO ROSA
000311997	00001644495406	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO ALVES
000312997	00003665015774	JOSE CLAUDIO DA SILVA DE SOUZA
000313997	00000258651709	JOSE EDILSON GONCALVES DE OLIVEIRA
000314997	00064530728749	JOSE FRUTUOSO MAIA
000315997	00007837427700	JOSE LEANDRO VON RONDON
000316997	00051832666620	JOSE MARCOLINO DE ANDRADE
000317997	00005200123720	JOSÉ OTTO DE SOUZA SILVA DE SANTHIAGO
000318997	00005225161731	JOSÉ RICARDO SOARES COUTINHO
000319997	00003240354705	JOSE SOARES HONORATO DOS SANTOS
000320997	00067066607791	JOSEFA DA SILVA MORAIS
000321997	00001241816786	JOSELIA DE SOUZA RODRIGUES
000322997	00002578696705	JOSETE MARIA DE LUNA
000323997	00091410967549	JOSIENE SANTOS BEZERRA
000324997	00008110613705	JOSIVANIA OUVENEY MACHADO AFFONSO
000325997	00009645751756	JOYCE CASSILHAS
000326997	00001653185708	JUAEREZ RAMOS FILHO
000327997	00003246448760	JUDITH BERNARDO DE OLIVEIRA
000328997	00004755142709	JULIANA CRISTINE ROCHA DE CARVALHO
000329997	00009206407708	JULIANA LOPES DE ANDRADE
000330997	00012139093763	JULIANE DA SILVA BELO
000331997	00035549548704	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
000332997	00007229502764	JULIO ESTEVES DE OLIVEIRA
000333997	00060271388749	JUREA OLAVO DOS SANTOS
000334997	00003747554776	JUSSARA FERREIRA DE ANDRADE
000335997	00012368436731	KARIN CRISTINE MIRANDA GOES
000336997	00011559620790	KARLA SORAYA MORSELLI
000337997	00011226091750	KATIA DOS SANTOS ILVA
000338997	00001426785704	KATIA SIMONE DE SOUZA
000339997	00003562128746	KELLY CORREA DE MATTOS
000340997	00013597954723	KELY CRISTINA MARTINS DA SILVA
000341997	00005422658779	KYVIA FERNANDA NASCIMENTO SUCENA
000342997	00009544354786	LANDER MARCELUS DE OLIVEIRA
000343997	00004274678709	LAURA REGINA DIAS LARANJEIRA
000344997	00003663131777	LEANDRO SOARES COSTA
000345997	00010158757777	LEANDRO DE MIRANDA
000346997	00003732400743	LEANDRO MARINHO DE ARAÚJO
000347997	00046822267700	LEANE DOS SANTOS DE LIMA
000348997	00000587239786	LEILA BATISTA TEIXEIRA
000349997	00001864052783	LEIR GERALDA DA COSTA CASTRO
000350997	00004469634700	LEO DE OLIVEIRA
000351997	00011792195702	LEONARDO DE BARROS VERRE
000352997	00008980173784	LEONARDO MARTINS PONTES
000353997	00013194191780	LEONEL DO NASCIMENTO MENDES
000354997	00008588142775	LETICIA MARTINS FERNANDES
000355997	00010747743703	lidia de oliveira hipolito
000356997	00035187948768	LIEVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
000357997	00008528269744	LILIAN LUCIA DE SOUZA
000358997	00070548595704	LINA RAIMUNDO
000359997	00005879076733	LIRIENNE ARAUJO DOS REIS
000360997	00013525472790	LORENA DA ROCHA ACIOLI
000361997	00011732984794	LUAN PIMENTEL BORGES

000362997	00005472396700	LUANA MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA
000363997	00013200352728	LUCAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
000364997	00093614713768	LUCIA ESTAQUIO SOUZA MARTINS
000365997	00039480585391	LUCIA MARIA LOPES DE SOUSA
000366997	00013781942767	LUCIANA CARDOSO DA SILVA
000367997	00007695582751	LUCIANA DE SOUZA LOPES
000368997	00002937749780	LUCIANA MARIA AGUIAR DOS SANTOS
000369997	00008633014793	LUCIANA SANTOS DE SOUZA
000370997	00063646498749	LUCIANNE CLARO
000371997	00004459680793	LUCIANO LOPES CAMPOS
000372997	00002547380790	LUCIENE CORDEIRO CRISSIULLO
000373997	00007559114741	LUCIENE VENANCIO
000374997	00066055237768	LUCIENE DIAS MENDES
000375997	00045664749253	LUCIO ALBERTINO DA ROCHA
000376997	00002427868710	LUIS ANTONIO TRINDADE MORENO
000377997	00001049907752	LUIS FERNANDES DE SOUZA
000378997	00054460607778	LUIZ ALBERTO FERREIRA DE CERQUEIRA
000379997	00002877420329	LUIZ CARLOS BASTOS RODRIGUES
000380997	00088967840772	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
000381997	00000391668722	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA GORDEANO
000382997	00013055799763	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA INACIO
000383997	00005239717570	LUIZ GUSTAVO MAGALHAES ATAIDE
000384997	00030356067734	LUIZ RIBAMAR DA SILVA
000385997	00000364853735	LUIZA SILVA DO ROSÁRIO
000386997	00002801300748	LUIZA MARIA FRANCISCO
000387997	00005391530792	LYGIA GOMES RODRIGUES
000388997	00010861694767	MAGNO DE OLIVEIRA FERNANDES AGUIAR
000389997	00060075589753	MALENE SANTOS SILVA
000390997	00059355522720	MANOEL MOREIRA DE LIMA
000391997	00046354719772	MARA REGINA D'ANUZIO
000392997	00009704858752	MARCELE APARECIDA TELLES DE BRITO
000393997	00010548158797	MARCELLUS SANTIAGO ROCHA
000394997	00074314408715	MARCELO COUTINHO DE PINHO
000395997	00002566555702	MARCELO DO NASCIMENTO AFFONSO
000396997	00085717517734	MARCELO JOSE SILVA FRANÇA
000397997	00003558049721	MARCELO PINTO DE SOUZA
000398997	00000162536712	MARCIA ARLENE NETTO DA SILVA
000399997	00000692577793	MARCIA CRISTINA DA SILVA
000400997	00001935645722	MARCIA DE ANDRADE SOUZA
000401997	00007745670748	MARCIA JESUS DE CARVALHO
000402997	00001181046750	MARCIA REGINA BARBOSA DE SOUZA
000403997	00000272650722	MARCIA VALERIA NASCIMENTO MOREIRA
000404997	00003633990704	MARCIO AUGUSTO PEREIRA CAMPOS
000405997	00007987093750	MARCIO FERREIRA DA SILVA
000406997	00007515159731	MARCIO PEREIRA CORREIA
000407997	00005674544794	MARCO ANTONIO COSTA SANTOS
000408997	00007098107760	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
000409997	00001037731778	MARCOS ANTONIO ASSUNÇÃO
000410997	00084296186787	MARCOS AURELIO DA SILVA
000411997	00063412497649	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA
000412997	00010576811726	MARCOS PAULO DA VEIGA CARVALHO
000413997	00010713793724	MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA
000414997	00009817732738	MARCUS VINICIUS PENA DE BRITO
000415997	00004389611704	MARGARIDA LINS MANHAES
000416997	00035987995787	MARIA ALTAIR DO NASCIMENTO SILVA
000417997	00054279410704	MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA
000418997	00056743785415	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
000419997	00054128579734	MARIA ASSIS SOARES
000420997	00046249362720	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA C.DA SILVA
000421997	00002576890792	MARIA CLAUDIA RAMOS NASCIMENTO
000422997	00087046245720	MARIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
000423997	00026101114791	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DOMINGUES
000424997	00005753545777	MARIA DA GLORIA DA SILVA
000425997	00072718420472	MARIA DA PAZ BEZERRA DE ARAÚJO
000426997	00010368139751	MARIA DA SILVA ALVES
000427997	00003756975789	MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA
000428997	00077427149734	MARIA DAS GRAÇAS PIOVESAN TAVARES
000429997	00072911050720	MARIA DE FÁTIMA BENÍCIO
000430997	00044075758753	MARIA DE FÁTIMA GASPAR PEREIRA DOS SANTO
000431997	00003399955723	MARIA DE FATIMA VENANCIO DE OLIVEIRA
000432997	00002944945700	MARIA DE LOURDES DOS REIS COUTO
000433997	00011340065789	MARIA DE OLIVEIRA SILVA
000434997	00066846099700	MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA FERREIRA
000435997	00089204794704	MARIA DO SOCORRO FREIRE
000436997	00074202138791	MARIA EDITH TORRES DE OLIVEIRA
000437997	00085117641787	MARIA ESTER DE MENEZES DE FREITAS
000438997	00004794123752	MARIA GERONIMO DA SILVA
000439997	00085714178734	MARIA HELENA FIGUEIREDO DOS SANTOS ARAUJ
000440997	00041417690372	MARIA IRENEUDA DA SILVA ALVES
000441997	00086472976791	MARIA JOSE BEZERRA DE ALMEIDA
000442997	00007480737793	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
000443997	00063320568787	MARIA JOSÉ ROSA FERNANDES
000444997	00004189926655	MARIA LIRIAM RAMOS DA CRUZ
000445997	00004265507735	MARIA LUCIA PAES MORAES
000446997	00000340356723	MARIA LUIZA RODRIGUES SANT ANNA

000447997	00015239369755	MARIA MAYARA FRANÇA DA SILVA
000448997	00050428179720	MARIA PAULINA DE OLIVEIRA
000449997	00070700290710	MARIA ROSA DA SILVA
000450997	00001367126738	MARIA SONIA DE OLIVEIRA
000451997	00006172503324	MARIA VIRGINIA SILVA SAMPAIO
000452997	00013489431731	MARIANA MOREIRA LOPES
000453997	00095875042753	MARILDA ASSIS DE OLIVEIRA
000454997	00008531574722	MARILENE FELIS DE SOUSA
000455997	00009142714745	MARILIA RODRIGUES DA CUNHA
000456997	00000593629795	MARINA JOSE RICARDO
000457997	00001049475860	MARINETE FRANCISCA DO NASCIMENTO RAPOS
000458997	00031356702791	MARIO LUIZ MONTEIRO CAJATY
000459997	00012590855702	MARISOL DE MEQUITA FERREIRA
000460997	00009333218726	MARLEI DA COSTA SANTOS
000461997	00001605164712	MARLENE MARIA CONCEIÇÃO
000462997	00008005523777	MARLI FLORENTINO
000463997	00082398364704	MARLUCE NEVES DE PAULA
000464997	00080712053700	MARTA DA CONCEIÇÃO DE PAULA
000465997	00009247767733	MARTHA DOS SANTOS RODRIGUES
000466997	00083827722772	MAURA EZEQUIEL DE SOUZA MARQUES
000467997	00000850835771	MAURICIO PEREIRA DA SILVA
000468997	00001359123776	MAURO PEREIRA DE JESUS
000469997	00013708024710	MAYARA PEREIRA DA SILVA
000470997	00044364113700	MERCILIO CAETANO FILHO
000471997	00013220011705	MICHEL SANTOS DO NASCIMENTO
000472997	00009463093702	MICHELE ELIDIA VIANA DA SILVA
000473997	00003447711728	MICHELINE AMORIM SIQUEIRA HORATO
000474997	00005474466757	MICHELLE SOARES DE SOUZA
000475997	00011740969774	MILENE GALDINO DA SILVA
000476997	00008532322700	MIRIAM DE OLIVEIRA LESSA NASCIMENTO
000477997	00015421626709	MIRIAN STEPHANIE FRANCISCO DA SILVA
000478997	00005160848797	MOISES MONTEIRO
000479997	00007441336708	MONICA DA COSTA SANTOS
000480997	00005177780767	MONICA MARIA AMARO DA SILVA
000481997	00014866430788	MONIQUE NAYARA DOS SANTOS
000482997	00012075316775	MONIQUE MAURITY RODRIGUES
000483997	00092164579704	MURILO PEREIRA DA SILVA
000484997	00002602747718	NAJJA NAIRA FERREIRA BARROS
000485997	00050791052753	NANCY DA SOLVA GONCALVES
000486997	00013745303792	NATALIA MODESTO DE SOUZA
000487997	00014453603738	NATHALIA DE SIMONE RIBEIRO
000488997	00034502700797	NEI CARIUS FERREIRA
000489997	00091144604753	NEIVALDO GUIMARÃES
000490997	00044293070753	NELSON FERREIRA DA ROCHA
000491997	00060084367768	NEUSA MARIA DO NASCIMENTO
000492997	00099433109791	NEYCE SANTOS FREITAS
000493997	00007789720708	NILDEA PEREIRA DA SILVA
000494997	00073638234720	NILTON FRANCISCO DE PAULA CAMPOS
000495997	00060179341715	NISARIO DE ALMEIDA FAUSTINO
000496997	00003449485792	NOIRIMAR DA SILVA
000497997	00043979963772	OCENIL PEREIRA VIEIRA
000498997	00000465145701	OLIBIO ZACARIAS DA SILVA

2 Prêmio Dellos

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
000000898	00007089495760	ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
000001898	00070974497568	ADELMA ARAUJO ALVES
000002898	00011000742792	ADILA BRAGA DA SILVA
000003898	00000272724785	ADIMILSON LIBANIO PEREIRA
000004898	00005372960779	ADRIANA BRAGA MACHADO
000005898	00008557331797	ADRIANA DE FATIMA VITORIO DE ALMEIDA
000006898	00007471909765	ADRIANA GOMES BARBOSA
000007898	00010491927703	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
000008898	00002035849705	ADRIANA VIANNA VEIGA
000009898	00011612954707	ADRIANO MARQUES REIS
000010898	00037135090772	AGILSON CANDIDO DE ABREU
000011898	00066122392715	AILTON TEIXEIRA BITTENCOURT
000012898	00005216136711	ALAN LOMBARDO DE SOUZA
000013898	00021204314772	ALBERTO BARCELLOS ESTEVES
000014898	00010806674741	ALCILENE PANTOJA SILVERIO
000015898	00089271700759	ALDEMIRA CASSIANO DA SILVA
000016898	00011268725714	ALESSANDRA APRIGIO DA SILVA
000017898	00008949970767	ALESSANDRA DOS SANTOS
000018898	00008066212739	ALESSANDRA RACHEL GOMES DA SILVA
000019898	00003757874706	ALESSANDRO GEVERGI OLIVEIRA
000020898	00007730459701	ALEX DO NASCIMENTO REIS
000021898	00005150326704	ALEX SANDRO PEREIRA BRAGA
000022898	00000657438731	ALEXANDRA DE SOUZA MAGALHAES
000023898	00000268221723	ALEXANDRE CEZARIO DA SILVA
000024898	00001454256737	ALEXANDRE DOS SANTOS RANGEL
000025898	00061056154268	ALEXANDRE MAXIMINO TAVARES
000026898	00003556766728	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA
000027898	00007810884700	ALEXSANDRO DA SILVA DOS SANTOS

000028898	00005179035716	ALINE DOS SANTOS
000029898	00008743532705	ALINE DA SILVA COSTA
000030898	00011579444776	ALINE GIRARDI DO CARMO DE VASCONCELOS
000031898	00008635424760	ALINE RIBEIRO LAGE GOMES
000032898	00012749878730	ALLAN GOMES CABRAL
000033898	00030111803772	ALOISIO ELIAS PEREIRA
000034898	00002049435746	ALVARO NORONHA DE SOUZA
000035898	00005726015738	AMANDA CRISTINA DA SILVA
000036898	00013350149774	AMANDA PINTO DA SILVA
000037898	00056993684772	AMERICO LUIZ DO NASCIMENTO
000038898	00009207243709	ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVA
000039898	00006290479792	ANA CAROLINE MIGUEL
000040898	00008778224764	ANA CLAUDIA GUSMAO DA SILVA
000041898	00015946470701	ANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS
000042898	000089253442700	ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
000043898	00007445698779	ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA
000044898	00056338813770	ANA LUCIA GOMES GUIMARÃES DA SILVA
000045898	00002722911701	ANA MARIA
000046898	00059844205700	ANA MARIA FREITAS SILVA
000047898	00008216218400	ANA PAULA ALVES DA SILVA
000048898	00007531132796	ANA PAULA DA SILVA SANT ANA
000049898	00002737764793	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA TORRES
000050898	00014879847747	ANA PAULA PINHEIRO FERREIRA
000051898	00059256400715	ANA RITA PALMEIRA DA SILVA
000052898	00013803300762	ANDERLON RIBEIRO PEREIRA
000053898	00000888433786	ANDERSON DE ASSIS VERRI
000054898	00011432529773	ANDERSON LOPES DA SILVA
000055898	00007994212786	ANDERSON RUFINO DE OLIVEIRA SANTOS
000056898	00000057234779	ANDRE DE ANDRADE
000057898	00001369836775	ANDRE LUIS MONTEIRO DE ALMEIDA
000058898	00008269931764	ANDRE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
000059898	00001190263769	ANDRE SERGIO NOGUEIRA LOBATO
000060898	00002091946770	ANDREA DA SILVA PEREIRA
000061898	00008503049708	ANDREA MEDEIROS NUNES
000062898	00001342009770	ANDREIA CABRAL DA SILVA
000063898	00006957457788	ANDREIA LUCIA RANGEL GUIMARAES
000064898	00083708774515	ANDRESSA CRUZ SILVA
000065898	00008717190703	ANDRÚ LUIZ DA SILVA
000066898	00072931612715	ANGELA MARIA ALVES RIBEIRO
000067898	00008827969764	ANGELA SIQUEIRA BASTOS DE SOUZA
000068898	00098328727749	ANGELINA DOS SANTOS MENDONÇA
000069898	00011705887783	ANNA CRISTINA PEREIRA LOUZADA
000070898	00009249517700	ANTONIA DA PENHA GONZAGA
000071898	00001239706790	ANTONIA SILVA DE LIMA BARRETO
000072898	00073277835715	ANTONIO CARLOS CUPIDO DA CUNHA
000073898	00097327131787	ANTONIO CARLOS SILVA BOTELHO
000074898	00085274828787	ANTONIO FERNANDO LOUREIRO DE CARVALHO
000075898	00075039788720	ANTONIO LUIZ BEZERRA
000076898	00009030571748	ANTONIO RIBEIRO DANTAS JUNIOR
000077898	00083686851768	APARECIDA MARIA DA FONSECA ANDRÚ
000078898	00015064261748	ARIANE FERREIRA DE SOUZA
000079898	00008654601752	ARLETE MARGARETE DOS ANJOS
000080898	00013805689780	ARTHUR DE S&S DA SILVA
000081898	00091595320768	AUGUSTO JOSÉ RODRIGUES
000082898	00001837260737	AVANILO LIMA CANDIDO
000083898	00011425452701	BARBARA KELLY SANT'ANNA OLIVEIRA
000084898	00009076609756	BEATRIZ MARIANO
000085898	00001414443714	BERENICE GOMES
000086898	00014596451702	BIANCA DOS SANTOS MENDES
000087898	00015431116703	BRENDA SILVINO DA SILVA
000088898	00013258185778	BRUNA LUANA MORAIS DOS SANTOS
000089898	00012559836718	BRUNO CESAR DE ARAG+O ABREU
000090898	00011297376757	BRUNO GOMES LIMA
000091898	00008462716721	BRUNO SANTOS DA SILVA
000092898	00012457068703	CAMILA COELHO PIMENTEL
000093898	00017123080769	CAMILA SORAYA DOS SANTOS ALONSO
000094898	00009162740717	CARLA AMELIA DOS SANTOS SILVA
000095898	00009166896703	CARLA DE FREITAS FERNANDES
000096898	00001424054770	CARLA PEREIRA DA SILVA
000097898	00091962285472	CARLOS ALBERTO ALVES MARINHO
000098898	00098707078749	CARLOS ALBERTO FARIA DE SOUZA
000099898	00004306893731	CARLOS ALBERTO VIEIRA SIMÕES
000100898	00002535853760	CARLOS AUGUSTO FRANÇA DA SILVA
000101898	00009450028745	CARLOS EDUARDO DAS MERCES
000102898	00040830799753	CARLOS FERREIRA SOBRINHO
000103898	00009139878759	CARLOS HENRIQUE REIS DA SILVA
000104898	00007363891729	CARLOS PEDRO DE SANT'ANNA THOMAZIO
000105898	00005807201795	CARLOS VALDEVINO DE OLIVEIRA
000106898	00000261647792	CARMEN LUCIA DA SILVA PESSANHA
000107898	00006188831776	CAROLINE A.G.DA.S.ANDRADE
000108898	00005453478748	CÁSSIA REGINA ALVES CAPELLA DIAS
000109898	00008290961758	CATIA DA SILVA CORREA
000110898	00030452732468	CECILIA MARIA REIS DOS SANTOS
000111898	00082459428715	CELIA LEANDRO DE CARVALHO
000112898	00008723723750	CELILDE DE JESUS FERREIRA MENDES

000113898	000050589733753	CELSE GUERREIRO BAPTISTA
000114898	000054583446772	CESARGERALDESALMEIDA
000115898	00009603696781	CHRISTIANE MARIA FONTES
000116898	000059253754753	CILENE ALMEIDA TEIXEIRA
000117898	00004764784726	CINTIA GOMES DOS SANTOS
000118898	00040047245700	CLARA NEIDE TARANTO OLIVEIRA
000119898	00001191398714	CLAUDIA ALEXANDRE SOUZA
000120898	00006107827706	CLAUDIA DANIELE DE SOUZA SILVA
000121898	00009708904783	CLAUDIA LUIZA MATTOS MACHADO
000122898	000092346332704	CLAUDIA REGINA DE MATTOS
000123898	000924711340725	CLAUDILIA CAMPOS MIZAEI
000124898	00004124942729	CLAUDIO EDUARDO FRANCISCO PINTO
000125898	00086921394729	CLAUDIO PEREIRA MENDES
000126898	00000147262704	CLEA VIEIRA
000127898	00002345959738	CLEIDE CARNEIRO DOS SANTOS
000128898	00089337697734	CLEMENTINO ROCHA
000129898	00000906560756	CLEUZA MARIA DE SOUZA
000130898	00003395025764	CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
000131898	00073101281768	CREUSA DE ASSIS THOMAS
000132898	00005141165795	CRISTIANE ABREU MIGON
000133898	00009319424705	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA DOS SANTOS
000134898	00002565183780	CRISTIANE JOSE DA SILVA
000135898	00009124576786	CRISTIANE SÁ DA CRUZ
000136898	00014041046742	CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO
000137898	00012884838724	CRISTIANO DE JESUS BARROSO
000138898	00046642480759	CRISTINAA GUEDES DE OLIVEIRA
000139898	00009474577714	DAIANA LINDOLPHO DE ALMEIDA
000140898	00002577087748	DAISY RIBEIRO DE ANDRADE
000141898	00060408847700	DAMIANA DE ARAUJO DUTRA
000142898	000086655479713	DANIEL DA SILAVA THOMÉ
000143898	00013697733745	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
000144898	00009545793724	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
000145898	00012809998701	DANIELE DE SOUZA GOES
000146898	00013000982795	DANIELE SANT ANA CEZAR
000147898	00013934438776	DANIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
000148898	00009874779780	DANIELY DA CUNHA MAIA
000149898	00007699838718	DARLANDIA MARIA CASTRO MACIEL
000150898	00012187254780	DAVID MIRANDA VIANA
000151898	00012539101704	DAYANNA FERRO DOS SANTOS
000152898	00015225384706	DEBORA DA SILVA TRINDADE
000153898	00016113614786	DEBORA SOARES DE JESUS
000154898	00007332121743	DEISE OROFINO FELIPE
000155898	00078356539749	DELMA DELPHINO DE AZEVEDO
000156898	00009175713713	DENIS DA SILVA MELLO
000157898	000087296535768	DENIZE FREIRE RORIZ CARDOSO
000158898	00000426711750	DENISE VIEIRA SOUTO DE OLIVEIRA
000159898	00092036864791	DIANA ALVES DE MORAIS
000160898	00011927460743	DIEGO DOS SANTOS
000161898	00007339085785	DILCE FREIRE BARBOSA
000162898	00015822443320	DINORA VALERIA DE DEUS RIBEIRO
000163898	00001187822744	DIONES DE SOUZA
000164898	00068933649700	DJALMAFONSECAAZEVEDO
000165898	00088532690491	DORIVALDO PINHEIRO DA SILVA
000166898	00012717148760	DRIELE ALVES DE ARAUJO
000167898	00006871068775	EBERVAL DINIZ DA SILVA PAULO
000168898	00000477713726	EDILA BATISTA DE JESUS
000169898	00035394951420	EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA
000170898	00000363346775	EDINEI MATOS DA SILVA
000171898	00063393956787	EDIVANDO PEREIRA DE FARIAS
000172898	00001225339766	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
000173898	00026287846704	EDNA MARIA PEREIRA GOULART DE ANDRADE
000174898	00009877839717	EDNO LIRIO VIEIRA
000175898	00003170852639	EDSON GIL MARTINS DO NASCIMENTO
000176898	00012322809764	EDUARDA FREIRAS MOURA DE SOUZA
000177898	00093304528768	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
000178898	00025578571816	EDUARDO SOARES ABREU
000179898	00044064489268	ELAILCE MARIA BARROSO CUNHA
000180898	00008822272706	ELAINE DAS GRAPAS FREITAS DOS SANTOS
000181898	00000497446235	ELAINE PEREIRA MEIRA
000182898	00092899870734	ELDA SEVERIANO VAL DOS SANTOS
000183898	00007265315707	ELGA CORDEIRO COSTA MONSORES
000184898	00002527495702	ELIANA SERAPHOM BAPTISTA
000185898	00003027253778	ELIANE DE MEDEIROS EQUEY
000186898	00099573121700	ELIANE MORAES DE SÁ
000187898	00050773810706	ELIAS DE OLIVEIRA
000188898	00028881117568	ELIETE MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
000189898	00002576308724	ELISA COELHO AZEVEDO
000190898	00005197587733	ELISABETH DE OLIVEIRA GRIVET
000191898	00003748102739	ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA
000192898	00052023192234	ELIVANE NUNES DE SOUZA
000193898	00082312540720	ELIZABETH DE ALMEIDA MENDONÇA
000194898	00005496012791	ELIZAMA DE CASTRO HOLANDA
000195898	00007804756747	ELLEN OLIVEIRA TEIXEIRA
000196898	00010423822713	ELTON MEDEIROS JACOB

000197898	00002173947796	ELZI DE OLIVEIRA
000198898	00060846372720	EMILIA ALEIDA DE OLIVEIRA
000199898	00005148875755	ENIT MARIA DA SILVA NEVES
000200898	00011881019780	ERICA CRISTINA DE CARVALHO FERNANDES
000201898	00007247548738	ERICK DARLAN NUNES
000202898	00010390814792	ERISON AZEVEDO DE OLIVEIRA
000203898	00005282467712	ESMERALDA PORTO ALTINO DA SILVA
000204898	00007645186747	ETIENNE PEREIRA
000205898	00035771909572	EUNIRA ANDRADE DA SILVA
000206898	00010055883761	EVANDRO FELIX DA SILVA JUNIOR
000207898	00013457695717	EVELYN RIBEIRO LOPES
000208898	00071055924787	EZILDA BARBOSA DE ALCANTARA
000209898	00005648225741	FABIANA DE SOUZA FERNANDES
000210898	00010091008743	FABIANA RODRIGUES VIEIRA
000211898	00009215787763	FABIANO DOS SANTOS
000212898	00008448780736	FABIO CARLOS MACHADO ROZA
000213898	00008244503700	FABIO FERREIRA DA SILVA
000214898	00007933892752	FABIO NEVES DA SILVA
000215898	00007924017780	FABIOLA DE CASTILHA BRAGA
000216898	00039321590803	FAGNER MEDEIROS DE SOUZA
000217898	00002592294740	FATIMA NEVES DOS SANTOS
000218898	00007453277701	FELIPE DE SOUZA NICKELLI
000219898	00014036475770	FELIPPE PEREIRA DE OLIVEIRA
000220898	00011448424763	FERNANDA DA SILVA PINTO
000221898	00007862338774	FERNANDA MARACAT
000222898	00005354079713	FERNANDO ABRANTES NOGUEIRA
000223898	00069499110763	FERNANDO JOSE DA SILVA CUNHA
000224898	00011314278746	FILIFE SAMUEL DE BARROS CONCEIÇÃO
000225898	00007312232760	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO
000226898	00007700549788	FLAVIA VIANA CAMPOS SILVA
000227898	00009933458752	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
000228898	00007708918707	FLÁVIA JANUZZI MONTEIRO
000229898	00004098773368	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA
000230898	00008420960780	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
000231898	00073313599753	FRANCISCO CELIO DA SILVA
000232898	00004836833370	FRANCISCO GOMES ANDRADE
000233898	00095944168315	FRANCISCO SOUSA DA ROCHA
000234898	00012842617110	GABRIEL DA SILVA JANUARIO
000235898	00014331235769	GABRIELA SANTANA DE JESUS
000236898	00008585785730	GEISA FELIZRDO DA SILV SOARES
000237898	00011037850440	GENICE MONTEIRO DE SOUZA
000238898	00082822662720	GEORGIA DILVA GOULART
000239898	00066000483791	GERALDO DE OLIVEIRA
000240898	00027536424787	GERSON LEMOS GRITLET
000241898	00064213315215	GIDEÃO ALVES BENICIO
000242898	00093671725753	GILBERTO VICENTE DE SOUZA
000243898	00072265116734	GILMAR DE OLIVEIRA FERREIRA
000244898	00004552012770	GILSON GARGAGLIONE DE AGUIAR
000245898	00010426802721	GIOVANE SILVA DA CONCEIÇÃO
000246898	00001678100307	GISELE GIL LUGON
000247898	00008954029710	GISELLY MARINS
000248898	00009126410702	GLAUCIA CAETANO CARDOSO DE OLIVEIRA
000249898	00092113869420	GLEDIES JOSE DA SILVA
000250898	00066035058787	GLORIA GOMES DE CASTRO FERREIRA
000251898	00004420537388	GRACILANDIA RODRIGUES FREIRE
000252898	00067085490772	GUARACI AZEVEDO
000253898	00013088589733	GUSTAVO DO CARMO DE AGUIAR
000254898	00001849940711	HARRISON FERREIRA DE SOUZA
000255898	00004257956755	HELENA EUGENIO DE MELLO
000256898	00099872013772	HELIO HENRIQUE DA COSTA SOARES
000257898	00060255439768	HELOYSA DE OLIVEIRA SALGADO
000258898	00003799686738	HERLAINE JOSE DA SILVA CALAZAES
000259898	00001488021767	HILTON PEREIRA DOS SANTOS
000260898	00035176644720	HUMBERTO DA SILVA BERNARDO
000261898	00096792582700	IDA CELIA DA SILVA PIANNTA
000262898	00092788513704	IGUATEMY DE PAIVA JUNIOR
000263898	00005860221711	IMARE DANTAS PAES
000264898	00013245882769	INGRID FERNANDES DE OLIVEIRA
000265898	00028911997749	IRACEMA CARDOSO RABELO
000266898	00000893733750	IRANI MATIAS
000267898	00066368154772	IRIS APARECIDA DE AZEVEDO WERDERITS
000268898	00078748445720	ISABEL CRISTINA L N SILVA NERES
000269898	00009080776700	ISABELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA
000270898	00004460070723	ISMAEL IZIDORO DA SILVA FILHO
000271898	00001818510758	IVAN ALVES DA SILVA
000272898	00003341911731	IVANETE VASQUES DE CAMPOS
000273898	00060994266715	IVETE CARDOSO DE SOUZA
000274898	00002180814720	IVONETE DE FATIMA DA CONCEICAO
000275898	00007900548769	IZADORA MARMILICZ SILVA
000276898	00010978019776	JACIMARA SOUZA RAMOS
000277898	00012419306783	JACQUELINE DE MORAES VERLY
000278898	00010085918741	JAILSON HENRIQUES PINTO
000279898	00079256597772	JAIRO DE CASTRO LEITE
000280898	00011299131719	JANAINA CONCEICAO SOBRINHO

000281898	00002918018708	JANAINA MORAIS DA SILVA
000282898	00059368799768	JANDYRA LOUREIRO CHACON
000283898	00007990122707	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA
000284898	00002060878969	JANISSON SOUZA ROCHA
000285898	00011901235769	JAQUELINE DO CARMO FERREIRA
000286898	00012489942727	JAQUELINE SOARES MORAES
000287898	00013942332728	JEANDERSON VERAS DE BRITO
000288898	00011648231756	JEFFERSON BORGES MOREIRA
000289898	00099417553704	JENIVAL DA CONCEIÇÃO DE MARIA
000290898	00010813058783	JÉSSICA CORRÊA DA SILVA
000291898	00014384288719	JESSICA MARTINS GOMES DE OLIVEIRA
000292898	00011548708712	JHONATHAN DOS SANTOS BALBINO COSTA
000293898	00003799257705	JOANA L+CIA BARCELOS
000294898	00091526426749	JOÃO BATISTA LEITE DOS SANTOS
000295898	00001963006739	JOAO DEMERVAL PAZ SANTOS
000296898	00001818518732	JOAO MARCELO MONTES GUEDES
000297898	00014768918778	JOÃO VICTOR GIARDINI
000298898	00005404170760	JOCIMAR SANTOS DO NASCIMENTOS
000299898	00005199912739	JOELMA RAPHAEL DE SOUZA
000300898	00098135414749	JOILSON DA SILVA FERNANDES
000301898	000132006318720	JONATHAN FERNANDES DE OLIVEIRA
000302898	00090542746700	JORGE ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA
000303898	00085237566715	JORGE DA SILVA
000304898	00026559161749	JORGE FURTADO DA ROSA
000305898	00005195271780	JORGE LUIS SANT ANNA DOS SANTOS
000306898	00001303598744	Jorge Luiz Miguel da Silva
000307898	00008917546790	JORGE PINTO MEDEIROS NETO
000308898	00001218436700	JORGETE SANT
000309898	00087184940482	JOSE ALEXANDRE DA SILVA
000310898	00000240062540	JOSE AUGUSTO FREIRE DE JESUS
000311898	00068477392749	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DRUMOND
000312898	00040360253768	JOSE CESAR FERNANDES DE MENEZES
000313898	00035195967768	JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS
000314898	00001922656445	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
000315898	00003487564459	JOSE JOSINALDO FERREIRA DA SILVA
000316898	00079191843715	JOSE MANOEL MARQUES COELHO
000317898	00034984151749	JOSE OLIMPIO NASCIMENTO
000318898	00008775441748	JOSE RICARDO GOMES CABRAL
000319898	00074393413768	JOSE SEVERINO DOS SANTOS
000320898	00066833710406	JOSEFA BENEDITA DA SILVA
000321898	00011876758732	JOSELI DOS SANTOS DE SOUSA
000322898	00011200063767	JOSENIR DE JESUS PERREIRA LIMA
000323898	00003733765702	JOSIEL DOS SANTOS CEZARIO
000324898	00090741161753	JOSINO NUNES
000325898	00044095783753	JOVINETE PEREIRA FIDELIS
000326898	00002487501782	JUAREZ DA SILVA COELHO
000327898	00005461250777	JUCIVANIA AMARO DE MELO
000328898	00013276207745	JULIANA COSTA ALVES ROSA
000329898	00012883754764	JULIANA HELENA ABREU LIMA
000330898	00012006656783	JULIANA VELASCO DA SILVA
000331898	00010214128725	JULIO CESAR DA SILVA SANT'ANNA
000332898	00012465346733	JULIO CEZAR MONTEIRO MARTINS
000333898	00050746707720	JURANDIR MARTINS DA SILVA
000334898	00009518135797	JUSSARA DE MEDEIROS
000335898	00013688514793	KAREN MOREIRA RODRIGUES
000336898	00011462509754	KARLA MONIQUE DIAS FELIX DOIS SANTOS
000337898	00007752472786	KATIA DE JESUS OLIVEIRA
000338898	00004470365726	KATIA RODRIGUES DE ANCHIETA
000339898	00010858811723	KELLY SILVA NASCIMENTO
000340898	00008371401701	KELLY VIEIRA DE SOUZA
000341898	00065975316391	KLICIA FABIANE OLIVEIRA ROCHA
000342898	00082831025320	LAIZE REJANE CASTRO MARTINS
000343898	00010871573660	LAURA JULIANA BATISTA KAIPPER
000344898	00009152051730	LEANDRA CHAGAS RIBEIRO
000345898	00003383514773	LEANDRO DE ARAUJO ARANTES
000346898	00013292948746	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA
000347898	00007408485775	LEANDRO TOMAZ DE AQUINO
000348898	00009865142767	LEIDJANIA GUEDES SOARES
000349898	000004405350708	LEILDA MORAES DA SILVA
000350898	00006917341789	LENIZIS RODRIGUES CAMPOS
000351898	00008304678748	LEONARDO DA SILVA RAYMUNDO
000352898	00005606517752	LEONARDO LUIZ DE CASTRO MOURA
000353898	00005877442783	LEONARDO WELLER DO NASCIMENTO
000354898	00012431170799	LETICIA GOMES LOPES
000355898	00011955814759	LIDIA CAMPOS RIBEIRO
000356898	00011951676793	LIDIVAN DA PURIFICAÇÃO GUIMARAES
000357898	00010883786761	LILIAN FERREIRA DE OLIVEIRA
000358898	00011710869704	LILIANE TEÓFILO PINTO DOS SANTOS
000359898	00070649588720	LINEU DOS SANTOS TELLES
000360898	00011876864761	LOISE MACHADO DE OLIVEIRA
000361898	00011563333775	LUAN DA SILVA VITAL
000362898	00005710240761	LUANA LAUREANO FRANCISCO
000363898	00014836428793	LUCAS MACHADO NOGUEIRA SANTORO MENDES
000364898	00000287268713	LUCIA DE QUEIROZ DA SILVA

000365898	00042903602700	LUCIA MARIA DE MORAES PEREIRA
000366898	00009157234760	LUCIANA BISPO RAIMUNDA
000367898	00009218485792	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA
000368898	00010722352778	LUCIANA LOPES DE MORAES
000369898	00010387089748	LUCIANA SABINO ARAUJO
000370898	00002205646710	LUCIANE ROCHA DA LUZ
000371898	00002851259741	LUCIANO GONZAGA DOS SANTOS
000372898	00010304925730	LUCIENE BARBOSA DE MELLO CEZARIO
000373898	00008752868796	LUCIENE SANTOS LIMA
000374898	00005208520796	LUCIMAR DA SILVA FRANCISCO
000375898	00036635494880	LUCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
000376898	00001647659728	LUIS ANTONIO CONCEIÇÃO CALMON
000377898	00009330309755	LUIS EMANUEL RODRIGUES CALDAS MOREIRA
000378898	00005216943706	LUIZ ALBERTO BARBOSA JOAO
000379898	00033931500730	LUIZ CARLOS ALVES
000380898	00075980339949	LUIZ CARLOS GOMES DA CRUZ
000381898	00009054351720	LUIZA CLAUDIO DE ALMEIDA
000382898	00002513043707	LUIZ EUGENIO RODRIGUES DA SILVA
000383898	00013059297487	LUIZ GUEDES BELO
000384898	00053625803704	LUIZ PEDRO DE ARAÚJO
000385898	00011175715727	LUIZA MARIA ROSA GIL
000386898	00092635210772	LUZIA IZABEL DE LIMA LOEWELL
000387898	00099219727749	LUZINETTE CORREA DO NASCIMENTO
000388898	00007986940760	MAGNA FARIAS BELEM
000389898	00010003337790	MAITE DA CONCEICAO REVOREDO
000390898	00000480114790	MANOEL MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
000391898	00002092746707	MARA LÚCIA DE MOURA
000392898	00013089325705	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA
000393898	00001301339733	MARCELLO BARROS DA SILVA
000394898	00002595669770	MARCELO COELHO FROES
000395898	00004523898790	MARCELO DE SOUZA MOURA
000396898	00084802111720	MARCELO JORGE DA CUNHA ANTÃO
000397898	00009382370714	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
000398898	00007248980773	MARCELO VINICIUS MASSENO VIANA
000399898	00000395529778	MARCIA CRISTINA BRUNO JUSTINO
000400898	00085426598720	MARCIA DA SILVA ROSA
000401898	00008798444778	MARCIA HELENA DE SOUZA LIMA
000402898	00049243764349	MARCIA PETRALANDA DE HOLLANDA
000403898	00093583990749	MARCIA VALERIA AMARANTE ALENTEJO
000404898	00075944650753	MARCIO ANTONIO CALDAS MARTINS
000405898	00001389097765	MARCIO ELIZIARIO DA SILVA
000406898	00008685829720	MARCIO NUNES ALVES FERNANDES
000407898	00002564693776	MARCO ANTONIO BARBOSA DA SILVA
000408898	00000381987701	MARCO AURELIO DA CONCEÇÃO MONTEIRO
000409898	00007134840719	MARCOS ANDRE RODRIGUES LIMA
000410898	00081607113791	MARCOS AUR+LIO CUNHA DE OLIVEIRA
000411898	00010842521712	MARCOS ELIAS SOARES
000412898	00012245754743	MARCOS PAULO BARREIRA DE CARVALHO
000413898	00012701809754	MARCOS VINICIO NOGUEIRA DOS SANTOS
000414898	00011127793616	MARCUS VINICIUS GUIMARAES DA SILVA
000415898	00000642173702	MARGARIDA DE AZEVEDO FUIZA
000416898	00097496693715	MARIA ALICE MENDES
000417898	00086572709787	MARIA ANTONIETA FARIAS FARIAS
000418898	00001150208708	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
000419898	00001859213707	MARIA APARECIDADOS REIS
000420898	00002804658740	MARIA BEZERRA TIMBO
000421898	00059567015791	MARIA CLAUDIA COSTA ALVES
000422898	00054843308749	MARIA CRISTINA FEITOR
000423898	00059695170706	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA PITA
000424898	00081095090704	MARIA DA GLORIA BARBOSA RIBEIRO
000425898	00001303682702	MARIA DA LUZ MENDES FERREIRA
000426898	00003375220499	MARIA DA PENHA VICENTE
000427898	00010646653733	MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRIA DOS SANTOS
000428898	00001331645786	MARIA DAS GRAÇAS NUNES GALDINO
000429898	00002847874771	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DOS SANTOS
000430898	00008879378708	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
000431898	00000238491773	MARIA DE FATIMA SOARES
000432898	00039214010625	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
000433898	00005016441308	MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA
000434898	00083721061268	MARIA DO CARMO MARTINS BORGES83721061268
000435898	00067812724387	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO PIMENTEL
000436898	00001673277470	MARIA EDIJANE DA SILVA
000437898	00000065430735	MARIA ERLANDIA BISPO NERES
000438898	00023224932368	MARIA GENESIA SOARES
000439898	00004770502710	MARIA HELENA DOS SANTOS
000440898	00035819383400	MARIA IRACI DA SILVA
000441898	00067130020725	MARIA JOSE ARAUJO
000442898	00000873919700	MARIA JOSE DE SOUSA
000443898	00004294500794	MARIA JOSÉ RAMOS FERREIRA
000444898	00005846059783	MARIA LILIA BATISTA LIMA SANTOS
000445898	00052072169704	MARIA LUCIA MACARIO DA SILVA
000446898	00092442315734	MARIA LUIZA GUIDO RODRIGUES
000447898	00061315605791	MARIA MARTA GONCALVES
000448898	00099981432334	MARIA OZELIA PEREIRA GONCALVES

000449898	00010590138782	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
000450898	00008075490703	MARIA SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO
000451898	00054863015704	MARIA VICTORIO GONCALVES MARTINS
000452898	00009699622660	MARIANA LOPES DE ALENCAR
000453898	00002735941760	MARIL VILLA REAL JÚNIOR
000454898	00002596086700	MARILENE DE SOUZA DA SILVA
000455898	00010856339776	MARILIA KELLY BARBOSA BAPTISTA
000456898	00011582041750	MARINA DIAS DE JESUS CUNHA
000457898	00060587270730	MARINETE DA COSTA E SILVA
000458898	00054610524791	MARIO LOPES
000459898	00000223675784	MARISE HELENA ALMEIDA
000460898	00066889766768	MARIZETE PEREIRA DA SILVA
000461898	00000926166743	MARILENE GUIMARÃES BARBOZA
000462898	00006060058701	MARLI DIAS DA SILVA
000463898	00004018634412	MARLUCE DIAS DOS SANTOS
000464898	00002205223755	MARTA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA
000465898	00024496294753	MARTA TOLEDO CORREIA
000466898	00093567340700	MATILDES DE JESUS NUNES
000467898	00088260348772	MAURICIO MARQUES PACHECO
000468898	00082871450749	MAURO LUIZ BARRETO ALCANTARA
000469898	00013326498748	MAYARA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
000470898	00093754361791	MERCEDES FRANCISCA DA SILVA PONTES
000471898	00009287014760	MICHEL MATOS DE SOUZA
000472898	00006909733738	MICHELE DO NASCIMENTO
000473898	00009327019733	MICHELE VIRGINIA DA SILVA
000474898	00002587595932	MICHELLE RODRIGUES
000475898	00007409233745	MILENA SALES DE BARROS
000476898	00051849550700	MIRIAM DA CONCEICAO DE SOUZA
000477898	00098250132734	MIRIAN REZENDE BASILICO
000478898	00002725782740	MOISES FELIPE ROBERTO
000479898	00011515364747	MONICA CRISTINA MARTINS DE CASTRO
000480898	00001173330771	MONICA LIMA DA SILVA
000481898	00002716111707	MONICA VIANNA DE LIMA
000482898	00010251242781	MONIQUE LOPES DA ROCHA FONTES
000483898	00010022781714	MURIEL CRISTINA DIAS DOS ANJOS
000484898	00026309408291	NADIR REIS DE OLIVEIRA
000485898	00038967383720	NANCI MEDEIROS DE ALMEIDA
000486898	00010864518722	NATALIA HELENA DE OLIVEIRA
000487898	00011051789788	NATHALIA CRISTINA ALVES HENRIQUE
000488898	00001936043700	NECI JOSEFA DA SILVA ANDRADE
000489898	00014692413824	NEISE DE QUEIROZ BRAGA
000490898	00006838589710	NELSON DE OLIVEIRA LEAL
000491898	00001141387700	NEUSA DUARTE SANTIAGO
000492898	00092878733720	NEWTON MARQUES FERREIRA
000493898	00043995900763	NILDA MARIA DA ROCHA ALVES
000494898	00035257695715	NILTON DE CARVALHO
000495898	00089186524704	NILZETH NUNES SANTOS
000496898	00037966251500	NOEMIA MARIA DOS SANTOS MACIEL
000497898	00003559183740	NOLEDIR TEIXEIRA
000498898	00002594747700	OLGA GONÇALVES MARTINS DOS SANTOS
000499898	00011631419765	ORLANDO NOGUEIRA DE CAMARGO

3 Prêmio Santorine

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
000000015	00033700117434	ABDIAS ANICETO DOS SANTOS
000001015	00027498930544	ADALICE DOS SANTOS
000002015	00016816293487	ADELSON PINHEIRO BEZERRA
000003015	00005963268400	ADILIO DO NASCIMENTO VIEIRA
000004015	00012035014719	ADISLON BARBOSA E SILVA
000005015	00009350416727	ADRIANA CARVALHO DE SOUZA
000006015	00007712599726	ADRIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
000007015	00008501735744	ADRIANA GREGORIO DO CARMO
000008015	00012179918755	ADRIANA PEREIRA CARDOSO
000009015	00002421309760	ADRIANE DE OLIVEIRA MARQUES
000010015	00009575113705	ADRIANO PEREIRA D ACOSTA
000011015	00008090913725	AGNALDO LEAL CARRILHO
000012015	00080894747720	AIRTON CESARIO FERNANDES
000013015	00005796715771	ALAN PASCOAL GONÇALVES ALEVATO
000014015	00030671086391	ALBERTO DE JESUS NASCIMENTO
000015015	00077511387772	ALCINEA CHAGAS DA SILVA
000016015	00011418330779	ALDENIZIA SILVA DA CRUZ
000017015	00009361281780	ALESSANDRA BOAVENTURA DE SOUZA
000018015	00092763510787	ALESSANDRA FALBO
000019015	00011507384726	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
000020015	00010027573710	ALESSANDRO MARQUES DE OLIVEIRA
000021015	00005396881771	ALEX FERREIRA DA SILVA
000022015	00009249359799	ALEX SEVERINO DA SILVA
000023015	00003801514722	ALEXANDRA LANUSSE DA SILVA PERSEQUINO
000024015	00002582425745	ALEXANDRE D SILVA MOTTA
000025015	00012107338701	ALEXANDRE FELISMINO DA SILVA
000026015	00003331536776	ALEXANDRE MORAOS DE MELO
000027015	00009499746765	ALEXANDRE VELARDO DA CONCEIÇÃO SILVA
000028015	00009857161774	ALEXSANDRO MARCELINO DA SILVA

000029015	00001420684388	ALINE ALYSON MARTINS DE SOUSA
000030015	00005242765798	ALINE DA SILVA SALGADO
000031015	00009471039703	ALINE HENRIQUE DE ABREU NASCIMENTO
000032015	00005686307776	ALINE ROSA DOS SANTOS
000033015	00001416833331	ALLAN RICHELLE RODRIGUES TORRES
000034015	00017823439700	ALOYSIO HENRIQUE FELIX
000035015	00063244411720	ALVINA MARIA ROCHA
000036015	00011108832776	AMANDA DA COSTA SANTOS
000037015	00014356611764	AMANDA SANTOS BARRETO
000038015	00004274518760	AMILTON GOMES DA SILVA
000039015	00005307941790	ANA CARLA OLIVEIRA BARBOSA
000040015	00062827421704	ANA CECILIA SANTANA OLIVEIRA
000041015	00008502597701	ANA CLAUDIA MONTEIRO SILVA
000042015	00038179334791	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
000043015	00004296053744	ANA DALVA SANTOS SILVA
000044015	00008216992700	ANA LUCIA CAMPOS DE AMARAL
000045015	00060076267768	ANA LUCIA MACEDO
000046015	00007495415711	ANA MARIA BARBOSA NOGUEIRA
000047015	00040229882749	ANA MARIA LIMA SIBANTO
000048015	00011538863758	ANA PAULA ARRUDA DA SILVA
000049015	00005580414773	ANA PAULA DE ASSIS NUNES
000050015	00009075901798	ANA PAULA GLICERIO CARDOSO
000051015	00009396445762	ANA PAULA REZENDE OLIVEIRA
000052015	00008976234790	ANA RUTH DE ANDRADE VALADARES
000053015	00002927206708	ANDERSON ALEXANDRE MACHADO MENEZES
000054015	00001227123744	ANDERSON DE OLIVEIRA DIAS
000055015	00010568240774	ANDERSON LUIZ AMADOR BARBOSA
000056015	00007522744733	ANDERSON SILVA
000057015	00002937181724	ANDRÉ DIAS DAVID
000058015	00002620708710	ANDRE LUIS SIQUEIRA
000059015	00009510763705	ANDRE LUIZ NICOLLI DA SILVA
000060015	00004548339701	ANDRE VIEIRA DA CONCEIÇÃO
000061015	00003811957759	ANDREA DE FATIMA MONTEIRO
000062015	00007761677743	ANDREA NUNES
000063015	00010574281754	ANDREIA CORREIA MARTIMIANO
000064015	00000561267782	ANDREIA MATTOS DA SILVA
000065015	00013012829792	ANDRESSA DOS SANTOS MAIA
000066015	00015494124770	ANE CAROLINE AGAPITO TARRAQUE
000067015	00002174934752	ANGELA MARIA DA PAZ FELIX
000068015	00006990116714	ANGELICA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
000069015	00077661877791	ANGELITA MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE
000070015	00005160110739	ANNA PAULA R. DOS SANTOS PEREIRA
000071015	00011808655702	ANTONIA DE MARIA LEMOS DE SOUSA
000072015	00002525774779	ANTONIA ZILDA TAVARES DE OLIVEIRA
000073015	00053341996753	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
000074015	00013698745615	ANTONIO CARVALHO NUNES
000075015	00055420095734	ANTONIO FRANCISCO AMORIM
000076015	00080075703734	ANTONIO MANOEL DE SOUZA
000077015	00060071508791	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
000078015	00004749794740	APARECIDA SILVA DE SOUZA
000079015	00005747769740	ARIANY BARTKEVIHI D ELIA
000080015	00060436506734	ARLETTE DUARTE CARVALHO
000081015	00009924569740	ARTHUR ULISSES BATISTA DE JESUS
000082015	00041275446787	AUREA CELESTE MARTINS
000083015	00044244045791	AYMOJRA SEIXAS DE CAMPOS
000084015	00001870390709	BARBARA MARIA LOURENCO
000085015	00033518870866	BEATRIZ RADESKI MARTINS
000086015	00000614639735	BERNADETE DE ASSIS NOGUEIRA
000087015	00005312373702	BIANCA GARCIA TEIXEIRA
000088015	00007356755700	BRISA FARIA DE SOUZA MARQUES
000089015	000150132688729	BRUNA MENDES MENDONÇA
000090015	00010716707780	BRUNO CORREIA DE QUEIROZ DE SOUZA AZEVED
000091015	00015851441771	BRUNO JORGE COSTA DA SILVA
000092015	00009160433710	BRUNO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO MAIA
000093015	00012898165735	CAMILA DA SILVA BRITO
000094015	00012015859705	CAMILIE VIANA SILVA
000095015	00011987075773	CARLA BARCELLOS DA SILVA
000096015	00007742785790	CARLA DECARO DA SILVA
000097015	00002058505700	CARLA REGINA DA SILVA MORAES
000098015	00009053925740	CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
000099015	00008757172765	CARLOS ALBERTO FRANKLIN DA SILVA
000100015	00003269113757	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
000101015	00037392182749	CARLOS AUGUSTO PINTO DE ATHAYDE
000102015	00013355300705	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES
000103015	00024630683704	CARLOS GONZAGA MELLO
000104015	00043878660715	CARLOS HENRIQUE SOUZA SOARES
000105015	00002423809727	CARLOS RENATO DE FREITAS CORDOVIL
000106015	00012460019777	CARLOS VINICIUS SOBREIRO DE BARROS
000107015	00001175455709	CARMEN LUCIA MATIAS DOS SANTOS
000108015	00005873945799	CAROLINE COSTA FERREIRA NUNAN
000109015	00011901741702	CASSIANA DA COSTA
000110015	00006185144735	CÁTIA ELIZABETE BERTOLINO DOS SANTOS
000111015	00043519512734	CECILIA DE LIMA COSTA
000112015	00080605826749	CELIA MARIA DA SILVA SANTOS

000113015	00066422434715	CELINA LOPES DE DEUS
000114015	00066667135753	CELSO MANOEL DOS SANTOS
000115015	00014990561767	CHAIENE PEREIRA DE SOUZA
000116015	00003348212740	CHRISTIANO NONATO DE OLIVEIRA
000117015	00061815634706	CILONIA PEREIRA DE PAULA
000118015	00009347549770	CINTIA MARIA IGNACIO DE OLIVEIRA E SILVA
000119015	00010598277781	CLARICE DE SOUSA NOGUEIRA DA SILVA
000120015	00014733819757	CLAUDIA ANGELICA DANIEL
000121015	00009192556710	CLAUDIA DE MENDONÇA DOMICIANO
000122015	00003072516758	CLAUDIA MARCIA SILVA MADUREIRA DO COUTO
000123015	00002065582790	CLAUDIA REGINA LOPES DE ANDRADE
000124015	00012033597725	CLAUDINEI RICARDO DOS SANTOS DIAS.
000125015	00001154736709	CLAUDIO FLAVIO MORENO DE ALBUQUERQUE
000126015	00009580576726	CLAUDIO ROBERTO ANGELO RODRIGUES
000127015	00005443685767	CLEBER CARNEIRO DE OLIVEIRA
000128015	00085775819772	CLEIDE DOMINGOS DA SILVA
000129015	00093016115387	CLEMILTON SANTOS DE SOUZA
000130015	00009044277731	CLEY WILSON DA SILVA
000131015	00076883965734	CONSUELO BARRETO CORREA
000132015	00066541875715	CREUZA DAMAZIO
000133015	00007496551783	CRISTIANE AMORIM DE SOUZA
000134015	00009474383782	CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA
000135015	00009501206777	CRISTIANE LUCIA DALPONTE DE PAIVA
000136015	00009436994796	CRISTIANE SILVA
000137015	00008061838702	CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
000138015	00003373219736	CRISTINA DOS SANTOS
000139015	00092222846749	CRISTOVAO OLIVEIRA DA SILVA
000140015	00013643876700	DAIANA RANGEL DE OLIVEIRA
000141015	00010048403733	DALILA BLANCO RODRIGUES ALVES
000142015	00049652150797	DAMIANA MARIA DE CONCEICAO SANTOS
000143015	00007311440742	DANIEL DE AGUIAR FERREIRA
000144015	00008655498777	DANIEL RIBEIRO DA SILVA
000145015	00031952502845	DANIELA SOUZA AMARAL
000146015	00005928021737	DANIELE DOS SANTOS FEITOZA
000147015	00007603075718	DANIELE SIMOES DA SILVEIRA LEAL
000148015	00014894299720	DANIELLE DOS SANTOS FERNANDES
000149015	00073279080720	DANILO CARDOSO DO NASCIMENTO
000150015	00010479069700	DARLENE SILVA DE MELO
000151015	00002302002733	DAVID SANTOS SILVA
000152015	00012783506750	DAYSE ALVES DO NASCIMENTO
000153015	00000593275705	DÉBORA DE SOUZA
000154015	00003753447722	DEBORAH CHRISTINA SANTOS DA SILVA
000155015	00014144246710	DEISE TAVARES LOURENÇO DOS SANTOS
000156015	00072528648715	DELOURDES SEDANO GAUDENCIO
000157015	00009580915792	DENIS SANDES DE FREITAS VALLE
000158015	00008921483772	DENISE LIMA DA SILVA
000159015	00012489430823	DEOCRÉCIO ARVELINO PEREIRA
000160015	00001653613793	DIANA DE SOUZA
000161015	00001958502545	DIEGO FONTES DANTAS
000162015	00074774352772	DILEA FERREIRA DOS SANTOS
000163015	00014661591704	DIOGO AMARAL DE SOUZA
000164015	00004748479779	DJORGE PAES PESSANHA
000165015	00043643477791	DJANIRA SILVA
000166015	00010723042799	DOUGLAS AMARAL DE CARVALHO
000167015	00054667950544	DUCILENE DOS SANTOS RAMOS
000168015	00092222129753	EDCEIA BERNARDO DOS SANTOS CHAVES
000169015	00008175408731	EDILAINE TEIXEIRA GOMES
000170015	00010748188738	EDILSON FRANCISCO ESTÁCIO
000171015	00002169156780	EDINEIDE LIMA DE OLIVEIRA
000172015	00012361266709	EDJANE BARBOSA FREITAS
000173015	00023853980791	EDMILSON VALFREDO DE OLIVEIRA
000174015	00000614634776	ELDA OLIVEIRA DA SILVA
000175015	00009313682788	EDSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
000176015	00029641810715	EDSON JOSE CERQUEIRA
000177015	00005380224776	EDUARDO ALVIM JESUS DOS SANTOS
000178015	00003667868731	EDUARDO GOMES DA SILVA
000179015	00051022419749	EDUARDO VICENTE DE HOLANA
000180015	00012633789781	ELAINE ARAUJO BUENO
000181015	00005635769799	ELAINE DE OLIVEIRA FIRME
000182015	00014884304705	ELAINE ROCHA DE LIMA CONCEIÇÃO
000183015	00058628738720	ELECY MEDEIROS SOUZA RODRIGUES
000184015	00010137199724	ELI NASCIMENTO DA SILVA
000185015	00011441563784	ELIANE CELESTINO DA SILVA
000186015	00004452383726	ELIANE DE SOUZA RANGEL
000187015	00080069061734	ELIANE PAULA DOS SANTOS
000188015	00005551860752	ELIAS FREITAS DE OLIVEIRA
000189015	00066870135720	ELIETE DANTAS BONFIM
000190015	00008710265708	ELISA GASPARD AUGUSTO
000191015	00083116893772	ELISABETH SOARES DA ROCHA HONORATO
000192015	00009708533785	ELISANGELA MARQUES VALVERDE
000193015	00055199887734	ELIZA MARIA DE PAULA DA SILVA
000194015	00060887796753	ELIZABETH DE SOUZA PEDRA
000195015	00010518728714	ELIZANGELA DA COSTA GONÇALVES
000196015	00007505069705	ELMA LUIZA SOUZA LEMOS

000197015	00090240995791	ELVINA DE FATIMA CASTRO CIPRIANO
000198015	00088007278753	EMA DA SILVA SANTOS
000199015	00010698930304	EMILIA RIBEIRO
000200015	00041145097715	ENOS MARQUES EVANGELISTA
000201015	00008234232711	ERICA DA SILVA DE OLIVEIRA VAZ
000202015	00012783039796	ERICK VICENTE DA SILVA
000203015	00006591105638	ERIVALDO MARTINS GOMES
000204015	00017343328751	ESTEFANE BEATRIZ ESTEVES SANT'ANA
000205015	00080083676791	EUCLIDES SERAFIM DOS ANJOS
000206015	00010566322757	EURIDICE MARIA DA SILVA LIMA
000207015	00043892949700	EVANDRO MARCOS SANTOS
000208015	00001145752748	EVERALDO DE OLIVEIRA DANTAS
000209015	00012059380790	FABIA MATIAS DA SILVA
000210015	00012630647790	FABIANA DOS SANTOS
000211015	00010760447780	FABIANA SILVA DO NASCIMENTO
000212015	00010876699794	FABIANO JARDIM GOMES DA SILVA
000213015	00006937021763	FABIO CORREIA DURAES
000214015	00010782241700	FÁBIO GERMANO SILVA DE SOUZA
000215015	00005311189754	FABIO PEREIRA
000216015	00011987265718	FABIOLA LIMA MAGALHÃES
000217015	00022216472387	FARNISCO DAS CHAGAS COSTA
000218015	00086531735791	FATIMA REGINA GONÇALVES DOS REIS
000219015	00015154961714	FELIPE FERNANDES CHAVES
000220015	00001760022195	FELLIPE PEREIRA ALVES BATISTA
000221015	00005205488760	FERNANDA DE FREITAS SILVA
000222015	00015313996738	FERNANDA MAXIMIANO LIMA DOS SANTOS
000223015	00095599851753	FERNANDO ANTONIO LOPES
000224015	00008645443759	FERNANDO LUCIA PRADO FERREIRA
000225015	00012732500798	FIRMINO ALFREO REIS DE ABREU
000226015	00007094382731	FLAVIA FIRMINO DE MELO
000227015	00011797993720	FLAVIANE CATARINA ANTUNES CORREIA
000228015	00006866146747	FLÁVIO LOPES DOS SANTOS
000229015	00010962887706	FRANCELINA CRISTINA BELMIRO CAPELLONI
000230015	00001156232309	FRANCISCA CLÉA ALENCAR MACIEL
000231015	00006995856783	FRANCISCA RAQUEL BEZERRA DAVID
000232015	00004437375769	FRANCISCO DA SILVA GOMES JUNIOR
000233015	00041246217791	FRANCISCO JANUARIO FILHO
000234015	00005680238705	FRANCISCO WAGNER DE ALBUQUERQUE
000235015	00007485902776	GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE
000236015	00011273059727	GABRIELE COIMBRA LIMA
000237015	00011279073799	GEISEBEL ROSA DOS SANTOS RODRIGUES
000238015	00088831434772	GENILDA MARIA GOMES DA SILVA
000239015	00093331819700	GEORGINA DE QUEIROZ RIBEIRO
000240015	00090897072715	GERALDO HEREDIA DE ARAUJO
000241015	00072234776791	GERSON RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA
000242015	00099268930749	GILBERTO MORAES SANTOS
000243015	00055174060763	GILCELIA CLAUDIA DE CARVALHO
000244015	00075873800782	GILMAR LAERCIO DA SILVA
000245015	00054290716768	GILSON MARTINS DA SILVA
000246015	00094228787720	GIOVANNI GOMES CABRAL
000247015	00005901762770	GISELE MARIA DE VASCONCELOS
000248015	00013451513730	GISLEIDE SANTIAGO SALZAR
000249015	00012834835721	GLAUCIA DA SILVA NONATO
000250015	00008810412702	GLEICE DOS SANTOS
000251015	00002189446759	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
000252015	00007844134798	GRACY DA COSTA FERREIRA
000253015	00001044522771	GUARACIARA MARQUES
000254015	00002663873730	GUSTAVO LOURENCO DA SILVA
000255015	00010975159747	HEBER DE OLIVEIRA CHAVES
000256015	00002862102741	HELENA MARIA DA SILVA
000257015	00053907965434	HELIO PEREIRA
000258015	00009199018756	HEMERSON DE SOUZA MALHETA
000259015	00088266427704	HERMINIA ALVES GOMES
000260015	00011769579702	HOMERO LIRA FERNANDES
000261015	00007395890752	HUMBERTO MONTEIRO NUNES
000262015	00034021183787	IDALINA MOREIRA SERRA
000263015	00051504995520	ILCE BATISTA VITAL
000264015	00060276770749	INÁCIO LADISLAU DA SILVA FILHO
000265015	00005878090783	INGRID MARQUES DE MELO
000266015	00075395401768	IRACEMA GARCIA PORCEL
000267015	00047988002449	IRANILDO GOMES SABÓIA
000268015	00000124791794	IRIS LUCAS ROCHA
000269015	00079899056715	ISABEL CRISTINA ROCHA DA SILVA
000270015	00014333860709	ISADORA BARBOSA DE OLIVEIRA
000271015	00060396709753	ISMENIA M.ARIA DOS SANTOS
000272015	00034075405826	IVAN DA CRUZ DIAS DE CASTRO
000273015	00001413715796	IVANI MARIA DE ARAUJO
000274015	00044351208791	IVETE SILVA BRUNO
000275015	00054981301715	IVONETE LEITE DOS SANTOS
000276015	00050601407768	IZALI FERNANDES MAIA
000277015	00048866687200	JACIRA ALMEIDA DE SOUZA
000278015	00012655995724	JACQUELINE GONÇALVES DE MATOS
000279015	00001424174759	JAILTON DE SOUZA
000280015	00005146949719	JAIR0 MAGALHAES DE ALENCAR E SILVA

000281015	00011744295778	JANAINA DA SILVA
000282015	00012411429711	JANAINA PEREIRA DE SOUZA
000283015	00057595950244	JANE CLAY LESSA ALFONÇO SOUZA
000284015	00062708392700	JANETE GOMES
000285015	00008878321729	JAPURANA MIRANDA DOS SANTOS
000286015	00012518621792	JAQUELINE EVANGELISTA MOTA
000287015	00005203952710	JAQUELYNE ABREU DE SOUZA
000288015	00008507999700	JEANE LEMOS DE SOUZA BATISTA
000289015	00016072503730	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
000290015	00012222659744	JENNIFFER COSTERMANI DA SILVA OLIVEIRA
000291015	00014110450764	JESSICA CRISTINA RIBEIRO
000292015	00016120010769	JESSICA ODETE DA SILVA ASSIS COELHO
000293015	00005766622830	JILSONIA SILVA ALVES
000294015	00011635328780	JOANA PINHEIRO SANTOS DA SILVA
000295015	000093914008768	JOAO BATISTA SILVA NETO
000296015	00042810426368	JOÃO EURIPEDES CRUZ DA FONSECA
000297015	00022834562767	JORGE GONCALVES DE CASTRO
000298015	00057007683487	JOAOA BATISTA ALVES
000299015	00008184393784	JODSON JOELITON SAVERO DA SILVA
000300015	00001223592758	JOELSON COSTA LEITE
000301015	00001478220767	JOMAR DOS SANTOS
000302015	00009135399708	JONATHAN RIBEIRO LIMA
000303015	00012090623721	JORGE ANASTÁCIO DE OLIVEIRA PEREIRA
000304015	00090531086704	JORGE DANTAS VIEIRA
000305015	00073684546704	JORGE GONCALVES DE CASTRO
000306015	00076372030772	JORGE LUIZ ARRUDA DE MENDONCA
000307015	00027134750744	JORGE LUIZ PINHEIRO
000308015	00077966678768	JORGE RICARDO DE BARROS
000309015	00000590101773	JORGINA DA COSTA ROCHA
000310015	00038904691753	JOSE ALVES DA SILVA
000311015	00042841682749	JOSE BARBOSA
000312015	00001341054780	JOSE CARLOS DOS REIS
000313015	00003420554702	JOSE CLAUDIO DE S ARVANTE
000314015	00019897138749	JOSE EDISON DE MATOS
000315015	00002380988773	JOSE GALDINO DO NASCIMENTO
000316015	00030202442772	JOSE LEOCADIO DE JESUS
000317015	00071446630706	JOSE MARCOS BARROSO BENTO
000318015	00000124315321	JOSE PATROCINIO DA SILVA CANDIDO JUNIOR
000319015	00003434627707	JOSÉ RICARDO WANDERLEI PINHEIRO
000320015	00038716518772	JOSE SOUZA DANTAS
000321015	00073643319720	JOSEFA DANTAS CASSERES
000322015	00085400050425	JOSELIA FERREIRA DE LIMA
000323015	00005772913786	JOSETH MARIA DA SLVA PARANHOS
000324015	00012868913709	JOSILAINE DA SILVA JERONYMO
000325015	00013645219897	JOSMAN PEREIRA DOS SANTOS
000326015	00014469594733	JOYCE CRISTINA ALVES TOLEDO
000327015	00010014673703	JUAREZ SILVA DE SOUZA
000328015	00005177027708	JUDITH DE JESUS GEREMIAS
000329015	00013864795788	JULIANA DA CONCEIÇÃO COSTA
000330015	00014029293744	JULIANA LOURENCO LEMOS
000331015	00013185816722	JULIANE DA SILVA SEABRA
000332015	00005728647790	JULIO CESAR DE OLIVEIRA GOMES
000333015	00040547302720	JULIO FERREIRA RODRIGUES
000334015	00078490685720	JUREMA ALO LEITE
000335015	00070905258720	JUSSARA GARCIA CELESTINO
000336015	00013000244700	KARINA AFONSO SILVA
000337015	00007844592745	KARLA VALERIA DO NASCIMENTO
000338015	00002543536736	KATIA ELIANE BENEDITO BEMKES
000339015	00001250001706	KATIA SOARES OLIMPIO
000340015	00009241311797	KELLY CRISTIANE PEREIRA
000341015	00005465279737	KELY CRISTINA SANTANA VIEIRA
000342015	00028115334863	L-CIA CARLA DOS SANTOS
000343015	00093354886749	LANDRI PEREIRA DA FONSECA
000344015	00000364295708	LAURA SANDRA PAULINO
000345015	00010080101704	LEANDRO DA COSTA MELO
000346015	00007959859752	LEANDRO DE OLIVEIRA ANTONIO
000347015	00010877008760	LEANDRO MARTINS DOS RAMOS
000348015	00066659833749	LECI BASTOS PINTO
000349015	00087784920768	LEILA BRITTO DA SILVA AVELARM
000350015	00077053370704	LEISE GAMA PEREIRA
000351015	00007538068783	LEO RIBEIRO HUGENIN
000352015	00008160904754	LEONARDO DE FARIA QUEIROZ
000353015	00012476473740	LEONARDO MEDEIROS ALVES
000354015	00048367141415	LEONEL SEBASTIAO GONZAGA DA SILVA
000355015	00010537739785	LETICIA MESSIAS DA COSTA
000356015	00007863056730	LIDIA DE SOUZA SANTOS
000357015	00005212320747	LIGIA ANDREA SCHUENKEL NICOLAU
000358015	00013895551783	LILIAN MARCIA M. DA SILVA
000359015	00093524559575	LINAMAR DE SOUZA CARRAIO
000360015	00009828342766	LISA BARRETO BRAGA
000361015	00013955486761	LORENA DE PAULA SANTOS CARLOS
000362015	00011718702728	LUAN SERVO FERREIRA DE SOUZA
000363015	00013088628739	LUANA MEIRELES AZEVEDO
000364015	00010776195700	LUCAS SANTANA SILVA CARVALHO

000365015	00001334267774	LÚCIA FELIX DOS SANTOS
000366015	00060937548715	LUCIA MARIA MORAES FERREIRRA
000367015	00066813778749	LUCIANA CARLOS DE OLIVEIRA
000368015	00004755474701	LUCIANA DE SOUZA OLIMPIO
000369015	00011518119719	LUCIANA MARIA DA SILVA
000370015	00009230028711	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA
000371015	00008167563766	LUCIANO AGUIAR GALVAO
000372015	00009567163774	LUCIANO LOURENCO DA SILVA
000373015	00003378907738	LUCIENE CRISTINA BARBOSA
000374015	00099210860730	LUCIENE VIERA REIS
000375015	00003864983770	LUCIMAR DOS SANTOS
000376015	00070147620791	LUCIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
000377015	00037597000391	LUCIO ALVARO CORNEIRO GOMES
000378015	00011074096754	LUIS FERNANDO ARAUJO CARDOSO
000379015	00005686192774	LUIZ ALBERTO MARQUES COSTA
000380015	00010662864778	LUIZ CARLOS BEZERRA BELGONI
000381015	00012255171767	LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA
000382015	00008239395708	LUIZ CLAUDIO DIAS PEREIRA
000383015	00012953864709	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LINS
000384015	00012056526719	LUIZ GUSTAVO RAIDMANN REINA DE BARROS
000385015	00030851173772	LUIZ RICARDO BORGES GOULART
000386015	00046287604700	LUIZA TELES DE ALMEIDA MAIA DA COSTA
000387015	00081492936715	LUZIA MARIA SALDANHA BATISTA
000388015	00008713098748	LYLIAN APARECIDA DE JESUS SOUZA
000389015	00011753549701	MAGNO FERNANDES DE ARA-JO
000390015	00084873965772	MALVA DA GLÓRIA LOPES SOUTO
000391015	00010909133204	MANOEL NAZARENO GASPAR
000392015	00059212039715	MARA REGINA PASSOS DOS SANTOS
000393015	00012374345726	MARCELO C DOS SANTOS FREITAS DA SILVA
000394015	00013299037730	MARCELLY CRISTINE FERREIRA MANGUEIRA
000395015	00002902992769	MARCELO CRISTIANO DA SILVA
000396015	00001484296702	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA
000397015	00011719004730	MARCELO JUNIOR RIBEIRO LAUREANO
000398015	00007941025736	MARCELO PIRES SOARES DA CRUZ
000399015	00059952881720	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
000400015	00074815016704	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
000401015	00063211670700	MARCIA DE ASSIS HELMOLD
000402015	00007127328706	MARCIA JULIA GUERRA MAGALHAES
000403015	00009617688786	MARCIA REGINA CANABARRO DE ALCANTARA
000404015	00088238407753	MARCIA VALERIA ROSA FARIA
000405015	00000129891770	MARCIO AURELIO DE PAULA LEITE
000406015	00005166672704	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
000407015	00080999310330	MARCIO PEREIRA DE SOUSA
000408015	00002903406758	MARCO ANTONIO DA COSTA
000409015	00012157163204	MARCO AURELIO DE SENA NUNES
000410015	00003438190745	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
000411015	00013223296727	MARCOS AURELIO DA SILVA E SOUZA
000412015	00097734306772	MARCOS FERNANDO DA SILVA
000413015	00011987590708	MARCOS PAULO DE CASTRO RAMOS
000414015	00009150296779	MARCOS VINICIUS DA SILVA
000415015	00001099816777	MARCUS VINICIUS PONTES DE ALMEIDA
000416015	00068870876772	MARGARIDA MARIA AZAMBUJA FROUF
000417015	00002399664736	MARIA ALVES DA ROCHA
000418015	00005969127655	MARIA APARECIDA ALMEIDA
000419015	00089346769734	MARIA APARECIDA ESPERANDIO
000420015	00069314900797	MARIA ATHAYDES AGRICOLA MORAES
000421015	00085682454715	MARIA CANDIDO DE ARAUJO
000422015	00004569907833	MARIA CLAUDIA VIANA DE JESUS
000423015	00008248121747	MARIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA
000424015	00010994998791	MARIA DA CONCEICAO E MERGULHGAO TEIXEIRA
000425015	00051293757772	MARIA DA GLORIA DA SILVA BRAGA CARLOS
000426015	00038748347787	MARIA DA PAZ DE ARAUJO HASKY
000427015	00007267656781	MARIA DA SILVA FERREIRA
000428015	00043902758791	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA BERNARDO
000429015	00002928622705	MARIA DAS GRACAS RAMOS VIEIRA DA SILVA
000430015	00071356797504	MARIA DE FATIMA BISPO RIBEIRO
000431015	00001358974756	MARIA DE FATIMA GOMES
000432015	00051566923468	MARIA DE FATIMA VIEIRA DO CARMO
000433015	00087235528753	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
000434015	00031142001768	MARIA DE REZENDE DE TAVARES
000435015	00000901009725	MARIA DO CARMO ROCHA
000436015	00085599840700	MARIA DO SOCORRO GOMES
000437015	00061130958787	MARIA EDMEA B BENEDETTO
000438015	00060890860700	MARIA ESTHER MELO MOLINA
000439015	00005432805782	MARIA GESSINA DA SILVA
000440015	00071872434720	MARIA HELENA GARCIA DOMINGUES
000441015	00007740597708	MARIA IRIS O LIMA MARINHO
000442015	00084637137772	MARIA JOSE BRAZ DOS SANTOS
000443015	00060619007753	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
000444015	00085487740453	MARIA JOSE SALUSTIANO DA SILVA
000445015	00092634338791	MARIA LIZETE JESUS DE ARAUJO
000446015	00082408319749	MARIA LUCIA PEREIRA
000447015	00044146914787	MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA

000448015	00045913048768	MARIA MENDES COSTA CORREA
000449015	00009795070738	MARIA PEDRO DA SILVA
000450015	00090231058772	MARIA ROSA DE JESUS
000451015	00080736882715	MARIA SONIA PEREIRA
000452015	00001920463496	MARIA VITÓRIA DE VASCONCELOS
000453015	00005626839763	MARIANA NASCIMENTO MEIRA
000454015	00096079908700	MARILDA CARMEN DE SOUZA
000455015	00007766857758	MARILENE FERREIRA DA COSTA
000456015	00008794573760	MARILIA SANTANA DA SILVA
000457015	00012086798725	MARINA LUCIA SANTOS DE SOUSA REIS
000458015	00011263929796	MARINETE HELENA LOPES
000459015	00095928065787	MARIO LUIZ VIEIRA MARQUES
000460015	00050821946749	MARISSA DOS SANTOS BARBOSA
000461015	00009559942760	MARLEIDE CABRAL DE SOUZA
000462015	00003026306789	MARLENE MARIA DE BRITO
000463015	00084950110772	MARLI GOMES DA SILVA
000464015	00003808208708	MARLUCE PEREIRA DA SILVA BARROS
000465015	00003745203720	MARTA DA SILVA
000466015	00012360962750	MARTHA GOMES DE AZEVEDO
000467015	00000119710706	MAURA LUCIA ALVES
000468015	00010020846797	MAURICIO PESSOA DE OLIVEIRA
000469015	00046748547768	MAURO RANGEL RIBEIRO
000470015	00013034280750	MAYARA ROBERTA SANTOS BAHIA
000471015	00008546501726	MERE VIVIANE CARVALHO
000472015	00007493874751	MICHEL SILVA MOREIRA
000473015	00005702318765	MICHELE FARIAS RIBEIRO DE MOURA
000474015	00002559173760	MICHELL CARNEIRO SALOTO
000475015	00012040206710	MICHELLE SOUZA DA SILVA
000476015	00008162448713	MILENE MEDEIROS DE FRANÇA
000477015	00009687022795	MIRIAM DE SOUZA FERREIRA
000478015	00097354279587	MIRIAN TRINDADE DOS SANTOS
000479015	00011517780799	MOISES NUNES DA SILVA
000480015	00004256704736	MONICA DA CUNHA MONSORES
000481015	00093840098734	MONICA MARIA DA SILVA RIBEIRO
000482015	00013615702700	MONIQUE ALESSANDRA ROCHA DA SILVA
000483015	00011140120760	MONIQUE MIRANDA CALIXTO
000484015	00005790937780	MURILO SOARES DOS SANTOS
000485015	00009737746732	NADJA SOUZA MACHADO BARROS
000486015	00069688230715	NANCY FELIX BITENCOURT
000487015	00003409593713	NATALIA N. S. BELLO FERREIRA
000488015	00014230487762	NATHÁLIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
000489015	00060556862791	NEI FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
000490015	00033400660434	NELBE DOS RAMOS GOMES
000491015	00067203124720	NELSON FRANCISCO DE MACEDO
000492015	00064839508704	NEUSA MARIA MATOS
000493015	00063631822715	NEYDE DE PAULA VIANA
000494015	00087591006304	NILDETE MARIA MARTINS
000495015	00007065922715	NILTON GOMES DE AZEREDO
000496015	00042482470706	NIUCELIA MATOS BARBOZA
000497015	00009584060732	NORA LUANA DE LIMA VIEIRA
000498015	00087380129791	OCIMAR NEY TERRA
000499015	00080519830768	OLIDINA SONIA ZAMORANO

4 Prêmio Cotovias

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
000000763	00075188678772	ADALBERTO CALIXTO DA SILVA FILHO
000001763	00002499346710	ADELINA APARECIDA CLARO
000002763	00007443600720	ADERILDO CLAUDINO
000003763	00070649022734	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
000004763	00007168344722	ADRIANA BARRETO DE JESUS
000005763	00009308462732	ADRIANA DAS NEVES COSTA CORREA
000006763	00004260557726	ADRIANA FIALHO DOS REIS SOARES
000007763	00011358167788	ADRIANA NAKANO SAMEL
000008763	00009029121785	ADRIANA SOUZA DE MOURA
000009763	00008643682756	ADRIANO GUIMARAES
000010763	00014694977784	ÁGATHA SANTOS DA SILVA
000011763	00018540430720	AILTON JOSE BONIFACIO
000012763	00011304175731	ALAN FELICIANO LEITE
000013763	00014020609713	ALBERT SIMAS BELMIRO
000014763	00000402449703	ALCIDES MODESTO SALLES
000015763	00009991113703	ALDECY SILVA DESOUSA
000016763	00005877039709	ALESSANDRA THOMAZ MALTA
000017763	00002428507745	ALESSANDRA DE SA PINTO
000018763	00004281243720	ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA

000028763	00007068009743	ALICE VERIDIANA DE SOUSA
000029763	00014842110732	ALINE CRSITINA DOS SANTOS COUTINHO
000030763	00011710591757	ALINE FERREIRA DA SILVA
000031763	00007661301776	ALINE PINHEIRO DO NASCIMENTO
000032763	00003274340740	ALLAN CESAR AFONSO
000033763	00033538964734	ALMIRA MORAIS D SILVA
000034763	00046324925749	ALVARO DE OLIVEIRA
000035763	00010245679740	AMANDA CAMILO SERAFIM
000036763	00007849856775	AMANDA MOREIRA CARDOSO
000037763	00006930238724	AMELIA DAMIANA GOMES
000038763	00008863611769	ANA CANDIDA BATISTA FERREIRA
000039763	00005912195732	ANA CAROLINA THOMAZ RIBEIRO
000040763	00005166843760	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA
000041763	00007472726702	ANA CRISTINA DA SILVA
000042763	00077390245700	ANA CRISTINA ROSA DE MORAES
000043763	00005535428779	ANA LIGIA DA SILVA
000044763	00011299805701	ANA LUCIA FERNANDES
000045763	00054731852749	ANA LUIZA SANTOS MIRANDA
000046763	00008780790763	ANA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
000047763	00003371424758	ANA PATRICIA DOS SANTOS
000048763	00003646789760	ANA PAULA DA SILVA DE QUEIROZ
000049763	00001033016748	ANA PAULA ELIAS LOPEZ
000050763	00007773190712	ANA PAULA PEDROSO DOS SANTOS
000051763	00049868373468	ANA REGINA ARAUJO DA COSTA
000052763	00011863000780	ANASTÁCIA LOURENÇO ALONSO
000053763	00005225637752	ANDERSON DA SILVA MOREIRA
000054763	00013071819706	ANDERSON JORGE DE OLIVEIRA
000055763	00001375441116	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
000056763	00007914927708	ANDRE CUNHA DE ARAUJO
000057763	00000760476799	ANDRÉ LUIS DOS REIS AGUIAR
000058763	00000157346927	ANDRE LUIZ FERRAZ BORGES
000059763	00003317431750	ANDRE RICARDO LEMOS GODOY
000060763	00001838879722	ANDREA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
000061763	00006931113720	ANDREA MANCO DE QUEIROZ
000062763	00009270951731	ANDREIA ALVES PINHEIRO
000063763	00001796978701	ANDREIA GOMES DA SILVA
000064763	00011328617726	ANDRESSA ALVES GONÇALVES
000065763	00013890020712	ANDREZA WENCESLAU DE OLIVEIRA
000066763	00010331712717	ANGELA GOMES DE FARIAS
000067763	00062462750797	ANGELA PEREIRA DIAS
000068763	00071483390730	ANGELICA SARAIVA PIMENTEL
000069763	00012930351730	ANNA CARLA DOS SANTOS NICOLAU
000070763	00068474512700	ANTONIA CAMPOS DA SILVA
000071763	00010026648709	ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO
000072763	00086833898715	ANTONIO CARLOS B MENDES
000073763	00003677537777	ANTONIO CARLOS QUEIROZ
000074763	00066434505787	ANTONIO EUSEBIO PATROCINIO
000075763	00001084426757	ANTONIO LAECIO DA SILVA
000076763	00008379398793	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
000077763	00000477746730	APARECIDA DE SOUZA
000078763	00010979658721	ARIANA MARQUES DE LAURA
000079763	00003741694703	ARLETE CESAR ALVES
000080763	00009192377700	AROLDO DOS SANTOS BRUM
000081763	00003559048702	AUGUSTO CESAR LADEIRA DE OLIVEIRA
000082763	00073507610744	AURORA MOTA DE SOUZA
000083763	00007661761777	BARBARA FABIANA LIMA BATISTA
000084763	00009163987732	BEATRIZ ESTEVAM DOS SANTOS
000085763	00000917277740	BENITEZ DA SILVA
000086763	00005343377750	BIANCA DE FREITAS PEREIRA NUNES
000087763	00060204290678	BRAZ ANTONIO RICARDO
000088763	00013775683771	BRUNA GOMES AZEREDO DA SILVA
000089763	00013069220703	BRUNO BRAGA DA SILVA
000090763	00010017068703	BRUNO FERNANDO SANTANA DE SOUZA
000091763	00013370126702	BRUNO RICARDO MORAIS SILVA
000092763	00012151774708	CAMILA ARAUJO DE SOUZA
000093763	00011957300710	CAMILA RIBEIRO DE SOUSA
000094763	00012731573708	CARINE RODRIGUES DE SOUZA GAIA ANTONIO
000095763	00014375391731	CARLA DA SILVA JARDIM
000096763	00009972844714	CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
000097763	00078523281720	CARLOS ABRANTES
000098763	00035996757753	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
000099763	00082897131772	CARLOS ALBERTO SIMÕES DE VASCONCELLOS
000100763	00002182627790	CARLOS AUGUSTO DA ROCHA GUILHERMINO
000101763	00009388813707	CARLOS EDUARDO CRUZ DE ALMEIDA
000102763	00021071152220	CARLOS FABIANO DA CONCEICAO MAFRA
000103763	00001436596777	CARLOS HENRIQUE MENDES
000104763	00030891000704	CARLOS MENDES BRAGA
000105763	00000615396780	CARLOS RUBENS ROCHA
000106763	00087527898704	CARMEN DE OLIVEIRA
000107763	00005161105780	CAROLINA RAMOS CHAGAS
000108763	00001133169767	CASSIA DE OLIVEIRA MARQUES
000109763	00013156506737	CÁTIA CRISTINA DE LUNA CORREIA
000110763	00002552449751	CÁTIA VALERIA SOUZA DA SILVA
000111763	00001453991760	CELIA DE LEMOS PINTO

000112763	00046086129720	CELIA RIBEIRO DE MIRANDA
000113763	00043259065768	CELSO DE OLIVEIRA PINHEIRO
000114763	00038418975768	CESAR MAXIMO CARVALHO
000115763	00004258817767	CHRISTIAN TOMAZ FERREIRA
000116763	00070676771734	CIDERIA MARIA DA SILVA
000117763	00007496334766	CINTIA DE SOUZA SOLAIRA
000118763	00000202539741	CLAIR COSTA
000119763	00001195791704	CLAUDETE RAMOS
000120763	00001799852725	CLAUDIA DA SILVA
000121763	00008519741711	CLAUDIA LEANDRO DE ARAUJO RIBEIRO
000122763	00007899390702	CLAUDIA RAMOS DE ALMEIDA
000123763	00012658322771	CLAUDIANE MARIA NASCIMENTO
000124763	00098033964715	CLAUDIO DE OLIVEIRA NEVES
000125763	00004759275754	CLAUDIO MOREIRA OLIVEIRA
000126763	00081427077720	CLEA ALVES STANZIONA
000127763	00093462859749	CLEIA MARIA DUARTE
000128763	00005637529710	CLEITON SILVA VENTURA
000129763	00007749943714	CLEUSA MARIA GOMES
000130763	00009450938709	CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO MACIEL
000131763	00002076265538	CREMILDA SANTOS DE SOUZA
000132763	00005300778761	CRISTIANA MARIA DO NASCIMENTO
000133763	00011601918755	CRISTIANE DA SILVA NETO
000134763	00010072979720	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO TORRES
000135763	00010530153726	CRISTIANE REZENDE DE CARVALHO
000136763	00008744710798	CRISTIANO DE OLIVEIRA GNECCO
000137763	00001173591737	CRISTINA DA SILVA
000138763	00001175107778	CRISTINA SANTANA DA CRUZ
000139763	00010676691757	DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
000140763	00003449465767	DAISE BONFIN DA SILVA
000141763	00002412296774	DAMARES VERONICA FERREIRA DA SILVA
000142763	00010304970794	DANIEL CARLOS DE PAULA
000143763	00010710759770	DANIEL MARTINS SANCHES PONTES
000144763	00011814137700	DANIELA LANCELOTA PANTOJA TOMÉ DA SILVA
000145763	00012906644714	DANIELE DE FATIMA FERREIRA
000146763	00005248082790	DANIELE RAIMUNDO
000147763	00011020995707	DANIELLE DA SILVA FARIAS FARIAS
000148763	00007173094798	DANIELLE VICTOR DA SILVA
000149763	00016655400287	DARIO EDSON DOS SANTOS VIANA
000150763	00007419521735	DAVID FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
000151763	00086393308249	DAYANE MARIA DA SILVA FONSECA
000152763	00005680628767	DEBORA CRISTINA ROCHA DA SILVA
000153763	00011515349780	DEBORA RICARDO MATIAS DOS SANTOS
000154763	00007450271729	DEISE LUCIA MENDES DA SILVA
000155763	00008877234709	DELEANDRO DE ASSIS MARIA
000156763	00084213329704	DENILSON SANTANA DE SOUZA
000157763	00071571850759	DENISE DOS SANTOS MOURA
000158763	00012833154755	DENIZE DA CONCEIÇÃO
000159763	00015164897725	DEYSILANE RODRIGUES FARIAS
000160763	00011293623709	DIEGO DE FREITAS DOAS SANTOS
000161763	00009920299707	DIEGO ZWANG DE ARAUJO
000162763	00092638643734	DINALVA PACHECO DE SOUZA
000163763	00013202904779	DIONATAN LUIZ DE SÁ BENTIM
000164763	00082213577749	DJALMA BENTO DO NASCIMENTO
000165763	00007857187403	DORCAS FAUSTINO HOMEM SANTOS
000166763	00005693385736	DOUGLAS SANTOS VIANA
000167763	00061266582720	DURVALINA LEMOS MARINO
000168763	00000340336706	EDIBERTO CARMO DA SILVA FILHO
000169763	00074747177787	EDILMA ALVES DA SILVA
000170763	00008092174733	EDINALVA DE ANDRADE SILVA
000171763	00013360604253	EDIVALDO FREITAS DE MEDEIROS
000172763	00083964070459	EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
000173763	00088630749768	EDNA MAQUES DE OLIVEIRA
000174763	00008300993797	EDNELSON MAURICIO
000175763	00003561727751	EDSON FELIX DA COSTA
000176763	00011521659761	EDSON TRINDADE DE JESUS
000177763	00087897733734	EDUARDO DOS SANTOS IGNACIO
000178763	00088723011734	EDUARDO RODRIGUES SILVA FILHO
000179763	00062510100700	EGILDO GOMES DE ALMEIDA
000180763	00005456952793	ELAINE DA CRUZ DE GOUVEA
000181763	00010653957793	ELAÍNE MUNIZ DOS SANTOS
000182763	00059717190763	ELCIO DE SOUZA BELFORT
000183763	00008873073700	ELENY NASCIMENTO DE AGUIAR
000184763	00080731864700	ELIANA PAGANOTTI VIANNA
000185763	00002553851707	ELIANE DA SILVA SANTOS
000186763	00001357185707	ELIANE MARIA LEMOS DA CUNHA
000187763	00001812745745	ELIAS BARBOSA SILVA
000188763	00005267208752	ELIENE GERMANO DE SSS
000189763	00060132922215	ELIOMAR GALVÃO DE LIMA
000190763	00084177730700	ELISABETE SILVA DE ARAÚJO
000191763	00001789297788	ELISANGELA FARIAS DE LIMA
000192763	00012801923729	ELISSANDRA SANTOS
000193763	00014457761702	ELIZABETH CRISTINA SANTOS DE MORAIS
000194763	00002259804446	ELIZABETH SOARES MACHADO
000195763	00002559576708	ELKE RAMOS SANTIAGO

000196763	00013625967790	ELSON SILVA FRANCO
000197763	00079659322704	ELZA PIMENTA SILVA
000198763	00066527848749	EMERSON SEREJO DOURADO
000199763	00050450956768	ENILSIO MARCIONILO DE LACERDA
000200763	00012341693717	ERICA BATISTA FERREIRA
000201763	00008737520741	ERICA SOARES NASCIMENTO
000202763	00009841161761	ERIKO BERNARDO DE LUCENA
000203763	00000612127761	ESDRAS FONSECA SILVA
000204763	00040541312200	ETELMA MARIA PINHEIRO DO LAGO
000205763	00050771752768	EUNICE PEREIRA DE ARAUJO
000206763	00046440763768	EVANDRO CABOCLO DOS SANTOS
000207763	00013588309756	EVELYN DA CONCEICAO DOS SANTOS
000208763	00028650824749	EZEQUIAS JOSE MARIA
000209763	00000687408750	FABIANA DE FREITAS AZERO
000210763	00010524824738	FABIANA PERERIA DA SILVA
000211763	00008102221755	FABIANO DA SILVA BEVILAQUA
000212763	00007323303788	FABIO BATISTA CUNHA
000213763	00099036550700	FABIO DUARTE FREIRE
000214763	00007323359732	FABIO MAURICIO AFFONSO
000215763	00005217056738	FABIO XAVIER DOS SANTOS
000216763	0000753526740	FABRIZIA REGIA BEZERRA DE FREITAS
000217763	00050831470763	FATIMA MARIA DE ASSIS FERREIRA
000218763	00009599046706	FELIPE DE AGUIAR REIS
000219763	00011981438785	FELIPE SOUZA DA SILVA
000220763	00013149262763	FERNANDA DA PAZ DE SOUZA
000221763	00011668651777	FERNANDA LETICIA SILVA MEDEIROS
000222763	00007933923739	FERNANDA TAVARES BARROS
000223763	00002837266795	FERNANDO FURTADO SOUZA
000224763	00012663494720	FILIPE DA SILVA COSTA SOUZA FERREIRA
000225763	00010095140751	FLAVIA DE OLIVEIRA FRANCISCO
000226763	00011183817770	FLAVIA SANTOS DA SIVA
000227763	00003437715780	FLAVIO FERREIRA MELLO
000228763	00036177199704	FLORICENA JOSE DA SILVA
000229763	00039086240453	FRANCISCA MARIA DA CONCEIASO
000230763	00000198972350	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO
000231763	00053136950704	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES
000232763	00043173861787	FRANCISCO FELIPE DA SILVA
000233763	00012457175372	FRANCISCO RODRIGUES SA
000234763	00013822998770	GABRIEL ANGELO DA LUZ ARAUJO
000235763	00015367335713	GABRIELA MARTINS DA SILVA
000236763	00004764954745	GEILSA DE OLIVEIRA SANTOS
000237763	00032897510749	GENI DA SILVA HAGE
000238763	00013584846781	GEORGE THOMPSON DOS SANTOS SABARA AUGUST
000239763	00054925177753	GERALDO ANTONIO SILVA FILHO
000240763	00041040112749	GERSON DA SILVA OLIVEIRA
000241763	00092829163753	GIANE ALMEIDA DE CARVALHO
000242763	00003630294782	GILBERTO RICARDO CABRAL CAMPINA
000243763	00009126327716	GILMAR ARAUJO MAGALHAES JUNIOR
000244763	00005497584705	GILSON DE JESUS CARRILHO
000245763	00068759347520	GINALVA FERNANDES DE BRITO VALENTIM
000246763	00011256717770	GISELE DO NASCIMENTO TEIXEIRA
000247763	00014110649765	GISELLE OLIVEIRA DA SILVA
000248763	00011191820777	GLAUCIE KELY DE AZEVEDO PERES
000249763	00007498079704	GLAUCO HORTA CARDOSO
000250763	00028633113520	GLORIA CRISTINA RAMIRES MACIEL
000251763	00005440679758	GRACIELE RIBEIRO DA SILVA
000252763	00012006368729	GREYCIELLY SOUZA ANDRADE DOS SANTOS
000253763	00007858235737	GUSTAVO ANDRE INOCENCIO DA DA SILVA
000254763	00014403368735	HAROLDO AUGUSTO SILVA DE FREITAS
000255763	00047633522704	HELENA CRISTINA GALLITO DA SILVA GALDANO
000256763	00004262403750	HELIO DE MATOS CARVALHO
000257763	00011071935755	HELOISA PAIXÃO DE OLIVEIRA
000258763	00009719621702	HERCULES ULISSES MACHADO CORDEIRO
000259763	00003385322774	HILENE MARIA NEVES NOBRE
000260763	00058057390700	HUGO S. BASILIO
000261763	00097347361753	IARAI FERREIRA PENHA
000262763	00008021086793	IGOR RAPHAEL FERNANDES DE ASSIS
000263763	00081601875720	ILZA DO CARMO RODRIGUES
000264763	00011397914785	INGRID DE ANDRADE PORTO
000265763	00003306030783	IONÉIA PACHECO MOREIRA
000266763	00009279567721	IRANI AMORIM VASCO DE MEDEIROS
000267763	00015343675786	IRINA MEDEIROS SOUZA FONSECA</

000280763	00005292772712	JANAINA BENTO
000281763	00005714234774	JANAINA M DOS SANTOS
000282763	00043125034787	JANDIRA GOMES DE OLIVEIRA
000283763	00093820011749	JANETE CAVALCANTE DA SILVA
000284763	00015636460724	JANINE MATTOS PEREIRA
000285763	00008683717771	JAQUELINE DE OLIVEIRA
000286763	00015483793790	JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS
000287763	00011948386771	JEAN MICHEL BAPTISTA DA SILVA ARAUJO
000288763	00012387939751	JEFERSON TAVARES DE JESUS
000289763	00014939117758	JENIFER FERREIRA FORTUNATO
000290763	00012301113795	JESSICA BATISTA PINTO
000291763	00014147146708	JÉSSICA LIBERATO SUSARTE MELEGARI
000292763	00078550300268	JHEISON FAGNER SEABRA DOS SANTOS
000293763	00073237191787	JOANA DARC ZOZIMO DE CARVALHO
000294763	00050500554749	JOAO BATISTA DE SOUTO
000295763	00061435759753	JOAO DA CONCEICAO POMPEU
000296763	00000948398752	JOÃO LUIZ LEOCADIO
000297763	00031591345049	JOAO SERGIO BATISTELA
000298763	00007605398719	JOCELENE BALBINA DA CONCEIÇÃO
000299763	00001472010558	JOELMA FRANÇA DE ARAUJO
000300763	00009929607706	JOICE RODRIGUES AMORIM
000301763	00013391201789	JONATHAN ALCANTARA DO NASCIMENTO
000302763	00048050792404	JORGE ALBERTO CAMILO DA SILVA
000303763	00093302541791	JORGE CORREA DE CASTRO
000304763	00059691573768	JORGE FERREIRA DA ROCHA
000305763	00054790050734	JORGE LUIS GOMES
000306763	00000699269725	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS
000307763	00007456848742	JORGE PAULO FERREIRA RODRIGUES
000308763	00007685821729	JORGELINE VALENTEALVES DA SILVA
000309763	00098303970763	JOSE AIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA
000310763	00030810116715	JOSE AUGUSTO ALEXANDRE
000311763	00046653368734	JOSE CARLOS DE ALMEIDA ELIAS
000312763	00085177830772	JOSE CARLOS SOBREIRA FILHO
000313763	00080156240700	JOSE DENILSON PAIVA FERREIRA
000314763	00052827453720	JOSE FRANCELINO DA SILVA NETO
000315763	00077164105715	JOSE JOAQUIM DA SILVA
000316763	00001625485751	JOSE LUIZ RAMOS DA ROCHA
000317763	00038301199768	JOSE NELSON DA SILVA
000318763	00002173742710	JOSE RICARDO CARVALHAL MORAIS
000319763	00096643536715	JOSE SABINO DO NASCIMENTO.
000320763	00005189936716	JOSECARLOS DOS SANTOS JUNIOR
000321763	00010855143746	JOSELAINE GONÇALVES DE CASTRO
000322763	00007443450494	JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA
000323763	00012531484736	JOSIAS RANGEL LOPES
000324763	00085522759453	JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA
000325763	00013016893789	JOVÂNIA TEIXEIRA RUFINO
000326763	00014497513777	JUAN PABLO ANCHIETA RODRIGUES
000327763	00003807367721	JUCILENE MENDES
000328763	00011262500745	JULIANA CAMPOS DA SILVA DOS SANTOS
000329763	00011164403770	JULIANA FRANCO DOS SANTOS MOURA
000330763	00004417752761	JULIANA SILVA MIRANDA
000331763	00060300540744	JULIO CESAR COUTO DE AGUIAR
000332763	00008787261790	JULIO CESAR TEIXEIRA E SILVA
000333763	00073061654704	JURACY FERREIRA AMARAL
000334763	00004271501751	JUSSARA BARBOSA DA SILVA
000335763	00011633837750	KAREN CAVALCANTE DE SOUZA
000336763	00008253494785	KARLA DE SOUZA GONÇALVES DOS ANJOS
000337763	00008570413718	KATIA CRISTINA RIBEIRO MAGALHAES
000338763	00002916214739	KATIA REGINA MARQUES TEIXEIRA
000339763	00011157746705	KELI VÍVIAN GIRALDI
000340763	00005246993728	KELLY REGINA ALVES RAMOS
000341763	00002211066771	KLEBER RIBEIRO MORAES
000342763	00011902572700	LAIS VIANA BATISTA SALGADO
000343763	00011501766791	LAURA BARBOSA DE SOUZA E SILVA
000344763	00002039825762	LEA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA
000345763	00009154386748	LEANDRO DA SILVA MACEDO
000346763	00001849574782	LEANDRO JOSE FERNANDES
000347763	00005430942782	LEANDRO SILVA DOS SANTOS
000348763	00010155030710	LEIDIANA MATIAS DA SILVA
000349763	00062437844520	LEILA SIMONE ALENCAR LATORRE
000350763	00002446675786	LENIRA MARCIA BATISTA BESSA
000351763	00005348105783	LEONARDO DA ROCHA SOUSA
000352763	00004273202751	LEONARDO JOSE PIMENTA MESQUITA
000353763	00012961716713	LEONARDO STUART JESUS DE AQUINO
000354763	00008449735726	LETICIA DE MESQUITA MAIA
000355763	00002927214719	LICERIA CORDEIRO DA SILVA
000356763	00005817419785	LIDIANE RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS
000357763	00008627057702	LILIAN DE CÁSSIA PINHEIRO REIS
000358763	00005675209786	LILIANE PAULA DA SILVA E SILVA
000359763	00054543134753	LINDOMAR DE JESUS ANCHIETA

000364763	00005303497798	LUCIA DA SILVA SOUZA
000365763	00062518801715	LUCIA MARCIA FERREIRA DE ANDRADE
000366763	00011052038751	LUCIANA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA
000367763	00009846071701	LUCIANA DE JESUS RIBEIRO
000368763	00008685117739	LUCIANA IFF PIRES
000369763	00010104628731	LUCIANA RIBEIRO DE ABREU
000370763	00004263128729	LUCIANE GUIMARAES DE FARIAS
000371763	00007514636714	LUCIANO FELIPE DE SENA
000372763	000001211196798	LUCIDIO OLIVEIRA PAIVA
000373763	00000056450770	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE MACEDO
000374763	00064993345704	LUCIMAR ALVES DE QUEIROZ
000375763	00003749427739	LUCINEIA PEREIRA DETORI DA SILVA
000376763	00011033327555	LUIS HENRIQUE SILVA DA ROSA
000377763	00082272727700	LUIS CLAUDIO SILVA COSTA
000378763	00002821237766	LUISA PEREIRA AFONSO PEDROZA
000379763	00052896773720	LUIZ AUGUSTO VALENTIM DE PAULA
000380763	00015538973743	LUIZ CARLOS E SOUZA PEREIRA
000381763	00096510307715	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE
000382763	00005737359727	LUIZ EDUARDO DE SOUZA JOAQUIM
000383763	00064646785153	LUIZ FREITAS PAIVA
000384763	00008553561704	LUIZ PAULO CARVALHO PINTO
000385763	00007065762769	LUIZA HELENA FACIOLI REPIZO
000386763	00051995840300	LUZIA DO NASCIMENTO SILVA
000387763	00095608435753	LUZINETE LOPES GALVAO
000388763	00003780734788	MAGDA MARIA CASTRO DE PAULA
000389763	00014304657780	MAIRA SOUZA DE ALMEIDA CORREIA
000390763	00063452138704	MANOEL JORGE DE OLIVEIRA
000391763	00003444051760	MARA CRISTINA DIAS LOPES
000392763	00010514645792	MARCELA MIGUEL DOS SANTOS
000393763	00008184699786	MARCELLE NADER DE LUCENA
000394763	00000352169729	MARCELO CARDOSO DE FIGUEIREDO
000395763	00007380153773	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
000396763	00001643566733	MARCELO GRACIANO DE ALMEIDA
000397763	00000346722730	MARCELO OLIVEIRA FERREIRA
000398763	00000089521757	MARCELO THOSI JANNUZZI
000399763	00087756552768	MARCIA CORREA PINTO
000400763	00084740124734	MARCIA DA ROCHA FERNANDES DA ROCHA
000401763	00014944366809	MARCIA GOMES DA CRUZ DA SILVA
000402763	00080015573753	MARCIA P GUEDES DA SILVA
000403763	00008947491705	MARCIA SOARES DA SILVA
000404763	00095419519704	MARCIO ALVES DECA
000405763	00002230960750	MARCIO DIAS SIQUEIRA
000406763	00058157190215	MARCIO MEDEIROS LADISLAO
000407763	00001181836727	MARCKSON DE SOUZA E SILVA
000408763	00002500365760	MARCO ANTONIO SOUZA BENTO
000409763	00004793299741	MARCOS ALONSO DE SA FURTADO
000410763	00007109049752	MARCOS ANTONIO SANTOS LEAL
000411763	00005412539726	MARCOS DIAS RIBEIRO
000412763	00085465453753	MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS
000413763	00096081384772	MARCOS TEIXEIRA ALFELD
000414763	00005733003723	MARCUS VINICIUS DE CERQUEIRA DE SOUZA
000415763	00059712651720	MARGARETH SODRÉ GOMES
000416763	00005606360756	MARIA ALICE BESSA BARBOSA
000417763	00003812437708	MARIA ANTONIA DE ANDRADE
000418763	00060134046749	MARIA APARECIDA DE PAULA SANTOS
000419763	00007098378798	MARIA APARECIDA SILVA GONHALVES
000420763	00039685551553	MARIA BERNARDA DA CONCEIÇÃO
000421763	00001467501794	MARIA CIMONE PAIM AGUIAR
000422763	00009264536701	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA AYRES
000423763	00009145976716	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
000424763	00014811393716	MARIA DA COSTA DE MEDEIROS
000425763	00049632140753	MARIA DA GUIA GOMES DA SILVA
000426763	00075570084720	MARIA DA PENHA RODRIGUES CABRAL
000427763	00001197752714	MARIA DAS DORES SILVA
000428763	00059727950787	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO MARQUES
000429763	00011189504707	MARIA DE CEU LIMA
000430763	00001226093795	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS
000431763	00058567445787	MARIA DE FATIMA SANTIAGO DIAS
000432763	00006906163760	MARIA DE LOURDES DA SILVA
000433763	00093426992787	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA
000434763	00061134082720	MARIA DO CARMO FERREIRA
000435763	00005780077703	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
000436763	00079801161434	MARIA DOS SANTOS BARBOSA
000437763	00098294270725	MARIA EMILIA DA SILVA BOTELHO
000438763	00002086728778	MARIA FRANCISCA PEREIRA ALMEIDA
000439763	00055660878768	MARIA HELENA DE BRITO
000440763	00033820643753	MARIA INES PEREIRA DE ARAUJO
000441763	00075323001704	MARIA JOS+ DA SILVA ARA+JO
000442763	00010361757743	MARIA JOSE DE LIMA
000443763	00050680439749	MARIA JOSE PAULINA
000444763	00005420293757	MARIA LENI DE ALMEIDA MATIAS
000445763	00080077587715	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA
000446763	00092377955649	MARIA LUIZA DE MESQUITA GONÇALVES
000447763	00066205077787	MARIA MARILZA F DE ARAUJO

000448763	00006870821291	MARIA OLENIVA DE SOUZA LOPES
000449763	00002560939703	MARIA RITA DO NASCIMENTO
000450763	00001075024374	MARIA SILVANDA ALEXANDRE DA SILVA
000451763	00088171760791	MARIA VANIA FONTELLA NASCIMENTO
000452763	00005588417755	MARIANA ESTEVAM DA SILVA
000453763	00016076222549	MARIDELMA GONCALVES DOS SANTOS
000454763	00062754459715	MARILENE DA SILVA MONTEIRO
000455763	00011342548736	MARILIA DE OLIVEIRA
000456763	00092927947791	MARINA COELHO DOS SANTOS
000457763	00037980343468	MARINEIDE XAVIERDA SILVA
000458763	00009657465770	MARIO JORGE CABRAL FELIPE
000459763	00000097274771	MARISA SOARES AMARAL
000460763	00059350652749	MARIZE MATIAS GOMES
000461763	00078371503768	MARLENE FERREIRA DA SILVA
000462763	00096270659787	MARLI DA SILVA FERREIRA
000463763	00001388456702	MARLOS JEAN ARAUJO DE ALBUQUERQUE
000464763	00000602177740	MARTA ABEL FIGUEIREDO
000465763	00038737418734	MARTA RIVA DA SILVA E MATA VIRGEM
000466763	00013980315770	MATHEUS MONTEIRO DO NASCIMENTO
000467763	00040188620753	MAURICIO GOUVÊA DA PAIXÃO
000468763	00037512692749	MAURO FERREIRA DE ARAUJO
000469763	00006037081450	MAYARA ALICE MARQUES BARBOSA
000470763	00014838786786	MELISSA GLORIA DOS SANTOS TOSTES
000471763	00005273945720	MICHEL DENNIS LIMA DA SILVA
000472763	00007913749717	MICHELE DE OLIVEIRA
000473763	00008911743704	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA
000474763	00010608197750	MICHELLE MONIQUE FELIX SARMENTO
000475763	00010568397754	MILENA CAMPOS DA COSTA
000476763	00009100003794	MIRIA RODRIGUES TEIXEIRA
000477763	00011850113742	mirian marciano papa
000478763	00071232770744	MOISES COSTA DOS SANTOS
000479763	00003771678781	MONICA CRISTINA BASTOS SANTOS
000480763	00072821388772	MONICA GOMES CRISPIM
000481763	00009049388752	MONICA SOARES DA SILVA
000482763	00011023408716	MONIQUE FERREIRA PORTELLA
000483763	00000349465789	MßRCIA NUNES DA SILVA
000484763	00059735198720	NADIR DE FREITAS
000485763	00001237029414	NALVA MARIA MARTINS SANTANA
000486763	00015618602717	NATALIA DE SOUZA TAVARES
000487763	00015319036736	NATASHA RIBEIRO PONTES
000488763	00021918465215	NAZARE MODESTO LOPES
000489763	00009867790758	NEILANE HELENA SOUZA AZEDIAS
000490763	00055050743753	NELSON BAPTISTA RAMOS
000491763	00085508357734	NEUMA SOBRINHO DA SILVA
000492763	00007404633737	NEUZA TEIXEIRA DA SILVA
000493763	00080719074720	NILDA ANDRADE DOS SANTOS
000494763	00036781894749	NILTON ABREU DO NASCIMENTO
000495763	00000398127743	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA
000496763	00007711218737	NOEMI SOARES LIMA
000497763	00000268201706	NUBIA GISELA PENNING
000498763	00012954985704	OLAVO JOSE TRAVASSOS
000499763	00096207795768	ORLANDO DE OLIVEIRA SANTOS
000500763	00054686482704	OSVALDO ARAUJO DOS SANTOS
000501763	00093210418772	OZONA ALVES DA SILVA
000502763	00015171372764	PAMELA QUINTANILHA SILVA
000503763	00008005969783	PATRICIA CIPRIANA
000504763	00012715711700	PATRICIA DO NASCIMENTO
000505763	00009250676794	PATRICIA MARIA DA SILVA
000506763	00002656831571	PATRICIA SANTOS CERQUEIRA
000507763	00010910975779	PAULA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
000508763	00077694996668	PAULO ALVES LEANDRO
000509763	00082272778704	PAULO CESAR FONTANA NASCIMENTO
000510763	00010801870739	PAULO DIONISIO JUNIOR
000511763	00002593082771	PAULO JORGE CESARIO
000512763	00012389142761	PAULO ROBERTO CAMPELO DE SOUZA
000513763	00083965335715	PAULO ROBERTO MONTEIRO DA COSTA
000514763	00075264056404	PAULO SERGIO GONPALVES PEQUENO
000515763	00039872173753	PEDRO DOS SANTOS PEREIRA
000516763	00005155398720	PEDRO ROCHA
000517763	00012527782795	POTIGUARA CAVALCANTE TEIXEIRA DE MATTOS
000518763	00010758067712	PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA
000519763	00012472954786	PRISCILA PEREIRA DE LIMA
000520763	00008703239705	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA
000521763	00010023028700	RAFAEL BARBOSA MACHADO
000522763	00008076801761	RAFAEL FELIPE SOUZA DE SENNA
000523763	00005674178755	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA
000524763	00010249886782	RAFAELA PANTOJA DAS NEVES
000525763	00001828216763	RAIMUNDA NONATA FIGUEIREDO SILVA
000526763	00055328377753	RAMIRES MARTINS DA COSTA
000527763	00013072031754	RAPHAEL TRINDADE MUSSER
000528763	00002722935716	RAQUEL DO ROSARIO VOLOTAO
000529763	00041978754876	RAQUEL SILVA RIBEIRO
000530763	00013638545776	REGIANE FIGUEIREDO NORONHA
000531763	00000473240742	REGINA CELIA TIMOTEU DE SOUZA

000532763	00010608410705	REGINA PEREIRA
000533763	00018023959700	REINALDO CARDOSO DOS SANTOS
000534763	00006846711740	REJANE RIBIRO CABRAL
000535763	00007431540701	RENATA CAITANA RODRIGUES DA SILVA
000536763	00010250931788	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS
000537763	00010314354760	RENATA NUNES HENRIQUE
000538763	00007293935773	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
000539763	00012345667702	RENATO MARQUES CHAGAS
000540763	00014151013709	RHAIANE MOREIRA LABRE DA SILVA
000541763	00091111471720	RICARDO DIAS MOREIRA
000542763	00008077203728	RICARDO ROBERTO SANTOS VIEIRA
000543763	00062426885734	RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS
000544763	00001351099736	RITA DE CASSIA RODRIGUES FERREIRA
000545763	00013932564731	ROBERIO COSTA REZENDE JUNIOR
000546763	00008417503781	ROBERTA GUIMARAES
000547763	00087952220730	ROBERTO CARLOS DE SOUZA GONÇALVES
000548763	00079186084704	ROBERTO JOSÉ CHAVES
000549763	00083840850568	ROBERVAL PATRICIO SANTOS DOS SANTOS
000550763	00048200034704	ROBSON GOMES DE AZEVEDO
000551763	00002313221784	Rodolfo da Silva Cardoso
000552763	00014393879740	RODRIGO DA SILVA MACHADO
000553763	00007887643732	RODRIGO JOSÉ GOMES AMORIM
000554763	00016127577748	RODRIGO SILVA DOS SANTOS
000555763	00007080559740	ROGERIO DA SILVA BRANDAO
000556763	00079774342704	ROGERIO RODRIGUES BLOIS
000557763	00009009220796	ROMULO RAMIRES DA SILVA ALMEIDA
000558763	00000074396447	RONALDO JOAQUIM DA SILVA
000559763	00002309212725	ROOSELITTO ARAUJO DA SILVA
000560763	00066767105791	ROSA MIRIAM DA SILVA REGO
000561763	00009421597729	ROSANA DE OLIVEIRA GOMES
000562763	00081174462787	ROSANE AROUCHA PINTO DE SOUZA
000563763	00099031353515	ROSANGELA ALVES SANTOS
000564763	00005508277730	ROSÂNGELA DE SOUZA PEREIRA
000565763	00092203400706	ROSANGELA MARTINS BERREEL
000566763	00000057125724	ROSÂNIA GOMES DE ARAUJO
000567763	00010559586736	ROSELANE LORENA COSTA
000568763	00074804014772	ROSEMARY ARAUJO DA SILVA
000569763	00008163640790	ROSEMERI REIS DOS SANTOS
000570763	00010176473726	ROSIELY DE SOUZA CASTRO SEABRA
000571763	00007637924700	ROSILENE DOS SANTOS CRUZ CARDOSO
000572763	00008983050713	ROSIMERE DA SILVA
000573763	00041542860563	ROSIVAL RODRIGUES BARBOSA
000574763	00010514006781	RUBENS CEZAR DIAS ESCOCIA DA VEIGA
000575763	00047249838334	RUTH FREIRE DE ARAUJO SILVA
000576763	00015166524799	SADERLAN GOUVEIA NETO
000577763	00013111836711	SAMUEL DATIVO MENDES MONTEIRO
000578763	00075789124704	SANDRA CRISTINE PEREIRA DE SOUZA PINTO
000579763	00003011473706	SANDRA LUCIA DA CRUZ
000580763	00029460450644	SANDRA MONTEIRO MOURÃO COSTA
000581763	00004420933739	SANDRA SILVA DOS SANTOS
000582763	00063623110787	SANTA RUTE GUIMARAES FRANCO
000583763	00003555890794	SEBASTIAN ZAMORA ROMERO
000584763	00040214192768	SEBASTIÃO FERNANDES
000585763	00003851579755	SELMA DA SILVA PIMENTEL MARTINS
000586763	00007433205730	SERGIO ANDRADE DOS SANTOS
000587763	00073756717704	SERGIO GONÇALVES DA SILVA
000588763	00043451837749	SERGIO RAMOS DOS SANTOS
000589763	00093312130778	SEVERINA MARIA DA SILVA
000590763	00007111549708	SHEILA ADRIANA VITOR
000591763	00002079696718	SHEILA SEVERO SOUZA
000592763	00003609174706	SHIRLEY MIRTIS DA SILVA BARROS
000593763	00010589784706	SIDNEY DE ANDRADE JUNIOR
000594763	00000438794702	SILVANA DA SILVA
000595763	00002946775771	SILVANIA MARTINS AMORIM
000596763	00094624658787	SILVIA REGINA ALVES BAIENSE
000597763	00002818616760	SIMONE ALVES DA SILVA
000598763	00000131487701	SIMONE DAS DORES JASMIM
000599763	00008163925795	SIMONE LEMOS PASSOS
000600763	00012341638708	SIMONE SILVA DE MEDEIROS
000601763	00024455792520	SOFIA ALMEIDA DOS SANTOS
000602763	00000688518710	SOLANGE HENRIQUE
000603763	00010615273793	SONIA ANSELMO
000604763	00001468539701	SONIA MARIA BELIZARIO
000605763	00059286768753	SONIA MARIA SILVA DE SOUZA
000606763	00059765500700	SONIA XAVIER DE SOUZA
000607763	00099176122700	SUELANY JESUS DE SOUZA
000608763	00002597670775	SUELI DA SILVA CAMPOS
000609763	00072437545700	SUELI VICENTE DE LIMA
000610763	00037205471753	SUELY SILVA DE OLIVEIRA
000611763	00003370212790	SUZANA NASCIMENTO DOS SANTOS
000612763	00083534385500	TAIANE FRANÇA DA CRUZ
000613763	00008963074765	TALULLAH APARECIDA DE CARVALHO DANTAS
000614763	00000249636743	TANIA DE OLIVEIRA PEREIRA
000615763	00073562440715	TÂNIA PORTELLA BRAGA

000616763	00009701954785	TATIANA BERNARDO ARAUJO DA SILVA
000617763	00009884861722	TATIANA NASCIMENTO SILVA
000618763	00008251052777	TATIANE DO NASCIMENTO SILVA
000619763	00013944837754	TAYANE SALDANHA RODRIGUES
000620763	00077075501704	TERESA CRISTINA PEREIRA
000621763	00052086577753	TEREZINHA ANGELA MARTINS
000622763	00016816794770	THAIANY DE ALMEIDA MORAES
000623763	00010487939743	THAIS LOBATO PASSOS BATISTA
000624763	00012975913729	THAMIRES PEREIRA RODRIGUES ROCHA
000625763	00010179873784	THEODORA DE LIMA FLORENCIO
000626763	00011700839780	THIAGO DA SILVA PEREIRA
000627763	00013936857733	THIAGO MACHADO DA COSTA
000628763	00011898163774	THIAGO GOMES DE ALMEIDA
000629763	00012893442722	TISSIANE EUGENIA DA SILVA
000630763	00013213327778	UBIRATAN NORBERTO DA SILVA
000631763	00006953952709	VAGNER FERNANDES DA COSTA
000632763	00059133538734	VALDECIR SILVA DE FREITAS
000633763	00032862113700	VALDETE VIANA SOARES
000634763	00005178063716	VALDIRENE ROCHA BRAGA
000635763	00000049777777	VALÉRIA DE OLIVEIRA
000636763	00011023564769	VALERIA SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA
000637763	00082805415515	VALNEY OLIVEIRA CORREIA
000638763	00063733609700	VANDA GONCALVES JARDIM
000639763	00007638592735	VANDERSON ALVES VIEIRA
000640763	00010126582793	VANESSA CRISTINA CORDEIRO DO PATROCINIO
000641763	00010775418722	VANESSA DURAES DA CRUZ
000642763	00011019830786	VANESSA PEREIRA VICTORIANO
000643763	00005689291790	VANIA CRISTINA DA SILVA
000644763	00087243377734	VANIA REGINA MACIEL CICILLINI
000645763	00001799766721	VELANE ALVES DE PAIVA
000646763	00041127870734	VERA LUCIA DA SILVA PINTO
000647763	00063216620700	VERA LUCIA MAZZLENI REIS
000648763	00008750481703	VERALUCIA DOS SANTOS MARTINS
000649763	00001873255705	VERONICA LOPES SANTIAGO
000650763	00009696315708	VICTOR FELIX VIEIRA BARBOSA
000651763	00044442157120	VILMA MARQUES DO NASCIMENTO
000652763	00011592394795	VINICIUS NASCIMENTO COUTINHO DOS SANTOS
000653763	00008820983737	VITOR HUGO RODRIGUES MOTA
000654763	00012614787701	VIVIANE AFONSO DE CARVALHO
000655763	00032300139804	VIVIANE DOS REIS BARRETO
000656763	00005226581726	VIVIANE ROSA SILVA
000657763	00011722633700	WAGNER DE SOUZA RODRIGUES
000658763	00026689227715	WALACE DA CRUZ ORTIZ
000659763	00010794865771	WALKIRIA BEZERRA DE OLIVEIRA
000660763	00099279908715	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS
000661763	00004162586705	WANDER PEREIRA
000662763	00063113953715	WANIA ANTUNES DO ESPIRITO SANTO
000663763	00005366170745	WELINGTON MARQUES FERREIRA
000664763	00077395484720	WELLINGTON ROGERIO DE LIMA
000665763	00003597359400	WILDILEYDE DE FREITAS SILVA
000666763	00008742977703	WILLIAM WILBERFORCER PAMPHILE
000667763	00009702430739	WILSON BORGES LOPES
000668763	00001653419717	WIVALDE PEREIRA DE ASSIS FILHO
000669763	00001644040703	ZAIDA SILVINA PEREIRA COSTA
000670763	00059268310759	ZENITE DE QUEIROZ
000671763	00002172121746	ZULMIRA BATISTA DOS SANTOS

5 Prêmio Colibris

INSCRIÇÃO	CPF	NOME
000000231	00041069099791	ABILIO DE CERQUEIRA E SOUZA
000001231	00024584479704	ADAUTO CAETANO RAFAEL
000002231	00002858234779	ADEMILSON SAGRAMETO ALMEIDA
000003231	00007563358765	ADILSON DA CUNHA CORRÊA
000004231	00001851475770	ADOLPHO DOS SANTOS MAGALHÃES
000005231	00003608057790	ADRIANA CRISTINA BRANCIFORTE GOMES
000006231	00013729259709	ADRIANA DE SOUZA TOBIAS
000007231	00008999016706	ADRIANA LOPES DOS SANTOS
000008231	00004297607794	ADRIANA REIS
000009231	00005344228708	ADRIANO BATISTA LIBERATO
000010231	00016098233705	ADRIANO TENORIO DA COSTA
000011231	00040314944753	AGUINALDO BISPO DA CRUZ
000012231	00015820220200	ALAIDE FRANCINETT NEVES DE FARIAS
000013231	00009508971754	ALAN VITOR DA SILVA CARO
000014231	00055128653749	ALBERTO MATIAS SOARES
000015231	00097744794753	ALCIONE NUNES DA PAIXAO VASCONCELOS
000016231	00073083747772	ALDIRA PEREIRA BATISTA
000017231	00005243110728	ALESSANDRA CRISTINA CORREIA DE FREITAS
000018231	00012095736796	ALESSANDRA GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
000019231	00008950004747	ALESSANDRA SILVA PEREIRA
000020231	00009905214780	ALESSANDRO SOBRINHO FRANCISCA
000021231	00010113692730	ALEX LUIS PEREIRA NETO
000022231	00010630802742	ALEXANDER BASILIO SILVA DA COSTA
000023231	00002177140722	ALEXANDRA SOARES DE LIMA

000024231	00005227906742	ALEXANDRE DA SILVA LIMA
000025231	00007169176700	ALEXANDRE GERALDO DOS SANTOS
000026231	00008699367783	ALEXANDRE PAULO CORBO COSTA
000027231	00007472499706	ALEXANDRO DA SILVA
000028231	00025674200700	ALFREDO FERREIRA DEL GIUDICE
000029231	00009388307755	ALINE BERBETE NUNES
000030231	00009447728707	ALINE DE MORAIS CARVALHO
000031231	00005218759783	ALINE MAIA DE OLIVEIRA
000032231	00003545340767	ALINE SILVA DOS SANTOS
000033231	00003753954748	ALMERINDA DE OLIVEIRA SANTOS
000034231	00038833603768	ALTAIR TELES BRAZ
000035231	00008241312741	ALZIMERI ESTEVAO
000036231	00009268433702	AMANDA DE OLIVEIRA MATTOS
000037231	00049512080400	AMARA FERNANDES DOS SANTOS
000038231	000050584952791	ANA ADALGISA DE CARVALHO DA SILVA XAVIER
000039231	00011780677774	ANA CAROLINA DA COSTA GUEDES
000040231	00003932856180	ANA CLAUDIA AGUIAR DE LACERDA
000041231	00013319866729	ANA CLAUDIA SILVA
000042231	00093541430753	ANA CRISTINA DUARTE DA SILVA
000043231	00036280631753	ANA FERREIRA DE BRITO
000044231	00076654826434	ANA LUCIA DA SILVA
000045231	00002402058703	ANA LÚCIA PEIXOTO RIBEIRO
000046231	00001673111742	ANA MARIA DA ROCHA
000047231	00080127312749	ANA MARIA PEREIRA DE GOES DE ARAUJO
000048231	00002108086757	ANA PAULA BRITO STEINBAIK TEIXEIRA
000049231	00008199960760	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS
000050231	00010948178728	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE
000051231	00005456345714	ANA PAULA SANTOS DE ALMEIDA
000052231	00026085484828	ANA VIRGINIA ANSELMO DA SILVA
000053231	00001224575792	ANDERSON BARRETO MACIEL
000054231	00002552343767	ANDERSON DO ROSARIO AMON
000055231	00005582854738	ANDERSON MANDARINO FONTES
000056231	00010733410707	ANDERSON VENANCIO DA SILVA
000057231	00003857523778	ANDRE FERREIRA DA SILVA
000058231	00070532761715	ANDRE LUIZ CARDOSO
000059231	00010191436739	ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ARAÚJO
000060231	00005635085741	ANDREA ARMINDO
000061231	00000390957704	ANDREA DO ROSARIO CORREA
000062231	00093794479734	ANDREA REGINA LOYOLLA DE MOURA
000063231	00007948928766	ANDREIA DA SILVA
000064231	00093208219768	ANDREIA REGINA DE LIMA
000065231	00013538461724	ANDRESSA RIBEIRO NASCIMENTO
000066231	00013801876721	ANGEL TAMIRES TAVARES LEITE
000067231	00052937640710	ANGELA MARIA DOS SANTOS
000068231	00013453029755	ANGELICA DA SILVA PAULA
000069231	00003762359776	ANGELO MARCIO ELIAS DOS SANTOS
000070231	00009342867790	ANNE TAVARES DA SILVA
000071231	00098628313320	ANTONIA FERNANDA DE SOUSA LIMA
000072231	00068462620678	ANTONIO ALEIXO MARTINS
000073231	00042902096704	ANTONIO CARLOS DELFIM
000074231	00060428554768	ANTONIO CORREA DA ROCHA
000075231	00053623312720	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA
000076231	00043345794420	ANTONIO MARCOS GOMES
000077231	00030885582772	ANTONIO SIGNORELLI
000078231	00021872406734	ARACY DE SA LENGGRUBER
000079231	00000556557778	ARILSON DA SILVA FELIX
000080231	00027371824768	ARLINDO PEREIRA NUNES
000081231	00039902510744	ARY TEODORO DA SILVA
000082231	00040130428191	AURELI OLIVEIRA SOUZA
000083231	00004748116706	BARBARA ANGELICA FERREIRA
000084231	00014619933775	BÁRBARA SAMPAIO TAVEIRA
000085231	00043636900706	BELMIRODE OLIVEIRA CUNHA
000086231	00074671030772	BERNARDO SEREJO CARDOSO
000087231	00013218762707	BIANCA MUNIZ REIS DOS SANTOS
000088231	00009868627702	BRUNA CHAGAS CORDEIRO
000089231	00013142354786	BRUNA RIBEIRO FERREIRA DIAS
000090231	00005291363762	BRUNO DA SILVA SANTOS
000091231	00011707713782	BRUNO LUIZ MORAES DA COSTA
000092231	00009650754784	B̄RBARA DOS ANJOS DE ALMEIDA
000093231	00008694135701	CAMILA DO ROSARIO OLIVEIRA
000094231	00014886822754	CAMILLELOPES ROSA
000095231	00010009464794	CARLA CRISTIANE CORREA XAVIER
000096231	00009043820792	CARLA FIGUEIRÊDO DE OLIVEIRA
000097231	00003809449792	CARLA SANCHES DE LIMA

000108231	00008503969726	CAROLINE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA
000109231	00084801204791	CASSIO RODRIGUES DA SILVA
000110231	00012745729756	CATIA MARIA SOARES DA SILVA
000111231	00001845371771	CECILIA TOMAZ DA SILVA FERREIRA
000112231	00002597821730	CELIA NATALINA PIMENTA SALINO
000113231	00013915251836	CELIO FERREIRA MARTINS
000114231	00054757053720	CELSO VELOSO
000115231	00012763862730	CHARLES DA ROSA COSTA
000116231	00000856828700	CICERA FERREIRA ALVES DA GAMA
000117231	00014039973739	CINTHIA MIRANDELA RAMOS
000118231	00008353231700	CINTIA RODRIGUES PEREIRA
000119231	00012900467780	CLARISSE DE OLIVEIRA ROZA DA CONCEIÇÃO
000120231	00008012399741	CLAUDIA CANDIDA RAMOS
000121231	00003538174733	CLAUDIA DOS SANTOS
000122231	00063537397704	CLAUDIA MARIA GONCLAVES ALVES
000123231	00097165379720	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
000124231	00061402192568	CLAUDIO ALVES DE SOUZA
000125231	00066672236791	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS
000126231	00005305862744	CLAUDIO SILVA DE SOUZA FILHO
000127231	00009258003764	CLEBER GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA
000128231	00001662744706	CLEIDE PEIXE ALMEIDA
000129231	00083888659787	CLEONICE DA SILVA GOMES
000130231	00008109020798	CLODUALDO LINS
000131231	00061048640744	COSME CESAR SENRA
000132231	00003418494722	CREUZA SANTINA DA SILVA
000133231	00005644128725	CRISTIANE BEZERRA DA COSTA
000134231	00010300536771	CRISTIANE DE SOUZA ROSA
000135231	00005644079767	CRISTIANE MATTOS DA SILVA
000136231	00012107396744	CRISTIANE TELES TEIXEIRA DIAS DA COSTA
000137231	00004458506714	CRISTIANO PINHEIRO BARROS
000138231	00081632916720	CRISTINA HILARIO DOS SANTOS
000139231	00004250543730	CYNTHIA DE LIMA CARVALHO VASQUES
000140231	00013183324784	DAIANE CRISTINE MARINHO DOS SANTOS
000141231	00042532728787	DALVA BENTO DA SILVA
000142231	00003558015746	DAMIAO FRANCELINO RODRIGUES
000143231	00008694568730	DANIEL DOS SANTOS ALVES
000144231	00071860460704	DANIEL SOUZA DA SILVA
000145231	00005976580726	DANIELE BENTO GUERRA
000146231	00007843467718	DANIELE GOMES DE SOUZA
000147231	00005389516990	DANIELI WERHRMEYR
000148231	00010486162745	DANIELLE LANES SIQUEIRA BERRIEL PINHEIRO
000149231	00076505189300	DANIVAM FERREIRA LOPES
000150231	00009474983704	DAVI DA SILVA
000151231	00001684058732	DAVY BATISTA COSTA
000152231	00001166081702	DAYSE MARY FRANÇA CORREIA DE OLIVEIRA
000153231	00012439209716	DÉBORA FLORES BENICIO
000154231	00015045327836	DEDINALVA JARDIM DE SOUZA SILVA
000155231	00003564334718	DEIVIDI JORGE DE CERQUEIRA BASTOS
000156231	00099986752787	DEMILSON CONCEIÇÃO DAS NEVES
000157231	00003345038765	DENISE BRASIL DIONISIO
000158231	00000620895799	DENISE MOURA DOS SANTOS
000159231	00003431427758	DERLICE FELIPPE DE ALMEIDA
000160231	00074194380720	DIANACY OLIVEIRA SANTANA
000161231	00010367746786	DIEGO MAGALHÃES DA SILVA
000162231	00077869230715	DILMA MARIA DE JESUS
000163231	00009032315730	DIOGO DE OLIVEIRA ROSA
000164231	00080555675734	DIRCEU CORDEIRO DA SILVA
000165231	00048488550555	DOMINGAS NORONHA TRINDADE
000166231	00013177132739	DOUGLAS DE CARVALHO PEREIRA
000167231	00000633692735	DULCEMARA MIRANDA BOMFIM DO NASCIMENTO E
000168231	00098547682791	EDENILDO SANTOS SALA
000169231	00012264052740	EDILEIDE MARCELINO
000170231	00001105169740	EDILZA PEREIRA GALDINO
000171231	00003346678792	EDIR GASPAR
000172231	00008636913748	EDMA DOS REIS
000173231	00081984014749	EDNA BRUMANA DA SILVA
000174231	00094274860582	EDNA VALDETE ROSA
000175231	00090531434753	EDSON CARLOS DOS SANTOS BRITO
000176231	00054786959715	EDSON MARCELINO PINTO
000177231	00070702233749	EDUARDO CARLOS DE ALMEIDA
000178231	00008681545710	EDUARDO LEITE VIEIRA
000179231	00078098696715	EDVALDO FERREIRA DO AMARAL
000180231	00016271644724	ELAINE COSTA DA SILVA
000181231	00004786397750	ELAINE DOS SANTOS SOUZA
000182231	00007923468745	ELAINE SUZANO SILVEIRA
000183231	00092873332700	ELENA BATISTA DE OLIVEIRA
000184231	00009598756700	ELIANA CARVALHO RIBEIRO RODRIGUES
000185231	00000342308742	ELIANE BARBOSA DE LIMA ROMERO
000186231	00002618815742	ELIANE FELICIANO
000187231	00063464667553	ELIANE ROCHA DOS SANTOS
000188231	00001969550848	ELIAS SANTOS SILVA
000189231	00074185209720	ELIETE PEREIRA RODRIGUES ALFAI
000190231	00002920739760	ELISABETE CANDIDA DE LIMA
000191231	00006981943735	ELISANGELA ARAUJO DA SILVA

000192231	00010514841702	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
000193231	00003372976738	ELIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA
000194231	00003752814799	ELIZABETH GONÇALVES
000195231	00005366335760	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS
000196231	00002559816784	ELOHIM COUTINHO
000197231	00035978627720	ELY DE SOUZA
000198231	00000495865303	EMANUELA SOUZA DOS SANTOS
000199231	00007875600731	EMMANUELLE SANTA BARBARA RODRIGUES
000200231	00001305863747	ERALDO SANTOS REIS ROZZAN
000201231	00011600009727	ERICA DOS SANTOS SILVA
000202231	00010280263740	ERIKA BARSAL RODRIGUES
000203231	00000050713728	ERLI RODRIGUES RIBEIRO
000204231	00008232167870	ESTELITA HERCULANO DE SANTANA GOMES
000205231	00046542906720	EUGENIO DA SILVA
000206231	00004260719726	EVA CRISTIANE ANTUNES RIBEIRO
000207231	00057328862904	EVANGELISTA FRANCISCO DE FRANCA
000208231	00004277385710	EVERSON ROBAINA DO NASCIEMENTO
000209231	00010740822730	FABIANA BARROS DOS SANTOS
000210231	00009626730722	FABIANA FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO
000211231	00013642597700	FABIANE BOLONINI GARCIA
000212231	00005227678774	FABIANO RIBEIRO MATOSO
000213231	00007938746703	FABIO DA SILVA NASCIMENTO
000214231	00008479548703	FABIO JOSE ASSIS DE SOUZA
000215231	00013706533790	FABIO ROBERTO CAVALHEIRO MONTEIRO
000216231	00009826891797	FABRICIA DE AZEVEDO BOAVENTURA
000217231	00009263083789	FATIMA CRISTINA CAETANO DE OLIVEIRA
000218231	00054119464768	FAUSTA BEATRIZ SANTOS SILVA
000219231	00012741127700	FELIPE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALERTA SALÕES DE BELEZA SOBRE RISCOS À SAÚDE

Na próxima segunda, dia 26, a vigilância sanitária vai promover um encontro com profissionais e proprietários de salões e institutos de beleza, além de estúdios de piercing e tatuagem, para passar orientações sobre a prevenção de riscos à saúde nesses ambientes.

Os participantes serão orientados sobre os procedimentos para a utilização correta dos materiais, como limpeza, esterilização e descarte adequados; o uso de cosméticos regularizados, que tenham o número de registro ou de notificação da Anvisa; a limpeza e desinfecção do ambiente, com o uso de materiais específicos; bem como a prevenção de doenças infectocontagiosas, como hepatites B e C, tétano, AIDS, micoses, dentre outras..

No evento, também haverá orientações sobre a legalização dos estabelecimentos de embelezamento, a legislação em vigor e a saúde do trabalhador. São 50 vagas disponíveis para profissionais e proprietários, que serão preenchidas por ordem de chegada.

Os interessados em participar devem comparecer, no dia do evento, ao auditório do prédio central da Vigilância Sanitária municipal para fazer as inscrições, uma hora antes do início, que será às 9h. O local fica na rua do Lavradio, 180/6º andar. O encontro dura toda a manhã e se encerra ao meio-dia.

Em 2015 serão realizados mais cinco encontros com esses estabelecimentos, nos dias 30 de março, 25 de maio, 27 de julho, 28 de setembro e 30 de novembro. O assunto abordado também será as orientações técnicas em embelezamento e esteticismo.

A orientação aos estabelecimentos faz parte do novo perfil da Vigilância Sanitária municipal, que investe em ações educativas para diminuir o número de infrações e, conseqüentemente, de riscos à saúde da população carioca.

Além de ações educativas, os técnicos também fazem inspeções nos locais, através de denúncias feitas pelos usuários. Portanto, a Vigilância Sanitária orienta os consumidores a ficarem atentos às irregularidades que podem ser encontradas em qualquer estabelecimento que trabalha com beleza e estética, e denunciá-las à central 1746 ou pelo site www.1746.rio.gov.br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE PROCESSO Nº 09/003.709/2014 * EDITAL DE CONVÊNIO 19/2014

OBJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTERNA – HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.650.487,54 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA E HORA DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO:
DIA 06 de fevereiro de 2015 às 13:30h

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/8º andar, auditório Meri Baran –Cidade Nova, Rio de Janeiro.

OBS.:A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/editais-de-cursos> e também encontra-se disponível junto à Presidência da Comissão Especial de Avaliação na S/SUBGERAL/SMS, das 10:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do processo seletivo, mediante apresentação de comprovante de CNPJ da instituição proponente e pendrive.
(*) Republicação do Edital do D.O.RIO de 04/12/2014

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE PROCESSO Nº 09/003.711/2014 * EDITAL DE CONVÊNIO 21/2014

OBJETO: Curso de Especialização Médica em Urgência e Emergência Psiquiátrica no âmbito do SUS - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira (IMNS)

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.650.487,54 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA E HORA DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO:
DIA 10 de fevereiro de 2015 às 13:30h

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/8º andar, auditório Meri Baran -Cidade Nova, Rio de Janeiro.

OBS.:A íntegra do Edital encontra-se disponível no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/editais-de-cursos> e também encontra-se disponível junto à Presidência da Comissão Especial de Avaliação na S/ SUBGERAL/SMS, das 10:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do processo seletivo, mediante apresentação de comprovante de CNPJ da instituição proponente e pen drive.
(*) Republicação do Edital do D.O.RIO de 05/12/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, NO ANO DE 2015, A ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM CONVÊNIOS DE NÍVEL TÉCNICO FIRMADOS OU EM RENOVÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes de Curso Técnico em Administração que, no ano de 2015, estejam matriculados em Instituições de Ensino conveniadas, ou em fase de renovação de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde:

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS
Centro Educacional Victor e Wladimir - CEVIW
Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino:

a) a situação do Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
b) se há previsão de carga horária para estágio não obrigatório no projeto pedagógico do seu curso conforme exigido na Lei Federal nº 11.788 e na Resolução SMSDC nº 1.418.

Obs: As Instituições cujo convênio esteja em renovação devem cumprir todas as exigências até a data de lotação. Caso contrário, o candidato aprovado não poderá ser lotado, perdendo o direito à vaga para o estágio.

II. DO ESTÁGIO

2.1 O Processo Seletivo será organizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, obedecidas às normas deste Edital.

2.2 O período de estágio será de **16/03/2015 a 31/12/2015**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Resolução SMSDC N.º 1.418/2009 e Resolução SMSDC nº 2.411/2014.

2.2.1 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.

2.3 Em cumprimento à Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os estagiários farão jus a recesso de 11 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

2.4 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para Técnico em Administração, conforme quadro abaixo, cuja lotação será na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, e carga horária será distribuída, de 2ª a 6ª feira, de acordo com a conveniência do órgão:

Programa/Curso	Carga Horária Semanal	* Nº Vagas	
		R	PD
Técnico em Administração	20h	14	01

Legenda: * R = Vagas Regulares
*** PD = Vagas para Portadores de Deficiência**

OBS: Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência não sejam preenchidas, serão revertidas para as vagas regulares.

2.5 O valor da bolsa/auxílio transporte será de:

Bolsa: R\$ 344,27 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Auxílio transporte: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)

2.6 Os estagiários estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoal, pago pela Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência do estágio.

2.7 As vagas surgidas por desistência serão preenchidas pelos candidatos classificados e não lotados, respeitando a ordem de classificação dos mesmos, no prazo máximo de até trinta dias após o início do programa.

III. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para realizar o estágio:

- Ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e, na condição de estrangeiro, ser portador de visto permanente;
- Ter idade maior ou igual a 16 (dezesesseis) anos;
- Estar matriculado e cursando o Curso Técnico em Administração;

d) Não concluir o Curso Técnico em Administração durante a vigência do estágio, excetuando-se, neste caso, os estudantes cujo término do curso aconteça no mês de dezembro de 2014.

IV. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009, e Resolução SMSDC nº 2.411, de 06 de outubro de 2014, e do Órgão onde estiver lotado.

4.2 Cumprir a carga horária mínima de 4 horas diárias e máxima de 6 horas diárias, de acordo com a conveniência do órgão, de 2ª a 6ª em horário comercial;

4.3 Elaborar relatório de conclusão de estágio nos moldes estabelecidos no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=1662017>.

4.4 Responder a ficha de avaliação semestral do estágio, disponibilizada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=1662017>.

V. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO ESTAGIÁRIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

5.1 Atuar na área de Gestão de Pessoas, desempenhando as seguintes atividades:

- Auxiliar nas rotinas administrativas do órgão;
- Auxiliar nas atividades de atendimento ao público;
- Desenvolver atividades relacionadas com a gestão documental do órgão;
- Auxiliar na redação e digitação de minuta, ofícios e memorandos;
- Atualizar bases de dados.

VI. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas no período de **03/02/2015 a 12/02/2015**, em dias úteis, no horário das 10h às 16h, na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico (GDTA), situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

6.2 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- Declaração atualizada expedida pela Instituição de Ensino informando que o aluno encontra-se matriculado e frequentando o Curso Técnico de Administração bem como a existência de carga horária para estágio não obrigatório no Projeto Político Pedagógico do referido curso (Anexo I);
- Currículo com os devidos comprovantes;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Um retrato 3X4 recente;
- Formulário de inscrição, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=1662017>, devidamente preenchido.

6.2.1 Será permitida a inscrição por procurador habilitado, com procuração específica individual, portando cópia dos documentos de identidade do procurador. A procuração ficará retida juntamente com o formulário de requerimento de inscrição.

6.3 O candidato ou seu procurador serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

6.4 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou seu procurador tenham prestado informações falsas, inexatas ou em desacordo com o Edital.

6.5 Não serão aceitas inscrições por correspondência, fax, mídia eletrônica, bem como aquelas realizadas fora do período determinado.

6.6 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficam reservadas, no presente processo seletivo, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas conforme Leis Municipais nº 645, de 05 de novembro de 1984, nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994 e nº 4.950, de 2 de dezembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986.

6.7 O candidato portador de necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.

VII. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª) Etapa: Análise Curricular

2ª) Etapa: Entrevista.

7.2 Para avaliação dessas etapas serão considerados os seguintes critérios:

ETAPA	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular	Experiência na área do estágio a que concorre	10 pontos
		Cursos relacionados à área do estágio a que concorre	5 pontos
		Eventos relacionados à área do estágio a que concorre	5 pontos
2ª	Entrevista	Desenvoltura	10 pontos
		Expectativa do candidato em relação ao estágio a que concorre	10 pontos

7.3 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no D.O Rio no dia **24/02/2015**.

7.4 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação os candidatos que obtiverem a maior pontuação na 1ª Etapa de Avaliação até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital e todos àqueles empatados nesta condição.

7.4.1 A convocação dos candidatos habilitados para 2ª Etapa de Avaliação será publicada no D.O Rio no dia **24/02/2015**.

7.5 O resultado final será publicado no D.O. Rio dia **10/03/2015** e disponibilizado na internet no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=1662017>.

VIII. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

IX. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas será convocado para lotação, junto com o resultado final do processo seletivo, a ser publicado no D.O. Rio.

9.1.1 Na hipótese de igualdade de pontos será adotado como critério de desempate o candidato mais idoso.

9.2 Novas convocações poderão existir caso ocorram desistências, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, até no máximo de 30 dias após o início do Programa.

9.3 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.4 O bolsista deverá se apresentar no dia **16/03/2015** no órgão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em que for lotado; caso contrário, será considerado desistente, não sendo aceita contestação ou justificativa.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As etapas do processo seletivo serão publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

10.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico – GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, 6º andar, sala 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, através do telefone (21) 3971-7174 / (21) 2504-2948 ou por e-mail: gdtat@smsdc.rio.rj.gov.br.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.
MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER

Coordenador
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de realização do Estágio Não Obrigatório de Nível Técnico que, _____, aluno(a) do Curso de Técnico em Administração, com previsão de conclusão em ____ (dd/mm/aa). Declaramos, ainda, que o referido curso prevê, no seu Projeto Político Pedagógico, carga horária para estágio não obrigatório.
Local/Data
Assinatura e carimbo da Instituição de Ensino

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
(TERMINO DO CONTRATO TEMPORÁRIO SEM PRORROGAÇÃO)**

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado, de 06 (seis) meses, no emprego, lotação e validade mencionados na tabela abaixo, com fundamento no disposto no **artigo 6º da Lei nº 1.978**, de 26 de março de 1993, e na alínea “b” inciso I do **artigo 9º** e Decreto nº **12.577**, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de **28/12/1993**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

MATR	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FIM CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
292.155-9	MARCO ANTONIO NOGUEIRA	OFICIAL DE FARMACIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/01/2015	26/01/2015	12:30hs
294.399-1	WANEISSA CRISTHINA SOARES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/SSM/IMNS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA	18/06/2014	26/01/2015	12:30hs

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 003 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
(TERMINO DO CONTRATO TEMPORÁRIO COM PRORROGAÇÃO)**

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado por 03(três) meses no emprego, lotação e validade mencionados na tabela abaixo, com fundamento no disposto no **artigo 6º da Lei nº 1.978**, de 26 de março de 1993, e na alínea “b” inciso I do **artigo 9º** e Decreto nº **12.577**, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de **28/12/1993**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

ANEXO I

MATR.	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORÁRIO
289.575-3	MARCOS HERTZ	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	07/12/2014	26/01/2015	10:30h

MATR.	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORÁRIO
294.894-1	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/12/2014	26/01/2015	10:30h
287.095-4	LUCIANA PORTO DE OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/SHPM/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	26/12/2014	26/01/2015	10:30h
294.942-8	ADRIANA SCHWENCK DOS SANTOS	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	02/01/2015	26/01/2015	10:30h
294.945-1	CLAUDIA CAVALCANTI DE ARAUJO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	02/01/2015	26/01/2015	10:30h
247.648-9	DANIELA PACHECO CARNEIRO	MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/01/2015	26/01/2015	10:30h
294.956-8	GABRIEL PADRON RIOS	MEDICO	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/01/2015	26/01/2015	10:30h
294.982-4	MORGANA LUCAS SEQUINE	MEDICO	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	08/01/2015	26/01/2015	10:30h

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 788/2014 – Proc.: 09/001687/2014
Objeto: Registro de Preços para posterior aquisição de materiais (produtos para a saúde e medicamentos).

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 26/01/2015 - horário de 09:00 às 17:00h. Local: Prédio do Cass - Bloco 1 – Sala 727.

- EXFARMA LTDA
- HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- ELI LILLY DO BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS DE GESTAO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 008/2014
Assunto: Edital de Seleção de Organização Social para a AP 2.2 – processo nº. 09/003.739/2014.

Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
SAÚDE	INSTITUTO SOCIAL FIBRA	02.744.384/0001-82
SAÚDE	INSTITUTO UNIR SAÚDE – IUS	00.083.837/0001-41
ESPORTE	ASSOCIAÇÃO TREINO LIVRE DE APOIO SOCIOCULTURAL - ATLAS	67.369.421/0001-65
SAÚDE	INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
SAÚDE	CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO	40.426.546/0001-23

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 008/2014
Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos ao Edital de Seleção de Organização Social para a AP 2.2 – processo 09/003.739/2014 – formulado pela **OS Instituto Gnosis**, datado de 20 de janeiro de 2015
A Presidente da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 2.489 de 06 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições, esclarece:
1 – APARENTES EQUÍVOCOS NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROJETADO
Em atenção ao pedido de esclarecimentos protocolado pela Organização Social Instituto Gnosis, esclarecemos que o ANEXO II – ITEM C – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS foi republicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2015, págs. 51 a 53.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE PRÉ-LIQUIDAÇÃO (Multas)
CONVOCAÇÕES

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/001488/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/001437/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/004231/2013, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717

– Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/000510/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/001013/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/001301/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/002547/2013, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/004150/2013, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/000607/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/001960/2013, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/004498/2013, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/001489/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

Convocamos a Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 004.380.569/0001-80, comparecer no PRAZO DE 5 DIAS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, sala 717 – Cidade Nova – Rio de Janeiro-RJ, para tomar ciência da ressalva no processo 09/000728/2014, com vistas à apresentação de DEFESA ESCRITA E FORMAL, por descumprimento de obrigações contratuais.

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
NOTIFICAÇÃO

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA. - PROCESSO 09/52/000.130/2010

Ref: Prestação de serviços de higienização hospitalar nas unidades básicas de saúde da CAP-5.2.
A Coordenadora Geral de Atenção Primária da AP 5.2 NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, justificativa escrita a título de defesa prévia, contendo todos os esclarecimentos cabíveis, bem como, cronograma de providências que serão adotadas para sanar as graves irregularidades relatadas em face da execução da contratação que mantém junto a esta Co-ordenadoria, tendo em vista a constatação de que os salários dos funcionários alocados pela referida empresa a serviço desta Coordenadoria, lotados nas unidades de saúde da CAP-5.2, referentes ao mês de Dezembro/2014, não foram pagos até a presente data.
Cabe ressaltar que a justificativa insatisfatória, ou a falta desta no prazo acima determinado, poderá resultar na aplicação das sanções previstas no art. 87, I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93.
Frise-se que a apresentação da defesa prévia não substitui a devida regularização do pagamento dos salários referente ao mês de Dezembro 2014, que deverá ser realizada de forma imediata, nos moldes dos termos contratuais, bem como em conformidade com as orientações desta Administração.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/01/2015

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS - PROCESSO 09/69/000077/2010

Ref: Prestação de serviços de higienização hospitalar no Hospital Municipal Jesus
O Hospital Municipal Jesus *NOTIFICA* a empresa supracitada a apresentar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, justificativa escrita a título de defesa prévia, contendo todos os esclarecimentos cabíveis, bem como, cronograma de providências que serão adotadas para sanar as graves irregularidades relatadas em face da execução da contratação que mantém junto a esta unidade hospitalar municipal, tendo em vista a constatação de que os salários dos funcionários alocados pela referida empresa a serviço desta Secretaria, lotados no Hospital Municipal Jesus, referentes ao mês de Dezembro/2014, não foram pagos até a presente data.

Cabe ressaltar que a justificativa insatisfatória, ou a falta desta no prazo acima determinado, poderá resultar na aplicação das sanções previstas no art. 87, I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93.
Frise-se que a apresentação da defesa prévia não substitui a devida regularização do pagamento dos salários referente ao mês de Dezembro 2014, que deverá ser realizada de forma imediata, nos moldes dos termos contratuais, bem como em conformidade com as orientações desta Administração.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DO PRÊMIO DE AÇÕES LOCAIS – EDIÇÃO RIO450 AVISO

A Secretaria Municipal de Cultura anuncia alterações na agenda da fase de Escuta do Edital do Prêmio de Ações Locais – Edição Rio450 (Edital de Seleção nº4, de 16 de outubro de 2014). Todas as ações locais convocadas para a Fase de Escuta deverão comparecer ao encontro presencial com os membros da Comissão de Seleção, nas datas, horários e locais indicados abaixo, conforme item 9. Nos encontros presenciais, cada ação local poderá ser representada por até 02 (duas) pessoas, sendo necessariamente 01 (uma) delas o proponente da ação. Caso o proponente encontre-se impossibilitado de comparecer na data e local agendados, poderá ser substituído, desde que o substituto porte, no encontro com a Comissão de Seleção, Declaração de Substituição (Anexo 7 do edital, disponível no site da SMC) assinada pelo proponente impossibilitado de comparecer. As ações chamadas para a Fase de Escuta cujos proponentes não comparecerem ao encontro presencial nas data, horários e locais agendados e não enviarem substitutos serão desconsideradas na Fase de Seleção. Recomenda-se que os participantes da Fase de Escuta estejam presentes nos locais divulgados com a antecedência de 30 minutos.

Os endereços dos equipamentos que sediarão os encontros são:

Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica:
Rua Luís de Camões - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20060-030

Centro Cultural Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo):
Praia do Flamengo, 158 - Flamengo.

Foram alteradas as datas, horários e/ou locais da Escuta dos projetos descritos a seguir.

Para mais informações entre em contato com a Coordenadoria de Cultura e Cidadania (cidadania.smc@rio.rj.gov.br / 2976-2526/ 2976-2547).

PROTOCOLO	NOME DA AÇÃO	PROONENTE	NATUREZA DA INSCRIÇÃO	DATA	LOCAL	HORA
708	CINEMÃO	Cid Cesar Augusto	CPF	27/01/2015	Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica	11h
364	Noite favela	Wesley Denilio Rodrigues Souza	CPF	27/01/2015	Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica	15h
71	Centro de Ópera Popular de Acari	Avamar Filgueira Pantoja	CPF	27/01/2015	Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica	16h
544	A Lenda do Funk Carioca	Marcelo Sandoval dos Santos	MEI	27/01/2015	Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica	16h
400	Liberte seus Sonhos	Gabriele de Medeiros Valente	MEI	26/01/2015	Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica	17h
469	Perto do Leão Etíope do Méier	Pedro Gomes Rajão	CPF	28/01/2015	Centro Cultural Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo)	17h
350	Viajantes do Território- Uma Cartografia Colaborativa da Região Portuária do Rio de Janeiro	Egeu Laus Simas	CPF	29/01/2015	Centro Cultural Oduvaldo Vianna Filho (Castelinho do Flamengo)	17h

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE

**PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO**

A PREFEITURA

TURISMO

CIDADÃO

**CENTRO DE OPERAÇÕES PREFEITURA DO RIO**

**CIDADE OLÍMPICA**
RIO DE JANEIRO | BRASIL

TRANSPARÊNCIA DA MOBILIDADE

**PORTAL DO SERVIDOR**

**PORTO MARAVILHA**



Eventos da JMJ em Copacabana terão esquema

JMJ
Entenda os feriados da Jornada Mundial da Juventude

JMJ
Esquema operacional para eventos da JMJ em Guaratiba

JMJ
JMJ terá postos de credenciamento para ônibus fretados

SECRETARIA DE URBANISMO

(*) PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 29/10/2014, foi apresentado pelo processo 02/35/000431/2014, pedido de licença de demolição de prédio residencial unifamiliar com 01(hum) pavimento, situado na Rua Sargento João Lopes nº 995, Jardim Carioca, Ilha do Governador – AP.3, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº. 20.064 de 18 de Junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 5ª SLF, Avenida Paranaupuan nº 941, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.Rio de 21/01/15.

(*) PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 29/10/2014, foi apresentado pelo processo 02/35/000052/2014, pedido de licença de demolição de 02(dois) prédios residenciais unifamiliares com 01(hum) pavimento cada, situados na Rua Breno Guimarães nº 355 casas 1 e 2, Jardim Guanabara, Ilha do Governador – AP.3, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº. 20.064 de 18 de Junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 5ª SLF, Avenida Paranaupuan nº 941, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 29/10/2014, foi apresentado pelo processo 02/35/000431/2014, pedido de licença de demolição de prédio residencial unifamiliar com 01(hum) pavimento, situado na Rua Sargento João Lopes nº 995, Ilha do Governador – AP.3, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº. 20.064 de 18 de Junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 5ª SLF, Avenida Paranaupuan nº 941, acompanhadas de justificativa nos termos do Decreto nº 20.064/2001.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no D.O.Rio de 21/01/15.

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/200416/2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/OFICIO/CGAP/CPP Nº 083/2014
Cumpra as Exigências

Atender as exigência preliminares de 14/07/2014.

Atender integralmente as exigências: 1,2, 3, 6, 7, 11, 12, 13, 16 e 18 de 11/09/2014.

Atender integralmente as exigências: 1 e 2 de 16/10/2014.

Atender integralmente as exigências: 2 e 3 de 03/12/2014.

E ainda:

1) Retificar o volume dos reservatórios de água atendendo ao Dec. 3800/1970 - RCE, Capítulo VI, Seção 8, Art. 82, DPA da CEDAE e RTI conforme laudo de exigências do CBMERJ;

2) Apresentar declaração do estado das obras, assinada pelo PREO;

3) Juntar laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ;

4) Juntar sondagens e fundações.

Obs.: Projeto sujeito a reexame, tendo em vista o teor das exigências.

02/05/000858/2014 - LUCIO CARDOSO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/01/2015

02/200677/2014 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/2778/2015

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/000133/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar ao processo a licença de construção original em vigor e retirar a licença retificada quanto ao número de mudas.

02/000132/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cumpra as Exigências

Apresentar original da licença em vigor para retirada do documento retificado.

02/000131/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar ao processo a licença de construção original em vigor e retirar a licença retificada quanto ao número de mudas.

02/002184/2012 - JOAO SEVERIANO PEREIRA DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar ao processo a licença de construção original em vigor e retirar a licença retificada quanto ao número de mudas.

02/002183/2012 - JOAO SEVERIANO PEREIRA DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar ao processo a licença de construção original em vigor e retirar a licença retificada quanto ao número de mudas.

02/000130/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar ao processo a licença de construção original em vigor e retirar a licença retificada quanto ao número de mudas.

EXPEDIENTE DE 22/01/2015

02/000811/2012 - ABILIO MOREIRA MENDES

Cumpra as Exigências

Atenda-se a exigência de 12/12/14 da U/CGPU/CPT/GCT.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 22/01/2015

02/01/000669/2013 - BOA ESPERANÇA SA

Cumpra as Exigências

Compareça para retirar a Certidão

02/290501/2004 - JESUS ARIAS LOZANO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Compareça para retirar a Certidão

02/42/000424/2012 - Jorluan Construções e Participações Ltda.

Cumpra as Exigências

Compareça para retirar a Certidão

02/35/000137/2011 - JORGE LUIZ MONTEIRO DA CRUZ E OUTROS

Cumpra as Exigências

Compareça para retirar a Certidão

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 16/01/2015

02/01/000738/2014 - Condomínio do Edifício Angel Ramirez

Cancelo o Auto de Infração 693773

02/01/000824/2014 - Marcio Luiz Rosa Bastos

Compareça para Esclarecimentos

02/000612/2010 - SOHAKU RAIMUNDO CESAR BASTOS

Compareça para Esclarecimentos

02/01/000521/2013 - COND. DO ED. SENADOR PIRES REBELLO

Cumpra as Exigências

apresente planta de situação figurando o gradil a ser instalado

02/01/000042/2015 - JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

Extraída Notificação número 22/0011/2015

02/305657/2010 - ANA CAROLINA SALEM BELLO

Extraída Notificação número 22/0010/2015

02/305657/2010 - ANA CAROLINA SALEM BELLO

Extraído o Auto de Infração número 727800

02/306019/2010 - MIRIAM RONAÍ TOSTA

Extraído o Auto de Infração número 727799

02/002549/2010 - BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Ficam aceitas as obras

02/01/000822/2014 - S.P.E Mol 38 Incorporações Ltda.

Mantenho o Auto de Infração 727702

02/01/000821/2014 - REGINA COELI RAYES DA SILVA A/C LINA M C R SILVA

Mantenho o Auto de Infração 693878

02/306646/2009 - AIBODYTECH PARTICIPAÇÕES S/A.

Passe-se Alvará

02/01/000838/2013 - DAIANA PAIVA DE SOUZA

Passe-se Alvará

02/306235/2009 - Elina Mareto Calil

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/01/000045/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Cancelo o Auto de Infração 727804

02/01/000535/2014 - José Luiz Gimpel

Compareça para Esclarecimentos

02/305806/2007 - JOSÉ ALVES PEREIRA

Compareça para Esclarecimentos

02/01/000088/2011 - DANIEL BRUZZI DESIDÉRIO

Compareça para Esclarecimentos

02/01/000017/2015 - Claro S/A

Cumpra as Exigências

1)apresentar planta cadastral indicando raio de 30ms e 50ms com a altura das edificações (art. 2º, I, d e art. 3º, II, a).

Caso atenda o disposto acima apresentar planta de situação com a assinatura dos profissionais envolvidos, registro na ANATEL e laudo radiométrico.

02/01/000679/2011 - FLÁVIA TORGA FERNANDES PINTO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto de acordo com o padrão da SMU; a escala indicada deve corresponder à apresentada nas plantas; as cotas devem ser visíveis;

2. Apresentar planta de situação, representando o lote, os confrontantes, o logradouro cotado, a localização da loja no contexto da edificação; Declarações de acordo com o Decreto 37918/13;

3. Atender ao Decreto 10426/91, Anexo III, item 2.2.1, “D”;

02/330961/2002 - SERGIO AMORIM REZENDE

Cumpra as Exigências

apresente ART do preo

02/270126/2013 - CHL XVIII INCORPORAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Compareça o novo preo para assinar o projeto

02/01/000363/2014 - MOTO SUL CARIOCA LTDA

Cumpra as Exigências

INICIALMENTE deverá atender:

1. Representar os terrenos na Situação e Plantas, modificar o título do projeto conforme descrito e esclarecer se trata-se de unificação considerando as características do projeto apresentado (obras não executadas);

2. Deverá pedir alteração de endereço - Rua Mena Barreto 91, 93, 95, 97 e 99 e Rua Sorocaba 630

3 .Na Planta de Situação:

a.Retificar indicação de recuo para “recuo doado”;

b.Retificar declaração de supressão vegetal de acordo com inciso I do Art. 22 do Dec. 28329/07;

c.Retirar declaração referente ao Dec. 21577/02 por não se tratar de projeto de construção;

d.Retirar declaração referente ao Dec. 22705/03 por não se tratar de projeto multifamiliar;

e.Termo de responsabilidade referente a quadro de áreas (Dec. N 16721/98);

f.Declaração de atendimento ao Dec. 10426/91;

g.Retificar área de terreno informando área do terreno (RGI) e área de recuo utilizada a título precário e compatibilizar com planta;

h.Retificar quadro de áreas informando área existente e de acréscimo por pavimento;

i.Cotar Rua Sorocaba de acordo com PAA 8546 (16,00 m);

j.Retificar representação da edificação em planta (hachura);

k.Grafar meio-fio existente, indicar o rebaixamento do meio-fio, grafar mobiliário urbano existente;

4.Atender Dec. 5296/04 e NBR 9050/04 quanto à acessibilidade no que couber, especialmente:

a.Dar acesso ao pavimento térreo de acordo com NBR 9050/04;

b.Projetar banheiro acessível de acordo com NBR 9050/04;

c.Indicar níveis em todas as plantas e cortes, inclusive de calçada nos acessos do térreo;

5.Atender Anexo III do Dec. 10426/91, especialmente os seguintes itens: a.2.2.1.2 - dar/informar ventilação dos compartimentos, esclarecer tipo de ventilação (mecânica/duto);

b.2.3.2 - cotar e numerar escadas observando dimensionamento mínimo; revisar representação quanto à existência de parede junto às escadas, assim como o elevador;

6.Atender vagas exigidas (pelo acréscimo) de acordo com Quadro VII do Dec. 322/76;

7.Apresentar nas plantas em geral:

a.Vão das portas, podendo ser por quadro de esquadrias;

b.Retificar numeração das pranchas e completar cotas

c.Renomear pavimentos para Térreo, 2º e 3º pavimentos;

d.Compatibilizar indicação de corte em planta com corte apresentado (escadas);

8.Nomear e informar área de compartimento no 3º pav;

9.Apresentar planta de telhado;

10. Apresentar Baixa da Penhora do nº 99;

11.Apor assinatura do PREO nas pranchas;

12ART/RRT do PERPA/PREO referente a projeto e obra;

14.Certidão Negativa de Tributos Municipais para todos os números;
15.CET-Rio (via especial de tráfego).
SUJEITO A NOVO EXAME.

02/311656/1997 - ANTONIO SERAFIM GONÇALVES FILHO
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo e projeto visado pelo GEM para a casa de máquinas.

02/330991/1999 - LUIS CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
apresente projeto corrigido e ART do preo

02/306024/2007 - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
Cumpra as Exigências
Compareça o interessado p/ receber orientações (exig. 5;6;7 de 17/10/14 e 8 de 10/07/12).

02/305756/2010 - EDUARDO MENDONÇA COSTA
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/01/000683/2013 - Espolio de Domingos Gonçalves Toledo
Cumpra as Exigências
apresente certidão de débitos fiscais, se positiva, com efeito de negativa.

02/330962/2002 - ALCIDES ARRUA VILLALBA
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo (obra)

02/305985/2010 - JOSÉ ESQUENAZI NETO
Cumpra as Exigências
apresente profissional responsável pelas obras e ART do preo

02/01/000005/2015 - S.J.Freitas Bar e Café
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 06/01/2015, à exceção da nº 5.

02/01/000043/2015 - Stélio Henrique Lopes
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/01/000040/2015 - S.P.E MTO Incorporações Ltda.
Extraída Notificação número 22/0013/2015

02/310309/1996 - João Pedro Gouvêa Vieira Filho
Extraída Notificação número 22/0012/2015

02/01/001037/2011 - EDER GOMES SILVA
Extraído o Auto de Infração número 727801

02/01/000719/2012 - LIZETE DA CONCEIÇÃO ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 727804

02/01/001038/2011 - DELMAR DE MAGALHÃES QUEIROZ
Extraído o Auto de Infração número 727802

02/01/000040/2015 - S.P.E MTO Incorporações Ltda.
Extraído o Auto de Infração número 727805

02/01/000308/2012 - Shirlene Ferreira
Extraído o Auto de Infração número 727806

02/01/000126/2012 - SALVADOR RANGEL BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 727803

02/311899/1997 - MARIA JULIA GOLDWASSER
Ficam aceitas as obras

02/270112/2012 - Villa Construções e Empreendimentos Ltda
Passe-se Alvará

02/01/000348/2011 - GUTESSEN COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.
- Repres. pelo Sr. Paulo Flaskman
Passe-se Alvará

02/01/000583/2014 - ALS SHOPPING CENTER
Passe-se Alvará

02/01/000323/2014 - REDENTOR IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2015**

02/321275/1997 - BELA MARIA DA SILVA COVA
Cumpra as Exigências
O interessado deverá juntar comprovação de quitação de Visto Fiscal ou requerer sua inclusão na SMF.

02/12/000913/2014 - CLS RESTAURANTE RIO DE JANEIRO LTDA
Cumpra as Exigências
Para atender as exigências do setor técnico de 21/01/2015:
1- Apresentar projeto nas cores convencionais de acordo com o último projeto aprovado.
2- O interessado deverá comparecer em audiência para esclarecer os acréscimos realizados além do limite do lote.
3- Indicar destino da escada situada no mezanino (acesso serviço).
4- Atender a ABNT NBR 9050 quanto a acessibilidade a PNE ao sanitário do restaurante.
5- Apresentar planta de situação, localizando as lojas em questão e contendo:
- Quadro de áreas de cada loja e seus acréscimos em relação ao último projeto aprovado, ATC e área útil de cada loja.
- Termos de responsabilidade assinado de acordo com o anexo II do Dec. nº 37918 de 29/10/13.
- Termo de responsabilidade de acordo com o Dec. nº 16721/98.
6- Alterar o título do carimbo para: “Projeto de legalização de interligação das lojas nº 28 e 29, com acréscimo de área e instalação comercial destinada a restaurante da loja nº 29, situadas na Av.Maracanã nº 987 - Tijuca - Rio de Janeiro.”
7- Apresentar carimbo contendo PREO e PRPA.
8- Indicar as áreas específicas de cada compartimento.
9- Indicar a largura mínima da escada de acesso ao mezanino de acordo com o item 2.2.1.3 do Dec. nº 8272 de 19/12/98 (L= 1,20m).
10- Rever corte BB.
11- Indicar projeção do mezanino na planta do pavimento térreo.
12- Apresentar contrato de locação atualizado.
13- Apresentar ARTou RRTdo PRPA.
14- Apresentar xerox do IPTU das lojas nº 28 e 29.
15- Apresentar certidão enfiteutica isenta de dívidas das lojas nº 28 e 29.

02/275586/2005 - CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS AMORIM LTDA.
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar caimentos dos telhados dos anexos situados nos fundos dos lotes nº 53 e 55 de maneira a pertencerem a cada um deles isoladamente.
2- Rever cortes quanto ao novo caimento dos telhados.
3- Apresentar laudo e plantas visadas da CET-RIO para licença.

02/12/000914/2014 - Compracenter Shopping Centers Ltda
Cumpra as Exigências
Para atender as exigências do setor técnico de 21/01/2015:
1 - Atender ao artigo 1º, inciso I decreto nº 24.384/04;
2 - Indicar nos desenhos dos pavimentos “hidrômetros individuais”; ao invés de “medidor”;
3 - Retirar da planta de situação o item 15 referente à permeabilidade;
4 - Indicar na planta de situação a numeração das edificações confrontantes;
5 - Retirar o PVI do pavimento térreo (o PVI para as unidades habitacionais deve ser independente do da garagem); a ventilação da garagem está atendida pelas portas de entrada/saída de veículos;
6 - Na planta do 4º pavimento, indicar o apartamento do zelador;
7 - Apresentar DPA e DPE (CEDAE);
8 - Apresentar licença de demolição de ambos as edificações constantes no Lote 01 do PAL 40.393;
9 - Retificar o título do des 01, que deve ser igual ao dos demais desenhos;
10 - A procuração e o subestabelecimento estão fora da validade; se for o caso, apresentar nova procuração;
11- Inserir na planta de situação o demomstrativo gráfico da ATE, por pavimento.

02/12/000003/2015 - Antonio Madruga Filho
Cumpra as Exigências
O interessado deverá:
1- figurar a unidade na planta de situação,
2- atender o artigo 4º do decreto nº 37.918/2013.

02/275757/2007 - MOHAMED ALI ATUE NEME
Cumpra as Exigências
O interessado deverá atender as seguintes exigências:

1-retificar título (consta recuo para o local),
2-requerer mudança de titularidade (síndico/a do prédio) ou juntar documentação comprobatória de propriedade de único dono,
3-juntar ata da assembléia que elegeu o síndico e a ata da assembléia que autorizou as obras,
3-atender a resolução SMU nº 20/97: figurar os prédios vizinhos com os respectivos alinhamentos, comprovar formalização do processamento da área de recuo e manter passeio com largura livre mínima de 2.50 m e
4-Planta de Situação de acordo com o Dec. nº 18.147/99.

02/12/000026/2015 - CESÁRIO DOS SANTOS PINTO
Extraída Notificação número 02/0006/2015

02/12/000025/2015 - FUNDAÇÃO MARIETTA GAIO
Extraída Notificação número 02/0007/2015

02/12/000025/2015 - FUNDAÇÃO MARIETTA GAIO
Extraído o Auto de Infração número 722065

02/12/000026/2015 - CESÁRIO DOS SANTOS PINTO
Extraído o Auto de Infração número 722064

02/12/000358/2014 - JOAQUIM PITREZ DE CARVALHO FILHO
Ficam aceitas as obras

02/275366/2007 - MARLY OAKIM ACLE
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 22/01/2015
02/12/000350/2014 - SYLVIA CONSTANT VERGARA E OUTRAS
Ficam aceitas as obras

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/01/2015**

02/13/000020/2015 - CESAR VIEIRA VINHAS
Cumpra as Exigências
1- Apresente CREA/CAU do profissional responsável;
2- ART /RRT;
3- Fotos coloridas da fachada.

02/300185/2008 - VANDERVAL PASCOAL DA SILVA
Extraída Notificação número 21/0017/2015

EXPEDIENTE DE 22/01/2015
02/000641/2010 - RICARDO POSE GARCIA
Compareça para Ciência Marcar dia e hora para vistoria.

02/13/000904/2014 - VIGO ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
Compareça para Ciência do despacho da GP/IRPH.

02/13/000313/2013 - ALOYSIO MARIA TEIXEIRA FILHO
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos:
01.Apresentar projeto de acordo com o local, indicando o acesso à cobertura e esclarecendo a laje impermeabilizada como “sem utilização”;
02. Projetar banheiro para PNE. de acordo com a norma de acessibilidade - NBR 9050.

02/301309/2004 - CASA V CARIMBOS LTDA
Extraída Notificação número 21/0019/2015

02/13/000032/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 21/0018/2015

02/301026/2009 - Jose Said Jorge
Extraído o Auto de Infração número 692725

02/301309/2004 - CASA V CARIMBOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 692724

02/300190/2010 - BEM FICA SELF SERVICE LTDA-ME
Extraído o Auto de Infração número 692723

02/13/000036/2015 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0002/2015

02/13/001038/2014 - TIM CELULAR S.A.
Passe-se Alvará

02/13/000843/2014 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO
Passe-se Alvará

02/326202/2002 - Armando da Cruz Moreira dos Santos
Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/01/2015**

02/42/000476/2013 - Espolio de João Martins
Compareça para Esclarecimentos

02/310790/2003 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
De 26/11/2014, que não foi atendida.

02/42/000025/2015 - Cesar Domingues da Silva Medeiros
Cumpra as Exigências
Preliminar:
1 - Apresentar projeto em condições de análise, contemplando o lote na totalidade.

02/42/001012/2013 - GENIVAL MARQUES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1- Inserir na planta de situação (nas duas vias). o texto relativo ao Termo

de Responsabilidades, sobe o quadro de áreas, em atendimento ao Decreto 16.721 de 05/06/1998.

2- Ventilar diretamente para o exterior o banheiro de 3,20 m2. (duto de ventilação sobre rebaixo do teto).

02/42/000022/2015 - SOTED - Sociedade Técnica de Edificações Ltda - ME
Cumpra as Exigências

1 - Juntar DPA/DPE da CEDAE;

2 - Indicar a PAP./PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro, excluindo as medidas parciais;

3 - Dec. 24.384/04 - rebaixamento dos acessos de veículos;

4 - Projetar depósito temporário de lixo, com cálculo demonstrativo p/ os nº de contêineres projetados, conforme a Norma da COMLURB de Março/04;

5 - Apresentar junto a planta de situação as seguintes declarações:

a - declaração do PRPA. de suscetibilidade a acidentes geológicos e geotécnicos, previsto no Dec. 33.534/2011;

b - Declaração de atendimento ao Dec. 10.426/91 art. 7º, assinada pelo PRPA.;

c - Declaração do requerente sobre a não existência de prédio a ser demolido no local - Dec. 21.577/02;

d - Declaração em cumprimento ao parágrafo 1º do art. e art. 2º do Decreto 22.705/200,3 de que o projeto arquitetônico com suas adaptações atende as Normas Técnicas Brasileiras de Acessibilidade da ABNT;

e - Juntar Termo de Responsabilidade Civil e Termo de Responsabilidade profissional - Dec. 37.918/2013;

6 - Grafar, cotar, dar o elemento de recobrimento da área destinada a permeabilidade do lote;

7 - Projetar medidores individuais, de acordo c/ o disposto no Dec. 34.771/11;

8 - Apresentar quadro de áreas privativas p/ as unidades residenciais - Dec. 16.721/98;

9 - Art. 138 capítulo VIII Dec. 3800/70 RCE - seção horizontal dos prismas terão que ser constantes em toda a altura da edificação;

10 - Designar o acesso as unidades e as vagas de veículos, cotando-os

11 - Indicar no campo do carimbo o PREO, conforme consta da RRT;

12 - Compatibilizar as cotas dos diversos pavimentos, com as contidas na planta de situação;

13 - Corrigir descrição do quadro de áreas;

14 - Corrigir descrição do título do projeto: Construção de grupamento residencial, denominado de vila, constituído de um prédio, não afastado das divisas, com 04 (quatro) unidades residenciais unifamiliares justapostas, acessos independentes, com 03 (três) pavimentos, situado na Rua

02/42/001128/2012 - GILBERTO DANTAS BANDEIRA

Cumpra as Exigências

Nºs.: 3, 4, 10, 12, 13 e 14 de 27/02/2013, que não foram atendidas.

02/42/000528/2013 - SERGIO RICARDO AMIN DUARTE

Extraído o Auto de Infração número 722838

02/42/000030/2015 - RESTAURANTE NATURAL FOOD LTDA-EPP

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0001/2015

02/285046/2010 - Cyrela Monza Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Passe-se Alvará

02/42/000668/2014 - Drausio Nogueira Felix

Passe-se Alvará

02/42/000625/2011 - NEWSERRAT EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRA

Passe-se Alvará

02/270067/2011 - QUEIROZ GALVÃO RIO 4 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Passe-se Alvará

02/270067/2011 - QUEIROZ GALVÃO RIO 4 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Passe-se Alvará

02/328210/1992 - ESPOLIO DE LADISLAU PERES DE SOUZA

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com um pavimento, em lote interno de vila, com 80,00 m2 de área total construída, sito na Rua Florianópolis 831, casa 6, no bairro da Praça Seca, na XVI R.A.

EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/42/000798/2011 - MARIA DE FATIMA ROSARIO DE MENEZES

Compareça para Ciência de que o solicitado no requerimento de 17/12/2014 (fl.26), não se enquadra nos termos do artigo 73, do Decreto nº 2.477 de 2501/1980.

06/324136/1984 - AGNALDO ARNALDO BATISTA e ELISIANETH SILVA BATISATA

Compareça para Ciência do despacho acima de 21/01/2015

02/42/001056/2014 - CAROLINA DIAS DE SOUZA CANTALICE

Cumpra as Exigências

1. Tendo em vista o IPTU apresentado, esclarecer benfeitoria existente no lote;

2. Grafar na planta de situação as seguintes declarações, assinadas pelos respectivos responsáveis:

a. De acordo com o Dec. nº33.534/2011 (suscetibilidade geológica);

b. De acordo com o Dec. 37918/13 (responsabilidades civil e profissional).

3. Corrigir o quadro de áreas quanto:

a. Inserir T.O. permitida (80%);

b. Inserir ATE permitido e projetado (360,00/144,84m²).

4. Corrigir a largura do logradouro, compatibilizando-a com o RI e PAL (8,00m);

5. Grafar no muro entre as edificações que o mesmo não configura desmembramento;

6. Remover muro divisório do prisma de ventilação.

02/42/000615/2014 - EVEN RJ 15/12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto e acordo com anexos I, II e III da Res. SMU nº728/2007 (corrigir posicionamento dos círculos concêntricos e carimbo);

2- Alterar o título do projeto para: "PROJETO PARA REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 01 E 02 DO PAL 39.216 ONDE EXISTEM OS PRÉDIOS (A SEREM DEMOLIDOS) Nº 611 E 631 DA ESTR. DO MACEMBÚ - XVI R.A.";

3- Indicar nº do processo no carimbo;

4- Identificar lotes a serem extintos como no título em planta(lote 01 e 02 do PAL 39.216);

5- Grafar quadro de áreas públicas conforme anexo Ia da Res. SMU nº728/2007;

6- Corrigir testada do lote quanto ao raio ao qual é subordinada, de acordo com RI a PAL (r=200,00m);

7- Grafar curvas de nível m. a m. indicando suas cotas conforme planta cadastral de acordo com o Inc. V do Art. 4º da Res. nº 728/2007;

8- Grafar FNA existente de acordo com PAL 39.216;

9- Apresentar a Licença Ambiental da SMAC (Dec. 28.329/2007);

10- Apresentar projeto visado pelo Rio-Águas.

02/285225/2010 - MARTA M. SANTA ANA

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 2.1 e 3 de 23/12/2014, permanecendo as demais como se segue:

1 - Apresentar a RRT junto ao CAU do PREO;

2 - Corrigir Planta de Situação, conforme:

2.1 - Retirar as informações desnecessárias;

2.2 - Corrigir o Quadro de Áreas.

4 - Corrigir a área do Terraço Descoberto na Planta Baixa - 3º Piso (Terraço Descoberto) (39,99 m²);

5 - Corrigir o Corte A-A e o Corte B-B.

02/42/000074/2014 - ROSATROP Restaurante Ltda.

Cumpra as Exigências

1 - Validar o Visto Fiscal junto à SMF;

2 - Apresentar a planta visada pela SMS;

3 - Apresentar o Laudo de Exigências e a planta visada pelo CBERJ.

02/42/000612/2014 - AGOSTINHO DE ABREU GOMES

Cumpra as Exigências

Preliminar:

1 - Juntar certidão do R.I., atualizada em até seis meses.

02/42/000024/2015 - adir brasil vieira

Cumpra as Exigências

1 - Juntar certidão do registro de imóveis atualizado em até seis meses;

2 - ART p/ o fato gerador c/ respectivo pagamento;

3 - 03 (três) fotos;

4 - Apresentar declarações com detalhamento dos serviços de demolição, c/ ciência das disposições do Dec. 23.235/03;

5 - Declarar o nº de pavimentos, se o prédio encontrasse afastado, ou não afastados das divisas e se o mesmo está vazio e desabitado.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/59/000640/2014 - André Luiz Pacheco de Medeiros

Cancelo o Auto de Infração 709123

02/59/000620/2014 - Álvaro da Silva Rodrigues

Cancelo o Auto de Infração 709146

02/59/000640/2014 - André Luiz Pacheco de Medeiros

Cancelo o Auto de Infração 709122

02/59/000027/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0040/2015

02/59/000026/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0039/2015

02/59/000029/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0037/2015

02/59/000028/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0038/2015

02/59/000030/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0036/2015

02/59/000032/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0035/2015

02/360727/2007 - ALAN DE MELLO LIMA

Extraída Notificação número 09/0034/2015

02/59/000023/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0041/2015

02/59/000031/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0042/2015

02/59/000024/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0043/2015

02/59/000025/2015 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 09/0044/2015

02/001111/1997 - JOSEFA MOURA DOS SANTOS ABREU

Extraído o Auto de Infração número 709190

02/360359/2006 - SILVIO LUIZ CABRAL DA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 709183

02/004339/1991 - ROBERTO DAMIÃO CAMPOS DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 709185

02/004339/1991 - DIMITROF AMARAL E SILVA

Extraído o Auto de Infração número 709184

02/360389/2008 - NEXTEL Telecomunicações Ltda.

Extraído o Auto de Infração número 709191

02/356689/1991 - ANDRÉ MACHADO IMÓVEIS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 709186

02/286407/2006 - Christiano Monteiro Oiticica

Extraído o Auto de Infração número 709193

02/360080/2007 - MANOEL ANDRADE SILVA

Extraído o Auto de Infração número 709179

02/006086/1992 - JOÃO TOSTE COELHO

Extraído o Auto de Infração número 709187

02/357115/1993 - Diva Lucia de Medeiros Correia

Extraído o Auto de Infração número 709178

02/360021/2008 - JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO

Extraído o Auto de Infração número 709192

14/357373/1986 - Centro Educacional Affonso Werneck Ltda-ME

Extraído o Auto de Infração número 709181

02/360417/2004 - EDILSON LIMA DAMASCENO

Extraído o Auto de Infração número 709180

02/001112/1997 - PEDRO FLEURI FERREIRA

Extraído o Auto de Infração número 709182

02/002932/1993 - CATIA MARIA DA COSTA BRITO

Extraído o Auto de Infração número 709188

02/002714/1993 - JOAQUIM ESPINHA DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 709189

02/59/000757/2014 - ALCINA DIAS BENTO CUPELLO

Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/196637/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL MADUREIRA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La 015/15 referente ao imóvel.

02/195192/2015 - SANDRA REGINA SALES RODRIGUES

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 022/15 referente à marquise pertencente ao imóvel.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 21/01/2015

02/001379/2013 - MARIA INÊS VALIÑO DAVID

Extraído o Auto de Infração número 703762

02/001941/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA HELENA
Extraído o Auto de Infração número 703757

02/000883/2008 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO NATAL
Extraído o Auto de Infração número 703748

02/335270/1995 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PERISSI A/C SR SINDICO
Extraído o Auto de Infração número 703751

02/195585/2014 - CAFE CASA DA ORDEM LTDA ME
Extraído o Auto de Infração número 703758

02/001365/2011 - RACHEL BAVASSO COSTA
Extraído o Auto de Infração número 703752

02/001379/2013 - MERCEDES VALIÑO GONZALEZ COUTO
Extraído o Auto de Infração número 703763

02/001379/2013 - RENATO MATOS VALIÑO
Extraído o Auto de Infração número 703764

02/195078/2014 - FRANCISA S C DUARTE A/C ALBERTO EDGARD BRANDAO
Extraído o Auto de Infração número 703759

02/001365/2011 - LOJAS AMERICANAS S/A
Extraído o Auto de Infração número 703753

02/195124/2014 - PALMYRA P. V. PEIXOTO
Extraído o Auto de Infração número 703760

02/002480/2013 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DIVINO ESPIRITO SANTO
Extraído o Auto de Infração número 703747

02/195068/2014 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE GRAVATÁ
Extraído o Auto de Infração número 703754

02/001358/2007 - A EDITORA DO BRASIL S/A
Extraído o Auto de Infração número 703761

02/001379/2013 - TERESA CRISTINA VALIÑO GUITTON
Extraído o Auto de Infração número 703765

02/195143/2014 - Paulo Bartoli
Extraído o Auto de Infração número 703767

02/002848/2010 - ANNA CARDOSO DUARTE GALLO
Extraído o Auto de Infração número 703766

02/195001/2014 - ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
Extraído o Auto de Infração número 703749

02/195125/2014 - ROSILDA RAMOS SILVA
Extraído o Auto de Infração número 703750

02/195533/2014 - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO
Mantenho o Auto de Infração 720604

02/195129/2014 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO JOSÉ
Passe-se Alvará

02/002108/2013 - ANE ROSE ZALCTREGIER BANK; MOSZEK FISZMAN; ANGELITA ALVES MACHADO XIMENES DE MELO; VERA LUCIA DE AQUINO GONCALVES; WELLINGTON FRANKLIN BEZERRA
Passe-se Alvará

02/000713/2007 - TS DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA A/C LUZ S PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/01/2015

14/04/000.171/14 – YORK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

“Cancele-se o Auto de Infração nº 695.448, conforme o despacho da Coordenadoria Geral de Controle Ambiental às fls. 32.”

14/201.264/14 – JURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
“Certifique-se”

14/03/000.203/14 – CLV3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
“Cancele-se o Auto de Infração nº 695.327, conforme Pronunciamento MA/CGCA/CFA/3ºGTR Nº 001/2015 e despacho da Coordenadoria Geral de Controle Ambiental às fls. 28.”

14/04/000.170/14 – YORK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

“Cancele-se o Auto de Infração nº 697.455, conforme o despacho da Coordenadoria Geral de Controle Ambiental às fls. 32.”

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 14/000.337/2014

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO TERMO COMPROMISSO Nº 30/2014

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015

PARTES: Município do RJ/SMAC, NATHALIA TOSTES WAROL E SOUZA e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
OBJETO: Prorrogar o estágio obrigatório, por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/01/2015, conforme Convênio nº 54/2013 de 14/10/2013, firmado entre o Município, através da SMAC, e a Instituição de Ensino.

PRAZO: 6 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/2008, Decreto 31.612/2009 e Decreto 32.186/2010 e a Resolução SMA 1.612/2010.

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.602/2014

CONVÊNIO Nº 01/2015

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015

PARTES: Município/RJ - SMAC e Antares Educacional S.A., mantenedora da Universidade Veiga de Almeida.

OBJETO: Conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório em vários setores da SMAC, a alunos de nível superior regularmente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Biológicas, Comunicação Social, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Superior Técnico em Gestão Social.

PRAZO: 24 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/2008, Decreto Municipal 31.612/2009 e Resolução SMA 1.612/2010

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMAC

INFORMAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA O NONO MANDATO (*)

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro – CONSEMAC, em atendimento ao Regimento Interno, comunica as entidades da Sociedade Civil inscritas para a eleição do Nono Mandato bianual do Conselho, relativo ao período de abril/2015 a março/2017.

O CONSEMAC, órgão deliberativo, normativo e fiscalizador, com representação paritária do Poder Público e da Sociedade Civil, é constituído de vinte membros efetivos, com direito a voto, e dois convidados sem direito a voto, eleitos na forma prevista neste Edital e todos nomeados pelo Prefeito, observados os seguintes critérios:

I - Poder Executivo:

- a) dez membros dos órgãos do Poder Público municipal, cujo trabalho seja relacionado à gestão ambiental da cidade, entre os quais se incluem, obrigatoriamente, representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo, Habitação, Obras, Transportes e Procuradoria-Geral do Município;
- b) um convidado de órgão federal, sem direito a voto;
- c) um convidado de órgão estadual, sem direito a voto.

II – **Sociedade Civil:**

Dez membros da sociedade civil com a seguinte distribuição:

- a) três representantes de entidades da defesa e proteção do meio ambiente; Inscritos:
CCBT – Câmara Comunitária da Barra da Tijuca;
DEFENSORES DO PLANETA – Defensores do Planeta;
GAE – Grupo Ação Ecológica;
AHOMAR – Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara;
APEDEMA – RJ – Associação Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente;
- b) três representantes de associações empresariais; Inscritos:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – Associação Comercial do Rio de Janeiro; SOBEMA – Sociedade Brasileira de Empresas e Indústrias de Tecnologia em Meio Ambiente;
- INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL - IBDA;
- c) dois representantes de associações profissionais e entidades técnico-científicas; Inscritos:
ABES-RIO – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Rio de Janeiro;
APEFERJ – Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro;
CRQ – 3ª Região – Conselho Regional de Química da 3ª Região;
AEARJ – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio de Janeiro.

- CREA – RJ – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro;
- d) um representante de entidade comunitária; Inscritos:
ALMA – Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilha, Xavier Sigaud e adjacências;
AMOUR – Associação de Moradores da Urca;
AMAVIG – Associação dos Moradores e Amigos de Vigário Geral;
A.MVC – Associação de Moradores do Vale da Curicica;
AMAL – Associação de Moradores e Amigos de Laranjeiras;
FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro.
- e) um representante de entidade sindical. Inscritos:

- SENGE-RJ – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro;
- SINDPESCA – RJ - Sindicato dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro;
- Encerrado o prazo de inscrição a Secretaria Executiva do CONSEMAC, publica a relação dos inscritos para as vagas da Sociedade Civil e INFORMA que toda documentação de cada entidade inscrita, encontra-se à

disposição na Secretaria Executiva do CONSEMAC, no endereço abaixo. Após essa publicação da relação dos inscritos para as vagas da Sociedade Civil, qualquer entidade da sociedade civil poderá interpor recurso de impugnação a qualquer uma das entidades da sociedade civil inscrita, cabendo ao Presidente do Conselho, acatar ou não o recurso, garantindo-se a ampla defesa de quem se deseja impugnar. As entidades serão agrupadas conforme distribuição prevista no item II deste Edital, sendo eleitas as mais votadas dentre seus pares na 94ª Reunião Ordinária de 24/02/2015. A Impugnação deverá ser feita através de correspondência dirigida ao Presidente do Conselho, no endereço indicado abaixo, até o dia 03/02/2015, com as fundamentações que justifiquem a impugnação pretendida. O Presidente do Conselho publicará em seguida a relação das possíveis impugnações acatadas ou rejeitadas se houverem. Após o processo eleitoral, os membros do novo mandato serão nomeados pelo Prefeito mediante publicação de decreto no Diário Oficial do Município.

Endereço para envio da correspondência:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC

CARLOS ALBERTO MUNIZ

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Cidade Nova

Rio de Janeiro – RJ CEP 20211-110

(*) O presente Edital complementa o Publicado no Diário Oficial do Município de 27/11/2014, pág. 100.

CARLOS ALBERTO MUNIZ

Presidente do CONSEMAC

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2015

“Indefiro o que requer”

Proc: 14/201.017/2014 – BCH ENERGY DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.

Proc: 14/200.248/2012 – C&A MODAS LTDA.

Proc: 14/201.770/2011 – C&A MODAS LTDA.

Proc: 14/200.206/2011 – BARILLA DO BRASIL LTDA.

Proc: 14/200.577/2010 – KNIM PERFUMARIA LTDA.

Proc: 14/200.163/2008 – MC DONALDS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2015

“Concedido prazo de 30 dias para o cumprimento das exigências”

Proc: 14/201.650/2013 – HESA 158 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2015

“Atenda integralmente ao exigido à folha 62”

Proc: 14/201.756/2013 – ANTÔNIO RIBEIRO COSTA E OUTROS

“Concedidos mais 30 dias de prazo”

Proc: 14/201.023/2012 – CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2015

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/200.178/2013 – GEBAN RECREIO PRAIA CLUBE

Proc: 14/201.294/2014 – G3 PARTICIPAÇÕES LTDA.

Proc: 14/201.445/2014 – PAULO BOURON MANEIRO

Proc: 14/200.813/2013 – JOÃO ROBERTO MARINHO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE

ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE

ÁREAS CONTAMINADAS

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2015

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.808/2008 – KOBE ELIJA VEÍCULOS LTDA.

Proc: 14/201.189/2008 – MILO CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Proc: 14/201.240/2012 – PONTAL DOS BANDEIRANTES 14.200 VEÍCULOS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2015

“Concedido prazo de 30 dias”

Proc: 14/200.107/2014 – AUTO POSTO REAL DE BANGU LTDA.

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.194/2013 – POSTO DE GASOLINA GASOAL LTDA.

Proc: 14/200.543/2008 – SPACE DSITRIBUIDORA DE VEÍCULOS S.A.

“Indefiro o que requer”

Proc: 14/200.342/2013 – BELLUNO VEÍCULOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2015

“Atenda ao exigido”

Proc: 14/201.119/2014 – CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S.A.

Proc: 14/200.902/2010 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE
PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2015**

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.049/2014 – BRASIL EXPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Proc: 14/200.606/2014 – CRBS S/A

**2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP3
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2015**

“LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 727.566”

“EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº
010/2015”

Proc. 14/02/000.254/2013 – Diogo R.S. Vieira Bar ME

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 007/2015”

Proc. 14/02/000.123/2014 – Bar Point 300

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 008/2015”

Proc. 14/02/000.145/2014 – Bar

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 009/2015”

Proc. 14/02/000.183/2014 – Bar

“LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 727.426”

Proc. 14/02/000.273/2014 – Sandra de Cerqueira da Costa

**3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP 4
DESPACHOS DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 30/12/2014**

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 364/2014 – RODRIGO COSTA

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº061/2014”.

PROCESSO 14/140.095/2008 – PREZUNIC COMERCIAL LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº045/2014”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR
nº030/2014”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 673.677”.

* Omitido no DO de 12/03/2014.

EXPEDIENTE DE 05/01/2014

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 013/2015 –

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº001/2015”. – RES-
PONSÁVEL PELA ÁREA – AVN LUCIO COSTA, 14800

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº002/2015”. – RES-
PONSÁVEL PELO TERRENO – AVN LUCIO COSTA, E/F À ILHA 02

EXPEDIENTE DE 06/01/2015

PROCESSO 14/03/000.252/2014 – VALQUEIRE HORTIFRUTIGRAN-
JEIROS LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº001/2015”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 3332/2014 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPA
GARDEN

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 002/2015”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 3239/2014 – JULIO CESAR DOS SANTOS

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 003/2015”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 3206/2014 – AUTO MECÂNICA TEO E MARCELO

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 004/2015”.

EXPEDIENTE DE 07/01/2015

PROCESSO 14/03/000.206/2014 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIFE

“Mantenha-se o Auto de Infração nº 695.326”.

EXPEDIENTE DE 08/01/2015

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 3208/2014 – FELIPE DE SOUZA LIMA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 005/2015”.

EXPEDIENTE DE 09/01/2014

PROCESSO 14/200.685/2010 – PAIXÃO E BARROS PEÇAS E ACES-
SÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº006/2015”.

PROCESSO 14/03/000.219/2014 – RADIADORES O PARAÍBA – BAR-
BOSA E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RADIADORES LTDA-ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº007/2015”.

PROCESSO 14/200.072/2010 – JM 2009 AUTO PEÇAS LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº008/2015”.

PROCESSO 14/201.411/2014 – AUTO KWANZA PEÇAS E ACESSÓ-
RIOS LTDA-ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº010/2015”.

EXPEDIENTE DE 12/01/2015

PROCESSO 14/03/000.002/2015 – ASSOCIAÇÃO COLINAS DO ITA-
NHANGÁ

“Cancela-se o Auto de Infração nº 727.466”.

PROCESSO 14/03/000.271/2014 – JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA

“Cancela-se o Auto de Infração nº 727.420”.

EXPEDIENTE DE 14/01/2015

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 3034/2014 – GELO E MAR COMÉRCIO E DIS-
TRIBUIÇÃO DE GELO EIRELI ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 011/2015”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 3320/2014 – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 012/2015”.

EXPEDIENTE DE 16/01/2015

PROCESSO 14/200.700/2009 – RAFAEL FRANCISCO UDINE MACHADO

“Emitido o Parecer Técnico MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº001/2015”.

EXPEDIENTE DE 15/01/2014

PROCESSO 14/200.064/2012 – CONDOMÍNIO GRAND VILLAGE

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº009/2015”.

PROCESSO 14/200.690/2008 – ADINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
FECHOS LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº013/2015”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR
nº001/2015”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 727.558”.

* Omitido no DO de 16/01/2015.

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 001/2015”. – **REDE GLOBO**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 002/2015”. – **RIO CI-
NEMA DIGITAL**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 003/2015”. – **ALEXAN-
DRE GONÇALVES DE ALMEIDA**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 004/2015”. – **ALTER-
NATIVA PROMOÇÕES E EVENTOS**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 005/2015”. – **REDE GLOBO**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 006/2015”. – **REDE GLOBO**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 007/2015”. – **REDE GLOBO**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 008/2015”. – **RJ SERVIÇOS**

CINE GROUP LTDA

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 009/2015”. – **REDE GLOBO**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 010/2015”. – **REDE GLOBO**

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 011/2015”. – **PARÓQUIA**

SÃO PEDRO DO MAR

“Emitida a Autorização MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 012/2015”. – **REDE GLOBO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE 21/01/2015**

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/201.142/2008 – Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/4ª GTR Nº
002/15 – EBTE ENGENHARIA LTDA

Proc.: 14/04/000.045/13 – Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/4ª GTR Nº
003/15 – BORA BORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

“Emitidas as Advertências MA/CGCA/CFA/PA-Base II”

Nº 25/15 – Proc.: 14/04/000.007/15 – Jailson dos Santos da Silva

Nº 26/15 – Proc.: 14/04/000.008/15 – Sr Carlos responsável pelo imóvel
Renato

Nº 365/14 – Processo 14/04/000060/14 – Nei

Nº 350/14 – Relatório de Vistoria nº 3372/2014 – Rafael

Nº 348/14 – Relatório de Vistoria nº 3368/2014 – José Carlos Pereira Ferreira

“Emitidas as Advertências MA/CGCA/CFA/4ª GTR, para as fontes sono-
ras acima dos níveis permitidos para o local, de acordo com a Lei Municí-
pal nº 3.268/2001 e suas alterações”

Nº 83/14 – Proc.: 14/04/000216/14 – Bar e Botequim Espetto Carioca Ban-
gu Ltda EPP

Nº85/14 – Proc.: 14/04/000218/14 – Igreja Ministério em Tempo de Graça

Nº 86/14 – Proc.: 14/04/000219/14 – Acqua Mundi Kart e Diversões Aquá-
ticas Ltda-Me

Nº 89/14 – Proc.: 14/04/000224/14 – Rock Bola Bar Ltda-Me

Nº 90/14 – Proc.: 14/04/000227/14 – Casa de Oração Pentecostal Jesus
Libertando Vidas

Nº 91/14 – Proc.: 14/04/000228/14 – Bar Paradinha Lanches

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 14/303.340/1999. **Instrumento:** 1º Termo Aditi-
vo nº 03/2015 ao Termo de Adoção nº 032/2010. **Data de Assinatura:**
06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de
Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Jardim Mi-
raflares LTDA. **Objeto:** Manutenção e Conservação do Monumento Bica
da Rainha, na Rua Cosme Velho, 381, Cosme Velho, Rio de Janeiro, RJ.
Prazo: 02 (dois) anos. **Fundamento:** Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/301.198/2009. **Instrumento:** 1º Termo Aditi-
vo nº 06/2015 ao Termo de Adoção nº 044/2012. **Data de Assinatura:**
06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio

de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Igreja
Evangélica Mananciais. **Objeto:** Manutenção e Conservação da Praça
Celestino Leme, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro,
RJ. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Fundamento:** Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/301.998/2009. **Instrumento:** 1º Termo Aditi-
vo nº 02/2015 ao Termo de Adoção nº 033/2012. **Data de Assinatura:**
06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de
Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Porto Se-
guro Companhia de Seguros Gerais. **Objeto:** Manutenção e Conservação
de dois canteiros ajardinados situados em frente ao nº 40 da Rua Voluntá-
rios da Pátria, no bairro de Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. **Prazo:** 02 (dois)
anos. **Fundamento:** Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/301.271/2012. **Instrumento:** 1º Termo Aditi-
vo nº 01/2015 ao Termo de Adoção nº 061/2012. **Data de Assinatura:**
06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de
Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Condomí-
nio Varandas de Barra Bonita. **Objeto:** Manutenção e Conservação da
área verde 3, situada entre os lotes 3, 4 e 5 do Condomínio Varandas
de Barra Bonita, na Rua José Luiz Ferraz, 250, no bairro do Recreio dos
Bandeirantes, RJ. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Fundamento:** Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/302.307/2012. **Instrumento:** 1º Termo Aditi-
vo nº 05/2015 ao Termo de Adoção nº 026/2012. **Data de Assinatura:**
06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de
Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Carvalho
Hosken S/A Engenharia e Construções. **Objeto:** Manutenção e Conser-
vação de dois canteiros ajardinados situados na Avenida Abelardo Bue-
no, no PAA 12.343, no bairro de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ. **Prazo:**
02 (dois) anos. **Fundamento:** Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/302.383/2012. **Instrumento:** 1º Termo Aditi-
vo nº 08/2015 ao Termo de Adoção nº 035/2012. **Data de Assinatura:**
06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de
Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Colégio
Saint John. **Objeto:** Manutenção e Conservação da Praça General San-
tander, no bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. **Prazo:** 02 (dois)
anos. **Fundamento:** Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/302.913/2014. **Instrumento:** Termo de Adoção
nº 07/2015. **Data de Assinatura:** 06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques
e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e Condomínio Marinas Beton. **Objeto:** Manutenção e
Conservação de área verde na Avenida Canal de Marapendi, 2355, Barra
da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Fundamento:** Artigo
116 da Lei 8666/93.

Processo Instrutivo: 14/303.140/2014. **Instrumento:** Termo de Adoção
nº 04/2015. **Data de Assinatura:** 06/01/2015. **Partes:** Fundação Parques
e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e Consulado Geral da Itália. **Objeto:** Manutenção e
Conservação da Praça Itália, localizada no Castelo, Rio de Janeiro, RJ.
Prazo: 02 (dois) anos. **Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÕES
CENOTEC CONSTRUTORA LTDA.**

Processo nº **06/600.219/2007**

Em virtude da não manifestação quanto a convocação no processo
nº06/600.219/2007 e face o tempo decorrido, a Fundação Instituto das
Águas do Município do Rio de Janeiro cita a Empresa CENOTEC CONS-
TRUTORA LTDA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para compare-
cer a sede desta Fundação e tomar ciência do arquivamento do respec-
tivo processo.

CENOTEC CONSTRUTORA LTDA.

Processo nº **06/600.221/2007**

Em virtude da não manifestação quanto a convocação no processo
nº06/600.221/2007 e face o tempo decorrido, a Fundação Instituto das
Águas do Município do Rio de Janeiro cita a Empresa CENOTEC CONS-
TRUTORA LTDA, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para compare-
cer a sede desta Fundação e tomar ciência do arquivamento do respec-
tivo processo.

MORADORES DA RUA ITANHAGA

Processo nº **06/600.746/2011**

A Diretoria de Administração e Finanças **CONVOCA** os interessados mo-
radores da Rua Figueira do Itanhanga – Barra da Tijuca a tomarem ciência
do despacho exarado às fls 04 - verso do processo 06/600.746/2011
de 16 de junho de 2011.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015**

Ref.: RV MA/3ºGTR nº 300/2014

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO À ESTRADA DO SACARRÃO, 869 – VARGEM GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que seu imóvel ou edificação é atravessada por curso d’água, fica então NOTIFICADO o proprietário ou responsável pelo imóvel sito à Estrada do Sacarrão, 869 – Vargem Grande, para, no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir todo e qualquer tipo de construção que está situada em parte ou no todo da FNA (faixa non aedificandi), da galeria que atravessa o seu lote. Compete aos proprietários de terrenos atravessados por cursos d’água, perenes ou não, a sua conservação e limpeza, nos trechos compreendidos pelas respectivas divisas. É vedado qualquer desvio, represamento ou modificação da seção de vazão sem permissão da Rio-Águas. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, a construção e cobrar as despesas do infrator. Caso o proprietário queira fazer qualquer modificação ou alteração no curso d’água o mesmo deverá apresentar e aprovar o projeto nesta fundação. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

Ref.: Processo:06/601.677/2014 e Protocolos 1746/RIO-5859173-0; 7552394-0; 7611687-2 e 7907045-8

Laudos de Vistoria: 0855/2014

A ASSOCIAÇÃO DO VALE DO IPÊ RESPONSÁVEL PELO CONDOMÍNIO OU LOTE À ESTRADA DO CAMPO DA AREIA, 765/795– PECHINCHA/JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que diversos lotes (imóvel ou edificação) encontra-se ocupando a FNA do Rio Banca da Velha, sendo a área não edificante e sua ocupação é irregular, não sendo possível a sua legalização. Fica então NOTIFICADO o proprietário ou responsável pelo condomínio ou lote à Estrada do Campo da Areia, 765/795 – Pechincha/Jacarepaguá, para, no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir as construções que estão situadas em parte ou no todo da FNA (faixa non aedificandi), do Rio Banca da Velha existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito da mesma. Paralisar imediatamente toda e qualquer obra que esteja sendo executada na faixa de proteção do Rio Banca da Velha. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, a construção e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

**DESPACHOS DO DIRETOR
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/01/2015**

06/601.153/2014 – ANGELINA LOBRINHAS CARNEIRO; 06/601.808/2014 – APARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06/600.083/2015, 06/600.084/2015 – RIO URBE; 06/600.081/2015 – NOVA BRITANICA SPE 02 INCORPORAÇÕES LTDA; 06/601.183/2013 – VIDA NOVA SPE LTDA; 26/320.090/2015 – GVT.

**SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO**

**EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
COMUNICADO
CARNAVAL 2015**

CONCURSO DE FOLIÃO ORIGINAL TERÁ CINCO CATEGORIAS

Com o intuito de manter a tradição, a Riotur irá promover a 39ª edição do Concurso de Folião Original na Cinelândia durante os dias de carnaval. As categorias do concurso, que será realizado na mesma data da inscrição, são: Individual Infante-Juvenil, Individual Adulto, Grupo de Fantasias e Grupo de Clóvis, que neste ano se subdivide em categoria Sombriinha e Bexiga. O regulamento completo do concurso pode ser retirado na Diretoria de Operações da Riotur (Praça Pio X, 119, 12º andar), de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

O dia 15, domingo, é reservado para as apresentações da categoria Individual Infante-Juvenil e Individual Adulto, que acontecem a partir das 17h. Na segunda-feira, dia 16, também às 17h, é a vez dos grupos de fantasias. Os grupos de Clóvis de Sombriinha e de Bexiga se exibem na terça, dia 17, às 17h. As inscrições são gratuitas e acontecerão nos dias definidos acima para cada categoria, já que a inscrição e o concurso ocorrem no mesmo dia. Os interessados devem comparecer entre 13h e 16h na Cinelândia, em frente à Câmara dos Vereadores.

De acordo com o regulamento do concurso, elaborado pela Riotur, poderão participar quaisquer crianças ou adultos, desde que se apresentem devidamente fantasiados à Comissão Julgadora e tenham cumprido as formalidades contidas na ficha de inscrição. Servidores públicos e fun-

cionários terceirizados da prefeitura não podem participar. É obrigatória a assinatura de um termo afirmando que o concorrente não exerce cargos na estrutura municipal.

Os participantes da categoria individual infante-juvenil poderão ter de cinco a 17 anos e deverão estar acompanhados dos responsáveis. Já a categoria individual adulta não tem limite de idade. Os foliões adultos e os responsáveis pelas crianças deverão levar carteira de identidade, CPF e número do PIS/PASEP ou INSS. Os grupos fantasiados deverão ter pelo menos três componentes, com mais de 18 anos. Já os grupos de clóvis precisam ter no mínimo 15 componentes, todos maiores de idade. Os responsáveis pelos grupos também deverão apresentar no ato da inscrição carteira de identidade, CPF e número do PIS/PASEP ou INSS.

Serão julgados os quesitos animação, criatividade e espírito carnavalesco. O tempo de apresentação de cada categoria será de 1 minuto. Os vencedores serão escolhidos por uma Comissão Julgadora composta por quatro pessoas, indicadas pela Riotur, que dará notas de cinco a dez para cada quesito. O resultado do concurso será divulgado logo após a apresentação dos concorrentes.

O melhor folião infante-juvenil ganhará um notebook. Já o segundo lugar será premiado com uma TV 32 polegadas e o terceiro com um tablet. Os prêmios para os três primeiros lugares da categoria individual adulto são R\$ 1,1 mil, R\$ 800 e R\$ 600 respectivamente. Os prêmios para grupos de fantasias são R\$ 2 mil, R\$ 1,5 mil e R\$ 1,3 mil. Os grupos de Clóvis Sombriinha e os de Bexiga serão premiados com R\$ 2,3 mil, R\$ 1,8 mil e R\$ 1,6 mil, cada.

**EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIOTUR
REGULAMENTO
CONCURSO FOLIÃO ORIGINAL
CARNAVAL 2015
CAPÍTULO I
DAS NORMAS DO CONCURSO**

Art. 1º - A RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., estabelece normas para a escolha do FOLIÃO ORIGINAL, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21-06-93.

Art. 2º - Quaisquer candidatos, crianças e adultos, poderão participar do Concurso, desde que se apresentem à Comissão Julgadora devidamente fantasiados e tenham cumprido as formalidades contidas na Ficha de Inscrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica vedada a participação de qualquer servidor Público ou pessoa que ocupa cargo dentro da Estrutura do Município do Rio de Janeiro, sob pena de desclassificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todo candidato (adulto), no ato da inscrição, apresentará à RIOTUR, Declaração de que não é Servidor Público Municipal, nem tampouco ocupa qualquer cargo na estrutura do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas das 13:00 às 16:00 horas nos locais e dias onde serão realizados os Concursos de cada categoria.

Art. 4º - Cada categoria terá apenas uma etapa, que acontecerá na CINE-LÂDIA, distribuídas da seguinte forma:

Dia: 15-02-2015 – (Domingo) – Individual Infante/Juvenil e Individual Adulto às 17:00 horas.

Dia: 16-02-2015 – (2ª feira) – Grupo de fantasias às 17:00 horas.

Dia: 17-02-2015 – (3ª feira) – Grupos de Clóvis Sombriinha e Grupos de Clóvis Bexiga às 17:00 horas.

**CAPÍTULO II
DAS CATEGORIAS**

Art. 5º - Os Participantes inscritos serão divididos em quatro categorias distintas:

- INDIVIDUAL INFANTE/JUVENIL
- INDIVIDUAL ADULTO
- GRUPO DE FANTASIAS
- GRUPO DE CLÓVIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na categoria INDIVIDUAL INFANTE/ JUVENIL, poderá inscrever-se qualquer criança a partir de 5 (cinco) até os 17 (dezesete) anos, devidamente acompanhada do responsável, portando Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na categoria IDIVIDUAL ADULTO, poderá inscrever-se qualquer adulto a partir de 18 (dezoito) anos de idade, portando Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na categoria GRUPO DE FANTASIAS, poderá concorrer qualquer grupo com o mínimo de 3 (três) componentes, a partir de 18 anos de idade, cujo o responsável pelo grupo apresentará no ato da inscrição, Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

PARÁGRAFO QUARTO – Nas categorias GRUPO DE CLÓVIS SOMBRI-NHA E BEXIGA, os grupos inscritos deverão Ter, no mínimo, 15 (quinze) componentes, a partir de 18 (dezoito) anos de idade, cujo os responsáveis pelos grupos apresentaram no ato da inscrição, Carteira de Identidade, CPF e número do PIS, PASEP ou INSS.

**CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO**

Art. 6º - Serão julgados os seguintes quesitos:

- a) ANIMAÇÃO;
- b) CRIATIVIDADE;
- c) ESPÍRITO CARNAVALESCO.

Art. 7º - Os vencedores de cada categoria (1º, 2º e 3º lugares), serão escolhidos por uma Comissão Julgadora indicada pela RIOTUR, composta de 04 (quatro) julgadores.

Art. 8º - Os julgadores no total de 4 (quatro), darão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), vedada qualquer fração. As notas serão dadas a cada quesito e atribuídas por extenso, além do respectivo número. Qualquer emenda ou rasura deverá ser ressalvada pelo julgador no final do mapa, sob pena de mesma ser anulada.

Art. 9º - O tempo de apresentação de cada categoria no Palco, será de 00:01hs (1 minuto), sendo que as categorias Grupo de Fantasia, Grupos de Clóvis Sombriinha e Bexiga poderão se apresentar no palco, com o numero máximo de 05 (cinco) componentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A apuração dos resultados será realizada imediatamente após o término de cada fase. Havendo empate em qualquer uma das fases, caberá ao Supervisor/Coordenador do Concurso, o voto de minerva.

**CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO**

Art. 10º - O valor da premiação do concurso, seguirá o disposto no quadro abaixo:

QUADRO GERAL	INDIVIDUAL ADULTO	INDIVIDUAL INFANTIL	GRUPO DE FANTASIAS	GRUPOS DE CLÓVIS SOMBRI-NHA	GRUPOS DE CLÓVIS BEXIGA
1º LUGAR	R\$ 1.100,00	NOTEBOOK	R\$ 2.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2º LUGAR	R\$ 800,00	TV 32 POLEGADAS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3º LUGAR	R\$ 600,00	TABLET	R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os prêmios em dinheiro sofrerão os descontos previstos na Legislação em vigor.

**CAPÍTULO V
DOS IMPEDIMENTOS**

Art. 11º - É expressamente proibida a apresentação de animais e candidatos sem fantasias.

Art. 12º - Não poderá ser utilizada fita cassete, cd ou qualquer outro recurso de áudio para dublagem.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º - Todos os participantes responsáveis deverão declarar expressamente que autorizam, a título gratuito, a reprodução das imagens fotográficas e/ou televisivas relativas ao evento, bem com cedem à RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., todos os direitos autorais, conexos, comerciais e artísticos referentes às imagens em questão, inclusive os de reprodução ilimitadas por prazo indeterminado, podendo ser publicadas até mesmo no exterior, pela própria RIOTUR ou por quem esta Empresa de Turismo indicar.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da RIOTUR ou por pessoa por ele previamente designada.

Art. 15º - Este REGULAMENTO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ

PROCURADORIA GERAL

**ESTÁGIO FORENSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2014**

Processo Instrutivo nº.: 11/500.695/2014

Termo Aditivo n.º 209/2014

Data da Assinatura: 11/12/2014

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e RAPHAEL COELHO DOS SANTOS.

Instituição Interviente: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: 06 (seis) meses a contar de 01/01/2015.

Valor total da bolsa-auxílio: R\$ 6.474,00

Valor total do auxílio-transporte: R\$ 897,60

Programa de Trabalho: 22.02.02.0610389.23188

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Nota de Empenho: Tão logo seja emitida a nota de empenho para fazer face à referida despesa, a mesma será apostilada a este instrumento.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O TCMRJ torna público a reabertura de licitação suspensa, em razão de alteração no Edital, nos seguintes termos:

Licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Processo Administrativo: 040/6126/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRJ Nº 10/2014.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Máquina de Gelo, Bebedouro, Purificador de Água).

Valor Total Estimado: R\$ 10.929,00.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Retirada do Edital e Anexos: no site www.comprasnet.gov.br.

Envio das propostas: a partir de 23/01/2015 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das propostas: 11/02/2015 às 10 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Informações podem ser obtidas através dos e-mails dsoliveira@rio.rj.gov.br ou tcmrj_dma@rio.rj.gov.br, ou ainda pelos telefones **(21) 3824.3609 - (21) 3824.3619 - (21) 3824.3658**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS RIO-ÁGUAS/GGC

Processo Instrutivo: 06/601.348/2014

Termo: 1º Termo Aditivo nº 080/2014 ao Contrato nº 025/2014

Data da assinatura: 08/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO/ FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS e a empresa **REALIZE TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Acréscimo de serviços, com alteração de valor.

Valor: R\$ 13.823,00

Programa de Trabalho: 15.42.17.126.0385.4765

Natureza de despesa: 3390.3931

Nota de empenho: 2014/000278 de 17/11/2014

Fundamento: Art.65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/004.125/2009

Quinto Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010005/2010

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2014.

Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a CONTAX-MOBITEL S/A.

Objeto: alterar a razão social de **CONTAX S.A.**, CNPJ nº 02.757.614/0001-48 para **CONTAX – MOBILTEL S/A.**, CNPJ nº 67.313.221/0001-90, nos termos do documento de incorporação encartado às fls. 1817 e 1818 do processo administrativo nº 01/004.125/2009.

Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANPASS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.718.331/0001-97 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº14/201.160/2014, A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA OPERAR USINAGEM, NA RUA FERREIRA CARDOSO,86 - MARIA DA GRAÇA - RIO DE JANEIRO - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.761/2013;

1º TERMO ADITIVO: ao contrato 12.474/2013;

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014;

PARTES: PCRJ/SMC e AMOK PRODUÇÕES LTDA;

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso nº 12.474/2013 para realização do projeto cultural "AMOK TEATRO – SALINA";

PRAZO: 15/12/2014 à 30/05/2015;

FUNDAMENTO: art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PROSADI COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.007.267/0001-24 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo 14/201.280/2014 licença Ambiental Municipal para Distribuidor de Alimentos na Rua Capitão Félix nº110 – Rua 2 – Lojas 16 e 18 – CADEG- Benfica – Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO - RIOZOO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 14/400.785/2011

Aditivo nº: 035/2014

Data da Assinatura: 18/12/2014

Partes: Fundação RIOZOO e Working Plus Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Serviço de Locação de Fotocopiadora Digital, com manutenção preventiva e corretiva.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Programa de Trabalho: 2442.18.541.0202.4095

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.29

Nota de Empenho: 2013/00259 de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)

Fundamento: art.1, Inciso Caput, Lei 10.520

(*) Omitido DO Rio de 06/01/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/400.385 /2014

CONTRATO Nº 132/2014-SMF ASSINATURA: 22.12.2014

PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Banco Bonsucesso S/A. **OBJETO:** Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades de Empréstimo Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado em favor da Contratada.

PRAZO: 02(dois) anos a contar da data de sua assinatura.

DISP. LEGAL: Reger-se à pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, em especial pelo disposto no seu artigo 25, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública - Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro(RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3221/81 e suas alterações.

*Omitido no D.O. Rio de 12.01.15

CONCESSÃO DE LICENÇA

IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 33.607.565/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.817/14, Licença de Instalação – LI nº 001371/2014 com validade até 03/11/18 para implantação de canteiro de obras, para o empreendimento sito Avenida Duque de Caxias nº 2.819 – Deodoro/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

C18 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 13.291.150/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº. 14/200.106/2014, a Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 1409/2015, com validade até 14/01/2019, para execução de obras de dragagem e canalização do Canal de Piabas, a montante do Canal de Sernambetiba, com extensão aproximada de 1.210m, Recreio dos Bandeirantes, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/202.663/2013

TERMO ADITIVO Nº 056/2014 ao CONTRATO Nº 007/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

PARTES: CET-RIO e CONSÓRCIO TRAFFIC CONTROL RIO.

OBJETO: Acréscimo e a redução de itens da planilha constante do Contrato nº 007/2014, com redução no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondente à 0,514% do total do Contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 482, inciso II, “a” do RGCAF.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (CNPJ Nº 23.274.194/0001-19)

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO FURNAS Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.237/2014, a Licença Municipal de Instalação para o Reforço denominado 13R na SE Jacarepaguá, localizada no Município do Rio de Janeiro.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (CNPJ Nº 23.274.194/0001-19)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO FURNAS Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.400/2014, a Licença Municipal de Operação para Subestação de Jacarepaguá, localizada no Município do Rio de Janeiro.

RECEBIMENTO DE LMI

MATRIZ 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ 15.812.499/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.744/2013, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI nº 001406/2015, para Construção de Edificação Residencial Multifamiliar, na Rua da Matriz, nº 23 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO 2 – AMORIO 2 CNPJ: 04.247.200/0001-02

CONVOCAÇÃO - "Assembleia Geral Ordinária": Atendendo a determinação do Presidente do Conselho Comunitário da Associação de Moradores do Rio 2 – AMORIO2, na pessoa do Sr. Luis Silva, convocamos e solicitamos o seu comparecimento na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, às 20h em primeira convocação ou, na falta de número legal, às 20h30min em segunda convocação, no Hotel Verano Stay, localizado na Rua Sergio Camargo, 50 – Condomínio Rio 2 – Barra da Tijuca - RJ, a fim de deliberar sobre: A) Aprovação das contas relativas ao exercício findo; B) Aprovação do orçamento para o exercício 2015/2016; C) Eleição do Presidente para o Conselho Comunitário; D) Eleição do Vice-Presidente para o Conselho Comunitário; E) Eleição do Conselho Fiscal; F) Posse dos novos Conselheiros Comunitários; G) Assuntos Gerais. Esclarecemos aos senhores associados que, de acordo com o Art. 9 parágrafos 2 do estatuto da sociedade civil, os Associados e/ou Conselheiros que não estejam em dia com suas obrigações para com a Associação é facultado participar dos trabalhos das Assembleias, não tendo, no entanto, direito a voto e voz, sendo-lhes vedado participar da mesa. De acordo ao artigo 20 do Estatuto, nas Assembleias não se admitirá representação de associados pessoa física por procuração. Os associados pessoas jurídicas deverão portar instrumento de mandato, com firma reconhecida, especificamente outorgado para a assembleia. Antecipando os nossos agradecimentos e desde já contando com a presença à assembleia, subscrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015. Ricardo Pereira / Diretor Adjunto.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita pelo CNPJ Nº: 33.695.446/0001-37 torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo 14/200.461/2013, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP Nº: 001025/2015, com vencimento em 13/01/2018 e requereu à LICENÇA MUNICIPAL de INSTALAÇÃO, para o empreendimento localizado na Estrada Rodrigues Caldas, nº. 127 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/004.679/13

Contrato nº 150/14

Data da Assinatura: 31/10/2014

Partes: PCRJ / SMS e a firma **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Objeto: Aquisição de 1 (um) balão intra-aórtico para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto da SMS.

Prazo: 30 (trinta) dias de 31/10/2014 a 30/11/2014

Valor Total: R\$ 172.000,00

P.T.Nº 1801.10302.0306.1884 **N.D** 44.90.52.02

Nota de Empenho nº 2014/001984 no valor de R\$ 172.000,00

Fundamento: Lei 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81, em decorrência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 498/14 e o decidido no Processo nº 09/004.679/13.

CENTRO EDUCACIONAL JORGE CNPJ:13.911.248/0001-56

ALUNOS CONCLUINTE DO CURSO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, ENSINO MÉDIO EJA – 1992, Oswaldo José serafim, **2002**, Antônio Carlos Patrocínio dos Santos, **2005**, Álvaro José de Paiva **2009**, Marcos da costa Reis, Rodolfo dos Santos Clementino, José Gomes da conceição, Silvio de Oliveira Mendes, **2012**, Antônio Machado de Oliveira, Adilson Mendes Ozório, **2013**, Anderson Marcelo Rosa, Daniele Vieira Marinho, Eduardo Ferreira de Lima, Ely Marcelo Vilar da Silva, v Eliane Sedano, Fernanda dos Santos Marques, Carlos Bernardino do Nascimento, Bruno Lopes Silva, Flávio Menezes Salles, Fernando Martins Alves Neto, Filipi e Lima Alves, Jaqueline Vaz Vieira Silva, Jefferson Martins dos Santos, Josiel Teixeira Martins, José Airton Ribeiro, Leandro Souza da Silva, Luciana Francisca do Nascimento de Carvalho, Priscilla Chistiane Gomes Dorneles, Rodrigo Araújo Dias, Rutileia de Lima Batista, Ricardo Nogueira Borges, Sandro Gomes Alexandre, Valdir Gabriel Esteves Conceição, Veronica Bonifácio dos Santos, **Diretora:** Evelyn da Silva Pereira Oliveira Reg.2006.606004.16214 **Secretário:** Edilson da Silva Peixoto Rg. 039.D.O 18/11/13-F.7e8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO

PROCESSO: 16/000.375/2009

TERMO ADITIVO: 004/2015 Contrato 056/2012

DATA: 16/01/2015

PARTES: SMH/VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Readequação das planilhas orçamentárias em 7,89%, sendo

5,26% de itens novos, sem acréscimo de valor, seguindo as informações da fiscalização de fls. 3690/3693.

FUNDAMENTO: Art.65, I, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c art. 482, II do RGCAF.

MANUAL DE COMPRAS APROVADO PELA DIRETORIA DA OS CAMPO.

Art. 1º - O presente Manual aplica-se às compras e contratação de serviços pela Organização Social Centro de Apoio ao Movimento Popular, a partir de agora denominada CAMPO

§ 1º - As compras serão centralizadas na Administração do CAMPO obrigatoriamente deve ser aplicado a compras e contratação de serviços realizados mediante repasses de recursos públicos e sobre suas atividades em seus contratos de gestão

Art. 2º - Para fins do presente Manual, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir o CAMPO com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades. e seus contratos de gestão

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: requisição de compras; seleção de fornecedores; emissão do Edital de compra; solicitação de orçamentos; apuração da melhor oferta com emissão do Relatório de Aprovação da Compra; e emissão do pedido de compra.

Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, assinada pelo responsável da área requisitante, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder a item previsto no orçamento do projeto a que se referir e que deverá conter as seguintes informações: descrição pormenorizada do material ou bem a ser adquirido; especificações técnicas; quantidade a ser adquirida; regime de compra: rotina ou urgente; e informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, ou causar danos à saúde de pessoas ou interrupção de serviços de saúde à população atendida nas Unidades de Saúde geridas pelo CAMPO. A urgência será justificada por escrito.

Art. 6º - A Administração do CAMPO deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso. § único - Para fins do disposto no “caput” deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos: custos de transportes e seguro até o local da entrega, forma de pagamento, prazo de entrega, custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade, durabilidade do produto, credibilidade mercadológica da empresa proponente, disponibilidade de serviços, eventual necessidade de treinamento de pessoal, qualidade do produto, assistência técnica e garantia dos produtos.

Art. 7º - O processo de seleção compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma:

I.compras com valor estimado de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, por telefone, fax ou e-mail, registradas em mapa de cotações;

II. compras com valor estimado acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, registradas em mapa de cotações e necessariamente acompanhado da confirmação escrita dos fornecedores por fax, carta ou e-mail.

§ 1º - Para as compras realizadas em regime de urgência serão feitas cotações, por meio de telefone, fax ou e-mail, independentemente do valor. § 2º - Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecido no presente artigo, a Administração do CAMPO poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios contidos no art. 6 e seu parágrafo único do presente Manual e será apresentada à Administração do CAMPO, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Operacional emitirá o Pedido de Compra, em duas vias, distribuindo-as da seguinte forma: uma via para o fornecedor; uma via para o Almoxarifado e uma via para o arquivo da Administração do CAMPO - Compras.

Art. 10 - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação. § único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pela Administração do CAMPO.

Art. 11 - O recebimento dos bens e materiais e/ou serviços será realizado pelo requisitante que será, responsável pela conferência dos materiais e/ou serviços, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e/ou execução do serviço e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório à Administração do CAMPO.

Art. 12 - Para fins do presente Manual, considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do Caixa Fundo Fixo de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 13 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Manual.

Art. 14 - As compras e despesas de pequeno valor serão validadas pela Administração do CAMPO, diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal ao CAMPO.

Art. 15 - A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos inciso II e III do art 3º do presente Manual.

Art. 16 - A Administração do CAMPO - Compras deverá exigir declaração do fornecedor ou consultar sindicatos, associações de classe e outros órgãos afins, para comprovar a condição de exclusividade do fornecedor. § 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada com base no referido no “caput” deste artigo e aprovada pela Administração do CAMPO. § 2º - Obras de autor, como livros, CDs, fotos, telas e outros, ficam dispensadas do procedimento descrito neste Manual.

Art. 17 - Para fins do presente Manual considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse do CAMPO, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados, produção de eventos de educação e/ou saúde, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

Art. 18 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos “Das Compras” do presente Manual, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7 do presente Manual.

Art. 19 - Para fins do presente Manual, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados os trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; pareceres, perícias e avaliações em geral; assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias; fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas; informática, inclusive quando envolver aquisição de programas; e serviços que envolvam as atividades específicas de atuação do CAMPO.

Art. 20 - A Administração do CAMPO deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

Art. 21 - As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, galões de água, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem às regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 22 - As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios perecíveis estão dispensadas de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 23 - As seguintes hipóteses também dispensam cotação: a) compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio; b) celebração de parcerias, convênios e/ou termos de cooperação, desde que formalizados por escrito; c) operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão; e d) aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados. § único A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pela Administração do CAMPO.

Art. 24 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Manual serão resolvidos pela Administração do CAMPO, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 25 - Os valores estabelecidos no presente Manual serão revistos e atualizados pela Administração do CAMPO, se e quando necessário.

Art. 26 - O pedido de compras se presta a oficializar as aquisições de bens e mercadorias ou serviços para assegurar de que sejam realizadas

nas especificações, quantidades, qualidade e preços certos e tratados. Permite também o controle e acompanhamento de todo o processo de aquisição até o recebimento da compra.

Art. 27 - São requisitos para a emissão do pedido de compras: 1. Ter bem definido o que está sendo objeto da compra. Identificação dos bens, mercadorias ou serviços a serem adquiridos, com clareza das quantidades, unidades (quilo, litro, saco, caixa etc.) e das suas especificações detalhadas; 2. Ter a correta identificação do fornecedor com base no processo de escolha adotado e efetivado; e 3. Mesmo com o fornecedor escolhido e tendo sua proposta comercial, antes de oficializar o pedido de compras é importante negociar as condições da aquisição com os fornecedores, dando ênfase aos seguintes aspectos: quantidade, qualidade, preço, prazo de entrega, condições de pagamento e descontos.

Este Manual entra em vigor a partir de 21 de Janeiro de 2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 29.964.749/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.269/2014, a licença municipal prévia nº 1019/2014 com validade de 15/12/2018 para construção de grupamento misto situado à Av. Gernário Dantas, 1013 – Jacarepaguá.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 29.964.749/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.078/2014, a licença municipal prévia nº 1017/2014 com validade de 08/12/2018 para construção de grupamento residencial multifamiliar situado à Rua São Bráz, 506 - Todos os Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O/SUBG/CLI

Processo: 06/000.035/2015

Termo: 8º Termo Aditivo nº **003/2015** ao Contrato nº **012/2012**

Data da assinatura: 21/01/2015

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**

Objeto: “Modificação de quantidades contratuais, sem alteração de valor”.

Fundamento: Artigo 482, inciso II, alínea “a” e “b” do RGCAF e Artigo 65, inciso II, letra “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO

U/CGPU/CPT/GCT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO TRANSFERÍVEL assinado em 16/01/2015 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e IMOBENS ADMINISTRÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, de acordo com a LC 133/13, regulamentada pelo Dec.38646/14, do imóvel situado na Avenida Lúcio Costa (Arquiteto e Urbanista), antiga Av. Sernambetiba nº 14.158. Termo nº 001/2015, lavrado às fls.001/001v do Livro nº 01 de Folhas Soltas de Termo de Potencial Construtivo. Processo 02/000781/14.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2015/2016 - Matr. 22. Centro dos Oficiais Reformados e da Reserva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 153. Grupo Espírita Agostinho Teresa de Jesus - consolidação - Matr. 167. Academia Feminina do Sagrado Coração de Jesus - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 387. Academia Feminina do Sagrado Coração de Jesus - compra e venda de imóvel - Matr. 387. Centro Espírita Jorge Niemeyer - eleição da diretoria 2016 - Matr. 1.257. Círculo Espírita Vicente de Paulo - eleição da diretoria 2014/2017 - Matr. 4.002. Assembleia de Deus Vitoria em Cristo - recepção de membros - Matr. 6.857. Sociedade Dramática Particular Filhos de Talma - posse da diretoria 2012/2015 - Matr. 7.296. Igreja Evangelica Assembleia de Deus em Bangu - Avenida Santa Cruz Nº 3411 - Guilherme da Silveira - Bangu - eleição da diretoria 2015 - Matr. 8.869. Geban Recreio Praia Clube - eleição da diretoria 2014/2017 - Matr. 10.689. União dos Profissionais e Escritórios de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIPEC - eleição da diretoria 2015/2016 - Matr. 13.769. Igreja Apostólica Cristã de Campo Grande Parque São Luiz - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 20.774. Associação de Musicoterapia do Estado do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 36.924. Igreja Crista Chinesa do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 42.478. Núcleo Bessorá - eleição da diretoria 2013/2015/consolidação/alt da denominação - Matr. 69.424. Escritorio de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos no Rio de Janeiro - ESL/RJ - eleição da diretoria 2015/2016 - Matr. 87.247. Associação Brasileira de Ciencia Política - consolidação - Matr. 92.002. Augusta e Respeitavel Loja Simbolica o Pacificador N.2199 - eleição da diretoria 2013/2015 - Matr. 101.964. Sindicato dos Astrólogos do Estado do Rio Janeiro SINARJ - eleição da diretoria 2014/2017 - Matr. 114.376. Sindicato da Industria da Mineração de Brita do Rio de Janeiro SINDIBRITA - eleição da diretoria 2013/2016 - Matr. 120.654. Centro Espiritualista Irmãos de Fé - assuntos diversos - Matr. 136.721. Centro Espiritualista Irmãos de Fé - homologação da nova diretoria - Matr. 136.721. Sindicato dos Praticos, Tecnicos e Auxiliares de Farmácia e Empregados

no Comercio de Drogas, Medicamento e Produtos Farmaceuticos do Rio de Janeiro (SINDIFARMA-RJ) - rerratificação da ata eleitoral e de posse - Matr. 141.626. Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 144.486. Comitê dos Empregados da Embratel Integrado ao Programa de Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida - renúncia e substituição da diretoria e C.fiscal ate 31/12/2015 - Matr. 161.320. Associação Ferrovia 150 Anos - dissolução - Matr. 189.255. Associação de Violão do Rio - AV RIO - dissolução - Matr. 189.447. Associação Thalamus - dissolução - Matr. 193.996. Instituto Atlantis de Preservação Ambiental IAPA - eleição da diretoria 2014/2017 - Matr. 196.733. Associação dos Comerciantes do Power Center Linha Amarela - eleição da diretoria 2015 - Matr. 198.505. Fundação de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - FABOM - subst e nomeação do C.curador - Matr. 209.566. Associação Missionária Evangélica Samaritana - R. Coronel Agostinho, 142/606 - Campo Grande - RJ - alt de endereço da filial de Espírito Santo - Matr. 214.247. Associação Protetora dos Animais Oito Vidas - eleição da diretoria 2014/2016/consolidação - Matr. 219.696. Núcleo de Estudos Espíritas Chico Xavier - NEECX - eleição da diretoria 2014/2018 - Matr. 223.027. Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS Brasil (Rua Conselheiro Saraiva, 28 - 8º Andar - Rio de Janeiro) - consolidação - Matr. 236.282. Associação de Pais, Responsáveis e Alunos da Universidade Gama Filho (ASPAG) - dissolução - Matr. 259.274. Instituto Campo Social - subst de conselheiro fiscal - Matr. 262.939. **ALTERAÇÕES:** Consultório Botafogo Médicos Associados - consolidação/alt da denominação - Matr. 64.698. LG Vídeo Filme Produções Ltda - alt da sede/consolidação/alt de objeto/aumento do capital/transf de registro - Matr. 75.104. Linhares da Fonseca e Campos Engenharia Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 107.712. Arrivee Aluguel de Roupas Ltda ME - consolidação/aumento do capital - Matr. 110.542. Instituto Fonseca de Odontologia Estética e Saúde Oral - consolidação/alt da denominação - Matr. 134.507. Emery Representações Ltda - dissolução - Matr. 148.572. Alliance Auditoria Contábil e Empresarial - saída e admissão de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/aumento do capital - Matr. 150.154. Proclin Assistência Odontológica Eireli - saída de sócio/consolidação/alt da denominação/aumento de capital - Matr. 157.864. Clínica Dermatológica Dra. Denise de Freitas Sarmento Ltda - retificação do CPF do sócio - Matr. 180.325. Broadspan Capital - Engenharia de Negócios e Participações Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 190.373. Broadspan Capital - Engenharia de Negócios e Participações Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação/aumento do capital - Matr. 190.373. Doctor Med Assistência Médica Ltda - alt da sede/consolidação/aumento do capital/alt da administração - Matr. 196.616. Inspecenter Inspeções Técnicas Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 196.819. Frontier Drilling Services Ltda - em Liquidação - liquidação e extinção - Matr. 197.623. Salabert Produções Eireli - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/aumento do capital/alt da administração - Matr. 197.908. Mitra - Artes, Empreendimentos Promoções, Eventos Culturais Ltda - ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 200.473. Lozuca Produção Interativa Ltda ME - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 202.460. Tecnicar Auto Vila 37 Reparação de Peças Ltda ME - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 203.256. Vetor Empresarial Serviços Ltda - ME - alt da sede/saída de sócio/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 204.113. Egalite Assessoria Comercial Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt da administração - Matr. 204.982. Consultório Médico Luciana Cavalcanti e Associados - consolidação/alt da denominação - Matr. 205.682. Sustentabile Consultoria e Treinamento em Sustentabilidade Organizacional Ltda - dissolução - Matr. 208.440. M & R Braz Treinamento Profissional Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 212.207. Antecena Produções e Eventos Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/alt da sede/consolidação/alt da administração - Matr. 214.617. Super Oito 3000 Filmes Eireli - ME - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt da denominação - Matr. 220.038. Petro Energy Consultoria e Representações em Energia Ltda - admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt da administração - Matr. 221.392. Pasi Serviços Administrativos Eireli - saída de sócio/cessão de cotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação/aumento do capital - Matr. 230.335. Biagoren Eventos Ltda - dissolução - Matr. 232.409. Servest 26 Serviços Hidraulicos Ltda - ME - alt da sede - Matr. 233.226. Qualitá Contabilidade Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 233.326. Instituto Educacional Fonseca da Silva Ltda - ME - dissolução - Matr. 237.772. Herrero & Associados Brasil Propriedade Intelectual Ltda - distribuição de dividendos - Matr. 237.949. JP Brasil Lavagem Ecológica e Consultoria Imobiliária Ltda - ME - consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 239.527. Seleção Ensino & Turismo Ltda - admissão de sócio/cessão de cotas/alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 243.964. Top 3 Eventos e Promoções Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 248.421. ACB Paiva Serviços de Montagem Ltda - EPP - consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 248.551. Costa Gissoni Educação e Cultura Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 250.097. Vega Produção Fotografica Ltda - ME - dissolução - Matr. 250.366. JL Serviços e Reformas Ltda - ME - consolidação/aumento do capital - Matr. 254.031. Possidônio Administração de Imóveis e Empreendimentos Imobiliários Eireli - saída de sócio/consolidação/alt da denominação/aumento do capital/alt da administração - Matr. 254.657. Marniz Imóveis Ltda - consolidação/alt de objeto/redução do capital - Matr. 254.850. Endoclinical Clínica Odontologica Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 257.705. Nativo Sys Servi-

ços de Telecomunicação Eireli - saída e admissão de titular/consolidação - Matr. 259.521. Tupinambá Consultoria Trabalhista Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 260.410. Neuro Heal Serviços Medicos Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 261.870. EB Studio Brasil Produtora Cultural e Editora Eireli - alt da sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 262.465. M7 Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ME - consolidação - Matr. 263.540. **CONTRATOS:** Suzarte Pediatra Ltda ME - Matr. 264.085. Body Coach Academia Ltda ME - Matr. 264.086. Biblab Serviços de Informação Ltda ME - Matr. 264.087. ACS Serviços de Arquivo e Apoio Empresarial Ltda - Matr. 264.088. Adanac Corretora de Seguros Ltda - Matr. 264.089. Zumotta Organização Contabil Ltda ME - Matr. 264.090. Repint Serviços de Pinturas Navais e Industriais Eireli ME - Matr. 264.091. **ESTATUTOS:** Conselho Escola Comunidade - CEC do Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral - Matr. 264.092. Deusa da Liberdade Moto Clube - Matr. 264.093. Instituto Reagir - Matr. 264.094. Instituto Social Manasses - Filial - Rua Moreira, 370, Abolição - Matr. 264.095.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

Processo Administrativo: 01/002.016/2013 Acordo de Resultados GBP nº 10/2013 Data de Assinatura: 12 de abril de 2013. Partes: Município do Rio de Janeiro e a Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, com a intervenção da Secretaria Municipal da Casa Civil. Objeto: O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, em sua gestão 2013, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio institucional. Vigência: O presente acordo vigorará ao longo do ano de 2013. Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 116, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento – RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações).

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXPEDIENTE DE 22.01.2015

Processo Instrutivo nº: 01/300.515/2009

4º Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato IplanRio nº: 029/2009

Data da Assinatura: 05.01.2015

Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando a vigorar de 27/11/2014 até 26/11/2015.

Valor: R\$1.050.583,20 (um milhão cinquenta mil quinhentos e oitenta e tres reais e vinte centavos)

Programa de Trabalho: 11.53.04.126.0389.4769

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.30

Nota de Empenho nº: 2014/680

Valor da Nota de Empenho: R\$99.226,28 (noventa e nove mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EXPEDIENTE DE 22.01.2015

Processo instrutivo nº: 01/300.288/2014

Contrato nº: 026/2014

Data da assinatura: 23.12.2014

Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO e VERTIGO COMPUTAÇÃO LTDA

Objeto: Serviços técnicos especializados e treinamento em Liferay.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 11.53.04.126.0389.4769

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31

Nota de Empenho nº: 2014/669

Valor da Nota de Empenho: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

RIOTUR – EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/002.009/2013

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato de Gestão GBP nº 003/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013

VALOR: R\$ 633.644,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e quatro e quatro reais)

PARTES: Município do Rio de Janeiro e a RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, em gestão 2013, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, sendo mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão sócio-institucional.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 31.01.04.122.0389.2389

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.16

***** Omitido do D.O. do dia 02/05/2013.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 06/400.255/2012

Instrumento: 6º Termo de Adesão ao contrato celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e o Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro LTDA – ASSIM Saúde, para atendimento dos empregados da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ para a prestação de serviços de gestão de plano de assistência à saúde
Objeto: Prorrogar a vigência do termo de adesão nº 19/2012, lavrado em 01 de junho de 2012, por mais 08 (oito) meses, com cláusula resolutiva de rescisão a qualquer momento
Valor: R\$ 406.435,50
NAD: 466

Nota de Empenho: 2014/000549 no valor de R\$ 24.174,60

Data: 23/12/2014

Fundamento: Conforme objeto do contrato processo nº 06/400.255/2012

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS DAF/GGC EXPEDIENTES DE 22/01/2015

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO N.º 002/15

FIRMA: D.A.S. ENGENHARIA LTDA. **SERVIÇOS:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO RT – 2 DA PRAÇA DA BANDEIRA – II R.A. – AP-1.0. **VALOR:** R\$ 2.177.355,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. **INÍCIO:** 29/12/2014. **TÉRMINO:** 23/12/2015. **PROCESSO:** 06/600.852/2014.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO N.º 003/15

FIRMA: D.A.S. ENGENHARIA LTDA. **SERVIÇOS:** MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ELEVATÓRIA E DAS REDES DE ESGOTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DO BAIRRO CARIOCA – ROCHA – XIII R.A. – AP-3.2. **VALOR:** R\$ 435.009,73 (quatrocentos e trinta e cinco mil, nove reais e setenta e três centavos). **PRAZO:** 180(cento e oitenta) dias corridos. **INÍCIO:** 29/12/2014. **TÉRMINO:** 26/06/2015. **PROCESSO:** 06/601.336/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/302.887/2014. Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio Nº 04/15. Data da Assinatura: 21/01/2015. Partes: Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/302.887/2014. Prazo: 01 (um) ano. Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*)PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.931/2012;

1º TERMO ADITIVO: ao contrato nº 12.396/2012;

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014;

PARTES: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO VIA CULTURAL BRASIL;

OBJETO: Prorrogação de prazo do Convênio 12.396/2012, por 12 (doze) meses a contar de 17/09/2014, que versa sobre a co-gestão cultural e administrativa da Arena Carioca de Pedra de Guaratiba;

PRAZO: 17/09/2014 a 16/09/2015;

VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0154.2056;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.39.06;

NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000547;

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.Rio nº 194 de 29/12/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.721/2014

CONVÊNIO Nº: 061/2014 – Livro II-2-S - Fls: 145 à 154

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e a FUNDAÇÃO BIORIO.

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo a realização de PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO de Médicos nas áreas Materno e Infantil, no Hospital Municipal Maternidade Fernando Magalhães (HMMFM) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para aperfeiçoamento técnico

dos profissionais de saúde e fortalecimento da unidade de saúde, possibilitando que a atenção hospitalar tenha uma maior qualidade na cidade do Rio de Janeiro, conforme previsto no Termo de Referência.

PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante a assinatura do Termo Aditivo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 5.650.487,54 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Programa de Trabalho: 18.62.10.302.0306.2009 **Fonte:** 181

Nota de Empenho: 2014/000856 **ND:** 3.3.90.39.18

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, do Decreto Municipal Nº 19.572 de 05/04/2011 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207/80) e seu Regulamento (RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º

3.221/81), no que não contrastarem as sobreditas normas gerais, bem como pelas demais normas citadas no Edital de Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/003.707/2014

CONVÊNIO Nº: 062/2014 – Livro II-2-S - Fls: 155 à 164

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMS e a FUNDAÇÃO BIORIO.

OBJETO: O presente convênio tem como objetivo a realização de PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO de Médicos nas áreas Materno e Infantil, no Hospital Municipal Maternidade Carmela Dutra (HMMCD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para aperfeiçoamento técnico dos pro-

fissionais de saúde e fortalecimento da unidade de saúde, possibilitando que a atenção hospitalar tenha uma maior qualidade na cidade do Rio de Janeiro, conforme previsto no Termo de Referência.

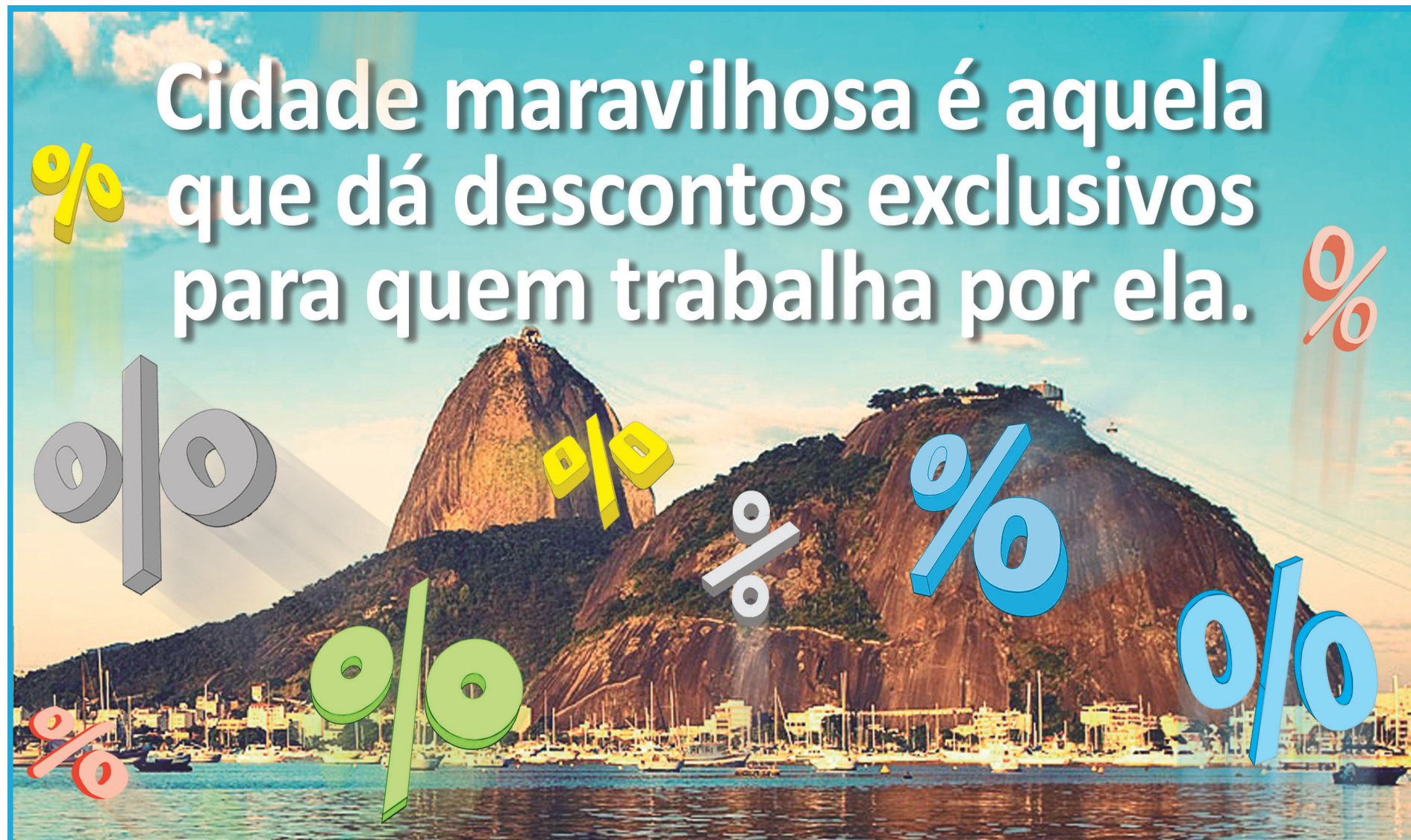
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante a assinatura do Termo Aditivo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 18.898.529,42 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

Programa de Trabalho: 18.71.10.302.0306.2009 **Fonte:** 181

Nota de Empenho: 2014/000809 **ND:** 3.3.90.39.18

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, do Decreto Municipal Nº 19.572 de 05/04/2011 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207/80) e seu Regulamento (RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81), no que não contrastarem as sobreditas normas gerais, bem como pelas demais normas citadas no Edital de Processo Seletivo.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

BENEFÍCIOS DESCONTOS
APOSENTADORIA CURSOS
AUXÍLIO-FUNERAL
PENSÃO CLASSIFICADO
ÓRTESES PRÓTESES
CARTA DE CRÉDITO PECÚLIO
PLANO DE SAÚDE
AUXÍLIO-CRECHE

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR, QUE A PREFEITURA
AGORA TEM UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



SEMPRE PRESENTE